

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Luiz Edgar Araujo Lima

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

João Batista de Fontoura Marques

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO REITOR	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	460
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	506
PARTE 4	ATOS DO CONSUNI	598

PARTE 01

ATOS DO REITOR



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

ANULADA



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 276/2018- PROGRAD, emitido em 20 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF**, professora do Magistério Superior, SIAPE 1567409, da função de Chefe da Divisão de Formação e Qualificação, da Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Pampa, FG-3, a contar de 14 de janeiro de 2019.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/01/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003326** e o código CRC **CFBBC6D1**.



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 276/2018- PROGRAD, emitido em 20 de dezembro de 2018;

DISPENSAR a servidora **SHIRLEY GRAZIELI DA SILVA NASCIMENTO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619264, da função de Assessora de Projetos e Comunicação, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Pampa, FG-4, a contar de 14 de janeiro de 2019.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/01/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003330** e o código CRC **07E567F5**.



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 4, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 276/2018- PROGRAD, emitido em 20 de dezembro de 2018;

DISPENSAR a servidora **JOSE STORNILO NUNES BRAGA** Assistente em Administração, SIAPE 2074394, da função de Assessora de Administração e Avaliação, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Pampa, FG-1, a contar de 14 de janeiro de 2019.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/01/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003336** e o código CRC **E30AF6CE**.



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 5, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 276/2018- PROGRAD, emitido em 20 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE SOUZA DA LUZ** Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1755807, para exercer a função de Chefe da Divisão de Formação e Qualificação, da Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4, a contar de 14 de janeiro de 2019.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/01/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003337** e o código CRC **31290622**.



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 6, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 276/2018- PROGRAD, emitido em 20 de dezembro de 2018;

DESIGNAR a servidora **JOSE STORNILO NUNES BRAGA** Assistente em Administração, SIAPE 2074394, para exercer a função de Assessora de Projetos e Comunicação, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 14 de janeiro de 2019.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/01/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003340** e o código CRC **6C2E98F3**.



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 7, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 276/2018- PROGRAD, emitido em 20 de dezembro de 2018;

DESIGNAR a servidora **CAROLINE DIAS NICOLOSO**, Assistente em Administração, SIAPE 1885938, para exercer a função de Assessora de Administração e Avaliação, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-3, a contar de 14 de janeiro de 2019.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/01/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003342** e o código CRC **C80540D4**.



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 8, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 104/2018-DTIC, emitido em 17 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RICARDO LAZZARI DA ROÇA** Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1805247, da função de Coordenador de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/01/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003355** e o código CRC **A3653000**.



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 104/2018-DTIC, emitido em 17 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE ALBERTO MESSA MENEZES JUNIOR**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2552352, para exercer a função de Coordenador de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/01/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003360** e o código CRC **AF8C2E32**.



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o documento 0003364, de 03 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo listados, para constituírem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DOS NOVOS COORDENADORES DE CURSO-GE 2019-2020:

- SUZANA SCHWARTZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1851380, como Presidente;
- ALINE SOUZA DA LUZ, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1755807;
- ANDRÉ MAREK, Tecnólogo/Formação, SIAPE 1982915;
- CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES, Assistente em Administração, SIAPE 1570432,
- MARLA EVELINE MARTINS MACHADO DA SILVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2074091;
- MILENA TEIXEIRA MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1043556;
- VIVIANE KANITZ GENTIL, Pedagoga/Área, SIAPE 1756747.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003401** e o código CRC **85AF0316**.

Referência: Processo n° 23100.000032/2019-09

SEI n° 0003401

**GABINETE DA REITORIA**

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica recebida do Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) no dia 21 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 202, emitida em 06 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA n° 382, Ano X, página 24, de 23 de março de 2017.

CRIAR o Comitê de Governança Digital (CGD), composto pelos seguintes membros:

Titulares:

- MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1722277, como Presidente;
- MAURÍCIO AIRES VIEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478, como Vice-Presidente;
- ALINE LOPES BALLADARES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1625216;
- CARLA POHL SEHN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1808659;
- CLAUDIO SONAGLIO ALBANO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1550998
- LUÍS HAMILTON TARRAGÔ PEREIRA JÚNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 1813525;
- NÁDIA FÁTIMA DOS SANTOS BUCCO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1571162;
- PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 380557;
- PIERRE CORREA MARTIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205;
- RICARDO HOWES CARPES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1583331;
- RONALDO BERNARDINO COLVERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716279;
- THIAGO ANTONIO BEURON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2935678; e
- THARLES SOARES MEDEIROS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE

Suplentes:

- ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2069681;
- CHARISTON ANDRÉ DAL BELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1564704;
- MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560699;
- RAFAEL VITÓRIA SCHMIDT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805630; e
- ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850817.

São atribuições do CGD:

- estabelecer, em consonância com as normas superiores da Universidade, diretrizes gerais de temas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, supervisionando sua execução por meio de regulamentos e instruções;
- propor ao CONSUNI a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC);
- estabelecer e monitorar o alcance dos objetivos e das metas de TIC, bem como orientar as iniciativas e os investimentos em TIC;
- propor ao CONSUNI o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e as suas diretrizes de planejamento e orçamento;
- propor ao CONSUNI o planejamento de segurança da informação e comunicação e de segurança cibernética;
- atuar como Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC);
- acompanhar a implementação e avaliar as políticas de desenvolvimento de pessoal adotadas pela Universidade, no âmbito da DTIC;
- deliberar sobre convênios e contratos da Tecnologia da Informação e Comunicação;
- propor a Política de Gestão de Riscos de TIC;
- propor a Política de Segurança da Informação e Comunicação;
- elaborar, aprovar e, caso necessário, modificar o seu regimento interno, em sessão especialmente convocada para este fim, por maioria absoluta dos seus membros, para posterior aprovação do CONSUNI;
- decidir sobre matéria omissa nesta Portaria; e
- zelar pelo cumprimento da legislação e das normas institucionais.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/01/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



Referência: Processo n° 23100.000058/2019-49

SEI n° 0003406

**GABINETE DA REITORIA**

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e o Memorando PROAD 3, referente ao documento 0003440, de 04 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 643, emitida em 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 517, Ano XI, páginas 209 e 210, de maio de 2018;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Pregoeiros e Equipe de Apoio, de acordo com o Decreto nº 3.555/2000, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, para atuar nos Processos de Licitações desta Universidade, que serão licitados na modalidade Pregão:

Pregoeiros:

- LAURA MACIEL TADEO, Assistente em Administração SIAPE 1930128;
- MIRIAM DE OLIVEIRA FREITAS, Administradora, SIAPE 1864632.

Equipe de Apoio:

- ANA ADELINA VENQUIARUTO FERREIRA, Administradora, SIAPE 1445605;
- CARLOS NEI LIMA DE VARGAS, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2188338;
- JOSE GILIARD GONÇALVES TEIXEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2072915;
- LAURA MACIEL TADEO, Assistente em Administração, SIAPE 1930128;
- LEONARDO ROHRSETZER DE LEON, Assistente em Administração, SIAPE 1947902;
- MIRIAM DE OLIVEIRA FREITAS, Administradora, SIAPE 1864632.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/01/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003457** e o código CRC **08575115**.

Referência: Processo nº 23100.000053/2019-16

SEI nº 0003457



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 129/2018, emitido em 21 de dezembro de 2018, do Campus Itaqui,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **KARINA SANCHES MACHADO D'ALMEIDA** Professora do Magistério Superior, SIAPE 2000631, da função de substituta eventual da Coordenadora Acadêmica do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/01/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003642** e o código CRC **C4CBF242**.



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 129/2018, emitido em 21 de dezembro de 2018, do Campus Itaqui,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CHARLES QUEVEDO CARPES** professor do Magistério Superior, SIAPE 1928171, para exercer a função de substituto eventual da Coordenadora Acadêmica do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/01/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003644** e o código CRC **7CFB9C1D**.



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 001/2019/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 04 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria n° 1441, de 04 de dezembro de 2018, publicada no BS n° 574, Ano XI, de 05 de dezembro de 2018, pág. 04, objetivando a conclusão do Processo Administrativo n° 23100.001302/2017-29, a contar de 06 de janeiro de 2019.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- Ivonir Petrarca dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286, como Presidente;
- Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração, SIAPE 1852134.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/01/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



Referência: Processo nº 23100.000162/2019-33

SEI nº 0003662



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica recebida da Divisão de Concessão de Pagamentos, em 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 1489, emitida em 19 de dezembro de 2018:

Onde se lê:

(...)

2364156

DESIGNAR o servidor **RICARDO CARDOSO LINHARES** Técnico em Audiovisual, SIAPE

(...)

Leia-se:

(...)

2364159

DESIGNAR o servidor **RICARDO CARDOSO LINHARES** Técnico em Audiovisual, SIAPE

(...)

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/01/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003673** e o código CRC **62AD9653**.

Referência: Processo n° 23100.000167/2019-66

SEI n° 0003673



GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

ANULADA

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor**, em 10/01/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003674** e o código CRC **CD16A539**.



GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

ANULADA

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor**, em 10/01/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003676** e o código CRC **8A72AF2C**.



GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

ANULADA

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor**, em 10/01/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003676** e o código CRC **8A72AF2C**.



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 19, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica da Divisão de Concessão de Pagamentos, recebida em 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 1522, emitida em 21 de dezembro de 2018:

Onde se lê:

(...)

DESIGNAR a servidora **ISABEL CRISTINA COELHO SCALÇON** Assistente em Administração, SIAPE 2152722

(...)

Leia-se:

(...)

DESIGNAR a servidora **ISABEL CRISTINA COELHO SCALÇON** Assistente em Administração, SIAPE 1754840

(...)

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/01/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 0003679 e o código CRC 91A2181B.

Referência: Processo nº 23100.000169/2019-55

SEI nº 0003679



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 20, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos, referentes ao Edital n° 238/2016 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016 e do Edital de homologação n° 009/2017 de 05/01/2017, publicado no DOU de 09/01/2017, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor**, em 10/01/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003686** e o código CRC **15801E38**.



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 1471/2018, emitida em 17 de dezembro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Software**, do Campus Alegrete:

(...)

Leia-se:

(...)

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Software**, do Campus Alegrete, a contar de fevereiro de 2019:

(...)

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor**, em 10/01/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004072 e o código CRC **D06C35F3**.



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 1472/2018, emitida em 17 de dezembro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação**, do Campus Alegrete:

(...)

Leia-se:

(...)

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação** do Campus Alegrete, a contar de fevereiro de 2019:

(...)

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor**, em 10/01/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004082** e o código CRC **332D190F**.

Referência: Processo n° 23100.000270/2019-14

SEI n° 0004082



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 23, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 5/2019 - UNIPAMPA/CBAG/DC-BAGE/SG-BAG (0004286), emitido em 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE FERREIRA GALIÃO**, professor do Magistério Superior, SIAPE 1363681, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Mestrado Acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor**, em 10/01/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004396** e o código CRC **C402CFF9**.



GABINETE DA REITORIA

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100

Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 24, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 5/2019 - UNIPAMPA/CBAG/DC-BAGE/SG-BAG (0004286), emitido em 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WLADIMIR HERNANDEZ FLORES** Professor do Magistério Superior, SIAPE 1422191, para exercer a função de Coordenador Substituto *pro tempore* do Mestrado Acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor**, em 10/01/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004409** e o código CRC **68D16AFB**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Processo n° 23100.000742/2018-40,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Rosana Maria Dri Bagesteiro**, SIAPE 2316844, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Coordenadoria de Fomento às Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT), na cidade de Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor**, em 10/01/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004520** e o código CRC **E55F2202**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 26, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 8/2019 - UNIPAMPA/REITORIA/DTIC/CAU, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JEFFERSON FARIAS LEMES** Assistente em Administração, SIAPE 1552356, da função de Coordenador de Administração e Planejamento da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Universidade Federal do Pampa, FG-1, a contar de 1° de fevereiro de 2019.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/01/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005034** e o código CRC **93DCBBE4**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 27, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 8/2019 - UNIPAMPA/REITORIA/DTIC/CAU, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA ADELINA VENQUIARUTO FERREIRA**, Administradora, SIAPE 1445605, para exercer a função de Coordenadora de Administração e Planejamento da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 1° de fevereiro de 2019.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/01/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005059** e o código CRC **FE1A3923**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para no período especificado, responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Adriana Koslovski Sassi	Campus São Gabriel	Chefe do Setor dos Laboratórios	07/01/2019 a 15/01/2019
Andressa Carolina Jaques	Campus Bagé	Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos	01/12/2018 a 21/12/2018
Beatriz Stoll Moraes	Campus São Gabriel	Coordenadora do Curso de Gestão Ambiental	01/12/2018 a 04/12/2018
Bibiana Rodrigues Fontana	Reitoria	Chefe da Divisão de Patrimônio da Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística / PROAD	01/12/2018 a 05/12/2018
Camila Gonçalves dos Santos do Canto	Reitoria	Coordenador do Curso de Letras - Português - à Distância	01/12/2018 a 07/12/2018
Carla Pohl Sehn	Campus Itaqui	Diretora	01/12/2018 a 27/12/2018
Caroline Dias Nicoloso	Reitoria	Chefe da Divisão de Processos Seletivos da Coordenadoria de Processos Acadêmicos/ PROGRAD	17/12/2018 a 22/12/2018
Cristina dos Santos Lindemayer Cariolato	Campus Itaqui	Coordenador Administrativo	03/12/2018 a 22/12/2018
Evertton Luis Bitencourt das Neves	Reitoria	Chefe da Divisão de Planejamento Ambiental e Urbanístico da Coordenadoria de Infraestrutura / PROPLAN	01/12/2018 a 03/12/2018
Fabiane Lazzaris	Campus Bagé	Coordenadora do Curso de Letras - Línguas Adicionais	13/12/2018 a 21/12/2018
Felipe Salerno Pittella	Campus Uruguiana	Chefe da Secretaria Acadêmica	13/12/2018 a 22/12/2018
Fernanda Aline de Moura	Campus Itaqui	Coordenadora do Curso de Nutrição	01/12/2018 a 27/12/2018
Itamara Martins de Souza	Campus Itaqui	Chefe da Secretaria Acadêmica	13/12/2018 a 21/12/2018
Jose Giliard Gonçalves Teixeira	Reitoria	Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Administração	03/12/2018 a 09/12/2018
Karina Sanches Machado D'Almeida	Campus Itaqui	Coordenação Acadêmica	01/12/2018 a 27/12/2018
Kathiane Benedetti Corso	Campus Santana do Livramento	Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração	01/12/2018 a 31/12/2018
Marcos Eduardo Kirsch	Campus Santana do Livramento	Chefe da Secretaria Administrativa	01/12/2018 a 07/12/2018
Marilena Correa Fialho	Reitoria	Chefe da Divisão de Contabilidade da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças / PROAD	03/12/2018 a 12/12/2018
Mauren de Chiaro Ferreira	Reitoria	Assessoria Administrativa / PRAEC	13/12/2018 a 21/12/2018
Miriam Moreira da Silveira	Reitoria	Coordenadora de Assuntos Estudantis e Comunitários / PRAEC	12/12/2018 a 21/12/2018
Nilson Levi Zalewski de Souza	Reitoria	Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças / PROAD	01/12/2018 a 03/12/2018 12/12/2018 a 14/12/2018
Piero Silva Salaberry	Reitoria	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação / DTIC	01/12/2018 a 11/12/2018
Raquel Pereira Martins	Campus Uruguiana	Chefe da Secretaria Acadêmica	01/12/2018 a 11/12/2018
Raquel Potter Garcia	Campus Uruguiana	Coordenador Acadêmico	18/12/2018 a 31/12/2018
Rejane Tellechea Fernandes	Reitoria	Chefe da Divisão de Projetos Arquitetônicos da Coordenadoria de Infraestrutura/ PROPLAN	12/12/2018 a 16/12/2018
Renata Silva de Garcia	Reitoria	Chefe da Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Carreiras / PROGEPE	10/12/2018 a 11/12/2018
Simara Alexandra da Silva	Campus Alegrete	Chefe da Secretaria Acadêmica	03/12/2018 a 09/12/2018
Vanessa Santos Salvade	Campus São Gabriel	Chefe da Secretaria Acadêmica	03/12/2018 a 11/12/2018 12/12/2018 a 14/12/2018 17/12/2018 a 17/12/2018

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria, em 11/01/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0005181 e o código CRC 2746D4B3.

Referência: Processo nº 23100.000437/2019-39

SEI nº 0005181



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2852530	Amanda Medeiros Braga	2018	13/12/2018	03/01/2019	11/01/2019
2380564	Angela Rossi Marcon	2018	10/12/2018	18/02/2019	01/03/2019
2313172	Camila Aparecida Tolentino Cicuto	2018	18/12/2018	11/02/2019	14/02/2019
2188338	Carlos Nei Lima de Vargas	2018	04/12/2018	11/02/2019	18/02/2019
1756693	Charles Rodrigues Bastos	2018	12/12/2018	24/01/2019	01/02/2019
1581002	Claudio Colares Alves	2018	06/12/2018	17/12/2018	25/12/2018
1756720	Diogo Alves Elwanger	2018	18/10/2018	03/01/2019	06/01/2019
1756720	Diogo Alves Elwanger	2018	13/12/2018	07/01/2019	15/01/2019
1677061	Eduardo de Oliveira Dutra	2019	07/01/2019	10/01/2019	18/02/2019
2152713	Honorina Gonçalves Ferreira	2018	05/12/2018	04/02/2019	20/02/2019
1760569	Juliana Campodonico Madeira	2018	13/12/2018	07/01/2019	15/01/2019
2048041	Lara Castilhos	2018	08/01/2019	14/01/2019	22/01/2019
1586815	Maria Cristina Carpes Marchesan	2017	10/12/2018	19/12/2018	21/12/2018
1573565	Milena Skolaude Carvalho	2018	07/01/2019	21/01/2019	26/01/2019
2152002	Paulo Roberto Rodrigues Martini	2017	10/12/2018	31/12/2018	11/01/2019
2179776	Rafael Uberti Machado	2018	12/12/2018	19/02/2019	28/02/2019
2379034	Rui Fernando Silva Alves Junior	2018	17/12/2018	14/01/2019	18/01/2019
1569849	Telmo Egmar Camilo Deifeld	2018	07/01/2019	30/01/2019	14/02/2019

1300258	Tisa Echevarria Leite	2017	24/11/2018	13/12/2018	21/12/2018
---------	-----------------------	------	------------	------------	------------

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 11/01/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005275** e o código CRC **C4144A23**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1697708	Andrea de Carvalho Pereira	2018	11/01/2019	19/11/2019	24/11/2019

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 11/01/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005307** e o código CRC **ECC6B5BC**.

Referência: Processo n° 23100.000408/2019-77

SEI n° 0005307



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo, para no período especificado, responder pela respectiva área:

Nome	Unidade	Cargo	Período
Catia Liliane Torma dos Reis	Reitoria	Coordenadora da Secretaria Executiva do Gabinete	12/12/2018 a 21/12/2018

Maurício Aires Vieira
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 11/01/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005310** e o código CRC **417D668E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 32, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 1282, emitida em 22 de outubro de 2018, referente à relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital n° 200/2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Dom Pedrito	Língua Brasileira de Sinais	Prof. ^a Dr. ^a Claudia Regina Vieira - UFABC Prof. ^a Dr. ^a Leticia Fleig Dal Forno - UniCesumar Prof. ^a Dr. ^a Karina Soledad Maldonado Molina - USP	Prof. ^a Dr. ^a Suzana Cavalheiro de Jesus - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Adriane Cenci - UFRN

(...)

Leia-se:

(...)

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Dom Pedrito	Língua Brasileira de Sinais	Prof. ^a Dr. ^a Giovana Medianeira Fracari Hautrive - UFSM Prof. ^a Dr. ^a Leticia Fleig Dal Forno - UniCesumar Prof. ^a Dr. ^a Karina Soledad Maldonado Molina - USP	Prof. ^a Dr. ^a Suzana Cavalheiro de Jesus - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Adriane Cenci - UFRN

(...)

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 11/01/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005314** e o código CRC **75A26A45**.

Referência: Processo nº 23100.001083/2018-69

SEI nº 0005314



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 33, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2073377	Catia Irete Sarmiento Soares	2018	04/12/2018	03/01/2019	10/01/2019
2073377	Catia Irete Sarmiento Soares	2018	13/12/2018	24/07/2019	01/08/2019
1769205	Pierre Correa Martin	2018	12/12/2018	02/01/2019	09/01/2019

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 11/01/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005326** e o código CRC **14D76370**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 34, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo, para no período especificado, responder pela respectiva área:

Nome: Jose Waldomiro Jimenes Rojas;

Unidade: Reitoria;

Cargo: Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura;

Período: 12/12/2018 a 21/12/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005368** e o código CRC **DDDDF23C**.

Referência: Processo n° 23100.000141/2019-18

SEI n° 0005368



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 35, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

Nome: Renata Silva de Garcia;

Unidade: Reitoria;

Cargo: Chefe da Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Carreiras/ PROGEPE;

Período: 03/01/2019 a 04/01/2019.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005493** e o código CRC **E09F280B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 36, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

Nome: João Roberto Ricalde Gervásio;

Unidade: Reitoria;

Cargo: Coordenador de Apoio ao Usuário/ DTIC;

Período: 17/12/2018 a 21/12/2018.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005494** e o código CRC **09E59ECF**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 37, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo, para no período especificado, responder pela respectiva área:

Nome: Fernanda Pereira Fernandes;

Unidade: Comissões Superiores;

Cargo: Secretária das Comissões Superiores;

Período: 12/12/2018 a 21/12/2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005497** e o código CRC **56C5170E**.

Referência: Processo n° 23100.000145/2019-04

SEI n° 0005497



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 38, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

Nome: Grazielle Dos Santos Lacerda;

Unidade: Reitoria;

Cargo: Chefe da Secretaria Administrativa do Gabinete da Reitoria;

Período: 19/12/2018 a 21/12/2018.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005500** e o código CRC **B54402F7**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

Nome: Diléia Adolfo Maria;

Unidade: Reitoria;

Cargo: Coordenadora da Ouvidoria;

Período: 12/12/2018 a 21/12/2018.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005501** e o código CRC **696783DA**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 40, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

Nome: Lisiane Corrêa Bitencourt;

Unidade: Campus Bagé;

Cargo: Chefe da Secretaria Acadêmica;

Período: 10/12/2018 a 21/12/2018.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005505** e o código CRC **510CE463**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 41, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo, para no período especificado, responder pela respectiva área:

Nome: Carliana Mello Souza

Unidade: Reitoria

Cargo: Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos de Obras da Coordenadoria de Infraestrutura/PROPLAN

Período: 12/12/2018 a 21/12/2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria, em 14/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005506** e o código CRC **44BBB0F3**.

Referência: Processo n° 23100.000015/2019-63

SEI n° 0005506



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 42, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

Nome: Franciele Teixeira Alves Branco;

Unidade: Reitoria;

Cargo: Chefe da Divisão de Patrimônio da Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística/ PROAD;

Período: 03/01/2019 a 07/01/2019.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005511** e o código CRC **606219B7**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 43, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo, para no período especificado, responder pela respectiva área:

Nome: Luis Antonio Sousa Junior;

Unidade: Reitoria;

Cargo: Chefe da Divisão de Finanças da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças/PROAD;

Período: 02/01/2019 a 09/01/2019.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005513** e o código CRC **0C2671B7**.

Referência: Processo nº 23100.000351/2019-14

SEI nº 0005513



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 44, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

Nome: Diléia Adolfo Maria;

Unidade: Reitoria;

Cargo: Coordenadora da Ouvidoria;

Período: 04/12/2018 a 11/12/2018.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005516** e o código CRC **FAD853C1**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo, para no período especificado, responder pela respectiva área:

Nome: Luis Antonio Sousa Junior;

Unidade: Reitoria;

Cargo: Chefe da Divisão de Finanças da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças/PROAD;

Período: 20/12/2018 a 28/12/2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005523** e o código CRC **6015BCC7**.

Referência: Processo n° 23100.000350/2019-61

SEI n° 0005523



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 46, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central de Avaliações de Desempenho de 2018, da Universidade Federal do Pampa:

- Elimara da Silva Gonçalves, Assistente em Administração, 1946237;
- Fernando Ramires de Carvalho, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE 2345587 ;
- Paulo Eduardo Santos Paiva, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 1916587;
- Lucas de Lima Xavier Avila, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE 2345583;
- Marla Eveline Martins Machado da Silveira, Assistente em Administração, SIAPE 2074091.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005534** e o código CRC **8D225117**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 47, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob nº 23100.000299/2019-98.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **CLAUDIO MARQUES RIBEIRO**, SIAPE 2111463, de 18 a 23 de março de 2019, inclusive trânsito, para participação no 3º Seminário Técnico Internacional de Ganaderia Familiar y Desarrollo Rural, no Centro de Investigación y Desarrollo Tecnológico para la Agricultura Familiar, em La Plata, na Argentina.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria, em 14/01/2019, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005580** e o código CRC **8084E877**.

Referência: Processo n° 23100.000299/2019-98

SEI n° 0005580



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 48, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC n° 404,

de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.003806/2018-64,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **CLARISSA DEL ROSSO BARBOSA**, SIAPE 2946452, de 24 de janeiro a 26 de março de 2019, inclusive trânsito, para intercâmbio de estudo em língua inglesa, na cidade de Malta, na Itália.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005595** e o código CRC **91D4EF38**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 49, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1655046	Tais Janaina Vargas Lopes	2018	08/01/2019	23/01/2019	01/02/2019

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005885** e o código CRC **7137AC15**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 50, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2153413	Cristiane Goulart Menezes	2019	04/01/2019	22/03/2019	22/03/2019

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005890** e o código CRC **F0E44B9C**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 51, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2042013	Jaelson Budny	2018	10/01/2019	19/12/2019	03/01/2020

Maurício Aires Vieira
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 15/01/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005930** e o código CRC **1E754C6A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 52, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1850270	Jose Wagner Maciel Kaehler	2018	07/01/2019	18/02/2019	14/03/2019
1805276	Luciane Rumpel Segabinazzi	2018	07/01/2019	08/04/2019	19/04/2019
2241565	Sandro Luiz Lamberti Gonçalves	2019	09/01/2019	04/02/2019	12/02/2019
1850821	Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco	2019	09/01/2019	21/01/2019	02/02/2019

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 15/01/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005985** e o código CRC **20DF7734**.

Referência: Processo nº 23100.000563/2019-93

SEI nº 0005985



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 53, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1652561	Fabio Gallas Leivas	2018	08/01/2019	11/01/2019	24/01/2019
1652561	Fabio Gallas Leivas	2018	14/01/2019	17/01/2019	27/01/2019

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 15/01/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006261** e o código CRC **38927F4A**.

Referência: Processo n° 23100.000613/2019-32

SEI n° 0006261



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 54, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2047717	Daniela Virote Kassik Müller	2018	15/01/2019	11/02/2019	11/03/2019

Maurício Aires Vieira
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 15/01/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006306** e o código CRC **544924F1**.

Referência: Processo n° 23100.000573/2019-29

SEI n° 0006306



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 55, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2155106	Bruno Medeiros Donato	2019	15/01/2019	17/01/2019	25/01/2019

Maurício Aires Vieira
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 15/01/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006321** e o código CRC **4D97530E**.

Referência: Processo n° 23100.000564/2019-38

SEI n° 0006321



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 56, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N° 283, de 02 de outubro de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, que dispõe sobre as normas para publicação no Diário Oficial da União;

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria N° 16, emitida em 07 de janeiro de 2019, referente a retificação da Portaria N° 1489, de 19 de dezembro de 2018.

Maurício Aires Viera
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 16/01/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006501** e o código CRC **9F42A0D7**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 57, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 1489, emitida em 19 de dezembro de 2018, publicada no DOU N° 244, seção 2, p. 24, de 20 de dezembro de 2018:

Onde se lê:

(...)

DESIGNAR o servidor **RICARDO CARDOSO LINHARES**, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2364156,

(...)

Leia-se:

(...)

DESIGNAR o servidor **RICARDO CARDOSO LINHARES**, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2364159,

(...)

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 16/01/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006508** e o código CRC **88918F67**.

Referência: Processo n° 23100.000167/2019-66

SEI n° 0006508



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 58, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria N° 58, emitida em 16 de janeiro de 2018.

Maurício Aires Viera
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 16/01/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006519** e o código CRC **41422704**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 59, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N° 283, de 02 de outubro de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, que dispõe sobre as normas para publicação no Diário Oficial da União;

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria N° 19, emitida em 07 de janeiro de 2019, referente a retificação da Portaria N° 1522, de 21 de dezembro de 2018.

Maurício Aires Viera
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor**, em 18/01/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006531** e o código CRC **B8BC4328**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 60, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 1522, emitida em 21 de dezembro de 2018, publicada no DOU N° 246, seção 2, p. 18, de 24 de dezembro de 2018:

Onde se lê:

(...)

DESIGNAR a servidora **ISABEL CRISTINA COELHO SCALÇON** Assistente em Administração, SIAPE 2152722,

(...)

Leia-se:

(...)

DESIGNAR a servidora **ISABEL CRISTINA COELHO SCALÇON** Assistente em Administração, SIAPE 1754840,

(...)

Maurício Aires Viera
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 16/01/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0006534 e o código CRC EA279086.

Referência: Processo n° 23100.000169/2019-55

SEI n° 0006534



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 61, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 9.327, de 9 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial; os termos do Manual de Autorização para Condução de Veículos Oficiais da UNIPAMPA elaborado pela Pró-reitoria de Administração; a Resolução N° 10, de 20 de outubro de 2010; a Resolução N° 81, de 25 de setembro de 2014 e o Memorando n° 4/2019 - UNIPAMPA/CDPED/DC-PED/SG-PED (0005332),

RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor **THIAGO ANTÔNIO BEURON** Professor do Magistério Superior, SIAPE 2935678, Diretor do Campus Dom Pedrito, para que, no âmbito de sua área de atuação, autorize servidores não ocupantes do cargo de Motorista Oficial a conduzirem os veículos oficiais. Esta autorização de transporte individual deverá ser emitida no interesse do serviço para o exercício das atribuições do servidor desde que devidamente habilitado.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 16/01/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006541** e o código CRC **0FDAB2FB**.

Referência: Processo n° 23100.000465/2019-56

SEI n° 0006541



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 62, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1652654	Luiz Edgar Araujo Lima	2018	15/01/2019	13/02/2019	15/02/2019

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 16/01/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006629** e o código CRC **E8EDF54C**.

Referência: Processo n° 23100.000609/2019-74

SEI n° 0006629



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 63, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1445861	Amelia Rota Borges de Bastos	2018	15/01/2019	16/01/2019	29/01/20019

Maurício Aires Vieira
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 16/01/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006655** e o código CRC **7380C0BB**.

Referência: Processo n° 23100.000668/2019-42

SEI n° 0006655



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 64, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.002617/2016-11,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 17 de dezembro de 2018, o afastamento integral no país do servidor FRANCISCO RIPOLI FILHO, SIAPE 0381017, autorizado pela Portaria n° 1367, emitida em 3 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 341, Ano IX, p. 77, de Setembro/2016.

Maurício Aires Viera
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor**, em 18/01/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006678** e o código CRC **B833BEF6**.

Referência: Processo n° 23100.002617/2016-11

SEI n° 0006678



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 58, emitida em 16 de janeiro de 2019.

Onde se lê:

(...)

ANULAR a Portaria N° 58, emitida em 16 de janeiro de 2018.

(...)

Leia-se:

(...)

ANULAR a Portaria N° 58, emitida em 16 de janeiro de 2019.

(...)

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 18/01/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006696** e o código CRC **4406576A**.

Referência: Processo n° 23100.000167/2019-66

SEI n° 0006696



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 66, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1652561	Fabio Gallas Leivas	2018	18/01/2019	-	-

Maurício Aires Vieira
 Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 18/01/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006920** e o código CRC **2C4CF4D2**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 67, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1343978	Aden Rodrigues Pereira	2018	14/01/2019	17/01/2019	08/02/2019

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 17/01/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007204** e o código CRC **ED8B367A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 68, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1583331	Ricardo Howes Carpes	2018	16/01/2019	31/01/2019	05/02/2019

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 17/01/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007213** e o código CRC **A08FFF85**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 69, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Processo n° 23100.000742/2018-40,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **MARCIO SOUZA VILLELA** APE 2153546, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Secretaria Acadêmica, vinculada à Coordenação Acadêmica, do Campus Itaqui, na cidade de Itaqui/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 18/01/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007215** e o código CRC **C96C37F1**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 70, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1863161	Verônica Morales Antunes	2018	15/01/2019	11/02/2019	19/02/2019

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 17/01/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007304** e o código CRC **F2A38073**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 71, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2227953	André da Silva Redivo	2018	18/01/2019	15/02/2019	01/03/2019

Maurício Aires Vieira
 Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 18/01/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0007430 e o código CRC A3EF3527.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 72, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 95 e 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995; na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal; e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003475/2018-62

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no país, do servidor **VALDIR MARCOS STEFENON** SIAPE 1625598, no período de 16 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2020, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Pós-Doutorado em Biotecnologia Vegetal, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis/SC.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 18/01/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007440** e o código CRC **00DED678**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 73, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o n° 23100.000310/2019-10,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 14 de janeiro de 2019, do cargo de Revisor de Texto, ocupado pela servidora **AMANDA MEDEIROS BRAGASIAPE** 2852530, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, na cidade de Bagé, por motivo de posse em outro cargo incompatível na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tornar vago o cargo acima.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Vice-Reitor**, em 18/01/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 13534476



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007561** e o código CRC **4CDBDC4F**.

Referência: Processo n° 23100.000310/2019-10

SEI n° 0007561



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 74, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1848381	Adriana Gindri Salbego	2019	18/01/2019	06/01/2020	20/01/2020

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 18/01/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 13534476



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0007600 e o código CRC 24281766.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 75, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria N° 71, de 17 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008064** e o código CRC **84F7B66C**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 76, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2227953	André da Silva Redivo	2018	18/01/2019	15/02/2019	01/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008067** e o código CRC **9962DA66**.

Referência: Processo n° 23100.000808/2019-82

SEI n° 0008067



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 77, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria N° 72, de 17 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008072** e o código CRC **2D344B4E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 78, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 95 e 96-A, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990; no art. 2° do Decreto n° 1387, de 07 de fevereiro de 1995; na Portaria/MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal; e os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.003475/2018-62,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no país, do servidor **VALDIR MARCOS STEFENON** SIAPE 1625598, no período de 16 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Pós-Doutorado em Biotecnologia Vegetal, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis/SC.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008077** e o código CRC **1E3661BC**.

Referência: Processo nº 23100.003475/2018-62

SEI nº 0008077



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 79, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 65/2019, emitida em 16 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008281** e o código CRC **C454C4DF**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 80, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 58, emitida em 16 de janeiro de 2019.

Onde se lê:

(...)

ANULAR a Portaria N° 58, emitida em 16 de janeiro de 2018.

(...)

Leia-se:

(...)

ANULAR a Portaria N° 58, emitida em 16 de janeiro de 2019.

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0008284 e o código CRC F05F9343.

Referência: Processo n° 23100.000167/2019-66

SEI n° 0008284



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 81, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 66, emitida em 16 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008290** e o código CRC **01F9563E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 82, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1652561	Fabio Gallas Leivas	2018	18/01/2019	-	-

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008292** e o código CRC **339FC61F**.

Referência: Processo n° 23100.000724/2019-49

SEI n° 0008292



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 83, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria n° 69/2019, emitida em 17 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008294** e o código CRC **1F69F0EE**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 84, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Processo n° 23100.000742/2018-40,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **MARCIO SOUZA VILLELA** APE 2153546, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Secretaria Acadêmica, vinculada à Coordenação Acadêmica, do Campus Itaqui, na cidade de Itaqui/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço UNIPAMPA

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008297** e o código CRC **E8FE3363**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 85, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1586815	Maria Cristina Carpes Marchesan	2018	15/01/2019	22/04/2019	30/04/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008319** e o código CRC **83FE6CA4**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 86, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 12/2019 - UNIPAMPA/CURUG/DC-URUG/CA-URL (0007658), emitido em 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Local de Formatura do Campus Uruguaiana, conforme abaixo:

- ANGÉLICA DOS SANTOS NUNES, discente do Curso de Bacharelado em Enfermagem, matrícula n° 132150147;
- ANY GRACYELLE BRUM DOS SANTOS, discente do Curso de Licenciatura em Educação Física, matrícula n° 151152205;
- CAMILLA DA SILVA TREIN, discente do Curso de Tecnólogo em Aquicultura, matrícula n° 151150476;
- CARLOS EDUARDO BENITES FAGUNDES, discente do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, matrícula n° 131151010;
- CLARISSA LOPES BOAZ, Assistente em Administração, SIAPE n° 2153531;
- EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Professor do Magistério Superior, SIAPE n° 2555842;
- GABRIELA MEDEIROS STEINDORFF, discente do Curso de Bacharelado em Enfermagem, matrícula n° 132150158;
- GIULIANA MELO DUTRA, discente do Curso de Licenciatura em Educação Física, matrícula n° 151151705;
- INGRIDI KERLIN TASCA, Secretária-Executiva, SIAPE n° 1756302;
- MARCUS VINÍCIUS MORINI QUEROL, Professor do Magistério Superior, SIAPE n° 1560699;
- SUHELEN COMARU TEIXEIRA, discente do Curso de Bacharelado em Farmácia, matrícula n° 121440011;

- TACIANA HOLZSCHUK ROSADO, discente do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, matrícula n° 141150990;
- VANESSA PEREIRA MENDES, discente do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária matrícula n° 141150821.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008354** e o código CRC **171407D4**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 87, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2336450	Joao Felipe Peres Rezer	2018	24/01/2019	28/01/2019	25/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008444** e o código CRC **42CEED86**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 88, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2048324	Everton Luis Bitencourt das Neves	2018	21/01/2019	06/05/2019	08/05/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008621** e o código CRC **AFB1B8C6**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 89, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1716279	Ronaldo Bernardino Colvero	2019	21/01/2019	21/06/2019	01/07/2019

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008633** e o código CRC **1275734C**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 90, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2074394	Jose Storniolo Nunes Brasil	2018	16/01/2019	13/04/2019	21/04/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008730** e o código CRC **AFCA3B84**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 91, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2220617	Maritza Costa Moraes	2018	08/01/2019	06/03/2019	14/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008764** e o código CRC **FB4681D8**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 92, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1552348	Carina Fagundes Teixeira Brum	2019	17/01/2019	11/02/2019	27/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008773** e o código CRC **958CC473**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 93, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1693347	Jaqueline Copetti	2018	28/01/2019	31/01/2019	03/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008777** e o código CRC **2CDFA4F7**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 94, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1671786	Giulia Alessandra Wiggers Pecanha	2019	17/01/2019	06/01/2020	25/02/2020

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



Referência: Processo n° 23100.000750/2019-77

SEI n° 0008780



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 95, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA**, professor do Magistério Superior, SIAPE 0380557, do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Universidade Federal do Pampa, CD-2.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008864** e o código CRC **7A535D2F**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 96, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **VELCI QUEIROZ DE SOUZA**, professor do Magistério Superior, SIAPE 1624663, do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Universidade Federal do Pampa, CD-3.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008871** e o código CRC **0F5D39E5**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 97, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **FABIO GALLAS LEIVAS** Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652561, da função de Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008879** e o código CRC **90545CAE**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 98, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **VELCI QUEIROZ DE SOUZA**, professor do Magistério Superior, SIAPE 1624663, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-2.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008894** e o código CRC **7B5C858D**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 99, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **FABIO GALLAS LEIVAS** Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652561, para exercer o cargo de Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Universidade Federal do Pampa, com exercício na cidade de Bagé, percebendo CD-3.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008901** e o código CRC **A4015E1D**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 100, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2151306	Ailton Jesus Dinardi	2019	28/01/2019	02/01/2020	19/01/2020

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



Referência: Processo n° 23100.001100/2019-49

SEI n° 0008992



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 101, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2220675	Diego Veneroso Pereira	2019	22/01/2019	04/02/2019	04/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009084** e o código CRC **1D056531**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 102, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2199706	Everson Jonatha Gomes da Silva	2019	18/01/2019	17/01/2020	30/01/2020

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



Referência: Processo nº 23100.000885/2019-32

SEI nº 0009093



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 103, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 7/2019 - UNIPAMPA/PROGRAD/ASSAV (0008956),

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 1005, emitida em 20 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI, n° 553, de 01 de outubro de 2018:

Onde se lê:

(...)

Coordenadora de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação:

- Viviane Kanitz Gentil, Pedagoga/Área, SIAPE 1756747.

(...)

Leia-se:

(...)

Divisão de Regulação e Avaliação:

- Lisete Funari Dias, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1579920.

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009101** e o código CRC **23A0F7EA**.

Referência: Processo nº 23100.001104/2019-27

SEI nº 0009101



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 104, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2350487	Daniela Trindade Morales	2018	04/01/2019	04/02/2019	12/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009130** e o código CRC **32E13D8B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 105, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1105850	Júlio Saraçol Domingues Júnior	2019	21/01/2019	15/07/2019	26/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009181** e o código CRC **D79A4B82**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 106, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Local de Formatura do Campus Alegrete, conforme abaixo:

- ALBA CRISTINA BOTELHO MUNIZ, Assitente em Administração, SIAPE 1611999;
- CLAUDIO SCHEPKE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1946008;
- CRISTIANE FONTOURA SILVEIRA, discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, matrícula 131151944;
- GEOVANA OLIVEIRA DE ARAÚJO, discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações, matrícula 121150169;
- ISADORA GARCIA FERRÃO, discente do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, matrícula 151151387;
- LUCIANO DE FREITAS NUNES, Assistente Social, SIAPE 2056138;
- NATASHA MAYHASSEN DE SOUZA, discente do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, matrícula 141150501;
- PRISCILA GONÇALVES DOS SANTOS, discente do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrícola; matrícula 101152003;
- ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850817;
- ROBERTA CARVALHO MARQUES, discente do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, matrícula 141150206.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 23/01/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009271** e o código CRC **31FC01D7**.

Referência: Processo nº 23100.001145/2019-13

SEI nº 0009271



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 107, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO Memorando n° 4/2019 - UNIPAMPA/CURUG/DC-URUG/CA-URUG/SURUG, recebido do Campus Uruguaiana, emitido em 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, professor do Magistério Superior, SIAPE 2555842, Coordenador Acadêmico do Campus Uruguaiana, enquanto no exercício do cargo de Diretor do Campus Uruguaiana, para que presida as cerimônias de colação de grau internas, no Campus Uruguaiana.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009272** e o código CRC **305C0AF7**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 108, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1099478	Mauricio Aires Vieira	2017	20/12/2018	22/12/2018	04/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009398** e o código CRC **EE1DE9C5**.

Referência: Processo n° 23100.001190/2019-78

SEI n° 0009398



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 109, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995; na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal; e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003287/2017-83.

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 01 de dezembro de 2018, o afastamento integral no país da servidora **CARLA BEATRIZ SPOHNSIAPE** 2134897, autorizado pela Portaria nº 206, emitida em 01 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano XI, nº 496, Março/2018, página 13, de 19 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009471** e o código CRC **26C46928**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 110, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 1/2019 - UNIPAMPA/PROEXT/PRXSEC, de 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO GARIBALDI ALMEIDA VIANA**, professor do Magistério Superior, SIAPE 1805753, como representante da Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA, no Grupo de Trabalho do Observatório, que trata de atividade desenvolvida junto ao SEBRAE, Universidade Católica de Pelotas e Universidade Católica de Milão.

O servidor disporá de 08 (oito) horas semanais para atender ao trabalho.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 23/01/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009550** e o código CRC **E758D7FA**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 111, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995; na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal; e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002738/2016-54,

RESOLVE:

PRORROGAR de 01 de janeiro de 2019 para 03 de fevereiro de 2019, o afastamento integral no país, da servidora **LETICE DALLA LANASIAPE** 1767117, autorizado pela Portaria nº 1491, emitida em 26 de outubro de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 23/01/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009807** e o código CRC **405B61C0**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 112, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2° do Decreto n° 1387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.000802/2019-13.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no país, da servidora **VANESSA ROSSETO** SIAPE 1755605, no período de 01 de março de 2019 a 01 de março de 2022, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado em Ciências Biológicas, na Universidade Federal do Pampa, em São Gabriel/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 34, Parágrafo I, da Resolução n° 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 23/01/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0009814 e o código CRC 1DDD21B9.

Referência: Processo n° 23100.000802/2019-13

SEI n° 0009814



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 113, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.000687/2019-79,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **KÁTIA VIEIRA MORAES**, SIAPE 1842280, de 21 de fevereiro a 04 de março de 2019, inclusive trânsito, para participação no VII Seminário de Internacionalização Universitária, Workshop de Trabalho do Programa de Alianças para a Educação e Capacitação no Programa Bolsas PAEC OEA - GCUB, em Washington, nos Estados Unidos .

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 23/01/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009823** e o código CRC **2A6630FC**.

Referência: Processo nº 23100.000687/2019-79

SEI nº 0009823



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 114, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 003/2019/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo n° 23100.001324/2016-16, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de janeiro de 2019,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- Ivonir Petrarca dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286, como Presidente;
- Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598;
- Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração, SIAPE 1852134.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 23/01/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009915** e o código CRC **623C75F8**.

Referência: Processo n° 23100.001324/2016-16

SEI n° 0009915



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 115, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2068765	Melina Bucco Soares	2018	19/02/2019	15/07/2019	23/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 23/01/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009916** e o código CRC **1B0A87CB**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 116, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2725645	Suzy Elizabeth Bandeira Pinheiro	2018	23/01/2019	30/07/2019	08/08/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 23/01/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009965** e o código CRC **129512D8**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 117, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo n° 23100.003820/2018-68,

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor **LEUGIM CORTEZE ROMIÓSI APE** 2044272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Itaqui, no período de 01/02/2019 a 01/05/2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 23/01/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009971** e o código CRC **78F2185A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 118, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo n° 23100.003822/2018-57;

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **TÁBATA DOS SANTOS FIORAVANTI** SIAPE 2074847, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, na cidade de Alegrete, no período de 11/02/2019 a 11/05/2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 23/01/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009975** e o código CRC **CA2A0B9C**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 119, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo n° 23100.003821/2018-11,

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **ADRIANA GINDRI SALBEGOSIAPE** 1848381, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e em exercício no Campus Alegrete, no período de 04/02/2019 a 04/04/2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 23/01/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009979** e o código CRC **7F7397DD**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 120, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo n° 23100.003706/2018-38;

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor **JOÃO LINDOLFO MEIRASIAPE** 1982766, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Engenharia Florestal, lotado na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e em exercício no Campus São Gabriel, no período de 30/01/2019 a 15/03/2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 23/01/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009984** e o código CRC **3A5B85B6**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 121, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica recebida dos membros da Comissão Especial de Sindicância Investigativa,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão Especial de Sindicância Investigativa, através da Portaria n° 1427, de 26 de novembro de 2018, publicada no DOU n° 228, seção 2, p. 12, de 28 de novembro de 2018, objetivando dar continuidade ao Processo n° 23100.002921/2018-11, a contar de 27 de janeiro de 2019,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- Adonilton Luiz Pizzatto, Auditor, SIAPE 2109252, Instituto Federal Catarinense, como Presidente;
- Eurico da Palma Pittaluga Neto, Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE 1215014, Instituto Federal Catarinense;
- Marcelo Aldair de Souza, Auditor, SIAPE 1550569; Instituto Federal Catarinense.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 24/01/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010098** e o código CRC **DF0FFF6A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 122, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 23100.001247/2019-39,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato(a) ELEN HENRIQUES LAGI RODRIGUES, ocorrida através da Portaria n° 1512 de 20 de dezembro de 2018, publicada do DOU n° 246 de 24 de dezembro de 2018, Seção 2, página 18, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6° do artigo 13 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 24/01/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010162** e o código CRC **A366B8F4**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 123, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 23100.001247/2019-39,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato(a) WILLIAM ADÃO FERREIRA PAIV ocorrida através da Portaria n° 1507 de 20 de dezembro de 2018, publicada do DOU n° 246 de 24 de dezembro de 2018, Seção 2, página 18, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6° do artigo 13 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 24/01/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010165** e o código CRC **9A3F2C7F**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 124, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 23100.001247/2019-39,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato(a) JOSEANE MOREIRA ALVES, ocorrida através da Portaria n° 1498 de 20 de dezembro de 2018, publicada no DOU n° 246 de 24 de dezembro de 2018, Seção 2, página 18, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6° do artigo 13 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 24/01/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010170** e o código CRC **D3407722**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 125, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 23100.001247/2019-39,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato(a) JULIO HENRIQUE HARTMAN JUNIOR, ocorrida através da Portaria n° 1505 de 20 de dezembro de 2018, publicada do DOU n° 246 de 24 de dezembro de 2018, Seção 2, página 18, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6° do artigo 13 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 24/01/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010171** e o código CRC **5CB8B9EA**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 126, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 23100.001247/2019-39,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato(a) LUIZ EDUARDO MEIRA, ocorrida através da Portaria n° 1512 de 20 de dezembro de 2018, publicada no DOU n° 246 de 24 de dezembro de 2018, Seção 2, página 18, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6° do artigo 13 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 24/01/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010173** e o código CRC **CBAF6488**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 127, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2236786	Cristian Muller	2018	28/01/2019	02/03/2019	14/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 24/01/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010208** e o código CRC **8603DFD4**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 128, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1586008	Dioni Glei Bonini Bitencourt	2019	28/01/2019	31/01/2019	08/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 24/01/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010217** e o código CRC **B3C40A90**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 129, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO O Memorando n° 19/2019 - UNIPAMPA/CSBOR/DC-SB/CA-5 (0009460), emitido em 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR as Comissões Locais do Campus São Borja para ingressantes no SiSU 2019/1, conforme abaixo:

COMISSÃO LOCAL DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RENDA

Titulares	
Nome	SIAPE
Luis André Antunes Padilha	1756436
Eduardo Sanabria de Assunção	2152786
Gustavo de Carvalho Luiz	1775755
Suplentes	
Nome	SIAPE
Jean Petherson Figur dos Santos	2552585
Ricardo Brites Moreira	1567891
William de Souza Bernardes	2056057

COMISSÃO LOCAL DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA

Titulares	
Nome	SIAPE
Denise Aristimunha de Lima	1017702
Alexander Sire Lima	1125114
Mateus Silva de Medeiros	2150699
Suplentes	
Nome	SIAPE
Maurício Stock dos Santos	2248637

Ricardo Cardoso Linhares	2364159
Eufrásia Conceição Ponce Padilha	2074601

COMISSÃO LOCAL DE VERIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titulares	
Nome	SIAPE
Gilvane Belem Correia	1755876
William de Souza Bernardes	2056057
Ana Claudia Gattiboni Dutra	2054405
Suplentes	
Nome	SIAPE
Fabiano Silva Hardt	2152722
Leandro Luiz Lied	2176820
Eduardo Sanabria de Assunção	2152786

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 24/01/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010415** e o código CRC **3C3BA930**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 130, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1852149	Leandro Ramires Comassetto	2018	28/01/2019	22/07/2019	27/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 24/01/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010630** e o código CRC **4CC2FEE8**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 131, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1731608	Valmor Rhoden	2019	28/01/2019	19/02/2019	22/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 24/01/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010638** e o código CRC **DF2680D0**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 132, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011; e o que consta no Processo nº. 23100.000605/2017-24,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PAULA DANIELE PAVAN** habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 072 de 03/03/2017, publicado no DOU de 06/03/2017, homologado através do Edital nº 268 de 05/07/2018, publicado no DOU de 06/07/2018, no código de vaga nº 896873 decorrente da redistribuição de Cristóvão Domingos de Almeida.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 24/01/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010644** e o código CRC **6AD78904**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 133, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 07/2019 - PROPI (0010549),

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão de Seleção Institucional para o Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior - PDSE, conforme abaixo:

- VELCI QUEIROZ DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1624663, com Presidente;
- CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1632570;
- DAIANA SILVA DE AVILA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1841182;
- FABIO GALLAS LEIVAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652561;
- FELIPE LIMA PINHEIRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140946;
- JEFERSON LUIS FRANCO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1724295;
- PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 382847.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 25/01/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010739** e o código CRC **DD2D2F2A**.

Referência: Processo n° 23100.001383/2019-29

SEI n° 0010739



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 134, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 3/2019-UNIPAMPA/REITORIA/COLAB, emitido em 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 1527, emitida em 21 de dezembro de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão Responsável pelo Cadastro no Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos - MRT da FEPAM:

Unidade	Cargo	Titular/suplente	Nome	SIAPE
Campus Alegrete	Técnico de Laboratório/Área	Titular	Gean Oldra	1754758
	Administrador	Suplente	Fernando Munhoz da Silveira	1665541
	Técnico de Laboratório/Área	Suplente	Juliano Pereira Duarte	2144589
	Assistente em Administração	Suplente	Leandro Segalla	1568755
	Assistente em Administração	Suplente	Thiago Eliandro de Oliveira Gomes	1568763
Campus Bagé	Químico	Titular	Mateus Specht	2364166
	Técnico de Laboratório/Área	Suplente	Fabio Garske da Fonseca	2385339
Campus Caçapava do Sul	Professor do Magistério Superior	Titular	Jaqueline Pinto Vargas	1718288
	Professor do Magistério Superior	Suplente	Carolina Ferreira de Matos Jauris	2345403
	Técnico em Química	Titular	Frederico Barroggi dos Anjos	1857252

Campus Dom Pedrito	Técnico de Laboratório/Área	Suplente	Sherol Acosta Rodrigues	1760240
Campus Itaqui	Técnico em Contabilidade	Titular	Ciro Sanches Lopes	1767585
	Professor do Magistério Superior	Suplente	Carla Pohl Sehn	1808659
Campus São Gabriel	Professor do Magistério Superior	Titular	Simone Noremborg Kunz	2759971
	Químico	Suplente	Michele Camara de Vicari	1758093
	Técnico de Laboratório/Área	Suplente	Susiane Cavinatto Meira	1734310
Campus Uruguaiana	Técnico de Laboratório/Área	Titular	Melina Bucco Soares	2068765
Coordenadoria dos Laboratórios	Técnico de Laboratório/Área	Titular	Lucia Irala Leitão	1551018
	Administrador	Suplente	Renato da Silveira Varela	1897493

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 25/01/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010766** e o código CRC **CCC0BFA9**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 135, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2203520	Jenifer Harter	2018	24/01/2019	13/07/2019	09/08/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 25/01/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010819** e o código CRC **730A17FD**.

Referência: Processo n° 23100.001411/2019-16

SEI n° 0010819



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 136, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1848406	Mirla Andrade Weber	2019	25/01/2019	22/07/2019	26/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 25/01/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010824** e o código CRC **19F2CAEE**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 137, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2046302	Cheila Denise Ottonelli Stopiglia	2019	28/01/2019	25/02/2019	01/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 25/01/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010832** e o código CRC **2C6877F4**.

Referência: Processo n° 23100.001412/2019-52

SEI n° 0010832



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 138, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1718248	Luciana Borba Benetti	2019	24/01/2019	22/04/2019	30/04/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 25/01/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010837** e o código CRC **5E210E03**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 139, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2241108	Annie Mehes Maldonado Brito	2019	14/01/2019	12/12/2019	19/12/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 25/01/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010852** e o código CRC **A4063B85**.

Referência: Processo n° 23100.000697/2019-12

SEI n° 0010852



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 140, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1851380	Suzana Schwartz	2018	09/01/2019	07/10/2019	19/10/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 25/01/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010879** e o código CRC **8D7D7D44**.

Referência: Processo n° 23100.000605/2019-96

SEI n° 0010879



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 141, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2084653	Cláudio Júnior Damin	2019	21/01/2019	22/01/2019	02/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 25/01/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010945** e o código CRC **1BAF8702**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 142, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2140930	Natalia Braun Chagas	2018	29/01/2019	15/07/2019	29/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 25/01/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011030** e o código CRC **6E0DBB61**.

Referência: Processo n° 23100.001138/2019-11

SEI n° 0011030



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 143, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 2° do Decreto n° 1387, de 07 de Fevereiro de 1995; na Portaria/MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal; e os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.002488/2015-71,

RESOLVE:

PRORROGAR de 28 de dezembro de 2018 para 28 de janeiro de 2019 o afastamento integral no país da servidora **ROBERTA ROOS THIER** SIAPE 1657905, autorizado pela Portaria n° 1149, emitida em 25 de setembro de 2015.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 25/01/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011098** e o código CRC **7A96C5A3**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 144, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1950759	Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior	2018	30/01/2019	11/02/2019	17/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/01/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011405** e o código CRC **FEDAF2AF**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 145, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1671789	Adriano Luis Schunemann	2019	28/01/2019	31/01/2019	08/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/01/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011478** e o código CRC **9B5606E6**.

Referência: Processo n° 23100.001349/2019-54

SEI n° 0011478



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 146, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1798546	Márcia Regina Spies	2019	28/01/2019	31/01/2019	15/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/01/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011483** e o código CRC **D1B694C2**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 147, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendendo para:	
				Início	Fim
1373911	Divane Marcon	2017	28/01/2019	-	-

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/01/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



Referência: Processo nº 23100.001229/2019-57

SEI nº 0011491



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 148, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1054424	Raquel Potter Garcia	2018	28/01/2019	12/07/2019	15/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/01/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011752** e o código CRC **FE7E25A7**.

Referência: Processo nº 23100.001591/2019-28

SEI nº 0011752



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 149, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1337609	Maicon Bernardino da Silveira	2018	28/01/2019	26/02/2019	01/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/01/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011790** e o código CRC **4857FA1A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 150, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 42/2019 - UNIPAMPA/PROPLAN-PR/PROPLAN- (0011757),

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidor **DANIELE DUARTE DA CUNHA**, Administradora, SIAPE 1568799, da função de Chefe da Divisão de Gestão de Convênios, da Coordenadoria de Gestão de Convênios e Projetos, da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/01/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011874** e o código CRC **7E9DF9B9**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 151, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 42/2019 - UNIPAMPA/PROPLAN-PR/PROPLAN- (0011757),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BRUNO MEDEIROS DONATO**, Assistente em Administração, SIAPE 2155106, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão de Convênios, da Coordenadoria de Gestão de Convênios e Projetos, da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/01/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011882** e o código CRC **5F785C93**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 152, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.003653/2018-55,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, das respectivas funções, a contar de 1º de fevereiro de 2019:

SERVIDOR	SIAPE	COORDENADOR	GRATIFICAÇÃO
CAMPUS ALEGRETE			
Mauricio Paz França	2078358	Curso de Engenharia Mecânica	FCC
CAMPUS BAGÉ			
Anderson Luis Jeske Bihain	2045743	Curso de Matemática	FCC
Cesar Antonio Mantovani	2080451	Curso de Engenharia de Produção	FCC
Jocemar Biasi Parizzi	1485019	Curso de Engenharia de Energia	FCC
Marcia Maria Lucchese	1704537	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências	FCC
Sandro da Silva Camargo	1841895	Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada	FCC
Simone Silva Pires de Assumpção	1340437	Curso de Letras - Línguas Adicionais	FCC
CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL			
Cristiane Heredia Gomes	2049286	Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária	FCC
Everton Frigo	1977026	Curso de Geofísica	FCC
CAMPUS DOM PEDRITO			
Suzana Cavalheiro de Jesus	2241062	Curso de Educação do Campo - Licenciatura	FCC
CAMPUS ITAQUI			
Eloir Missio	1567600	Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	FCC
Leonard Niero da Silveira	2364191	Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	FCC
CAMPUS JAGUARÃO			
Alan Dutra de Melo	1850290	Curso de Produção e Política Cultural	FCC
Walker Douglas Pincerati	1328655	Curso de Letras - Português EaD	FCC
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO			
Guilherme Howes Neto	1741139	Curso de Gestão Pública	FCC
Rodrigo Alexandre Benetti	1805327	Curso de Direito	FCC
CAMPUS SÃO BORJA			
Edson Romario Monteiro Paniagua	1842376	Curso de Ciências Sociais - Ciência Política	FCC
Nola Patricia Gamalho	2257696	Curso de Ciências Humanas	FCC
CAMPUS SÃO GABRIEL			
Filipe de Carvalho Victoria	2897962	Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas	FCC
Thais Posser	1805527	Curso de Biotecnologia	FCC
CAMPUS URUGUAIANA			

Leticia Marques Colome	1526797	Curso de Farmácia	FCC
Raquel Potter Garcia	1054424	Curso de Enfermagem	FCC
Rita de Cassia Fossati Silveira Evaldt	2364178	Curso de Medicina	FCC

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/01/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011962** e o código CRC **5525153C**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 153, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o n° 23100.003653/2018-55,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, das respectivas funções, a contar de 1° de fevereiro de 2019:

SERVIDOR	SIAPE	COORDENADOR SUBSTITUTO
CAMPUS ALEGRETE		
Adriano Roberto da Silva Carotenuto	2287311	Curso de Engenharia Mecânica
Diego Arthur Hartmann	2326947	Curso de Engenharia Civil
Eracilda Fontanela	1934416	Curso de Engenharia Agrícola
Guilherme Sebastiao da Silva	1024375	Curso de Engenharia Elétrica
Jean Felipe Patikowski Cheiran	2078666	Curso de Engenharia de Software
CAMPUS BAGÉ		
Everson Jonatha Gomes da Silva	2199706	Curso de Matemática
Fabiane Lazzaris	1721764	Curso de Letras – Línguas Adicionais
Marcio Marques Martins	1488318	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências
Vanderlei Eckhardt	1308178	Curso de Engenharia de Produção
CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL		
Marcus Vinicius Aparecido Gomes de Lima	2044444	Curso de Geofísica
CAMPUS DOM PEDRITO		
Denise da Silva	1861914	Curso de Educação do Campo - Licenciatura
CAMPUS ITAQUI		
Angelita Machado Leitao	1361723	Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Deise Pedroso Maggio	1940654	Curso de Matemática
Geraldo Lopes Crossetti	1814280	Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
Robert Martins da Silva	2147687	Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
CAMPUS JAGUARÃO		
Camila Gonçalves dos Santos do Canto	2142999	Curso de Letras - Português EaD
Vera Maria Guimaraes	1650143	Curso de Produção e Política Cultural
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO		
CAMPUS SÃO BORJA		
Domingos Savio Campos de Azevedo	1564990	Curso de Ciências Sociais - Ciência Política
Gerson de Lima Oliveira	1218050	Curso de Ciências Humanas
CAMPUS SÃO GABRIEL		
Alexandra Augusti Boligon	1781798	Curso de Biotecnologia
Beatriz Stoll Moraes	1848404	Curso de Gestão Ambiental
Valdir Marcos Stefenon	1625598	Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
CAMPUS URUGUAIANA		
Bruna Stamm	1210945	Curso de Enfermagem
Luciana de Souza Nunes	2339027	Curso de Medicina

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, Reitor, em 29/01/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0011975 e o código CRC 795EA594.

Referência: Processo n° 23100.003653/2018-55

SEI n° 0011975



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 154, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o n° 23100.003653/2018-55,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas funções, no período de 1° de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021:

SERVIDOR	SIAPE	COORDENADOR	GRATIFICAÇÃO
CAMPUS ALEGRETE			
Bruno Boessio Vizzotto	1715492	Curso de Engenharia de Telecomunicações	FCC
Carlos Aurelio Dilli Gonçalves	1570942	Curso de Engenharia Agrícola	FCC
Jaelson Budny	2042013	Curso de Engenharia Civil	FCC
Macon Bernardino da Silveira	1337609	Curso de Engenharia de Software	FCC
Marcelo Caggiani Luizelli	2421084	Curso de Ciência da Computação	FCC
Mauricio Paz França	2078358	Curso de Engenharia Mecânica	FCC
Natalia Braun Chagas	2140930	Curso de Engenharia Elétrica	FCC
CAMPUS BAGÉ			
Ana Paula Ludtke Ferreira	1652208	Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada	FCC
Anderson Luis Jeske Bihain	2045743	Curso de Matemática	FCC
Andressa Carolina Jacques	1813843	Curso de Engenharia de Alimentos	FCC
Carla Judite Kipper	1696778	Curso de Física	FCC
Cesar Antonio Mantovani	2080451	Curso de Engenharia de Produção	FCC
Elisabete de Avila da Silva	1848346	Curso de Química	FCC
Fernando Junges	1582066	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências	FCC
Helvio Rech	1338110	Curso de Engenharia de Energia	FCC
Leonardo Bidese de Pinho	1651472	Curso de Engenharia de Computação	FCC
Lucia Helena Pereira Teixeira	2075329	Curso de Música	FCC
Sergio Meth	1850287	Curso de Engenharia Química	FCC
Simone Silva Pires de Assumpção	1340437	Curso de Letras - Línguas Adicionais	FCC
CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL			
Cristiane Heredia Gomes	2049286	Curso de Geologia	FCC
Jose Pedro Rebes Lima	1717849	Curso de Geofísica	FCC
Luis Eduardo de Souza	1725876	Curso de Mineração	FCC
Maria Lucia Pozzatti Flores	1324326	Curso de Ciências Exatas	FCC
Thiago Henrique Lugokenski	2054395	Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária	FCC
CAMPUS DOM PEDRITO			
Gustavo da Rosa Borges	1572695	Curso de Agronegócio	FCC
Janaina Viario Carneiro	1984481	Curso de Ciências da Natureza	FCC
Jonas Anderson Simoes das Neves	2079211	Curso de Licenciatura em Educação do Campo	FCC
Luciane Rumpel Segabinazzi	1805276	Curso de Zootecnia	FCC
Rafael Lizandro Schumacher	1020021	Curso de Enologia	FCC
CAMPUS ITAQUI			
Bruno Neutzling Fraga	2151723	Curso de Agronomia	FCC
Eloir Missio	1567600	Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	FCC
Fernanda Fiorda Mello	2344848	Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos	FCC

Gabriel dos Santos Kehler	1982713	Curso de Matemática	FCC
Joice Trindade Silveira	1789755	Curso de Nutrição	FCC
Leonard Niero da Silveira	2364191	Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	FCC
CAMPUS JAGUARÃO			
Alan Dutra de Melo	1850290	Curso de Produção e Política Cultural	FCC
Alessandra Buriol Farinha	2973548	Curso de Gestão de Turismo	FCC
Everton Ferrer de Oliveira	1347609	Curso de Pedagogia	FCC
Geice Peres Nunes	1030909	Curso de Letras - Espanhol	FCC
Leonor Simioni	2977310	Curso de Letras - Português	FCC
Leticia de Faria Ferreira	2798109	Curso de História	FCC
Walker Douglas Pincerati	1328655	Curso de Letras - Português EaD	FCC
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO			
Andre da Silva Redivo	2227953	Curso de Ciências Econômicas	FCC
Andressa Hennig Silva	2150997	Curso de Administração	FCC
Fernando Pedro Meirero	2339043	Curso de Direito	FCC
Gabriela Cappellari	1406229	Curso de Gestão Pública	FCC
Kamilla Raquel Rizzi	1805635	Curso de Relações Internacionais	FCC
CAMPUS SÃO BORJA			
Denise Aristimunha de Lima	1017702	Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	FCC
Edson Romario Monteiro Paniagua	1842376	Curso de Ciências Sociais - Ciência Política	FCC
Jaqueline Carvalho Quadrado	1813572	Curso de Serviço Social	FCC
Leandro Ramires Comassetto (<i>pro tempore</i>)	1852149	Curso de Jornalismo	FCC
Nola Patricia Gamalho	2257696	Curso de Ciências Humanas	FCC
Valmor Rhoden	1731608	Curso de Relações Públicas	FCC
CAMPUS SÃO GABRIEL			
Adriano Luis Schunemann	1671789	Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas	FCC
Alexandra Augusti Boligon	1781798	Curso de Biotecnologia	FCC
Fabiano Pimentel Torres	1636720	Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado	FCC
Marcia Regina Spies	1798546	Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura	FCC
Mirla Andrade Weber	1848406	Curso de Engenharia Florestal	FCC
Suzy Elizabeth Bandeira Pinheiro	2725645	Curso de Gestão Ambiental	FCC
CAMPUS URUGUAIANA			
Ailton Jesus Dinardi	2151306	Curso de Ciências da Natureza	FCC
Cristiane Casagrande Denardin	1632570	Programa de Pós-Graduação em Bioquímica	FCC
Daniela Virote Kassick Muller	2047717	Curso de Fisioterapia	FCC
Dioni Gleis Bonini Bitencourt	1586008	Curso de Aquicultura	FCC
Fabricio Desconsi Mozzaquatro	2156705	Curso de Medicina Veterinária	FCC
Favero Reisdorfer Paula	1736512	Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas	FCC
Fernando Silveira Mesquita	1020539	Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal	FCC
Leonardo Magno Rambo	2280302	Curso de Educação Física	FCC
Leticia Marques Colome	1526797	Curso de Farmácia	FCC
Pamela Billig Mello Carpes	2780098	Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas	FCC
Raquel Potter Garcia	1054424	Curso de Enfermagem	FCC
Rita de Cassia Fossati Silveira Evaldt	2364178	Curso de Medicina	FCC

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/01/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011980** e o código CRC **D32B4DDB**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 155, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o n° 23100.003653/2018-55,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções, no período de 1° de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021:

SERVIDOR	SIAPE	COORDENADOR SUBSTITUTO
CAMPUS ALEGRETE		
Arthur Francisco Lorenzon	1381959	Curso de Ciência da Computação
Cristian Muller	2236786	Curso de Engenharia de Telecomunicações
Diego Arthur Hartmann	2326947	Curso de Engenharia Civil
Divane Marcon	1373911	Curso de Engenharia Elétrica
Eracilda Fontanela	1934416	Curso de Engenharia Agrícola
Gilleanes Thorwald Araujo Guedes	1461581	Curso de Engenharia de <i>Software</i>
Thiago da Silveira	3051082	Curso de Engenharia Mecânica
CAMPUS BAGÉ		
Edson Massayuki Kakuno	1121924	Curso de Física
Elaine Martha Daenecke	1790365	Curso de Música
Erico Marcelo Hoff do Amaral	1822683	Curso de Engenharia de Computação
Everson Jonatha Gomes da Silva	2199706	Curso de Matemática
Fabiane Lazzaris	1721764	Curso de Letras – Línguas Adicionais
Fernanda Germano Alves Gauterio	1905473	Curso de Engenharia de Alimentos
Marcelo Romero de Moraes	1848399	Curso de Engenharia de Energia
Marcio Marques Martins	1488318	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências
Maria Regina de Oliveira Casartelli	409345	Curso de Química
Rodolfo Rodrigues	1818692	Curso de Engenharia Química
Sandro da Silva Camargo	1841895	Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada
Vanderlei Eckhardt	1308178	Curso de Engenharia de Produção
CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL		

Angela Maria Hartmann	1791843	Curso de Ciências Exatas
Diogo Peixoto Cordova	3058793	Curso de Mineração
Everton Frigo	1977026	Curso de Geofísica
Mateus Guimaraes da Silva	2255946	Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária
Vinicius Matte	2977072	Curso de Geologia
CAMPUS DOM PEDRITO		
Claudio Marques Ribeiro	2111463	Curso de Agronegócio
Franciele Braz de Oliveira Coelho	1014821	Curso de Ciências da Natureza
Lilian Ribeiro Kratz	1736759	Curso de Zootecnia
Rodrigo da Silva Lisboa	1702019	Curso de Enologia
CAMPUS ITAQUI		
Guilherme Ribeiro	1953243	Curso de Agronomia
Paula Ferreira de Araújo Ribeiro	1866223	Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Robert Martins da Silva	2147687	Curso de Engenharia de Agrimensura
Roberta de Vargas Zanini	2108631	Curso de Nutrição
Rolando Larico Mamani	2049703	Curso de Matemática
Vinicius Piccin Dalbianco	1896351	Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
CAMPUS JAGUARÃO		
Adriana Pisoni da Silva	2076909	Curso de Gestão de Turismo
Claudia Camerini Correa Perez	1323445	Curso de Letras EaD
Geice Peres Nunes	1030909	Curso de Letras - Português
Geice Peres Nunes	1030909	Curso de Letras - Português e Espanhol
Gunter Tlajja Leipnitz	1851385	Curso de História
Leonor Simioni	2977310	Curso de Letras - Espanhol
Marilu Angela Campagner May	1174245	Curso de Pedagogia
Satira Pereira Machado	2281829	Curso de Produção e Política Cultural
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO		
Daniela Vanila Nakalski Benetti	1736313	Curso de Direito
Jeferson Luis Lopes Goularte	1732133	Curso de Gestão Pública
Mauro Barcellos Sopena	1671697	Curso de Ciências Econômicas
Mygre Lopes da Silva	3022710	Curso de Administração
Rafael Balardim	1859495	Curso de Relações Internacionais
CAMPUS SÃO BORJA		
Domingos Savio Campos de Azevedo	1564990	Curso de Ciências Sociais - Ciência Política
Fernanda Sagrilo Andres	2133743	Curso de Serviço Social
Juliana Lima Moreira Rhoden	1798519	Curso de Ciências Humanas
Juliana Zanini Salbego	1625991	Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda
Monique Soares Vieira	1068042	
CAMPUS SÃO GABRIEL		
Angelo Alberto Schneider	1467080	Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura
Bruna Denardin da Silveira	1582437	Curso de Engenharia Florestal
Felipe Lima Pinheiro	2140946	Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado
Luciana Borba Benetti	1718248	Curso de Gestão Ambiental
Luiz Fernando Wurdig Roesch	1671737	Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
Simone Noremberg Kunz	2759971	Curso de Biotecnologia
CAMPUS URUGUAIANA		
Alvaro Luis Avila da Cunha	1496824	Curso de Educação Física
Catia Aline Veiverberg	1772557	Curso de Aquicultura
Cheila Denise Ottonelli Stopiglia	2046302	Curso de Farmácia
Eliade Ferreira Lima	2235180	Curso de Ciências da Natureza
Felipe Pivetta Carpes	1716109	Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Jenifer Harter	2203520	Curso de Enfermagem
Mario Celso Sperotto Brum	1716826	Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
Natalia Sevilha Stofel	1066902	Curso de Medicina
Nelson Francisco Serrao Junior	2338998	Curso de Fisioterapia
Sandra Elisa Haas	1651366	Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Simone Pinton	2046333	Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
Tiago Gallina Correa	1523254	Curso de Medicina Veterinária

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/01/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012003** e o código CRC **00E757ED**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 156, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo n° 23100.000651/2019-95,

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor **PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA**, SIAPE 380557, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e em exercício no Campus Alegrete, no período de 31/01/2019 a 30/04/2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/01/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012105** e o código CRC **8050EE3A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 157, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo n° 23100.003546/2018-27,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação à servidora **ANA CRISTINA DO AMARAL LOVATO**, SIAPE 1754677, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e em exercício no Campus Dom Pedrito, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/01/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012118** e o código CRC **A8B73035**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 158, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo n° 23100.000650/2019-41,

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **FERNANDA ZIANI MENDES** APE 1754176, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e em exercício DAEINTER, vinculada à Reitoria, na cidade de Santana do Livramento., no período de 11/03/2019 a 08/06/2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/01/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012134** e o código CRC **C009C890**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 159, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2339043	Fernando Pedro Meinero	2017	28/01/2019	-	-

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/01/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012145** e o código CRC **04F08C56**.

Referência: Processo n° 23100.001373/2019-93

SEI n° 0012145



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 160, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1851385	Gunter Tlajja Leipnitz	2018	18/12/2018	04/02/2019	08/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/01/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012154** e o código CRC **87C6986A**.

Referência: Processo n° 23100.001165/2019-94

SEI n° 0012154



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 161, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; no Decreto Presidencial n° 6.944 de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos, referentes ao Edital de abertura n° 239/2016 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016 e do Edital de homologação n° 33/2017 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, para provimento dos cargos de Técnico-Administrativos em Educação de Nível Superior e de Nível Intermediário da Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/01/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



Referência: Processo nº 23100.002814/2016-21

SEI nº 0012159



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 162, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.001070/2019-71,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público o servidor Técnico-Administrativo em Educação, que concluiu o Estágio Probatório com aprovação, conforme relação abaixo:

SIAPE	Nome	Cargo	Estabilidade em
2270773	DEBORA STEFANI FERREIRA	Técnico de Laboratório Área	23/12/2018

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/01/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



Referência: Processo n° 23100.001070/2019-71

SEI n° 0012283



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 163, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.001070/2019-71,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, que concluíram o Estágio Probatório com aprovação, conforme relação abaixo:

SIAPE	Nome	Estabilidade em
1269099	GABRIEL PAES MARANGON	16/12/2018
2272084	JOSE GUILHERME FRANCO GONZAGA	21/12/2018
2266191	MAURICIO SILVEIRA DOS SANTOS	24/12/2018

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/01/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012293** e o código CRC **25160EB9**.

Referência: Processo nº 23100.001070/2019-71

SEI nº 0012293



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 164, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o n° 23100.003653/2018-55;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MANDERLEI FOLMER** Professor do Magistério Superior, SIAPE 1466503, da função de Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, FG-2, a contar de 1° de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/01/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012470** e o código CRC **B566F9A3**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 165, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o n° 23100.003653/2018-55;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **JAQUELINE COPETTI** Professora do Magistério Superior, SIAPE 1693347, da função de Coordenadora pro tempore Substituta do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 1° de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/01/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012480** e o código CRC **9C0A0B91**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 166, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o n° 23100.003653/2018-55;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JAQUELINE COPETTI** Professora do Magistério Superior, SIAPE 1693347, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2, no período de 1° de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/01/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012491** e o código CRC **FCEEE8CF**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 167, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o n° 23100.003653/2018-55;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PHILLIP VILANOVA ILHA** Professor do Magistério Superior, SIAPE 2318599, para exercer a função de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, no período de 1° de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/01/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012496** e o código CRC **E0B9D141**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 168, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o n° 23100.003653/2018-55;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEONOR SIMIONI** Professora do Magistério Superior, SIAPE 2977310, para responder pela função de Coordenadora do Curso de Letras-Português e Espanhol, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, no período de 1° de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/01/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012502** e o código CRC **A7FC4134**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 169, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1751880	Geise Loreto Laus Viega	2019	24/01/2019	18/02/2019	26/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



Referência: Processo n° 23100.001396/2019-06

SEI n° 0012597



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 170, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o n° 23100.003653/2018-55;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSE GUILHERME FRANCO GONZAGA** Professor do Magistério Superior, SIAPE 2272084, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, no período de 1° de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012602** e o código CRC **33116F90**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 171, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1554859	Josefine Busanello	2018	28/01/2019	15/07/2019	23/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012763** e o código CRC **2C6A02B3**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 172, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1020021	Rafael Lizandro Schumacher	2018	25/01/2019	14/07/2019	21/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012775** e o código CRC **54FF55CE**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 173, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1702019	Rodrigo Da Silva Lisboa	2018	26/01/2019	31/01/2019	10/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012782** e o código CRC **F2E903EF**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 174, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 4/2019 - UNIPAMPA/CURUG/DC-URUG/SG-URUG, 21 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 12, emitida em 04 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA n° 373, Ano X, p. 15, de janeiro de 2017,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local de Capacitação do Campus Uruguaiana:

Titulares

- Edward Frederico Castro Pessano, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2555842;
- Carina Fagundes Teixeira Brum, Administradora, SIAPE 1552348;
- Cristiano Miguel Stefanello, Zootecnista, SIAPE 2107332;
- Jose Cury Filho, Assistente em Administração, SIAPE 2056565;
- Sandro Luiz Lamberti Gonçalves, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2241565.

Suplentes

- Alexandra Pretto, Zootecnista, SIAPE 2053584;
- Paulo Roberto Rodrigues Martini, Assistente em Administração, SIAPE 2152002.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012838** e o código CRC **E8481F65**.

Referência: Processo nº 23100.001023/2019-27

SEI nº 0012838



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 175, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1813843	Andressa Carolina Jacques	2019	28/01/2019	12/12/2019	22/12/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012905** e o código CRC **2F7A1614**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 176, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1121924	Edson Massayuki Kakuno	2018	28/01/2019	25/02/2019	01/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012909** e o código CRC **29F4BB9B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 177, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1939746	Pedro Castro Menezes Xavier de Mello e Silva	2018	29/01/2019	30/07/2019	01/08/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012919** e o código CRC **0E99C38A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 178, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1855645	Miriane Lucas Azevedo	2018	08/01/2019	15/01/2019	12/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012929** e o código CRC **4B636044**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 179, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1790365	Elaine Martha Daenecke	2018	29/01/2019	30/07/2019	01/08/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012942** e o código CRC **A276570B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 180, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1546933	Valesca Brasil Irala	2019	29/01/2019	11/12/2019	24/12/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012949** e o código CRC **A11039C7**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 181, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1651472	Leonardo Bidese de Pinho	2019	28/01/2019	25/02/2019	01/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012997** e o código CRC **2496D469**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 182, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1867095	Gabriela Silveira da Rosa	2018	28/01/2019	13/07/2019	21/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



Referência: Processo n° 23100.001705/2019-30

SEI n° 0012998



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 183, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1582066	Fernando Junges	2019	28/01/2019	06/01/2020	14/01/2020

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



Referência: Processo nº 23100.001703/2019-41

SEI nº 0013005



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 184, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 13/2019 – UNIPAMPA/CURUG/DC-URUG/SG-URU emitido em 30 de janeiro de 2019 (0012988),

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 455, emitida em 26 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA n° 504, Ano XI, página 159, de abril de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem**, do Campus Uruguaiana:

- Josefina Busanello, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1554859, como Presidente;
- Leticia Silveira Cardoso, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1612527, como secretária;
- Ana Paula de Lima Escobal, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1302719;
- Betina Loitzenbauer da Rocha Moreira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1220461;
- Jenifer Harter, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2203520;
- Jussara Mendes Lipinski, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1097656;
- Kelly Dayane Stochero Velozo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1336385;
- Mara Cristina Pimenta dos Santos Ruybal, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3075029;
- Raquel Potter Garcia, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1054424;
- Vanessa Bley Ribeiro, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1861668.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013034** e o código CRC **9304D0F1**.

Referência: Processo nº 23100.001763/2019-63

SEI nº 0013034



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 185, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2150997	ANDRESSA HENNIG SILVA	2018	28/01/2019	04/11/2019	04/11/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 30/01/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013084** e o código CRC **90B0165F**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 186, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2079115	Eliza Gelain Heinz	2019	29/01/2019	08/04/2019	12/04/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 31/01/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013645** e o código CRC **6F3DC39E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 187, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo n° 23100.003423/2018-96, bem como o disposto na Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n° 208, de 30 de agosto de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 1420, de 26 de novembro de 2018,

CONSTITUIR o Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento Acadêmico – PDA – da Universidade Federal do Pampa, com mandato de dois anos, a contar do dia 1° de janeiro de 2019, composto pelos servidores abaixo relacionados:

Membros-representantes da Pró-Reitoria de Graduação

Titulares

- Bruno Martinato de Barros, Administrador, SIAPE 1755839, Presidente do Comitê Gestor do PDA;
- Paloma Cardoso da Rosa, Técnica de Laboratório, SIAPE 1673002.

Suplentes

- Claudia Vieira Garrido, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1780451;
- Gabriel Garcia Barreto, Assistente em Administração, SIAPE 2192351.

Membros-representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Titulares

- Rafael Lucyk Maurer, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2525832;
- Rubya Mara Munhoz de Andrade, Pedagoga/Área, SIAPE 2866040.

Suplentes

- Diego Silva dos Santos, Assistente em Administração, SIAPE 1878124;
- Nubia Siqueira Silva, Auxiliar em Administração, SIAPE 2401023.

Inovação

Membros-representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e

Titulares

- Alessandro Carvalho Bica, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1540724;
- Caroline Costa Moraes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1775749.

Suplentes

- Fabiana Campos de Borba Vincent, Assistente em Administração, SIAPE 2161402;
- Guilherme Vaz Chiesa, Administrador, SIAPE 3049997.

Comunitários

Membros-representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e

Titulares

- Diogo Alves Elwanger, Assistente em Administração, SIAPE 1756720;
- Tiane Alves Bitencourt, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1759752.

Suplentes

- Marcio Neres dos Santos, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2885940;
- Vanderlei Soares Marques, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2189218.

Membros-representantes Discentes do CONSUNI

Titular

- Maicon Venes Pereira, Matrícula 1802020022.

Suplente

- Fernanda Moreira Gomes, Matrícula 152530020.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 31/01/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013655** e o código CRC **8728B9C9**.

Referência: Processo n° 23100.003423/2018-96

SEI n° 0013655



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 188, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1655046	Tais Janaina Vargas Lopes	2018	29/01/2019	11/03/2019	14/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 01/02/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013656** e o código CRC **7FC48185**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 189, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2798109	Leticia de Faria Ferreira	2019	28/01/2019	04/02/2019	12/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 01/02/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013663** e o código CRC **76024EFE**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 190, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1572695	Gustavo da Rosa Borges	2018	28/01/2019	20/02/2019	28/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 01/02/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013669** e o código CRC **4E43953E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 191, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2152762	Patrícia Altermann Batista da Rosa	2019	14/02/2019	27/07/2019	31/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 01/02/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013675** e o código CRC **8E504E74**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 192, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo n° 23100.003608/2018-09;

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor **GERSON EVANDRO DE OLIVEIRA SENA**, SIAPE 1940645, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, lotado na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e em exercício no Campus Alegrete, no período de 06/02/2019 a 06/04/2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 31/01/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013718** e o código CRC **6DD91096**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 193, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 95 e 96-A, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995; na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal; e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001210/2019-19,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1402, emitida em 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 232, Seção 2, página 14, para fins de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, na The School of Viticulture and Enology, em Nyon, na Suíça, do servidor JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA, SIAPE 1882836.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 31/01/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013760** e o código CRC **B879C989**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 194, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo n° 23100.003819/2018-33,

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **ANA LUCIA MONTANO BOESSIO**, SIAPE 1805992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e em exercício no Campus Jaguarão, no período de 12/04/2019 a 05/07/2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 31/01/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013763** e o código CRC **863A78EB**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 195, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000521/2019-52,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no país, do servidor **SÉRGIO IVAN DOS SANTOS**, SIAPE 1732370, no período de 25 de março de 2019 a 24 de março de 2020, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Pós-doutorado em Física, na Universidade Federal de do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no artigo 34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 31/01/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013779** e o código CRC **E7D0810C**.

Referência: Processo n° 23100.000521/2019-52

SEI n° 0013779



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 196, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.001483/2019-55,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **ADRIANA GINDRI SALBEGOIAPE** 1848381, de 25 de Fevereiro de 2019 a 04 de Abril de 2019, inclusive trânsito, para Intercâmbio no Curso de Idiomas na Delfin English School Dublin, em Dublin, na Irlanda. O presente curso será objeto da Licença Capacitação autorizada pela Portaria n° 119 de 23 de Janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 31/01/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013782** e o código CRC **2DBC60C0**.

Referência: Processo n° 23100.001483/2019-55

SEI n° 0013782



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 197, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no artigo 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001580/2019-48,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no país, da servidora **SARA DE SOUSA FERNANDES EPITACIO**, SIAPE 1095147, no período de 15/02/2019 a 15/02/2020, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Pós-doutorado em Ciências Sociais- Ciências Políticas, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no artigo 34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 31/01/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013788** e o código CRC **0716B520**.

Referência: Processo n° 23100.001580/2019-48

SEI n° 0013788



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 198, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no artigo 2º do Decreto n° 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.001653/2019-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA**, SIAPE 380557, de 25 de Fevereiro de 2019 a 04 de Abril de 2019, inclusive trânsito, para Intercâmbio no Curso de Idiomas na Delfin English School Dublin, em Dublin, na Irlanda. O presente curso será objeto da Licença Capacitação autorizada pela Portaria n° 156 de 29 de Janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 31/01/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013799** e o código CRC **8379AF86**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 199, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Processo n° 23100.000742/2018-40,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **ANGELO CEZAR TEIXEIRA MIRALHA**, RAPE 1646935, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação Administrativa do Campus Alegrete, na cidade de Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço Unipampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 31/01/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013818** e o código CRC **54B0AE43**.



EDITAL N° 1/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS - MESTRADO ACADÊMICO - 1º SEMESTRE/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 115, de 22 de outubro de 2015, do Conselho Universitário da UNIPAMPA e, levando em conta as Resoluções nº 189, de 05 de dezembro de 2017, e nº 136, de 22 de março de 2016, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, o processo de criação do curso, protocolado sob nº 23100.003722/2015-88, bem como os termos determinados no processo protocolado sob nº 23100.000009/2019-14, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Bagé (unipampa.edu.br/cursos/ppcem).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM), em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período indicado no item 9 do presente edital.

1.2 As inscrições serão realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição *on-line* com envio por anexo da documentação solicitada, da seguinte forma:

- anexar no campo “arquivos da inscrição”, os documentos descritos no item 3 deste edital;
- todos os arquivos devem estar em formato PDF;
- o nome de cada arquivo deve ser curto, separado por underline (“_”)
- reduzir a “qualidade do arquivo”, em números de “dpi”.

1.3 Serão considerados recebidos os documentos para inscrição que forem enviados pelo sistema até as 23h59min do último dia indicado para realização das inscrições, conforme item 9 deste Edital.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO ALVO

2.1 Poderá inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) – Mestrado Acadêmico o candidato que atenda aos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de graduação na área do programa de pós-graduação ou

- b) ser graduando com previsão de conclusão da graduação na área do programa de pós-graduação ou áreas afins antes da realização da matrícula no programa.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.UNIPAMPA.edu.br/psa/processos/>, anexando os documentos necessários para inscrição solicitados neste edital, da seguinte forma:

1. anexar no campo “arquivos da inscrição”, os documentos descritos no item 3 deste edital;
2. todos os arquivos devem estar em formato PDF;
3. o nome de cada arquivo deve ser curto e separado por *underline* (“_”);
4. reduzir a “qualidade do arquivo”, em números de “dpi”.

b) endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes a partir do endereço <http://lattes.cnpq.br/> e copiar o endereço que aparece na visualização do currículo);

c) cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação de instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação;

d) os candidatos graduandos deverão apresentar cópia digitalizada do atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela instituição de ensino superior à qual estejam vinculados;

e) cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;

f) cópia digitalizada do documento de identificação com foto, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;

g) cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme Anexo IV, para os candidatos por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);

h) cópia digitalizada do laudo médico, conforme anexo V, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;

i) cópia digitalizada da declaração de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros, também dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para candidatos indígenas.

3.2 A responsabilidade pelo envio por *e-mail* da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, e a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme data indicada no item 9 do presente edital, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, disponível no *link* <https://guri.UNIPAMPA.edu.br/psa/processos/> e na página do programa (unipampa.edu.br/cursos/PPCEM).

5 DAS VAGAS POR PROGRAMA

5.1 Serão disponibilizadas 10 vagas para discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM), de acordo com as Resoluções nº 115, de 22 de outubro de 2015; nº 136, de 22 de março de 2016 e 189/2017, de 05 de dezembro de 2017, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, distribuídas da seguinte forma:

- a) 08 vagas universais;
- b) 01 vaga reservada a candidato técnico administrativo da UNIPAMPA;
- c) 01 vaga reservada a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e a pessoas com deficiência.

5.2 Para fazer jus às vagas reservadas a candidato técnico-administrativo da UNIPAMPA, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar, na ficha de inscrição, que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

5.2.1 Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário.

5.2.2 Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

5.2.3 Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.2.4 Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

5.3. Para fazer jus às vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, no momento da inscrição, o candidato deve indicar a qual reserva de vagas está concorrendo e obedecer aos critérios de inscrição, aprovação e classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

5.3.1 Havendo sobra de vagas reservadas, elas deverão ser preenchidas por candidato aprovado

para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos, e, do mesmo modo, havendo sobra de vagas universais, elas serão preenchidas com os candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5.4 Cada orientador do programa terá apenas uma vaga para orientando.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM), designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI e, também, na página eletrônica do programa (unipampa.edu.br/cursos/PPCEM).

6.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4 A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) análise dos pedidos de inscrição;
- b) análise do *curriculum vitae* (70%) e histórico escolar da graduação (20%);
- c) Entrevista. (10%).

6.5 A discriminação da pontuação do *curriculum vitae* (modelo Lattes) será de acordo com a planilha do Anexo I desse Edital.

6.6 Será desclassificado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 5,5 pontos para o Anexo I.

6.7 A discriminação da pontuação para avaliação do histórico escolar está no Anexo II.

6.8 A entrevista será realizada de acordo os critérios de avaliação apresentados no Anexo III deste Edital, cuja discriminação da pontuação também consta nesse anexo. A avaliação da entrevista estará de acordo com a pertinência à linha de pesquisa do programa.

6.9 Serão utilizados como critério de desempate a maior pontuação na:

- a) planilha do Anexo I desse Edital;
- b) planilha de pontuação do Anexo II;
- c) entrevista.

6.10 Os candidatos serão ordenados por nota, que estabelecerá a prioridade do orientando na escolha do orientador.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados preliminares e resultados finais do processo seletivo será realizada nas datas indicadas no item 9 do presente edital, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, disponível no *link* <https://guri.UNIPAMPA.edu.br/psa/processos/> e na página eletrônica do programa (unipampa.edu.br/cursos/PPCEM).

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por programa de pós-graduação no item 5.1.

8.2 A matrícula do candidato classificado no processo seletivo será realizada mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, na Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Bagé, nas datas e horários previamente divulgados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, no seguinte endereço:

1. Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) - Campus Bagé

Endereço: Av. Maria Anunciação Gomes Godoy, 1650, Bagé - RS.

Telefone: (53) 3240-3600.

Horário: Quinta-feira e sexta-feira, das 14 às 18 horas.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

a) fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (dois turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticados ou acompanhados dos originais;

b) fotocópia do certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticado ou acompanhado do original, quando exigível;

c) documento original de identificação pessoal;

d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

f) declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a UNIPAMPA, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico-administrativo;

g) autodeclaração original, conforme Anexo IV, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);

h) laudo médico original, conforme Anexo V, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;

i) declaração original de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros também dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para indígenas.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 A UNIPAMPA se reserva o direito de realizar a verificação das declarações, autodeclarações e dos laudos médicos apresentados pelos candidatos, e, sendo verificada irregularidade, o candidato perderá a vaga, sem possibilidade de qualquer remanejamento.

8.7 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: 15/01 a 08/02/2019;
- b) divulgação das inscrições homologadas: até 12/02/2019;
- c) período para recursos: até 13/02/2019;
- d) homologação final: até 14/02/2019;
- e) período da seleção: 19 a 22/02/2019;
- f) resultados preliminares do processo seletivo: até 25/02/2019;
- g) período para recursos: até 26/02/2019;
- h) divulgação de resultados finais: até 28/02/2019;
- i) período de matrícula conforme data a ser divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppcem/>): 07 e 08/03/2019;
- j) data de previsão do início do curso: 03/2019.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso à Comissão de Seleção do Curso deverá ser realizado até a data presente na alínea 'g' do item 9.1 deste edital, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) – bamcem@listas.unipampa.edu.br.

10.2 A divulgação de resultados decorrentes deste processo seletivo bem como os adendos ou alterações serão publicados na página do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI..

10.3 Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.4 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos *sites* indicados no item 4.3.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Bagé, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 O programa não garante o recebimento de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) da Universidade Federal do Pampa.

10.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a regulamentação específica do programa de pós-graduação para o qual está se inscrevendo.

ANEXO I - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIZAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DOS CANDIDATOS

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA A ENTREVISTA

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA

ANEXO V - LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Bagé, 04 de janeiro de 2019.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003461** e o código CRC **E0FB9132**.

Referência: Processo nº 23100.000009/2019-14

SEI nº 0003461



ANEXO I - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Anexo I – Planilha de pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>			
ATENÇÃO: O CANDIDATO DEVERÁ COMPROVAR A PRODUÇÃO IDENTIFICADA NA PLANILHA			
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÚMERO DE ITENS	VALOR FINAL
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL (Somente trabalhos publicados com número do volume e das páginas ou D.O.I.) (considerando os últimos 5 anos (2015-2019))			
Qualis A1 – Área de avaliação: Materiais (15 pts)			
Qualis A2 – Área de avaliação: Materiais (12 pts)			
Qualis B1 – Área de avaliação: Materiais (10 pts)			
Qualis B2 – Área de avaliação: Materiais (8 pts)			
Qualis B3 – Área de avaliação: Materiais (5 pts)			
Qualis B4 – Área de avaliação: Materiais (3 pts)			
Qualis B5 – Área de avaliação: Materiais (2 pts)			
Sem classif. Qualis – Área de avaliação: Materiais (1 pt)			

1	Com fator de Impacto > 3 (15 pts)	Máx. 50 pts		
	Com fator de Impacto > 1 (10 pts)			
	Com fator de Impacto < 1 (5 pts)			
	Livro Editado por editora Internacional (10 pts)			
	Livro Editado por editora nacional (10 pts)			
	Capítulos em livro – editado por editora internacional (7 pts)			
	Capítulos em livro – editado por editora nacional (4 pts)			
	Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (2 pts)			
	Trabalhos completos em anais de eventos nacionais (1 pt)			
	Resumos expandidos (0,7 pt)			
	Resumos (0,3 pt)			
	Resumo ou resumo expandido publicado em Anais de evento de âmbito regional ou Salão de Iniciação Científica (ex.: SIEPE) (0,5 pt)			
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM 1			
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS E SIMILARES				

2	Ministrante (2,5 pts por evento)	Máx. 20 pts		
	Ouvinte (0,5 pt por evento)			
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM 2			
PRODUÇÃO TECNOLÓGICA				
3	Desenvolvimento ou geração de produtos com patente	Máx. 10 pts		
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM 3			
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS				
4	Bolsista de iniciação científica ou voluntário (5 pts por ano)	Máx. 15 pts		
	Participação em projetos de pesquisa (2,5 pts por ano)			
	Participação em projetos de Ensino ou Extensão ou Trabalhos Profissionais (2,5 pts por ano)			
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM 4			
TÍTULOS EM PÓS-GRADUAÇÃO				
5	Especialização (5 pts)	Máx. 5 pts		
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM 5			
PONTUAÇÃO TOTAL				



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005569** e o código CRC **F43C58D8**.



ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DOS CANDIDATOS

Componentes curriculares (ou equivalentes)	Nota
Física I	
Física II	
Equações Diferenciais	
Ciência dos Materiais	
Termodinâmica	
Fenômenos de Transportes	
Laboratório de Química Geral	
Estatística	
Média =	



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005583** e o código CRC **81D26207**.



ANEXO III - CRITÉRIOS PARA A ENTREVISTA

Detalhamento	Valor máximo
Experiências profissionais e acadêmicas na área do mestrado	2,0
Expectativa do candidato em relação ao curso	1,0
Motivação e disponibilidade de tempo	1,0
Capacidade de formular uma proposta de trabalho para ser elaborado ao longo do curso	3,0
Capacidade de executar o trabalho ao longo do curso (conhecimento sobre experimentos e ensaios)	3,0
SUBTOTAL	



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005593** e o código CRC **83C91DC9**.

**ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA**

Eu, _____, portador do RG n° _____, emitido por _____ em ____/____/____, CPF n° _____, DECLARO para fins de participação em processo seletivo de pós-graduação da UNIPAMPA, que sou () preto () pardo () indígena, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005601** e o código CRC **E045F03F**.



ANEXO V - LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Atesto, para os devidos fins, que _____,
apresenta deficiência(s) ou condição(ões):

	física		mental		visual		auditiva
--	--------	--	--------	--	--------	--	----------

Orientações:

Anexar ao laudo médico os exames complementares emitidos nos últimos doze meses, que comprovem a patologia apresentada (audiometria, acuidade visual, radiologia, entre outros). **NÃO serão aceitos laudos incompletos ou ilegíveis.**

CID-10: _____

Deficiência e/ou condição: _____

Descrição das dificuldades decorrentes da deficiência ou condição apresentada que podem ser percebidas e influenciar o processo ensino-aprendizagem e o ambiente educacional:

Para candidatos com **DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, preencher os quadros a seguir:

Ouvido Direito		Ouvido Esquerdo	
Frequência (Hz)	Marque um "X"	Frequência (Hz)	Marque um "X"
Sem alteração		Sem alteração	
0 – 250		0 – 250	
251 – 500		251 – 500	
501 – 1000		501 – 1000	
1001– 2000		1001 – 2000	
200 – 3000		2001 – 3000	
3001 – 4000		3001 – 4000	

Para candidatos com **DEFICIÊNCIA VISUAL**, preencher os quadros a seguir:

Olho Direito		Olho Esquerdo	
Designação	Marque um "X"	Designação	Marque um "X"
Sem alteração		Sem alteração	
20/800		20/800	
20/600		20/600	
20/400		20/400	
20/200		20/200	
20/100		20/100	

20/80		20/80	
20/60		20/60	
20/50		20/50	

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso” (art. 302) e “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302” (Art. 304).

Nome do médico:	CRM:
Especialidade:	Estado:
Carimbo e assinatura:	
* Rubricar todas as páginas	
_____ de _____ de 2018.	

Obs.: Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0005605 e o código CRC F61CC293.

**EDITAL N° 2/2019****ANULADO**

Bagé, 04 de janeiro de 2019.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/01/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003534** e o código CRC **BD93CF2F**.

Referência: Processo nº 23100.000126/2019-70

SEI nº 0003534



EDITAL N° 3/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE LICENCIANDOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/UNIPAMPA/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicas e acadêmicos de licenciaturas da UNIPAMPA para atuarem como bolsistas do Programa Institucional de Iniciação à Docência 2018, nos termos do presente edital, do Edital nº 007/2018/CAPES e da Portaria nº 175/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo do PIBID é oportunizar a realização de projetos de iniciação à docência tendo, como público alvo, discentes que estejam na primeira metade dos cursos de licenciatura. Estes projetos ocorrerão em escolas públicas através de regime de colaboração entre instituições de ensino superior (IES) e redes públicas. Os principais focos do PIBID são a valorização do magistério e da educação básica através do incentivo à formação inicial qualificada de docentes, integrando IES e escolas.

a) Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso

1.2. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência visa: incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

1.3. O preenchimento das cotas de bolsas está condicionado às necessidades dos núcleos de iniciação à docência e à liberação pela CAPES.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS E RESPONSABILIDADES

2.1. O candidato à bolsista no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência deve ser discente de um dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional e atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de licenciatura na área do subprojeto em que se inscreveu, conforme item 4.1 deste Edital.

2.1.2. Estar cursando a primeira metade do curso ou ainda não ter integralizado 60% da sua

carga horária.

- 2.1.3. Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do PIBID.
- 2.1.4. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país.
- 2.1.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.1.6. Apresentar toda documentação exigida no item 11.
- 2.1.7. Ser aprovado no processo seletivo realizado.
- 2.1.8. Ser selecionado por este edital.
- 2.1.9. Estar apto a realizar as atividades relativas ao projeto institucional.
- 2.1.10. Firmar termo de compromisso.
- 2.1.11. Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, para fins de comprovação dos requisitos para concessão de bolsas.
- 2.1.12. Declarar ter conhecimento na íntegra do Edital n° 007/2018/CAPES e da Portaria n° 175/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.
- 2.1.13. Participar das atividades definidas no subprojeto.
- 2.1.14. Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 2.1.15. Informar imediatamente ao(s) coordenador(es) de área do subprojeto qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.
- 2.1.16. Registrar as atividades desenvolvidas durante sua participação no Programa.
- 2.1.17. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais das atividades desenvolvidas, divulgando em seminários e eventos acadêmico-científicos.
- 2.1.18. Manter-se matriculado e frequente no seu curso de licenciatura.
- 2.1.19. Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.
- 2.2. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista, desde que não possua relação de trabalho com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto do PIBID.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- 3.1. Cumprir os deveres expressos no artigo 19, inciso III, da Portaria n° 175/2018/CAPES.
- 3.2. Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e à escola onde o subprojeto é desenvolvido.

Parágrafo único: É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições profissionais dos docentes das escolas ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão oferecidas, aos discentes do curso de licenciatura em Ciências Exatas (Campus Caçapava do Sul), 8 (oito) vagas para participação de discentes no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, sendo 2 (duas) vagas para atuação como discentes com bolsa e 6 (seis) vagas para atuação como discentes sem bolsa, conforme disposto no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1: Distribuição das vagas para discentes de iniciação à docência

Subprojeto	Núcleo	Campus/Curso	Número de vagas discentes sem bolsa	Número de vagas discentes com bolsa
Multidisciplinar	Núcleo 7	Caçapava do Sul/Ciências Exatas	06	02

5. DAS BOLSAS

5.1. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

5.2. O valor da bolsa dos discentes de iniciação à docência está fixado pela CAPES em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser concedida diretamente pela CAPES, em conta corrente em nome do beneficiário da bolsa, somente durante a execução do Projeto Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência.

5.3. O início da bolsa está previsto para 01 de fevereiro de 2019, com término em 31 de janeiro de 2020, respeitando os critérios de concessão de bolsas da CAPES.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de 11/01/2019 a 16/01/2019, no Sistema GURI de inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

6.2. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico (Anexo I), informando os dados solicitados, o subprojeto e o núcleo de iniciação à docência correspondente ao seu curso de licenciatura e anexando os documentos exigidos: a) Currículo Lattes, b) Currículo gerado pela Plataforma Freire, c) Carta de Intenções para participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, e) Declaração de Compromissos (Anexo II).

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A homologação das inscrições está condicionada ao candidato preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar todos os documentos solicitados.

7.2. A relação das inscrições homologadas será publicada no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, conforme Cronograma apresentado no item 10 do presente edital.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção se dará em fase única, por meio de análise documental: Carta de Intenções apresentada pelo candidato.

8.2. O processo seletivo dos discentes de iniciação à docência será realizado por comissão de seleção composta por pelo menos dois professores dos Cursos de Licenciatura que participam do subprojeto e núcleo para o qual o candidato se inscreveu.

8.3. A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 2 deste edital.

8.4. O processo seletivo será realizado conforme cronograma apresentado no Quadro 2 do item 10.

8.5. As pontuações serão atribuídas a partir da análise dos documentos enviados, sendo: análise da Carta de Intenções para participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (10,0 pontos) (Anexo III).

8.6. Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

- 8.7. Os candidatos aprovados serão classificados individualmente, em ordem decrescente, de acordo com a nota final (NF) obtida no processo seletivo.
- 8.8. A nota final do processo seletivo será definida pela nota obtida pela análise da pontuação recebida a partir da Carta de Intenções (10,0 pontos).
- 8.9. A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala onde 0 (zero) será a menor nota e 10 (dez) a maior nota.
- 8.10. As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas, sendo preenchidas inicialmente as vagas para os discentes participarem do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência na UNIPAMPA como discentes com bolsa e, na sequência, as vagas para atuarem sem bolsa, seguindo a ordem de classificação.
- 8.11. Serão considerados suplentes todos os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida.
- 8.12. Será critério de desempate: discente de maior idade.
- 8.13. A ata do processo seletivo deverá ser encaminhada à PROGRAD (prograd@unipampa.edu.br) e para a Coordenação Institucional do Pibid na UNIPAMPA (pibid@unipampa.edu.br), devidamente assinada, com a relação de discentes classificados para participarem do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (com bolsa e sem bolsa), informando nome completo e CPF.

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado não implica na imediata contratação do bolsista, pois está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES.
- 9.2. A divulgação do resultado final será no dia 25 de janeiro de 2019, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.
- 9.3. Junto com o resultado final, será informado o dia, horário e local onde os discentes classificados para atuarem como bolsistas de iniciação à docência irão confirmar sua participação e entregar a documentação exigida no item 11 do presente Edital.

10. DO CRONOGRAMA

Quadro 2: Cronograma

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	11/01/2019	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos
Período de inscrições	De 11/01/2019 a 16/01/2019	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos
Homologação das inscrições	Até 17/01/2019	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos
Recursos da homologação	Até 18/01/2019	Para o e-mail pibid@unipampa.edu.br
Divulgação do resultado final da homologação	19/01/2019	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos
Seleção	De 21/01/2019 a 22/01/2019	Conforme estipulado no item 8 deste Edital
Resultado preliminar	23/01/2019	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos
Recursos ao resultado preliminar	Até o dia 24/01/2019	Para o e-mail pibid@unipampa.edu.br
Resultado final	25/01/2019	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos
Entrega dos documentos solicitados no item 11.2 aos alunos selecionados	De 28/01/2019 a 29/01/2019	Conforme item 11.2

11. DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

11.1. O(s) coordenador(es) de área do núcleo de Iniciação à Docência, do qual o candidato foi classificado para preencher a vaga como discente de Iniciação à Docência, irá informar, junto com o resultado final, o dia, o horário e o local em que os discentes classificados para preencherem as vagas de discentes de Iniciação à Docência (com e sem bolsa) deverão comparecer para confirmar sua participação e entregar a documentação indicada no item 11.2, em envelope identificado com os seguintes dados: universidade, campus, curso de licenciatura que está cursando e subprojeto para o qual se inscreveu, nome completo e número de CPF.

11.2. Os seguintes documentos devem ser entregues pelos candidatos classificados para ocuparem as vagas ofertadas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no dia, horário e local informados:

- a) Cópia da cédula de identidade frente e verso;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante da situação cadastral do CPF, que poderá ser obtido pelo sítio <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
- d) Histórico acadêmico atual;
- e) Cópia legível do cartão de conta bancária, observando os seguintes critérios: ser conta corrente (de operação 001); estar ativa (sempre verificar junto ao banco); ter como titular o beneficiário da bolsa; não ser conta salário; não ser "Conta Fácil", de operação 023 da Caixa Econômica; não ser conta poupança; não ser conta de operação 053 (Conta jurídica do Banrisul);
- f) Currículo da Plataforma Freire; e
- g) Declaração de compromisso assinada.

11.3. O candidato que não confirmar sua participação e/ou não entregar a documentação exigida no dia, horário e local definidos pelo coordenador de área e informado junto com o resultado final será substituído por outro candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

11.4. Discentes classificados para atuarem como discentes de Iniciação à Docência com bolsa, caso seja necessário, serão substituídos por discentes classificados para atuarem sem bolsa.

11.5. Os discentes de Iniciação à Docência selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ou que demonstrarem conduta inadequada durante o desenvolvimento das atividades do Pibid terão sua bolsa cancelada por indicação do(s) coordenador(es) de área que atua(m) no núcleo de Iniciação à Docência do subprojeto em que o discente está vinculado, com aprovação do coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

12.1. A contratação dos bolsistas de Iniciação à Docência está condicionada às necessidades dos núcleos de Iniciação à Docência.

12.2. O bolsista de Iniciação à Docência poderá, a qualquer momento, ser desligado caso não corresponda às necessidades ou não realize as atividades previstas no subprojeto do Pibid a que estiver vinculado.

12.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência 2018.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHIDA NO SISTEMA)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

ANEXO III - CARTA DE INTENÇÕES (10,0 PONTOS)

Bagé, 04 de janeiro de 2019.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003538** e o código CRC **D09BB20F**.

Referência: Processo nº 23100.000817/2018-92

SEI nº 0003538

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHIDA NO SISTEMA)****Dados de Identificação**

Nome Completo:

CPF:

RG:

E-mail:

Data de Nascimento: / / Naturalidade: País:

Telefone(s):

Dados do Endereço

Endereço: Nº:

Bairro: Cidade:

Estado: CEP:

Dados Acadêmicos

Curso em que está matriculado:

Ano/Semestre de ingresso:

Carga horária integralizada:

Subprojeto para o qual se inscreveu:

Dados Bancários

Titular da conta:

Nome do Banco:

Código do Banco: Agência: Conta-Corrente:



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003539** e o código CRC **6AD1F84C**.

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

À Pró-Reitoria de Graduação e à Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência na UNIPAMPA,

EU, _____, CPF n° _____, RG n° _____, matriculado no Curso de Licenciatura em _____ oferecido pela Universidade Federal do Pampa, no campus _____, declaro que:

- tenho disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades como discente de Iniciação à Docência;
- possuo pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do PIBID;
- conheço na íntegra o conteúdo do Edital CAPES N° 007/2018 e da Portaria CAPES N° 175/2018, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;
- não tenho vínculo empregatício com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolverei as atividades do subprojeto;
- aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital CAPES N° 007/2018 e Portaria CAPES N° 175/2018.

_____, ____ de janeiro de 2019.

Assinatura do discente



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0003652 e o código CRC 736892D7.



ANEXO III - CARTA DE INTENÇÕES (10,0 PONTOS)

A carta de intenções deverá conter as razões pelas quais o candidato aspira a participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública. O texto apresentado deve ser original, escrito em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com no máximo duas laudas, data e assinatura do candidato.

Critérios	Pontuação
Texto escrito de acordo com as normas gramaticais da Língua Portuguesa	3,0
Demonstra domínio na organização das ideias apresentadas no texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,0
Apresenta razões e argumentos coerentes para a participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência	2,0
Demonstra conhecer o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e a sua importância para a formação inicial de professores e escolas públicas envolvidas	3,0
Total	10,0



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003665** e o código CRC **FA4A4699**.



EDITAL N° 4/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 424/2018

RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 361/2018

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO -
LICENCIATURA**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 424, de 17 de dezembro de 2018, publicado no Portal da UNIPAMPA, em 17 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:**(...)****UNIDADE UNIVERSITÁRIA- DOM PEDRITO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	RESULTADO
168029	FRANCIELI GONZALESZ	A0	Classificado
(...)			
166995	TAINARA RODRIGUES COELHO	L2	Classificado
(...)			
167507	RARYEL SCHAMINI	L6	Classificado
(...)			

(...)**Leia-se:****(...)**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	RESULTADO
168029	FRANCIELI GONZALESZ	L1	Classificado
(...)			
166995	TAINARA RODRIGUES COELHO	L1	Classificado
(...)			
167507	RARYEL SCHAMINI	L1	Classificado
(...)			

(...)

Os demais itens do Edital Nº 424/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 04 de janeiro de 2019.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/01/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0003542 e o código CRC 97321C2C.

Referência: Processo nº 23100.002419/2018-19

SEI nº 0003542



EDITAL N° 5/2019

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos n° 94.664/87, n° 3.298/99, n° 6.944/09 e n° 7.485/11, e as Leis n° 12.772/12 e n° 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público **Edital N° 315/2018**, de 23 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União N° 165, seção 3, página 32, de 27 de agosto de 2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/Nível I:

Campus	Área de conhecimento	Processo N°	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Alegrete	Engenharia de Software	23100.000995/2018-13	Não houve candidatos homologados	-
Alegrete	Eletromagnetismo	23100.000822/2018-03	Não houve candidatos homologados	-
Bagé	Engenharia de Produção	23100.001563/2018-20	1° Evelise Pereira Ferreira	65,67
			2° Marcos Lucas de Oliveira	59,89

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 09 de janeiro de 2019.

Mauricio Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor**, em 10/01/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004319** e o código CRC **9304DA36**.

Referência: Processo nº 23100.000318/2019-86

SEI nº 0004319

**EDITAL N° 6/2019****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 384/2018****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Processo protocolado sob o número 23100.003294/2018-36, retifica o Edital N° 384/2018, que trata do Processo Seletivo para ingressantes no Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu* – Especialização em Ciências Exatas e Tecnologia, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

6. DATAS IMPORTANTES

Art. 21 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

(...)

i) Período de matrícula: de 07 de janeiro a 09 de janeiro de 2019.

(...)

Leia-se:

(...)

6. DATAS IMPORTANTES

Art. 21 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

(...)

i) Período de matrícula: de 07 de janeiro a 11 de janeiro de 2019.

(...)

Bagé, 09 de janeiro de 2019.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por MAURICIO AIRES VIEIRA, Reitor, em 10/01/2019, às



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004377 e o código CRC EA1137B8.

Referência: Processo nº 23100.003294/2018-36

SEI nº 0004377



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 7/2019

RESULTADO FINAL EDITAL 398/2018 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

PET PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA - PISC

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado final do Programa de Educação Tutorial Seleção de Bolsistas e Voluntários, PET Práticas Integradas em Saúde Coletiva-PISC , conforme Edital N° 398/2018.

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Ane Gabrielle Muniz	1º	Bolsista
Jarbas da Silva Ziani	2º	Bolsista
Bruno Pereira de Souza	3º	Bolsista
Carolina Heleonora Pilger	4º	Bolsista
Danielen Antunes Eggres	5º	Voluntário
Laisa Escobar Sitja	6º	Voluntário
Yasmin Dias Hipolito	7º	Voluntário

Bagé, 10 de janeiro de 2019.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/01/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004619** e o código CRC **838001C9**.

Referência: Processo nº 23100.003133/2018-42

SEI nº 0004619



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 8/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 427/2018

RESULTADO FINAL DO EDITAL 355/2018

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2019/1

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital n° 427/2018, de 20 de dezembro de 2018, publicado no Portal da UNIPAMPA em 20 de dezembro de 2018, retificado pelo Edital 430/2018, de 21 de dezembro de 2018, publicado no Portal da UNIPAMPA em 21 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS SÃO BORJA

RELAÇÕES PÚBLICAS/Bacharelado - Noturno

15 vagas

Inscrição N°	Candidato	Resultado
168239	CHARLISE TRINDADE ORTIZ	Deferido

(...)

Leia-se:

(...)

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS SÃO BORJA

RELAÇÕES PÚBLICAS/Bacharelado - Noturno

15 vagas

Inscrição N°	Candidato	Resultado
168239	CHARLISE TRINDADE ORTIZ	Deferido
167717	EDSON SILVA RODRIGUES	Deferido

(...)

Bagé, 14 de janeiro de 2019.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 14/01/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005779** e o código CRC **7C09DAFD**.

Referência: Processo nº 23100.002641/2018-11

SEI nº 0005779



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 9/2019

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL: SELEÇÃO DE TUTOR PET ENGENHARIAS

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo interno de seleção de tutor para o grupo PET Engenharias, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em 31 de outubro de 2013, e na Resolução nº 129, de 17 de dezembro de 2015.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Educação Tutorial tem como objetivos:

- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, para a diminuição da evasão, promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no País;
- estimular o espírito crítico bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa;
- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- contribuir para consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.2. O Programa de Educação Tutorial / Conexões de Saberes é voltado a estudantes oriundos de comunidades populares e orientado para os mesmos objetivos do PET tradicional, porém acrescido dos seguintes objetivos:

- ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;
- estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

2. PROPONENTES E INSCRIÇÕES

2.1 Para concorrer a este edital, o candidato deve realizar sua inscrição no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), no endereço:
<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

2.2 Para realização da inscrição, deverão ser anexados no GURI os seguintes documentos:

- carta de apresentação e intenções, com, no máximo, duas páginas;
- planejamento de atividades para um período de três anos (Anexo 1);
- currículo Lattes atualizado;
- planilha de pontuação do currículo Lattes (Anexo 2):
 - devem ser incluídas na planilha de pontuação do currículo Lattes apenas atividades realizadas na graduação nos últimos três anos (01/2016 até 01/2019).

2.3 Candidatos que não anexarem qualquer um dos documentos dentro do prazo estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

2.4 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o GURI, nem após o prazo final.

2.5 O candidato deverá enviar cópia de todos os comprovantes do Lattes via SEDEX para Pró-reitoria de Graduação, situada na Avenida Osório, 1139 – 1º andar, Bagé/RS, CEP 96400-100. A data limite para a postagem da documentação é data limite para inscrição no GURI.

2.6 Candidatos que não apresentarem os comprovantes serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

2.7 Os comprovantes deverão ser apresentados na mesma ordem em que foram listados na planilha de pontuação do Lattes.

2.8 Serão pontuadas somente atividades que constem no Lattes, na planilha de pontuação do Lattes e estejam devidamente comprovadas.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Estão aptos a concorrer no processo seletivo os candidatos que atenderem os seguintes requisitos:

I. pertencer ao quadro permanente da Instituição, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e vinculado a um dos seguintes cursos:

- Engenharia de Alimentos;
- Engenharia de Computação;
- Engenharia de Energia;
- Engenharia de Produção;
- Engenharia Química;

- II. ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;

Parágrafo único. Candidatos que possuírem titulação máxima de mestre só serão avaliados caso não haja nenhum candidato com título de doutor apto.

III. não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

IV. comprovar atuação efetiva em cursos e atividades de graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

§ 1º A atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XII N° 591 Janeiro 2019

componentes curriculares oferecidos, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor.

§ 2º Para fins de comprovação da realização das atividades, aceitam-se atestados, certificados, documentos gerados a partir de sistema institucionais, entre outros.

§ 3º A comprovação dos créditos ministrados na UNIPAMPA deverá ser realizada por atestado da coordenação acadêmica.

§ 4º Para a comprovação dos projetos de ensino e monitoria registrados no SIPPEE, o candidato poderá apresentar a síntese do projeto.

V. comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.

§ 1º O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

§ 2º Para fins de comprovação da realização das atividades de ensino, aceitam-se atestados, certificados, documentos gerados a partir de sistema institucionais, entre outros.

§ 3º Para a comprovação dos projetos de pesquisa e extensão registrados no SIPPEE, o candidato deverá apresentar a síntese do projeto.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição dos candidatos será homologada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET (CLAA-PET). Para serem homologados, os candidatos devem atender aos requisitos para tutores contidos neste edital e na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em 31 de outubro de 2013.

4.2 Candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão desclassificados do processo de seleção.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1 Serão utilizados os seguintes critérios de seleção com os seguintes pesos:

Critério de avaliação	Análise do currículo Lattes	Entrevista	Plano de trabalho
Peso	2	4	4

5.2 A análise do currículo Lattes será realizada pelo CLAA-PET e divulgada com a homologação das inscrições.

5.3 A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas atribuídas em cada critério por cada um dos membros da comissão de seleção.

5.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação, desde que a nota final seja igual ou superior a 6 (seis) pontos

5.5 Em caso de empate, serão consideradas prioridades a maior nota:

a) no plano de trabalho;

b) na entrevista.

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 O local e os horários das entrevistas serão informados com a divulgação do resultado da homologação das inscrições na data prevista no cronograma deste edital.

6.2 O candidato que não comparecer à entrevista no horário agendado será desclassificado da seleção.

6.3 As entrevistas poderão ser realizadas por videoconferência.

6.4 Os integrantes do grupo PET poderão acompanhar as entrevistas, no entanto não é permitido nenhum tipo de intervenção durante o processo.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo para tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

- a) representante(s) do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação;
- b) representante docente que seja tutor PET;
- c) representante discente vinculado ao grupo PET Engenharias indicado pelos discentes bolsistas e voluntários.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Os resultados serão divulgados nas datas previstas no cronograma deste edital, no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/portal>.

9. DOS RECURSOS

9.1 Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do e-mail clapet@unipampa.edu.br dentro do período previsto no cronograma deste edital.

10. CRONOGRAMA

17/01/2019	Lançamento do edital
30/01/2019	Data limite para inscrição no SIPPEE
31/01/2019	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
01 e 04/02/2019	Período para interposição de recurso contra resultado da homologação da inscrição
05/02/2019	Divulgação do resultado final da homologação das inscrições
06 a 07/02/2019	Período para realização de entrevistas
08/02/2019	Data provável para divulgação do resultado provisório
11/02//2019	Prazo para interposição de recurso
a partir de 12/02/2019	Resultado final

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET.

ANEXO I - MODELO DE PLANEJAMENTO**ANEXO II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Bagé, 16 de janeiro de 2019.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 17/01/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006778** e o código CRC **4F052858**.

Referência: Processo nº 23100.000632/2019-69

SEI nº 0006778



ANEXO I - MODELO DE PLANEJAMENTO

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

1.2 Proponente:

1.3 Titulação e área:

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

Observar atentamente as diretrizes a seguir, tomando-as como orientação para a elaboração e redação do presente planejamento, de forma a evidenciar e retratar com clareza as atividades do grupo e do tutor quanto ao atendimento dos objetivos do programa:

- o programa tem como objetivo, entre outros, a formulação de novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no País, contribuindo para a redução da evasão escolar. As atividades do grupo devem ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, devem necessariamente contemplar essas três áreas da formação acadêmica, de forma equilibrada, contribuindo para a reflexão e autonomia intelectual do estudante;
- quanto às atividades de ensino, além do alinhamento com o Projeto Político Pedagógico Institucional, recomenda-se que as elas aprimorem a formação voltada ao processo ensino-aprendizagem, bem como busquem inovações metodológicas;
- quanto às atividades de extensão, recomenda-se que as elas aprimorem a formação voltada às demandas da sociedade, do contexto profissional e da responsabilidade social. Nesse sentido, cabe lembrar que o assistencialismo não se caracteriza como atividade de extensão;
- quanto às atividades de pesquisa, recomenda-se que as elas aprimorem a formação voltada à reflexão sobre prioridades de pesquisa, aos métodos e metodologias de produção de conhecimento novo e análise crítica dos resultados;
- o modelo adotado pelo programa prevê atividades de natureza coletiva e interdisciplinar. Logo, o grupo deve atentar para a formação voltada para o trabalho em equipe, evitando excesso de atividades de caráter individual. Quanto à interdisciplinaridade, as atividades devem contemplar ampla abrangência de temas no contexto de atuação do grupo;
- entre os objetivos do programa estão a contribuição para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, tendo como estratégia o efeito multiplicador do petiano entre os seus colegas estudantes da IES, principalmente aqueles do primeiro ano de graduação;
- quanto às estratégias para a formação diferenciada e qualificada dos estudantes, estão o estímulo ao espírito crítico, a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior bem como o estímulo da formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

3. ATIVIDADES PROPOSTAS

No planejamento geral das atividades, considerar:

- a descrição da(s) atividade(s) em si;
- objetivos da(s) atividade(s);
- modo ou metodologia de realização da atividade;
- quais os resultados que se esperam com a atividade:

- resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações etc;
- resultados esperados na formação dos petianos: habilidades, competências, conhecimentos, saberes, reflexões instaladas etc.

e) mecanismos de avaliação.

Relatar as principais atividades de ensino, pesquisa, extensão e ou gestão acadêmica. Informações importantes sobre cada atividade: (a) natureza da atividade (ensino, pesquisa, extensão ou gestão acadêmica), (b) descrição da atividade, (c) parcerias ou colaboradores externos ao grupo, (d) justificativa, (e) público-alvo, (f) resultados. Replicar tantos blocos quantos necessários.

Número da Atividade	001	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Número da Atividade	002	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	003	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	004	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	005	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	006	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			

Como será realizada? (Metodologia)
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

4. ATIVIDADES DE NATUREZA COLETIVA E INTERDISCIPLINAR – trabalhos realizados em equipe e de forma interdisciplinar, com ampla abrangência de temas no contexto de atuação do grupo

--

5. ATIVIDADES DE CARÁTER COLETIVO E INTEGRADOR até mil palavras (atividades integradas com demais estudantes / grupos, participação em eventos do programa ou não, entre outros)

--

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TUTORIA – até mil palavras (planejamento quanto à participação/contribuição do(a) tutor(a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva, entre outros)

--

7. CRONOGRAMA PROPOSTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO

Podem ser adicionadas quantas linhas forem necessárias.

ANO 1												
Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												

ANO 2												
Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												

ANO 3												
Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												

Total				0
Orientação de trabalho de conclusão de curso e de iniciação científica				
Tipo: IC = Iniciação Científica ou TCC, PET/PIBID, Estágio ou outros.				
Todos os tipos de orientação listados aqui são considerados atividades de ensino.				
Ano	Tipo	Nome do aluno	Curso	Pontos
				0
				0
				0
				0
				0
				0
Total				0
TOTAL DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES				0



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria, em 17/01/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006862** e o código CRC **F8C69CFD**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 10/2019

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL: SELEÇÃO DE TUTOR

PET CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CIDADANIA

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em 31 de outubro de 2013; e a Resolução nº 129, de 17 de dezembro de 2015, torna pública a abertura do processo interno de seleção de tutor para o grupo PET Ciência, Tecnologia e Cidadania.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Educação Tutorial tem como objetivos:

- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, para a diminuição da evasão, promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no País;
- estimular o espírito crítico bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa;
- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- contribuir para consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.2. O Programa de Educação Tutorial / Conexões de Saberes é voltado a estudantes oriundos de comunidades populares e é orientado para os mesmos objetivos do PET tradicional, porém acrescido dos seguintes objetivos:

- ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;

- estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

2. PROPONENTES E INSCRIÇÕES

2.1. Para concorrer a este edital, o candidato deve realizar sua inscrição no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), no endereço, no endereço: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

2.2. Para realização da inscrição, deverão ser anexados no GURI os seguintes documentos:

- carta de apresentação e intenções, com, no máximo, duas páginas;
- planejamento de atividades para um período de três anos (Anexo 1);
- currículo Lattes atualizado;
- planilha de pontuação do currículo Lattes (Anexo 2):
 - devem ser incluídas na planilha de pontuação do currículo Lattes apenas atividades realizadas na graduação nos últimos três anos (01/2016 até 01/2019).

2.3. Candidatos que não anexarem qualquer um dos documentos dentro do prazo estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

2.4. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o GURI, nem após o prazo final.

2.5. O candidato deverá enviar cópia de todos os comprovantes do Lattes via SEDEX para Pró-reitoria de Graduação, situada na Avenida Osório, 1139 – 1º andar, Bagé/RS, CEP 96400-100. A data limite para a postagem da documentação é data limite para inscrição no GURI.

2.6. Candidatos que não apresentarem os comprovantes serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

2.7. Os comprovantes deverão ser apresentados na mesma ordem em que foram listados na planilha de pontuação do Lattes.

2.8. Serão pontuadas somente atividades que constem no Lattes, na planilha de pontuação do Lattes e estejam devidamente comprovadas.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Estão aptos a concorrer no processo seletivo os candidatos que atenderem os seguintes requisitos:

1. pertencer ao quadro permanente da Instituição, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e vinculado a um dos seguintes cursos:
 - Engenharia Agrícola;
 - Engenharia Civil;
 - Engenharia de Software;
 - Engenharia de Telecomunicações;
 - Engenharia Mecânica;
 2. ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- Parágrafo único. Candidatos que possuírem titulação máxima de mestre só serão avaliados caso

3. não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

4. comprovar atuação efetiva em cursos e atividades de graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

§ 1º A atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de componentes curriculares oferecidos, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor.

§ 2º Para fins de comprovação da realização das atividades, aceitam-se atestados, certificados, documentos gerados a partir de sistema institucionais, entre outros.

§ 3º A comprovação dos créditos ministrados na UNIPAMPA deverá ser realizada por atestado da coordenação acadêmica.

§ 4º Para a comprovação dos projetos de ensino e monitoria registrados no SIPPEE, o candidato poderá apresentar a síntese do projeto.

5. comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.

§ 1º O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

§ 2º Para fins de comprovação da realização das atividades de ensino, aceitam-se atestados, certificados, documentos gerados a partir de sistema institucionais, entre outros.

§ 3º Para a comprovação dos projetos de pesquisa e extensão registrados no SIPPEE, o candidato deverá apresentar a síntese do projeto.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição dos candidatos será homologada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET (CLAA-PET). Para serem homologados, os candidatos devem atender aos requisitos para tutores contidos neste edital e na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em 31 de outubro de 2013.

4.2. Candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão desclassificados do processo de seleção.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de seleção com os seguintes pesos:

Critério de Avaliação	Análise do Currículo <i>Lattes</i>	Entrevista	Plano de Trabalho
Peso	2	4	4

- 5.2. A análise do currículo Lattes será realizada pelo CLAA-PET e divulgada com a homologação das inscrições.
- 5.3. A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas atribuídas em cada critério por cada um dos membros da comissão de seleção.
- 5.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação, desde que a nota final seja igual ou superior a 6 (seis) pontos.
- 5.5. Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:
- a) no plano de trabalho;
 - b) na entrevista.

6. DAS ENTREVISTAS

- 6.1. O local e os horários das entrevistas serão informados com a divulgação do resultado da homologação das inscrições na data prevista no cronograma deste edital.
- 6.2. O candidato que não comparecer à entrevista no horário agendado será desclassificado da seleção.
- 6.3. As entrevistas poderão ser realizadas por videoconferência.
- 6.4. Os integrantes do grupo PET poderão acompanhar as entrevistas, no entanto não é permitido nenhum tipo de intervenção durante o processo.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 7.1. O processo seletivo para tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial, que constituirá uma comissão de seleção formada por:
- a) representante(s) do Comitê Local de Acompanhamentos e Avaliação;
 - b) representante docente que seja tutor PET;
 - c) representante discente do PET CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CIDADANIA indicado pelos discentes bolsistas e voluntários.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1. Os resultados serão divulgados nas datas previstas no cronograma deste edital, no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/portal>.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do e-mail cla-pet@unipampa.edu.br dentro do período previsto no cronograma deste edital.

10. CRONOGRAMA

17/01/2019	Lançamento do edital
30/01/2019	Data limite para inscrição no SIPPEE
31/01/2019	Divulgação do resultado da homologação das inscrições

01 e 04/02/2019	Período para interposição de recurso contra resultado da homologação da inscrição
05/02/2019	Divulgação do resultado final da homologação das Inscrições
06 a 07/02/2019	Período para realização de entrevistas
08/02/2019	Data provável para divulgação do resultado provisório
11/02/2019	Data limite para interposição de recurso
a partir de 12/02/2019	Resultado final

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET.

ANEXO 1 - MODELO DE PLANEJAMENTO

ANEXO 2 - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Bagé, 17 de janeiro de 2019.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 17/01/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007037** e o código CRC **8D820282**.

Referência: Processo nº 23100.000737/2019-18

SEI nº 0007037



ANEXO 1 - MODELO DE PLANEJAMENTO

Planejamento de Atividades

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)
- 1.2. Proponente:
- 1.3. Titulação e área:

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

Observar atentamente as diretrizes a seguir, tomando-as como orientação para a elaboração e redação do presente planejamento, de forma a evidenciar e retratar com clareza as atividades do grupo e do tutor quanto ao atendimento dos objetivos do programa:

I - o programa tem como objetivo, entre outros, a formulação de novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no País, contribuindo para a redução da evasão escolar. As atividades do grupo devem ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, devem necessariamente contemplar essas três áreas da formação acadêmica, de forma equilibrada, contribuindo para a reflexão e autonomia intelectual do estudante;

II - quanto às atividades de ensino, além do alinhamento com o Projeto Político Pedagógico Institucional, recomenda-se que as elas aprimorem a formação voltada ao processo ensino-aprendizagem, bem como busquem inovações metodológicas;

III - quanto às atividades de extensão, recomenda-se que as elas aprimorem a formação voltada às demandas da sociedade, do contexto profissional e da responsabilidade social. Nesse sentido, cabe lembrar que o assistencialismo não se caracteriza como atividade de extensão;

IV - quanto às atividades de pesquisa, recomenda-se que as elas aprimorem a formação voltada à reflexão sobre prioridades de pesquisa, aos métodos e metodologias de produção de conhecimento novo e análise crítica dos resultados;

V - o modelo adotado pelo programa prevê atividades de natureza coletiva e interdisciplinar. Logo, o grupo deve atentar para a formação voltada para o trabalho em equipe, evitando excesso de atividades de caráter individual. Quanto à interdisciplinaridade, as atividades devem contemplar ampla abrangência de temas no contexto de atuação do grupo;

VI - entre os objetivos do programa estão a contribuição para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, tendo como estratégia o efeito multiplicador do petiano entre os seus colegas estudantes da IES, principalmente aqueles do primeiro ano de graduação;

VII - quanto às estratégias para a formação diferenciada e qualificada dos estudantes, estão o estímulo ao espírito crítico, a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior bem como o estímulo da

formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

3. ATIVIDADES PROPOSTAS

No planejamento geral das atividades, considerar:

- A. a descrição da(s) atividade(s) em si;
- B. objetivos da(s) atividade(s);
- C. modo ou metodologia de realização da atividade;
- D. quais os resultados que se esperam com a atividade:
 - resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações etc;
 - resultados esperados na formação dos petianos: habilidades, competências, conhecimentos, saberes, reflexões instaladas etc.
- E. mecanismos de avaliação.

Relatar as principais atividades de ensino, pesquisa, extensão e ou gestão acadêmica. Informações importantes sobre cada atividade: (a) natureza da atividade (ensino, pesquisa, extensão ou gestão acadêmica), (b) descrição da atividade, (c) parcerias ou colaboradores externos ao grupo, (d) justificativa, (e) público-alvo, (f) resultados. Replicar tantos blocos quantos necessários.

Número da Atividade	001	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	002	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	003	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	004	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	005	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	006	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

4. **ATIVIDADES DE NATUREZA COLETIVA E INTERDISCIPLINAR**

Trabalhos realizados em equipe e de forma interdisciplinar, com ampla abrangência de temas no contexto de atuação do grupo.

--

5. **ATIVIDADES DE CARÁTER COLETIVO E INTEGRADOR**

Até mil palavras (atividades integradas com demais estudantes / grupos, participação em eventos do programa ou não, entre outros).

--

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TUTORIA

Até mil palavras (planejamento quanto à participação/contribuição do(a) tutor(a) e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva, entre outros).

--

7. CRONOGRAMA PROPOSTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO

Podem ser adicionadas quantas linhas forem necessárias.

ANO 1												
Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												

ANO 2												
Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
001												
002												
003												

004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												

ANO 3												
Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 17/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007089** e o código CRC **95868BF6**.



ANEXO 2 - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Orientações Gerais					
<p>Todos os itens inseridos nesta planilha devem estar devidamente registrados no currículo Lattes. Devem ser inseridas apenas atividades desenvolvidas no período definido no item 2.2 do . Caso necessário, podem ser incluídas linhas nas tabelas.</p>					
Atividades de Ensino					
<p>Pontuação = 1 ponto por crédito Não devem ser incluídas atividades realizadas na pós-graduação. Não contabilizar componentes curriculares de estágio supervisionado e TCC. Contabilizá-los como orientações.</p>					
Ano	Semestre	Componente curricular de graduação	Curso(s)	Créditos	Pontos
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
Total					0

Coordenação de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão				
<p>Pontuação = 2 pontos por coordenação de projeto O campo "Modalidade" indica se o projeto é de ensino, pesquisa ou extensão.</p>				
Início	Fim	Modalidade	Título do Projeto	Pontos
				0

Total				0

Orientação de trabalho de conclusão de curso e de iniciação científica				
Tipo: IC = Iniciação Científica ou TCC, PET/PIBID, Estágio ou outros.				
Todos os tipos de orientação listados aqui são considerados atividades de ensino.				
Ano	Tipo	Nome do aluno	Curso	Pontos
				0
				0
				0
				0
				0
				0
Total				0

TOTAL DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES	0
---	----------



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 17/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0007132 e o código CRC E6D4977E.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 11/2019

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PLANO DE PERMANÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os termos do processo protocolado sob n° 23100.000372/2019-21, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao Plano de Permanência, voltado para estudantes matriculados em cursos de graduação presencial e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em conformidade com a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n° 84/2014, de 30 de outubro de 2014, com exceção dos discentes matriculados no Curso de Educação do Campo – Licenciatura, os quais terão processo seletivo específico.

1. DOS PROGRAMAS

1.1. Programa de Alimentação Subsidiada: optar por uma modalidade, de acordo com a situação do *campus* onde o discente está matriculado.

1.1.1. Auxílio-alimentação: destina-se a contribuir com as despesas provenientes da necessidade de refeição diária do discente. Onde houver Restaurante Universitário (RU) em funcionamento, o valor do auxílio será de R\$ 80,00 (oitenta reais). Nos demais *campi*, o auxílio será no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

1.1.2. Alimentação subsidiada: nos *campi* onde o RU estiver em funcionamento, os beneficiários do Plano de Permanência poderão acessá-lo com o valor da refeição totalmente subsidiado pela Universidade.

1.2. Programa de Moradia Estudantil: optar por uma modalidade, de acordo com a situação do *campus* onde o discente está matriculado.

1.2.1. Auxílio-moradia, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais): visa a contribuir com as despesas decorrentes de pagamento de aluguel ou similar, de discentes cuja residência seja externa ao município de seu *campus* ou na zona rural e que necessitem fixar residência em região urbana no município onde está localizado o respectivo *campus*.

1.2.2. Vaga na Moradia Estudantil: espaço de acolhimento e moradia, de caráter temporário e gratuito, disponibilizado aos acadêmicos maiores de 18 anos ou menores emancipados que apresentem comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica e provenham da zona rural ou de municípios externos ao do *campus*, em território nacional ou em área de fronteira, nos *campi* onde a modalidade é oferecida.

1.2.3. Para concorrer ao auxílio-moradia, é necessária a comprovação de que é oriundo de município diverso ou zona rural do município-sede do *campus* em que estiver matriculado.

1.2.4. Nos *campi* em que houver disponibilidade de vagas nas moradias estudantis, nas contemplações pelo Programa de Moradia Estudantil, priorizar-se-á o provimento das vagas.

1.2.5. Nos *campi* em que se inaugurarem unidades de moradia estudantil no ano de 2019, os discentes contemplados pelo Programa de Moradia Estudantil por meio deste Edital terão prioridade no suprimento das vagas na moradia estudantil.

1.3. Programa de Apoio ao Transporte: o discente deve optar por uma modalidade, de acordo com a respectiva finalidade. As modalidades não são cumulativas.

1.3.1. Auxílio-transporte, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais): visa a contribuir com despesas de transporte até o *campus* e/ou para atividades acadêmicas regulares.

1.3.2. Auxílio-transporte rural, no valor de R\$ 100,00 (cem reais): visa a contribuir com despesas de transporte até o *campus* e/ou para atividades acadêmicas regulares e será concedido aos estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica que comprovem residir na zona rural do município-sede do *campus* a que estejam vinculados e que necessitem se deslocar para frequentar as aulas.

1.4. Programa de auxílio-creche

1.4.1. Auxílio-creche: auxílio financeiro aos estudantes da graduação presencial em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oriundos da rede pública de educação e que tenham filhos em idade de zero até 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e (29) vinte e nove dias, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por filho.

1.4.1.1. O auxílio será repassado ao/à discente que comprove ser pai/mãe e/ou que comprove ser responsável legal por meio de termo de guarda ou termo de responsabilidade.

1.4.1.2. O benefício será repassado até o limite de 3 (três) crianças por discente.

1.4.1.3. Se o pai e a mãe – ou o(s) responsável/veis legal/ais – forem concomitantemente discentes da UNIPAMPA, o benefício será concedido a apenas um.

1.4.1.3.1. Para concessão do benefício, será necessário comprovar/declarar que a criança e o responsável residem no mesmo endereço, mediante declaração, conforme MODELO 14, disponível no *site* da PRAEC/UNIPAMPA (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/praaec/modelos-de-declaracoes/>).

1.4.1.3.2. Nos casos em que ambos os pais solicitem o benefício, será dada a preferência à mãe da criança, desde que comprove ser responsável legal pela criança.

2. DIVULGAÇÃO

2.1. O Edital deverá ser divulgado no *site* www.unipampa.edu.br, na página da PRAEC (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/praaec/>), redes sociais e/ou em murais institucionais, pelos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDEs).

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição compreende:

3.1.1. o preenchimento do formulário de inscrição específico, disponibilizado no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, pelo endereço www.unipampa.edu.br/guri, conforme instruções daquela plataforma;

3.1.2. a impressão e a entrega do formulário, em envelope lacrado e identificado com nome do discente, curso e matrícula, com toda a documentação exigida para comprovação da situação socioeconômica.

3.1.3. Será indeferida a solicitação que apresente documentação incompleta, fora dos prazos

definidos neste Edital, com cópias ilegíveis, que denote incoerência dos dados informados e/ou que não tenha realizado a inscrição/cadastro *on-line* (no GURI).

3.2. Critérios para inscrição e seleção:

a) estar regularmente matriculado em, no mínimo, vinte créditos semanais, conforme previsto no item E.1 do Anexo 1 deste Edital;

b) comprovar renda familiar mensal *per capita* não excedente a 1,5 salário-mínimo nacional no ano de 2019, equivalente a R\$1.497,00 (mil quatrocentos e noventa e sete reais);

c) apresentar os documentos referentes à composição familiar, renda, situação patrimonial, comprovação de residência, situação acadêmica e outros detalhados neste Edital (Anexo 1) que comprovem a situação de vulnerabilidade socioeconômica do discente e sustentem a concessão do(s) benefício(s).

3.2.1. O discente poderá ser contemplado em mais de uma modalidade de benefício, entre as que são cumulativas, desde que as solicite especificamente no formulário de inscrição e seja comprovada a sua necessidade, com base nos termos deste Edital e na análise da equipe técnica.

3.2.2. Será permitida a inscrição de discente que exerça atividade remunerada de trabalho, respeitado o limite de renda estabelecido nos termos deste Edital, na alínea “b” do subitem 3.2.

3.2.3. No ato da inscrição não será realizada a verificação da documentação entregue, cabendo ao discente buscar orientação prévia.

3.2.4. Preferencialmente, nos dois últimos dias previstos para a entrega da documentação, não serão realizadas orientações, devido ao fluxo de entrega dos documentos.

3.2.5. Em atendimento ao art. 15 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 84/2014, serão indeferidas as inscrições dos discentes cujas matrículas excederem a 2 (dois) semestres além da duração mínima do curso.

3.2.6. Será dada prioridade ao discente em curso da primeira graduação, o que deverá ser declarado por meio da apresentação da Declaração de não Portador de Diploma, conforme MODELO 3, disponível no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

3.2.7. Os discentes que já tiverem concluído uma graduação e que contemplem as demais exigências deste Edital, poderão ser selecionados, conforme disponibilidade orçamentária. Os que tiverem concluído mais de uma graduação serão eliminados.

3.2.8. O previsto nos subitens 3.2.5, 3.2.6 e 3.2.7 não se aplica aos discentes formados no curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – BICT que optarem por cursar o segundo ciclo de quaisquer cursos da UNIPAMPA, conforme previsto na Norma Operacional nº 05/2018, disponível no seguinte *link*: http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/praaec/files/2018/11/norma-operacional-05-2018_bict-pp.pdf.

3.2.9. Para os discentes estrangeiros, a exigência da documentação constante no Anexo 1 será adaptada/substituída por documentação análoga que possua finalidade equivalente.

3.3. Seleção: compreende a avaliação socioeconômica pela equipe técnica formada por profissionais do Núcleo de Desenvolvimento Educacional da UNIPAMPA, com base na documentação apresentada e considerando os critérios estabelecidos neste Edital e na Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 84/2014, cujo trabalho resultará na classificação geral dos solicitantes no conjunto dos dez *campi* da UNIPAMPA, em ordem crescente, com base no Índice Socioeconômico (ISE). Após a divulgação preliminar de resultados e interposição de recursos, culminará na divulgação dos resultados finais no *site* e/ou murais institucionais.

3.3.1. A equipe técnica poderá, a qualquer tempo, realizar entrevista individual, visita domiciliar e/ou solicitar esclarecimentos e documentos adicionais para dirimir dúvidas.

3.3.1.1. A equipe técnica deverá emitir e arquivar pareceres individuais do processo seletivo.

3.3.2. O indeferimento nesta edição não impede o discente de pleitear os auxílios na próxima edição do edital do Plano de Permanência da Universidade.

3.4. Recursos: em caso de indeferimento na etapa de seleção, o discente poderá encaminhar pedido de recurso, em formulário específico e no prazo estipulado neste Edital, para o e-mail praecrecursos@unipampa.edu.br, conforme MODELO 1, disponibilizado no site da PRAEC/UNIPAMPA.

3.4.1. Os recursos serão analisados por Comissão Especial de Recursos designada pela PRAEC. A essa etapa seguirá a divulgação final dos resultados.

3.4.2. Serão considerados somente os pedidos de recursos encaminhados nos termos dos subitens 3.4 e 5.6 deste edital.

3.4.3. Não será permitido acrescentar documentos nesta etapa do processo; somente poderão ser realizados esclarecimentos diante da compreensão da realidade socioeconômica vivenciada.

3.5. A concessão do(s) benefício(s) fica condicionada à existência e liberação de recursos orçamentário-financeiros específicos e considerará a ordem de classificação geral por Índice Socioeconômico (ISE), definida a partir da seleção realizada pela equipe técnica, ratificada e gerida pela PRAEC.

3.5.1. A concessão do(s) benefício(s) aos discentes ingressantes, selecionados por meio deste Edital, que tenham o início das atividades letivas previstas para o segundo semestre letivo de 2019, será realizada no mês em que as atividades iniciarem efetivamente, conforme calendário acadêmico vigente.

3.6. Recebimento do(s) auxílio(s): o discente que for selecionado para recebimento deverá informar o CPF e uma conta-corrente de qualquer instituição bancária da qual seja titular, no prazo estabelecido no subitem 5.8.

3.6.1. Não será aceita conta poupança.

3.7. Aos discentes já contemplados com auxílios do Plano de Permanência em edições anteriores que solicitarem a inclusão de modalidades por esta edição, será exigida somente a documentação referente à renda de todos os componentes do grupo familiar, para fins de atualização da situação socioeconômica.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CÁLCULO DO ÍNDICE SOCIOECONÔMICO

4.1. Serão ponderados os seguintes indicadores para fins de comprovação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e seleção dos discentes inscritos neste Edital:

a) renda bruta familiar mensal (calculada nos termos da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, Capítulo III, Seção II);

b) número de dependentes da renda do grupo familiar;

c) fator agravante da situação socioeconômica do discente.

4.1.1. Para o cálculo do ISE, utiliza-se a fórmula base:

Fator x Renda Bruta

Valor do Salário Mínimo x N° de Pessoas do Grupo Familiar

4.2. Como fatores agravantes da situação de vulnerabilidade socioeconômica do discente, consideram-se:

a) recebimento de benefícios sociais (tais como Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada) pelo discente ou componente do grupo familiar;

b) pagamento de aluguel (será considerado somente o aluguel pago pelo grupo familiar na cidade de origem do discente);

c) doença crônica comprovada (do discente ou componente do grupo familiar);

d) situação de desemprego de componente do grupo familiar em período inferior a 1 (um) ano em relação à data do protocolo de inscrição;

e) ocorrência de óbito de provedor do grupo familiar em período inferior a 1 (um) ano em relação à data do protocolo de inscrição.

4.2.1. Cada modalidade de agravante é contabilizada apenas uma vez, podendo-se chegar, ao máximo, a 6 (seis) agravantes, conforme Tabela 1.

4.2.2. Quanto maior a quantidade de agravantes, menor o fator e maior a vulnerabilidade, conforme a Tabela 2.

4.3. Para fins de cálculo do ISE, o valor do salário-mínimo vigente é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

4.4. Quanto menor o resultado obtido com a fórmula, menor é o índice socioeconômico e maior a vulnerabilidade social, tendo este discente prioridade no acesso ao Plano de Permanência.

Tabela 1 – Nome do agravante e o peso		
Agravantes	Peso	Agravante
Aluguel	1,0	1
Problema grave de saúde	1,0	1
Desemprego do Mantenedor	1,0	1
Óbito do mantenedor	1,0	1
Bolsa Família/BPC	2,0	2

Tabela 2 – Agravantes e valor do fator	
Total de agravantes	Valor do fator

0	1,0
1	0,8
2	0,6
3	0,5
4	0,4
5	0,3
6	0,2

4.5. Conforme o demonstrativo da Tabela 3, ao ISE do discente que tenha sido desligado do Plano de Permanência por não atendimento dos critérios de frequência será adicionado um fator negativo (-1). Caso tenham ocorrido dois ou mais desligamentos, independente do motivo, serão acrescidos dois fatores negativos (-2).

4.5.1 Os fatores negativos visam a ressaltar a prioridade dos discentes inscritos pela primeira vez no programa ou daqueles que, uma vez contemplados, não sofreram desligamento e que estiverem solicitando inclusão de benefício(s).

Tabela 3 – Fatores negativos		
Motivo do fator negativo	Total de fatores negativos	Valor do fator
Perdeu uma vez a bolsa por frequência	- 1	1,1
Perdeu duas vezes a bolsa por qualquer motivo	- 2	1,2

4.6. Em casos de empate no valor do Índice Socioeconômico (ISE), serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

4.6.1. recebimento de benefícios sociais, tais como Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada (pelo discente ou componente do grupo familiar);

4.6.2. doença crônica comprovada (do discente ou componente do grupo familiar);

4.6.3. pagamento de aluguel na cidade de origem (família) e na cidade do *campus* em que o

discente está matriculado.

4.7. Persistindo o empate, o discente que apresentar menor renda *per capita* familiar mensal terá prioridade.

5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

5.1. Publicação do edital: 21/01/2019.

5.2. Inscrições: 04/02/2019 a 19/04/2019.

5.3. Entrega da documentação: 25/03/2019 a 26/04/2019.

5.4. Processo seletivo: 25/03/2019 a 21/05/2019.

5.5. Divulgação dos resultados preliminares: 23/05/2019.

5.6. Recebimento de pedidos de recurso: de 23/05/2019 até as 23h59min de 24/05/2019.

5.7. Divulgação final dos resultados: 31/05/2019.

5.8. Entrega dos dados bancários dos discentes contemplados: até 07/06/2019.

5.8.1. Apresentar declaração de cadastramento de domicílio bancário (MODELO 24), com cópia do cartão ou do contrato de abertura de conta-corrente ativa, de qualquer instituição bancária, em que o discente seja o titular, conforme cronograma disposto neste Edital.

5.8.2. O cumprimento do prazo para apresentação dos dados bancários é condição expressa para recebimento do(s) auxílio(s). O não cumprimento deste prazo do Edital resultará a anulação do deferimento do discente ao Plano de Permanência.

5.8.3. A entrega dos dados bancários deve respeitar o horário de trabalho do servidor do NuDE responsável por tal recebimento (conferir em cada *campus*).

5.9. Os auxílios serão concedidos a partir do mês de referência 07/2019, sendo que os pagamentos dos auxílios ocorrerão no mês subsequente ao de referência.

6. DOS CRITÉRIOS DE MANUTENÇÃO

6.1. Os beneficiários do Plano de Permanência poderão renovar os benefícios periodicamente, até o limite de 2 (dois) semestres além da duração mínima do curso, desde que se constate que o discente:

a) vivencie situação de vulnerabilidade socioeconômica;

b) mantenha-se matriculado em, no mínimo, vinte créditos semanais em curso de graduação desta Instituição;

c) mantenha desempenho acadêmico satisfatório, obtendo aproveitamento em, no mínimo, 60% dos créditos matriculados no semestre anterior;

d) não tenha reprovação por frequência em nenhuma disciplina no semestre anterior;

e) justifique sua situação acadêmica, tão logo inicie o semestre letivo em que não atenda à matrícula no número mínimo de créditos, a partir de declaração nos termos previstos no item E.1, do Anexo 1, deste Edital, sob pena de ter o(s) auxílio(s) cancelado(s);

f) apresente, nos prazos solicitados pelo assistente social e/ou servidor do NuDE, a documentação e/ou informações necessárias para os processos de reavaliações

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XII N° 591 Janeiro 2019
socioeconômicas e avaliações acadêmicas, sob pena de ter os benefícios interrompidos.

6.2. Considerando a permanência do estudante como a finalidade do PP, entende-se que as equipes técnicas dos NuDEs podem avaliar a manutenção dos benefícios dos estudantes que não cumpram algum dos critérios acadêmicos exigidos, desde que apresentem justificativa formal e comprovada junto ao NUDE, conforme segue:

6.2.1. poderão ser admitidas justificativas para o descumprimento dos critérios de aproveitamento de no mínimo 60% dos créditos matriculados ou de não apresentar reprovação por frequência nas seguintes situações:

a) situação de doença grave/crônica: quando, por motivo de doença (do estudante, parente e/ou afim em linha reta ou colateral, até o 2º grau, tais como avô/ó, pai/mãe, sogro/a, filho/a, neto/a, padrasto/madrasta, cunhado/a), seja necessário o afastamento do discente. Como forma de comprovação, devem ser apresentadas as cópias da documentação entregue na Secretaria Acadêmica para formalizar o afastamento OU (em caso de não ter formalizado o afastamento) a cópia do atestado médico, bem como a documentação comprobatória de que a doença implicou necessidade de perda do período letivo;

b) situação que impossibilite a locomoção ou a participação do estudante nas atividades letivas, ocasionando sua ausência prolongada nessas atividades (devidamente justificadas no setor responsável e dentro dos prazos exigidos);

c) baixo índice de desempenho acadêmico: em decorrência de deficiência e/ou dificuldade de ensino e aprendizagem devidamente reconhecidas, acompanhadas e/ou registradas pelo NuDE do respectivo *campus*.

6.2.2. Poderão ser admitidas justificativas para matrícula em menos de vinte créditos nas seguintes situações:

a) nos termos do MODELO 2 (disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA), assinado pelo Coordenador de Curso e entregue no NuDE, no prazo de vigência deste processo de avaliação;

b) discente com deficiência ou com dificuldade de aprendizagem: discente que necessite e receba atendimento pelo Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), cuja especificidade, devidamente apurada pelo Núcleo, justifique a necessidade de redução do número de créditos matriculados por período letivo, implicando ampliação do prazo de integralização do curso.

6.2.3. Poderão ser admitidas justificativas, por meio do preenchimento e apresentação do MODELO 5, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA, para os casos em que o beneficiário exceder o limite de dois semestres além da duração mínima do curso, nas seguintes situações de afastamento das atividades acadêmicas:

a) problemas de saúde: situações em que, por motivo de doença (do estudante, parente e/ou afim em linha reta ou colateral, até o 2º grau, tais como avô/ó, pai/mãe, sogro/a, filho/a, neto/a, padrasto/madrasta, cunhado/a), seja necessário o afastamento do discente. Como forma de comprovação, devem ser apresentadas as cópias da documentação entregue na Secretaria Acadêmica para formalizar o afastamento OU (em caso de não ter formalizado o afastamento) a cópia do atestado médico, bem como a documentação comprobatória de que a doença implicou na necessidade de perda do período letivo;

b) mobilidade acadêmica: situações nas quais, em decorrência da participação em programas de mobilidade acadêmica, o discente que não puder cursar créditos em um ou mais períodos letivos deverá apresentar cópia da versão assinada do termo do programa de mobilidade de que participou, comprovando o prazo em que ficou afastado da Universidade para a participação no referido Programa ou cópia dos encaminhamentos formalizados na Secretaria Acadêmica para tal;

c) estágios prolongados: quando há necessidade de afastamento da cidade-sede do *campus*

para realização de estágios, em decorrência de indisponibilidade de campo de estágio na cidade, acarretando perda de períodos letivos. Como forma de comprovação, deve ser apresentada a cópia do termo/contrato de estágio, contendo seu prazo de duração;

d) estudantes com dificuldade(s) de aprendizagem: discente que necessite e receba atendimento pelo Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), cuja especificidade, devidamente apurada pelo Núcleo, justifique a necessidade de redução do número de créditos matriculados por período letivo, implicando ampliação do prazo de integralização do curso;

e) alteração de PPC: situação do discente que opte pela integralização do curso, em que a aprovação, vigência e integralização de novo PPC, acarrete na ampliação de carga horária.

7. DOS QUANTITATIVOS DA EDIÇÃO

7.1. Para investimento em 2019, estão previstos recursos financeiros no valor mínimo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), no âmbito do PNAES.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A documentação dos discentes inscritos neste Edital deverá ser arquivada no Núcleo de Desenvolvimento Educacional.

8.2. À medida que, nos *campi*, for implementado o Restaurante Universitário (Programa de Alimentação Subsidiada Talheres do Pampa), os discentes beneficiários do Plano de Permanência, na modalidade alimentação, passarão a receber alimentação totalmente subsidiada (sem custo) no Restaurante Universitário bem como auxílio-alimentação complementar, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais, por discente.

8.3. Nos *campi* em que as Moradias Estudantis estiverem em funcionamento, ou com previsão de inauguração em 2019, as vagas disponíveis na Moradia Estudantil terão prioridade sobre os auxílios, sendo, prioritariamente, preenchidas pelos discentes solicitantes dessa modalidade de auxílio e selecionados por meio deste Edital. Para os inscritos nesses *campi*, orientamos que solicitem as duas modalidades no formulário de inscrição (auxílio-moradia e vaga na moradia).

8.3.1. À medida que forem inauguradas as unidades de Moradia Estudantil nos *campi*, os discentes beneficiários do Plano de Permanência, na modalidade auxílio-moradia, passarão a ocupar as vagas da moradia estudantil em substituição ao referido auxílio.

8.3.2. O recebimento do auxílio-moradia não é cumulativo à vaga na Moradia Estudantil.

8.3.3. Os discentes matriculados nos *campi* em que há Moradia Estudantil, deferidos na modalidade moradia, que excederem o número de vagas na Moradia Estudantil serão classificados na listagem geral dos deferidos neste Edital, conforme Índice Socioeconômico (ISE), podendo ser contemplados considerada a ordem de classificação e o limite de recurso financeiro estabelecido no item 7 deste Edital.

8.4. Não será permitido ao discente beneficiário do Plano de Permanência da UNIPAMPA, nas modalidades auxílio financeiro, acumulá-lo com o Programa de Bolsas Permanência do Ministério da Educação (MEC) ou com outro programa/benefício na modalidade auxílio financeiro com a mesma finalidade e de mesma fonte orçamentário-financeira.

8.4.1. Apenas a alimentação subsidiada (Programa de Alimentação Subsidiada) e a vaga na moradia estudantil da UNIPAMPA (Programa de Moradia Estudantil) poderão ser acumuladas com o PBP-MEC.

8.4.2. Os discentes matriculados em cursos ofertados por meio de convênio entre UNIPAMPA e outras instituições federais de ensino superior não poderão acumular os auxílios das duas instituições e devem apresentar certidão negativa de recebimento de auxílios da outra instituição.

8.5. O discente que for selecionado a qualquer dos programas de assistência estudantil e for desligado por não cumprimento dos critérios acadêmicos incorre na perda de prioridade em relação aos demais inscritos.

8.6. Discentes em situação de trancamento total da matrícula não fazem jus aos benefícios cuja seleção é objeto deste Edital.

8.7. É facultado ao discente proveniente de localidades distantes do município-sede do *campus* em que está matriculado a entrega de cópias das declarações exigidas neste edital, sendo obrigatória a entrega dos originais no NuDE antes do encerramento do prazo da análise documental.

8.8. Após o recebimento dos envelopes com a documentação prevista neste edital, será permitido o acréscimo de documentos faltantes, conforme o previsto no item 3.1.2, atendendo aos seguintes critérios:

a) respeitando o prazo estipulado pela equipe responsável pela execução do processo seletivo, o qual não deve ultrapassar o prazo previsto no item 5.4;

b) respeitando o limite máximo de três documentos.

8.9. A emissão de declaração falsa está sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal – Decreto-lei nº 2.848/40.

9. DOS ANEXOS

9.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:

9.1.1. ANEXO 1 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA;

9.1.2. ANEXO 2 - PARÂMETROS PARA CÁLCULO DA RENDA FAMILIAR E RENDA PER CAPITA.

Bagé, 21 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008352** e o código CRC **3202D1DA**.



ANEXO 1

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1. A apresentação de todos os documentos solicitados, nas categorias em que o grupo familiar se enquadra, é indispensável para o deferimento das inscrições.
2. Por grupo familiar entende-se a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar.
3. Em atendimento ao previsto na Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, e no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica-se a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País, fica dispensado o reconhecimento de assinatura em cartório das declarações apresentadas ao processo seletivo regido por este Edital, porém é necessário que o discente entregue a Declaração substitutiva de reconhecimento de assinatura em cartório, conforme MODELO 6 ou MODELO 7, disponibilizados no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.
4. Não há necessidade de autenticação nas cópias dos documentos solicitados.
5. Devem ser entregues os documentos originais das declarações solicitadas, cujos modelos estão disponíveis em: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/praaec/modelos-de-declaracoes/>.
6. É obrigatória:
 - a) a comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos; para os menores de 16 anos, tal obrigação se restringe aos que exercem atividades remuneradas;
 - b) a apresentação de todos os documentos comprobatórios de rendimentos de todas as fontes de renda (ou da ausência destes) de todos os membros da família (inclusive do próprio discente solicitante).
7. Será indeferida a inscrição cuja renda familiar mensal seja declarada igual a “zero”.
8. A apresentação de comprovantes de recebimento de Pensão Alimentícia por si só não constitui comprovação de renda (ou ausência desta). Dessa forma, aquele que comprove receber pensão deve apresentar os documentos comprobatórios de sua situação sócio ocupacional.
9. A forma de apuração da renda familiar e renda *per capita* ocorrerão conforme o Anexo 2 deste Edital.

LISTA DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

A – COMPOSIÇÃO FAMILIAR (apresentar os documentos conforme a sua situação familiar):

- a) certidão de nascimento ou documento contendo foto, número do RG e CPF dos componentes do grupo familiar menores de 18 anos e/ou Termo de Guarda;

- b) documento de identificação com foto, número do RG e CPF dos componentes do grupo familiar maiores de 18 anos;
- c) documento de identificação com foto, número do RG e CPF do discente;
- d) termo de guarda, tutela ou curatela, se pertinente;
- e) certidão de óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro.

A.1. SE O DISCENTE FOR EMANCIPADO

- a) documento que comprove a situação de cessação da incapacidade, aos menores de dezoito anos, nos termos do art. 5º do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- b) comprovação de fonte de renda atual, conforme documentação exigida neste Edital.

A.2. SE O DISCENTE E/OU RESPONSÁVEIS FOREM CASADOS

- a) certidão de casamento dos pais e/ou do discente; ou
- b) declaração de união estável ou declaração assinada pelo casal, conforme MODELO 8, disponibilizado no *site* da UNIPAMPA.

A.3. SE O DISCENTE E/OU SEUS RESPONSÁVEIS FOREM SEPARADOS OU DIVORCIADOS

- a) certidão de casamento com averbação do divórcio dos pais e/ou do discente;
- b) declaração da separação, em caso de separação não legalizada, conforme MODELO 9 disponibilizado no *site* da UNIPAMPA.

B – COMPROVAÇÃO DE RENDA:

- a) carteira de trabalho e previdência social (para todos os componentes do grupo familiar maiores de 16 anos que se enquadrem em qualquer uma das situações sócio-ocupacionais): cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do contrato de trabalho vigente ou do último contrato registrado e da página subsequente, que deverá estar em branco. Caso o discente e/ou outro componente do grupo familiar não possua carteira de trabalho e previdência social, preencher a declaração de que não possui carteira de trabalho, conforme MODELO 17, disponibilizado no *site* da PRAEC/ UNIPAMPA;
- b) as famílias unipessoais deverão apresentar extratos bancários dos últimos 3 (três) meses;
- c) todos os componentes do grupo familiar que efetuam Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, apresentada à Receita Federal, devem apresentar cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da última declaração.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, CONFORME SITUAÇÃO SÓCIO-OCUPACIONAL:

B.1. NÃO TRABALHA /DO LAR:

- a) declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e identidade), conforme MODELO 18, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

B.2. ASSALARIADO/CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO:

- a) cópia dos 3 (três) últimos contracheques ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo e CNPJ da empresa.

1. Caso não haja disponibilidade dos 3 (três) últimos contracheques, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, serão admitidos os 2 (dois) últimos ou o último.

2. No caso de único contracheque disponível, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, em que conste remuneração referente a quantidade de dias inferior ou superior a 30 dias, será realizado o cálculo proporcional ou admitida declaração salarial da empresa contratante, conforme indicado na alínea "a" do item B.2.

B.3. ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO SEM VÍNCULO E/OU AQUELE QUE FAZ "BICO"/TRABALHADOR COMISSIONADO):

a) declaração pessoal, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 19, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA. No caso de trabalhador comissionado, a declaração deve ser prestada/assinada pela fonte pagadora da comissão;

b) se pertinente, declaração do tomador de serviços, na qual conste a atividade exercida bem como o valor pago e a periodicidade da prestação do serviço.

B.4. AUTÔNOMOS:

a) Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), emitida no sítio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), dos últimos 2 (dois) meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC;

b) última guia de recolhimento do INSS, quando contribuir.

B.5. APOSENTADO E/OU PENSIONISTA:

a) os 2 (dois) últimos comprovantes do benefício, de órgão previdenciário privado ou público;

b) desde que a aposentadoria não seja por invalidez, ou que o aposentado tenha mais de 75 anos, declaração pessoal, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica ("bico"), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e RG), conforme MODELO 18, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA;

c) caso o aposentado ou pensionista se enquadre em qualquer das outras modalidades previstas no B2, B3, B4, B7, B8 ou B9, deverá apresentar também a documentação prevista na alínea em que se enquadrar. Dessa forma, aquele que comprove receber aposentadoria ou pensão, mas execute outra atividade ocupacional, deve apresentar documentos comprobatórios do recebimento (ou não) de renda.

B.6. DESEMPREGADO (ASSIM CONSIDERADO AQUELE QUE ATUALMENTE RECEBE SEGURO-DESEMPREGO):

a) comprovante de recebimento de seguro-desemprego.

B.7. PRODUTOR RURAL:

a) declaração emitida pela EMATER local ou em cooperativas ou associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários). Serão aceitas também notas fiscais mensais da cooperativa, comprando a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, deverá apresentar cópia das notas do bloco do produtor (últimas três emitidas);

b) cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro);

c) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): caso seja participante do programa, acrescentar cópia do comprovante emitido pela instituição financeira responsável ou carimbada pela EMATER.

B.8. EMPRESÁRIO (NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL):

a) declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do último ano (IRPJ).

B.9. EMPRESÁRIO/MICROEMPRESÁRIO/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL INSCRITO NO SIMPLES NACIONAL:

a) a comprovação de renda para o microempresário (ME) ocorrerá com a DEFIS – Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (antiga DASN – Declaração Anual do Simples Nacional) – do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional;

b) a comprovação de renda para o microempreendedor individual (MEI) ocorrerá com a Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior.

B.10. ESTÁGIO REMUNERADO:

a) termo ou contrato de estágio, contendo valor recebido e duração do estágio.

B.11. BENEFICIÁRIOS DE BOLSAS INTERNAS (ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO) OU EXTERNAS:

a) atestado, declaração ou contrato expedido pelo órgão de concessão ou orientador, que comprove o vínculo com a bolsa.

B.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA (documento obrigatório para todos os membros do grupo familiar, menores de 24 anos, filhos de pais separados).

Caso ocorra pagamento de pensão:

a) Declaração de recebimento de pensão alimentícia para menores de 24 anos, conforme MODELO 12-A. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 12-B (disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA), ou comprovação de recebimento por decisão judicial; ou

b) declaração de quem paga a pensão alimentícia, na qual conste seu valor, conforme MODELO 10, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

Caso não ocorra pagamento de pensão:

a) declaração de que não recebe pensão para menores de 24 anos, conforme MODELO 11-A. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 11-B, disponibilizados no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

B.13. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) OU BOLSA FAMÍLIA:

a) extrato bancário ou do INSS, para comprovação de recebimento do BPC;

b) extrato bancário para a comprovação de recebimento de Bolsa Família.

B.14. RENDA PROVENIENTE DE OUTRAS FONTES:

a) renda proveniente de aluguel(éis): apresentar a declaração do(s) valor(es) recebido(s) pelo(s) aluguel(éis) de imóvel(eis), conforme MODELO 20, disponibilizado no *site* da

b) rendimentos de aplicações financeiras: apresentar o extrato da aplicação, com o valor aplicado e o rendimento mensal.

C – COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO PATRIMONIAL (apresentar documentos que comprovem a situação de moradia onde reside o discente e/ou seu grupo familiar bem como a comprovação de propriedade de bens móveis e imóveis do discente e/ou componente(s) do grupo familiar). A documentação deve ser apresentada conforme a situação, senda exigido para:

C.1. IMÓVEL PRÓPRIO:

a) cópia da folha de identificação do carnê de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) ou do comprovante de isenção do IPTU.

C.2. IMÓVEL FINANCIADO:

a) contrato do financiamento do imóvel ou instrumento particular de compra e venda registrado em cartório.

C.3. IMÓVEL ALUGADO:

a) contrato de aluguel ou declaração original do proprietário do imóvel (locador), ou da imobiliária, em que conste o valor pago mensalmente, conforme MODELO 13, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA;

b) em caso de dois ou mais discentes dividirem o aluguel de imóvel, apresentar declaração de coabitação do imóvel, conforme MODELO 14, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA, bem como cópia do contrato de aluguel.

C.4. IMÓVEL DE POSSE OU OCUPAÇÃO:

a) documento comprobatório da posse ou declaração de que seja oriundo de ocupação, conforme MODELO 15, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

C.5. IMÓVEL CEDIDO:

a) documento comprobatório da cedência ou declaração original, conforme MODELO 16, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

C.6. OUTRO IMÓVEL ALÉM DO UTILIZADO COMO MORADIA:

a) cópia da folha de identificação do carnê de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) ou comprovante de isenção do IPTU.

C.7. PROPRIEDADE RURAL:

a) carnê de pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) dos imóveis pertencentes ao grupo familiar.

C.8. BENS MÓVEIS (EX.: CARROS, MOTOCICLETAS, ETC.):

a) apresentar cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e/ou Certidão de Propriedade emitida pelo respectivo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).

D – COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RESIDÊNCIA:

a) apresentar documentos que comprovem a situação de moradia do discente e do seu grupo familiar, mediante entrega de cópia de conta atualizada de luz, internet, água ou telefone fixo em

nome do discente beneficiário, tanto da residência na cidade de origem quanto na cidade-sede do *campus*. Caso o documento de comprovação de residência não esteja em nome do beneficiário, a comprovação deve ser complementada por declaração de residência (o comprovante apresentado deve constar em nome do proprietário do imóvel e/ou de seu locador/morador).

D.1. Os discentes solicitantes do auxílio-creche deverão declarar que a(s) criança(s) reside(m) no mesmo endereço do discente solicitante, conforme MODELO 14, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

E – SITUAÇÃO ACADÊMICA:

E.1. Comprovante de matrícula atualizado (expedição e/ou consulta a cargo do NUDE), a partir do qual o discente deverá comprovar:

E.1.1. estar regularmente matriculado em, no mínimo, 20 créditos semanais, salvo quando for provável formando ou quando, no semestre vigente, não forem ofertados créditos suficientes para o discente completar a carga horária semanal exigida, situação que deverá ser atestada pelo discente com a apresentação de declaração da coordenação do curso, de acordo com o disposto no item E.1.3 e conforme MODELO 2, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA;

E.1.2. de acordo com o parágrafo único do artigo 66 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 29/2011, “provável formando é o discente regularmente matriculado e com possibilidade de perfazer a integralidade do curso de graduação ao final do semestre de referência”;

E.1.3. a declaração da coordenação de curso é válida para casos em que a matriz curricular regular não oferta 20 (vinte) créditos semanais e/ou para casos de discentes com dispensa por aproveitamento de disciplinas;

E.1.4 a declaração mencionada no item E.1.3 não é válida para casos de discentes cuja impossibilidade de matrícula ocorra por não atendimento de pré-requisitos ou falta de vagas em disciplinas, por motivo de reprovação em disciplina correlacionada e/ou sequencial.

E.2. Declaração de que está cursando a primeira graduação, ou seja, de que não concluiu outro curso de graduação, conforme MODELO 3, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

E.3. Os solicitantes do auxílio-creche deverão apresentar histórico escolar do ensino médio, a fim de comprovar ser oriundo de escola pública, nos termos do art. 41 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 84/2014.

E.4. Os candidatos que concluíram alguma graduação deverão apresentar a declaração de portador de diploma, conforme MODELO 4, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA, e/ou o certificado de conclusão do curso.

F – OUTROS

F.1 Atestado Médico do discente e/ou do integrante do grupo familiar que apresentar doença grave, crônica e/ou incapacitante bem como o tipo de tratamento (cópia).

F.2 Atestado Médico do discente e/ou do integrante do grupo familiar que comprove deficiência (cópia ou original) ou declaração de outra instituição que atenda o familiar (original).

F.3. Declaração substitutiva do reconhecimento de assinatura em cartório, conforme MODELO 6 para maiores de 18 anos, ou MODELO 7 para menores de 18 anos, disponibilizados no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0008400 e o código CRC FDD7AA50.



ANEXO 2

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DA RENDA FAMILIAR E RENDA *per capita*

A renda bruta mensal, familiar e *per capita*, será aferida de acordo com o seguinte procedimento:

1. Para o trabalhador assalariado (CLT /celetista/funcionário público):

I – calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante (verificado nos contracheques/holerites), levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data da entrega da documentação do estudante no processo seletivo da instituição federal de ensino para o recebimento de auxílios permanência;

II – calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I do *caput*;

III – divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II do *caput* pelo número de pessoas da família do estudante (cálculo da renda *per capita*).

§ 1º No cálculo referido no inciso I do *caput*, serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

§ 2º No caso de haver apenas os 2 (dois) últimos contracheques, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, será utilizada a média simples dos 2 (dois); no caso de haver apenas um contracheque, referente ao último mês, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, será utilizado o salário bruto de mês cheio. Caso no contracheque/holerite constem apenas rendimentos referente a 15 dias, o valor bruto será multiplicado por 2 (dois). Caso seja inferior a 15 dias, apresentar declaração salarial elaborada pela empresa em documento timbrado.

§ 3º Estão excluídos do cálculo de que trata o § 1º:

I – os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações de meses futuros;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;

II – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda, destinados à população atingida por desastres residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por estados, Distrito Federal ou municípios;

g) férias e 13^o salário.

2. Para empresário individual (EIMEI), microempresário e empresário:

I – a comprovação de renda para o EIMEI se dará com a declaração anual de faturamento do microempreendedor individual (SIMEI) do ano anterior. Para o prestador de serviços, o valor total anual dividido por 12 (doze) meses será a renda mensal. Para o EIMEI do ramo de revenda de produtos, 20% (vinte por cento) do valor total de faturamento bruto anual, dividido por 12 (doze), será a renda mensal. Não havendo as saídas e somente as entradas, em virtude da isenção da emissão de nota fiscal por parte do EIMEI, 20% (vinte por cento) do valor total das entradas;

II – a comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais), antigo DASN (Declaração Anual do Simples Nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional. Para o prestador de serviços, 32% (trinta e dois por cento) do valor total anual dividido por 12 (doze) meses será a renda mensal do sócio (lucros isentos) proporcional ao percentual de participação no capital social da empresa + pró-labore declarado. Para ramo de indústria/comércio/revenda de produtos, mesma forma de cálculo acima, mas 20% (vinte por cento) do faturamento bruto anual dividido por 12 (doze) meses será a renda mensal do sócio (lucros isentos) proporcional ao percentual de participação no capital social da empresa mais pró-labore declarado.

III – para o empresário que não faz parte do Simples Nacional são considerados como renda mensal os rendimentos tributáveis na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, somados aos lucros isentos, caso existam, divididos por 12 (doze).

IV – o valor mensal ou médio mensal será dividido pelo número de pessoas integrantes do grupo familiar para o cálculo da renda *per capita*.

§ 1^o As disposições dos incisos I e II do *caput* baseiam-se em instruções normativas da Receita Federal do Brasil.

§ 2^o Os valores mensais para fins da renda mensal a que se refere o inciso I do *caput* não serão inferiores a 1 (um) salário-mínimo mensal vigente.

§ 3^o Os critérios previstos no inciso II do *caput* serão utilizados caso o microempresário somente declare valores de pró-labore dentro do limite de isenção do Imposto de Renda ou valores de pró-labore incompatíveis com o porte da empresa e faturamento.

§ 4^o Somente serão aceitos como renda mensal, na hipótese de incidência do disposto no inciso II do *caput*, os valores de pró-labore oficial, caso não exista nenhum faturamento na declaração DEFIS do ano anterior e no extrato de faturamento do último mês onde conste o faturamento acumulado dos últimos 12 (doze) meses. Dessa forma, os valores mensais, para fins de renda mensal, não serão inferiores a 1 (um) salário-mínimo mensal vigente.

§ 5º No caso de lucros isentos a que se refere o inciso II do *caput*, declarados no Imposto de Renda Pessoa Física, recebidos da Pessoa Jurídica na qual seja sócio, serão considerados, como rendimentos salariais, o valor total dividido por 12 (doze) meses, mesmo que na declaração de Imposto de Renda Pessoa Física seja declarado apenas 1 (um) salário-mínimo mensal a título de pró-labore.

§ 6º No cálculo da renda mensal de que trata o inciso II do *caput*, serão somados os valores de pró-labore oficial mais os lucros isentos, divididos por 12 (doze).

§ 7º No caso de o cálculo da renda mensal do sócio a que se refere o inciso II do *caput* dar um resultado inferior a 1 (um) salário-mínimo, o valor considerado mensal será o pró-labore de 1 (um) salário-mínimo vigente.

3. Para o Produtor rural:

I – declaração emitida pela EMATER local ou por cooperativas ou associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários). Podem ser notas fiscais mensais da cooperativa comprando a produção do agricultor. Caso não possua esses documentos, pode apresentar cópia das notas do bloco do produtor (últimas três emitidas do ano anterior). Caso a declaração apresentada seja anual, o valor será dividido por 12 (doze); caso seja mensal, a média dos últimos 3 (três) meses. No caso de apresentação de notas fiscais, o somatório total delas dos últimos 3 (três) meses será dividido por 3 (três), para a média mensal;

II – na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) apresentada pelo produtor rural, será considerado o lucro total do produtor rural (receitas menos despesas), legalmente declaradas, onde o valor de lucro anual será dividido por 12 (doze), para obtenção da média mensal. Caso o produtor declare apenas as receitas e não declare as despesas, as receitas serão consideradas como salário anual;

III – o valor mensal ou médio mensal será dividido pelo número de pessoas integrantes do grupo familiar para o cálculo da renda *per capita*.

4. Economia informal (trabalho sem vínculo e/ou aquele que faz “bico”):

I – calcula-se o valor da declaração pessoal ou do tomador de serviços para renda mensal. No caso de trabalhador comissionado, a declaração deve ser prestada/assinada pela fonte pagadora da comissão;

II – para família unipessoal utiliza-se cópia do extrato bancário dos últimos 3 (três) meses (conta-corrente e poupança).

Parágrafo único. A presença de depósitos mensais sistemáticos na conta comprovará que o discente não depende de sua própria geração de renda, obrigando-o a apresentar documentação dos membros da família mantenedores.

5. Autônomos:

I – cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as últimas duas apresentadas à Receita Federal), se efetua declaração de Imposto de Renda. O valor anual será dividido por 12 (doze), para fins de renda média mensal;

II – o valor mensal ou a média mensal será dividido pelos membros do grupo familiar para o cálculo da renda *per capita*.

6. Aposentado e/ou pensionista:

I – dois últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público;

II – cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal), se efetua declaração de Imposto de Renda.

§ 1º A média dos 2 (dois) meses será considerada para fins de cálculo salarial e seu resultado, dividido pelos membros do grupo familiar, para fins de cálculo de renda *per capita*.

§ 2º É considerado o valor bruto dos benefícios e não o líquido (no qual existe desconto de empréstimo consignado, previdência e outras deduções que venham a constar).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0008425 e o código CRC D1ED5414.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 12/2019

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE APOIO AO INGRESSANTE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os termos do processo protocolado sob n° 23100.000154/2019-97, torna pública a abertura das inscrições para concessão do Apoio ao Ingressante, de natureza eventual e provisória, com o objetivo de oferecer condições de acesso e permanência do discente no curso de graduação presencial e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em conformidade com a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n° 84/2014, de 30 de outubro de 2014.

1. DOS CONTEMPLÁVEIS

1.1. Para concorrer aos auxílios deste edital, o discente deverá:

1.1.1. ser ingressante em 2019, comprovando ser este o seu primeiro vínculo com esta Universidade;

1.1.2. estar matriculado em, no mínimo, 20 (vinte) créditos semanais no primeiro semestre letivo de 2019;

1.1.3. ter renda familiar *per capita* inferior a 1,5 salário-mínimo;

1.1.4. não residir e não possuir pais ou responsáveis que residam, até a data da matrícula, na sede do município onde se situa o *campus* da UNIPAMPA ao qual esteja vinculado.

2. DOS AUXÍLIOS, VALORES E PARÂMETROS DE CONCESSÃO

2.1. Para suprir as despesas iniciais de moradia e alimentação, até o resultado final do processo seletivo do Plano de Permanência, edição 2019, serão disponibilizados auxílios a título de Apoio ao Ingressante para a assistência aos discentes ingressantes em curso de graduação presencial, no primeiro semestre letivo de 2019, utilizando os seguintes parâmetros e valores de concessão:

2.1.1. R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para discente matriculado em *campus* que disponha de Restaurante Universitário e não disponha de moradia estudantil ou dispondo da moradia estudantil sem disponibilidade de vaga na modalidade alojamento, acrescido do subsídio integral no Restaurante Universitário.

2.1.2. R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e a vaga no alojamento da Moradia Estudantil para discente matriculado no *Campus* Santana do Livramento que não dispõe dos serviços do Restaurante Universitário e dispõe de Moradia Estudantil. Ou R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), quando a demanda por vaga nos alojamentos da moradia estudantil exceder o limite máximo de vagas ofertadas, respeitado o maior índice de vulnerabilidade socioeconômica como fator classificatório, sendo que a concessão de vagas nos alojamentos terá prioridade sobre os auxílios.

2.1.3. R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), para discente matriculado em *campus* que não

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XII N° 591 Janeiro 2019
disponha dos serviços dos Restaurantes Universitários e não disponha de Moradia Estudantil.

2.1.4. R\$ 80,00 (oitenta reais), para discente matriculado em *campus* que disponha de Restaurante Universitário e vagas na Moradia Estudantil.

2.2. A concessão dos auxílios será referente aos meses de abril, maio e junho de 2019, respeitando o limite orçamentário.

2.2.1. O acesso ao alojamento, previsto no subitem 2.1.2, não garante o ingresso na moradia estudantil nem o auxílio financeiro para gastos com moradia.

2.2.2. A concessão do Apoio ao Ingressante é de caráter temporário, com duração limitada ao tempo de admissibilidade da candidatura do respectivo discente no Edital do Plano de Permanência, edição 2019.

2.3. Para a definição dos valores, utilizou-se como parâmetro os valores concedidos pelo Edital do Plano de Permanência: auxílio-moradia – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); auxílio-alimentação parcial – R\$ 80,00; auxílio-alimentação integral – R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição compreende:

3.1.1. preenchimento do formulário de inscrição específico, disponibilizado no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, no endereço www.unipampa.edu.br/guri, conforme instruções daquela plataforma;

3.1.2. impressão e entrega do formulário, em envelope identificado com nome do discente e matrícula, com toda a documentação exigida para comprovação da situação socioeconômica de acordo com o Anexo 1;

3.1.3. ciência de que será indeferida a solicitação que apresente documentação incompleta, fora dos prazos definidos neste Edital, com cópias ilegíveis, que denote incoerência dos dados informados e/ou que não tenha realizado a inscrição/cadastro *on-line* (via GURI).

3.2. A seleção compreende:

3.2.1. avaliação socioeconômica pela equipe técnica formada por profissionais do Núcleo de Desenvolvimento Educacional da UNIPAMPA, com respaldo da equipe da PRAEC, com base na documentação apresentada e considerando os critérios estabelecidos neste Edital e na Resolução CONSUN/UNIPAMPA nº 84/2014;

3.2.2. classificação geral dos solicitantes, em ordem crescente, com base no Índice Socioeconômico (ISE), determinado a partir da análise socioeconômica.

3.3. Em caso de indeferimento na etapa de seleção, o discente poderá encaminhar pedido de recurso, em formulário específico e no prazo estipulado neste Edital, para o *e-mail* praecrecursos@unipampa.edu.br, conforme Modelo 2, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

3.3.1. Os recursos serão analisados por Comissão Especial de Recursos, indicada pela PRAEC e designada pela Reitoria. A esta etapa seguirá a divulgação final dos resultados.

3.3.2. Não será permitido acrescentar documentos nesta etapa do processo; somente poderão ser realizados esclarecimentos, em virtude da compreensão da realidade social vivenciada.

3.4. A concessão do(s) auxílio(s) fica condicionada à existência e liberação de recursos orçamentário-financeiros específicos e considerará a ordem de classificação geral por Índice

Socioeconômico (ISE), definida a partir da seleção realizada pela equipe técnica local, ratificada e gerida pela PRAEC.

3.5. Para recebimento dos auxílios, o discente selecionado deverá informar o CPF e uma conta-corrente de qualquer instituição bancária da qual seja o titular, no prazo estabelecido no item 5.7. Não será aceita conta poupança.

3.6. A concessão do Apoio ao Ingressante não garante acesso aos auxílios do Plano de Permanência nem se relaciona àquele processo seletivo, devendo o discente, em caso de necessidade e interesse, concorrer aos auxílios atinentes, conforme edital específico.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CÁLCULO DO ÍNDICE SOCIOECONÔMICO

4.1. Serão ponderados os seguintes fatores para fins de comprovação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e seleção dos discentes inscritos neste Edital:

a) renda bruta familiar mensal (calculada nos termos da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, Capítulo III, Seção II);

b) número de dependentes da renda do grupo familiar;

c) fator agravante da situação socioeconômica do discente.

4.1.1. Para o cálculo do ISE, utiliza-se a fórmula-base [MMDS1]:

$$\frac{\text{Fator} \times \text{Renda Bruta}}{\text{Valor do Salário Mínimo} \times \text{N}^\circ \text{ de Pessoas do Grupo Familiar}}$$

4.2. Como fatores agravantes da situação socioeconômica do discente, consideram-se:

a) recebimento de benefícios sociais (tais como Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada) pelo discente ou componente do grupo familiar;

b) pagamento de aluguel, que será considerado somente o pago pelo grupo familiar na cidade de origem do discente;

c) doença crônica comprovada do discente ou componente do grupo familiar;

d) situação de desemprego de provedor do grupo familiar (em período inferior a um ano) em relação à data do protocolo de inscrição;

e) ocorrência de óbito de provedor do grupo familiar (em período inferior a um ano) em relação à data do protocolo de inscrição.

4.2.1. Cada modalidade de agravante é contabilizada apenas uma vez, podendo-se chegar a, no máximo, 6 (seis) agravantes, conforme Tabela 1.

4.2.2. Quanto maior a quantidade de agravantes, menor o fator e maior a vulnerabilidade, conforme Tabela 2.

4.3. Para fins de cálculo do ISE, o valor do salário-mínimo vigente é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

4.4. Quanto menor o resultado obtido com a fórmula, menor é o índice socioeconômico e maior a vulnerabilidade social, e este discente terá a preferência neste processo.

Tabela 1 – Nome do agravante e o peso

Agravantes	Peso	Agravante
Aluguel	1,0	1
Problema grave de saúde	1,0	1
Desemprego do mantenedor	1,0	1
Óbito do mantenedor	1,0	1
Bolsa Família/BPC	2,0	2

Tabela 2 – Agravantes e valor do fator	
Total de agravantes	Valor do fator
0	1,0
1	0,8
2	0,6
3	0,5
4	0,4
5	0,3
6	0,2

4.5. Em caso de empate no valor do Índice Socioeconômico (ISE), serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

4.5.1. recebimento de benefícios sociais (tais como Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação

Continuada) pelo discente ou componente do grupo familiar;

4.5.2. doença crônica comprovada do discente ou componente do grupo familiar;

4.5.3. pagamento de aluguel na cidade de origem (família) e na cidade do *campus* em que o discente está matriculado.

4.6. Persistindo o empate, o discente que apresentar menor renda *per capita* familiar mensal terá prioridade.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. Publicação do edital: 21/01/2019.

5.2. Inscrição e entrega da documentação: 01/02/2019 a 20/03/2019.

5.3. Processo seletivo: até 29/03/2019.

5.4. Divulgação dos resultados preliminares: 02/04/2019.

5.5. Recebimento de pedidos de recurso: 03/04/2018, até as 23h59min.

5.6. Divulgação final dos resultados: 09/04/2019.

5.7. Entrega dos dados bancários dos discentes contemplados: até 11/04/2019.

6. DOS QUANTITATIVOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONIBILIZADOS PARA ESTE EDITAL

6.1. Para investimento em 2019, estão previstos recursos financeiros no valor de R\$ 180,000,00 (cento e oitenta mil reais), no âmbito do PNAES.

6.2. Essa disponibilidade fica inteiramente sujeita a contingenciamentos orçamentários institucionais e/ou do Governo Federal.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos por comissão indicada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários e designada pela Reitoria, que poderá, a qualquer tempo deste processo seletivo, expedir disposições complementares e/ou explicativas.

7.2. É vedada a acumulação deste auxílio com benefícios com a mesma finalidade.

7.3. A documentação entregue pelos discentes para o presente processo seletivo deverá ser arquivada no Núcleo de Desenvolvimento Educacional.

7.4. Discentes em situação de trancamento total da matrícula não fazem jus aos benefícios, cuja seleção é objeto deste Edital.

7.5. Após o recebimento dos envelopes com a documentação prevista neste Edital, será permitido o acréscimo de documentos faltantes, porém atendendo os seguintes critérios:

a) respeitando o prazo estipulado pela equipe responsável pela execução do processo seletivo, o qual não deve ultrapassar o prazo previsto no item 5.3;

b) respeitando o limite máximo de três documentos.

7.6. A emissão de declaração falsa está sujeita às penalidades previstas no art. 299, do Código Penal – Decreto-lei nº 2.848/40.

8. DOS ANEXOS

8.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:

8.1.1. ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

8.1.2. ANEXO II - PARÂMETROS PARA CÁLCULO DA RENDA FAMILIAR E RENDA PER CAPITA.

Bagé, 21 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008571** e o código CRC **4AD5FC93**.

Referência: Processo nº 23100.000154/2019-97

SEI nº 0008571



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

1. A apresentação de todos os documentos solicitados nas categorias em que o grupo familiar se enquadra é indispensável para o deferimento das inscrições.
2. Por grupo familiar entende-se a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar.
3. Em atendimento à Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, e no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País, fica dispensado o reconhecimento de assinatura em cartório das declarações apresentadas ao processo seletivo regido por este Edital, porém é necessário que o discente entregue a declaração substitutiva de reconhecimento de assinatura em cartório, conforme MODELO 6 ou MODELO 7, disponibilizados no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.
4. Não há necessidade de autenticação nas cópias dos documentos solicitados.
5. Devem ser entregues os documentos originais das declarações solicitadas, cujos modelos estão disponíveis em: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/praeec/modelos-de-declaracoes/>
6. É obrigatória:
 - 6.1. a comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, sendo que, para os menores de 16 anos, tal obrigação se restringe aos que exercem atividades remuneradas;
 - 6.2. a apresentação de todos os documentos comprobatórios de rendimentos de todas as fontes de renda (ou da ausência destes) de todos os membros da família (inclusive do próprio discente solicitante).
7. Será indeferida a inscrição cuja renda familiar mensal seja declarada igual a “zero”.
8. A apresentação de comprovantes de recebimento de pensão alimentícia por si só não constitui comprovação de renda (ou ausência desta). Dessa forma, aquele que comprove receber pensão deve apresentar os documentos comprobatórios de sua situação sócio-ocupacional.
9. A forma de apuração da renda familiar e da renda *per capita* se dará conforme o Anexo 2.

LISTAGEM DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

A - COMPOSIÇÃO FAMILIAR (apresentar os documentos conforme a sua situação familiar):

- a) certidão de nascimento ou documento com foto, número do RG e CPF dos componentes

familiares menores de 18 anos e/ou Termo de Guarda;

- b) documento de identificação com foto, número do RG e CPF dos componentes do grupo familiar maiores de 18 anos;
- c) documento de identificação com foto e número do RG e CPF do discente;
- d) termo de guarda, tutela ou curatela, se pertinente;
- e) certidão de óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro/a.

A.1. SE O DISCENTE FOR EMANCIPADO:

- a) documento que comprove a situação de cessação da incapacidade, aos menores de dezoito anos, nos termos do art. 5º, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- b) comprovação de fonte de renda atual, conforme documentação exigida neste Edital.

A.2. SE O DISCENTE E/OU RESPONSÁVEIS FOREM CASADOS:

- a) certidão de casamento dos pais e/ou do discente); ou
- b) declaração de união estável ou declaração assinada pelo casal, conforme MODELO 8, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

A.3. SE O DISCENTE E/OU SEUS RESPONSÁVEIS FOREM SEPARADOS OU DIVORCIADOS:

- a) certidão de casamento com averbação do divórcio dos pais e/ou do discente;
- b) declaração da separação, em caso de separação não legalizada, conforme MODELO 9, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

B – COMPROVAÇÃO DE RENDA:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (para todos os componentes do grupo familiar maiores de 16 anos que se enquadrem em qualquer uma das situações sócio-ocupacionais): cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página contrato de trabalho vigente ou do último contrato registrado e da página subsequente, que deve estar em branco. Caso o discente e/ou outro componente do grupo familiar não possua Carteira de Trabalho e Previdência Social, deverá preencher a declaração de que não possui carteira de trabalho, conforme MODELO 17, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA;
- b) as famílias unipessoais deverão apresentar extratos bancários dos últimos 3 (três) meses;
- c) todos os componentes do grupo familiar que efetuam Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, apresentada à Receita Federal, devem apresentar cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com o recibo de entrega da última declaração.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, CONFORME SITUAÇÃO SÓCIO-OCUPACIONAL:

B.1. NÃO TRABALHA/DO LAR

- a) Declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e Identidade), conforme MODELO 18, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

B.2. ASSALARIADO/CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO

- a) Cópia dos três últimos contracheques ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo e

CNPJ da empresa.

1. Caso não haja disponibilidade dos três últimos contracheques, em virtude de ingresso recente no emprego, serão admitidos os dois últimos ou o último.

2. Caso no único contracheque disponível conste, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, remuneração referente a quantidade de dias inferior ou superior a 30, será feito cálculo proporcional ou admitida Declaração Salarial da empresa contratante, conforme indicado na alínea "a".

B.3. ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO SEM VÍNCULO E/OU AQUELE QUE FAZ "BICO"/TRABALHADOR COMISSIONADO)

a) Declaração pessoal, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 19, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA. No caso de trabalhador comissionado, a declaração deve ser prestada/assinada pela fonte pagadora da comissão.

B.4. AUTÔNOMOS

a) Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE) dos últimos dois meses, emitida no sítio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), feita por contador regularmente inscrito no CRC.

b) Última guia de recolhimento do INSS, quando contribuir.

B.5. APOSENTADO E/OU PENSIONISTA

a) Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.

b) Desde que a aposentadoria não seja por invalidez, ou que o aposentado tenha mais de 75 anos, declaração pessoal, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica ("bico"), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e RG), conforme MODELO 18 disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

c) Caso o aposentado ou pensionista se enquadre em qualquer uma das outras modalidades previstas no B2, B3, B4, B7, B8 ou B9, deverá apresentar também a documentação prevista na alínea em que se enquadrar. Dessa forma, aquele que comprove receber aposentadoria ou pensão deverá apresentar os documentos comprobatórios de sua situação sócio-ocupacional.

B.6. DESEMPREGADO (ASSIM CONSIDERADO AQUELE QUE ATUALMENTE RECEBE SEGURO-DESEMPREGO)

a) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego.

B.7. PRODUTOR RURAL

a) Declaração emitida pela EMATER local ou em cooperativas ou associações sobre a produção anual da terra, com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários). Poderá apresentar notas fiscais mensais da cooperativa que compra a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, cópia das notas do bloco do produtor (últimas três emitidas).

b) Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro).

c) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): caso seja participante do programa, acrescentar cópia do comprovante emitido pela instituição financeira responsável ou

B.8. EMPRESÁRIO (NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)

a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do último ano (IRPJ).

B.9. EMPRESÁRIO/MICROEMPRESÁRIO/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL INSCRITO NO SIMPLES NACIONAL

a) A comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais) (antigo DASN – Declaração Anual do Simples Nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

b) A comprovação de renda para o EMEI (microempreendedor individual) se dará com a Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior.

c) Declaração pessoal, constando o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 21, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

B.10. ESTÁGIO REMUNERADO

a) Termo ou contrato de estágio, com valor recebido e duração do estágio.

B.11. BENEFICIÁRIOS DE BOLSAS INTERNAS (ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO) OU EXTERNAS

a) Atestado, Declaração ou Contrato, expedido pelo órgão de concessão ou orientador, que comprove o vínculo com a bolsa e/ou declaração ou contrato em que constem informações sobre período da bolsa e o valor recebido mensalmente.

B.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA: obrigatória apresentação para todos os membros do grupo familiar, menores de 24 anos, filhos de pais separados.

Caso ocorra pagamento de pensão:

a) declaração de recebimento de pensão alimentícia, para menores de 24 anos, conforme MODELO 12 A. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 12 B, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA, ou comprovação de recebimento por decisão judicial; ou

b) declaração de quem paga a pensão alimentícia em que conste o valor da pensão, conforme MODELO 10, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

Caso não ocorra pagamento de pensão:

a) declaração de que não recebe pensão, para menores de 24 anos, conforme MODELO 11 A. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 11 B, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

B.13. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, BPC OU BOLSA FAMÍLIA:

a) extrato bancário ou do INSS, para comprovação de recebimento do BPC;

b) extrato bancário para a comprovação de recebimento de Bolsa Família.

B.14. RENDA PROVENIENTE DE OUTRAS FONTES

a) Renda proveniente de aluguel: apresentar declaração do valor recebido pelo aluguel do imóvel (MODELO 20) e cópia do contrato de aluguel.

b) Rendimentos de aplicações financeiras: apresentar o extrato da aplicação, com o valor aplicado e o rendimento mensal.

C – COMPROVAÇÃO DE ALUGUEL

IMÓVEL ALUGADO PELO GRUPO FAMILIAR: contrato de aluguel ou declaração original do proprietário do imóvel (locador), ou da imobiliária, no qual conste o valor pago mensalmente, conforme MODELO 13, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

D – COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO DISCENTE E DO GRUPO FAMILIAR: apresentar documentos que comprovem a situação de moradia do discente e do seu grupo familiar, mediante entrega de cópia de conta atualizada de luz, internet, água ou telefone fixo em nome do discente beneficiário ou de integrante do grupo familiar, tanto da residência na cidade de origem quanto na cidade-sede do *campus*. Caso o documento de comprovação de residência do discente não esteja em seu nome, a comprovação deve ser complementada por declaração de residência que deve conter o nome do proprietário do imóvel e/ou de seu locador/morador.

E – SITUAÇÃO ACADÊMICA

E.1. Comprovante de matrícula atualizado, a partir do qual o discente deverá comprovar que está regularmente matriculado em, no mínimo, 20 (vinte) créditos semanais, salvo quando no semestre vigente não forem ofertados créditos suficientes para o discente completar a carga horária semanal exigida, situação que deverá ser atestada pelo discente com a apresentação de declaração da coordenação do curso, conforme MODELO 2, disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

E.2. Declaração de que está cursando a primeira graduação, ou seja, de que não concluiu outro curso de graduação, conforme MODELO 3 disponibilizado no *site* da PRAEC/UNIPAMPA.

E.3. Caso possua outra graduação: declaração de portador de diploma e/ou o certificado de conclusão do curso (conforme MODELO 4).

F – OUTROS

F.1. Atestado médico do discente e/ou do integrante do grupo familiar que apresentar doença grave, crônica e/ou incapacitante, e o tipo de tratamento.

F.2. Atestado médico do discente e/ou do integrante do grupo familiar que comprove deficiência ou declaração de outra instituição que atenda o familiar (original).

F.3. Declaração substitutiva do reconhecimento de assinatura em cartório.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008613** e o código CRC **0C636ED5**.



ANEXO 2

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DA RENDA FAMILIAR E RENDA *per capita*

A renda bruta mensal, familiar e *per capita*, será aferida de acordo com o seguinte procedimento:

1. Para o trabalhador assalariado (CLT /celetista/funcionário público):

I – calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante (verificados nos contracheques/holerites), levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data da entrega da documentação do estudante no processo seletivo da instituição federal de ensino para o recebimento de auxílios permanência;

II – calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I do *caput*;

III – divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II do *caput* pelo número de pessoas da família do estudante (cálculo da renda *per capita*).

§ 1º No cálculo referido no inciso I do *caput*, serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

§ 2º No caso de haver apenas dois últimos contracheques, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, será utilizada a média simples dos dois; no caso de haver apenas um contracheque, referente ao último mês, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, será utilizado o salário bruto de mês cheio. Caso no contracheque/holerite constem apenas rendimentos referentes a 15 (quinze) dias, o valor bruto será multiplicado por dois. Caso seja inferior a 15 (quinze) dias, apresentar declaração salarial elaborada pela empresa em documento timbrado.

§ 3º Estão excluídos do cálculo de que trata o § 1º:

I – os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações de meses futuros;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;

II – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;
- g) férias e 13º salário.

2. Para empresário individual (EIMEI), microempresário e empresário:

I – A comprovação de renda para o EIMEI se dará com a declaração anual de faturamento do microempreendedor individual (SIMEI) do ano anterior. Para o prestador de serviços, o valor total anual, dividido por 12 meses, será a renda mensal. Para o EIMEI do ramo de revenda de produtos, 20% do valor total de faturamento bruto anual, dividido por 12, será a renda mensal. Não havendo as saídas e somente as entradas, em virtude da isenção da emissão de nota fiscal por parte do EIMEI, 20% do valor total das entradas.

II – A comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais), antigo DASN (Declaração Anual do Simples Nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional. Para o prestador de serviços, 32% do valor total anual, dividido por 12 meses, será a renda mensal do sócio (lucros isentos), proporcional ao percentual de participação no capital social da empresa + pró-labore declarado. Para ramo de indústria/comércio/revenda de produtos, mesma forma de cálculo acima, mas 20% do faturamento bruto anual, dividido por 12 meses, será a renda mensal do sócio (lucros isentos) proporcional ao percentual de participação no capital social da empresa mais pró-labore declarado.

III – Para o empresário que não faz parte do Simples Nacional, são considerados renda mensal os rendimentos tributáveis na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, somados aos lucros isentos, caso existam, divididos por 12.

IV – O valor mensal ou médio mensal será dividido pelo número de pessoas integrantes do grupo familiar para o cálculo da renda *per capita*.

§ 1º As disposições dos incisos I e II do *caput* baseiam-se em instruções normativas da Receita Federal do Brasil.

§ 2º Os valores mensais para fins da renda mensal a que se refere o inciso I do *caput* não serão inferiores a 1 (um) salário-mínimo mensal vigente.

§ 3º Os critérios previstos no inciso II do *caput* serão utilizados caso o microempresário somente declare valores de pró-labore dentro do limite de isenção do Imposto de Renda ou valores de pró-labore incompatíveis com o porte da empresa e faturamento.

§ 4º Somente serão aceitos como renda mensal, na hipótese de incidência do disposto no inciso II do *caput*, os valores de pró-labore oficial, caso não existam nenhum faturamento na declaração DEFIS do ano anterior e no extrato de faturamento do último mês, onde mostra o faturamento

acumulado dos últimos 12 meses. Dessa forma, os valores mensais para fins de renda mensal não serão inferiores a 1 (um) salário-mínimo mensal vigente.

§ 5º No caso de lucros isentos a que se refere o inciso II do *caput*, declarados no Imposto de Renda Pessoa Física, recebidos da pessoa jurídica na qual seja sócio, serão considerados como rendimentos salariais, o valor total dividido por 12 meses, mesmo que, na declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, seja declarado apenas 1 salário-mínimo mensal a título de pró-labore.

§ 6º No cálculo da renda mensal de que trata o inciso II do *caput*, serão somados os valores de pró-labore oficial mais os lucros isentos, divididos por 12.

§ 7º No caso de o cálculo da renda mensal do sócio a que se refere o inciso II do *caput* dar um resultado inferior a 1 (um) salário-mínimo, o valor considerado mensal será o pró-labore de 1 (um) salário-mínimo vigente.

3. Para o produtor rural

I – Declaração emitida pela EMATER local ou em cooperativas ou associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários). Podem ser notas fiscais mensais da cooperativa que compra a produção do agricultor. Caso não possua esses documentos, pode apresentar cópia das notas do bloco do produtor (últimas três emitidas do ano anterior). Caso a declaração apresentada seja anual, o valor será dividido por 12 (doze); caso seja mensal, a média dos últimos 3 (três) meses. No caso de apresentação de notas fiscais, o somatório total delas dos últimos 3 (três) meses será dividido por 3 (três), para a média mensal.

II – Na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) apresentada pelo produtor rural, será considerado o lucro total do produtor rural (receitas menos despesas), legalmente declaradas, em que o valor de lucro anual será dividido por 12 (doze), para a média mensal. Caso o produtor declare apenas as receitas e não declare as despesas, as receitas serão consideradas salário anual.

III – O valor mensal ou médio mensal será dividido pelo número de pessoas integrantes do grupo familiar para o cálculo da renda *per capita*.

4. Economia informal (trabalho sem vínculo e/ou aquele que faz “bico”)

I – Calcula-se o valor da declaração pessoal, ou do tomador de serviços para renda mensal. No caso de trabalhador comissionado, a declaração deve ser prestada/assinada pela fonte pagadora da comissão.

II – Para família unipessoal, exige-se também a apresentação de cópia do extrato bancário dos últimos 3 meses (conta-corrente e poupança).

Parágrafo único. A presença de depósitos mensais sistemáticos na conta comprovará que o discente não depende de sua própria geração de renda, obrigando-o a apresentar documentação dos membros da família mantenedores.

5. Autônomos

I – Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as últimas duas apresentadas à Receita Federal), se efetua declaração de Imposto de Renda. O valor anual será dividido por 12 (doze), para fins de renda média mensal.

II – O valor mensal ou média mensal será dividido pelos membros do grupo familiar para o cálculo da renda *per capita*.

6. Aposentado e/ou pensionista

I – Dois últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.

II – Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal), se efetua declaração de Imposto de Renda.

§ 1º A média dos 2 (dois) meses será considerada para fins de cálculo salarial, e seu resultado, dividido pelos membros do grupo familiar, para fins de cálculo de renda *per capita*.

§ 2º É considerado o valor bruto dos benefícios e não o líquido (no qual existe desconto de empréstimo consignado, previdência e outras deduções que venham a constar).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 21/01/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008628** e o código CRC **E79E4F4D**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 13/2019

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos n° 7.485/2011 e n° 6.944/2009; as Leis n° 8.745/1993, 12.772/2012 e 12.990/2014; a Resolução n° 117/2015 - Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais n° 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos n° 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital n° 368, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2018, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos(*)	Vagas	Processo N°	Modalidades de Provas
Santana do Livramento	Administração Financeira e Geral	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área.	01	23100.003389/2018-50	Didática, Entrevista e Títulos.
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e Especialização em Comunicação ou áreas afins ou Mestrado ou Doutorado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou áreas afins.	02	23100.003532/2018-11	Didática, Entrevista.
São Gabriel	Genética e Biotecnologia Vegetal	1. Graduação em Biotecnologia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou Agronomia; ou 2. Graduação em Biotecnologia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou Agronomia e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas ou área a fim do Processo Seletivo	01	23100.003571/2018-19	Didática, Entrevista e Títulos.
		Graduação na área de Ciências da Saúde			

Uruguiana	Morfofisiologia Humana	ou na área de Ciências Biológicas e Doutorado na Grande Área: Ciências Biológicas, Área: Morfologia ou Fisiologia ou áreas afins.	01	23100.002858/2018-13	Didática, Entrevista e Títulos.
Uruguiana	Ortopedia e Traumatologia	1. Graduação em Medicina e Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou Especialização em Ortopedia e Traumatologia; ou 2. Graduação em Medicina e Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou Especialização em Ortopedia e Traumatologia com Mestrado ou Doutorado na área da Saúde ou em áreas afins.	01	23100.002857/2018-79	Didática, Entrevista e Títulos.

2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.236,31	-	R\$ 2.236,31
Especialização	R\$ 2.236,31	R\$ 206,35	R\$ 2.442,66
Mestrado	R\$ 2.236,31	R\$ 549,96	R\$ 2.786,27
Doutorado	R\$ 2.236,31	R\$ 1.213,52	R\$ 3.449,83

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **24/01/2019** a **04/02/2019**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **05/02/2019**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **29/01/2019**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **30/01/2019**, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, bem como em quadros de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **05/02/2019**, caso contrário, estará automaticamente

excluído do processo seletivo simplificado.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais n° 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência

4.1.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada **1 (uma)** vaga para provimento imediato, aos candidatos com deficiência devidamente comprovada, conforme subitem 5.1. do Edital de Condições Gerais n° 224/2016.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais n° 224/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos n° 168/2018, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos negros, **1 (uma)** vaga para provimento imediato, conforme o item 1.2. do Edital n° 168/2018.

4.2.1.2. O preenchimento da vaga reservada de que trata o item 4.2.1.1. será realizado nos termos do item 4. do Edital n° 168/2018.

4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, nos termos do item 1.3. do Edital n° 168/2018.

4.2.3. Serão eliminados do processo seletivo simplificado, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, nos termos do item 1.3.1. do Edital n° 168/2018:

- a) os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação;
- b) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;
- c) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

4.2.4. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos do item 1.3.2. do Edital n° 168/2018.

4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:

- a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à contratação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele;
- b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será contratado o candidato com a maior nota;
- c) a contratação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a

relação entre o número total de vagas do edital e, o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **08/02/2019**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI n° 117/2015.

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O período provável de realização da seleção será de **18/02/2019** a **01/03/2019**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.3. A prova didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI n° 117/2015.

6.4. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: **Administração Financeira e Geral** – *Campus* Santana do Livramento:

Prova Didática – Peso: 6,00			
	Critério	Peso	
Etapa 1 Peso 10	Planejamento de uma aula	2,00	
	Domínio do tema sorteado	3,00	
	Capacidade de comunicação	3,00	
	Postura pedagógica	2,00	
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00		
		Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00	
	As experiências e expectativas profissionais	4,00	
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00	
	Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: **Ciências Sociais Aplicadas** – *Campus* São Borja:

Prova Didática – Peso: 6,00			
	Critério	Peso	
Etapa 1 Peso 10	Planejamento de uma aula	1,50	
	Domínio do tema sorteado	4,00	
	Capacidade de comunicação	1,50	
	Postura pedagógica	3,00	
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00		
		Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50	
	As experiências e expectativas profissionais	2,50	
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	5,00	

Área: **Genética e Biotecnologia Vegetal** – *Campus São Gabriel*:

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 7,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,50
	Domínio do tema sorteado	2,50
	Capacidade de comunicação	2,50
	Postura pedagógica	2,50
	Prova de Entrevista – Peso: 3,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: **Morfofisiologia Humana** – *Campus Uruguiana*:

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: **Ortopedia e Traumatologia** – *Campus Uruguiana*:

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto n° 6.944/2009.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É vedada a recontratação de pessoas que já tenham sido contratadas, com fundamento na Lei n° 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, conforme consta no Art. 9º, III, da mesma Lei.

9.2. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais n° 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos n° 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

9.3. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI n° 117/2015.

Bagé, 23 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 23/01/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 13534476



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0009698 e o código CRC C4872303.

Referência: Processo nº 23100.001184/2019-11

SEI nº 0009698



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 14/2019

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital n° 392/2018, publicado no Diário Oficial da União n° 216, seção 3, página 39, de 09 de novembro de 2018, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei n° 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados	Pontuação
Itaqui	Hidrologia, Hidrometria, Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas	Professor Substituto/ 20h	23100.002840/2018-11	1° Jéssica Fernanda Ogassawara	9,03
Itaqui	Matemática	Professor Substituto/ 20h	23100.002839/2018-97	1° Gleidson Machado Bragança	8,05
				2° Graziela Carrazoni dos Santos	8,04
				3° Dienifer da Luz Ferner	7,13
				4° Danrlei Silveira Trindade	6,47
Itaqui	Nutrição em Saúde Pública	Professor Substituto/ 20h	23100.002838/2018-42	1° Laura Virgili Claro	10,12
				2° Marina Dos Santos	7,75
São Gabriel	Bioquímica Geral	Professor Substituto/ 20h	23100.003172/2018-40	1° Marcel Henrique Marcondes Sari	13,75
				2° Suzan Gonçalves Rosa	13,58
				3° Amanda Moreira Lopes	11,27
				4° Stífani	

				Machado Araujo	11,25
				5° Daniele Coradini Zamberlan	11,09

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 24 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 24/01/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010426** e o código CRC **F5D7769D**.

Referência: Processo nº 23100.001328/2019-39

SEI nº 0010426



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 15/2019

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público **Edital nº 336/2018**, de 10 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 176, seção 3, páginas 36 e 37, de 12 de setembro de 2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiiana	Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	23100.002350/2018-15	1º Felipe Libardoni	72,49
			2º Louise Haubert	71,92

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 25 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 25/01/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010736** e o código CRC **16DF96D6**.

Referência: Processo nº 23100.001381/2019-30

SEI nº 0010736



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 16/2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, c acordo com a Resolução n° 62, de 26 de setembro de 2016, do Conselho Universitário da UNIPAMPA(CONSUNI), torna público o processo de seleção dos candidatos aos Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Coletiva, Saúde Mental Coletiva e Urgência e Emergência, para ingresso no primeiro semestre de 2019, considerando os termos do processo n° 23100.001056/2019-77.

Os Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde têm por objetivo especializar profissionais, por meio da formação em serviço, para atuar em equipe de saúde, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde. Constituem-se em modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária semanal de 60 horas (48 horas práticas e 12 horas teóricas), dedicação exclusiva e duração de 24 meses. O valor bruto das bolsas, pagas pelo Ministério da Educação, segundo Portaria Interministerial n° 3, de 16 de março de 2016, é de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), mediante aprovação neste processo seletivo e assinatura do contrato com o programa de residência.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. A inscrição para o processo seletivo nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde estará aberta até a data prevista no cronograma do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, nas segundas-feiras das 12h30min às 18h30min e de terça a sexta-feira das 8h às 14h, no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2. As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1. Na forma presencial, o candidato devidamente identificado por documento original de identidade com foto poderá proceder sua inscrição na Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no item 1.2.3 por meio da entrega de envelope lacrado com os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2. A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para

o endereço definido no item 1.2.3, com os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ser recebida em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3. O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA Campus Uruguaiana COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - COREMU BR 472 - km 592 - Caixa Postal 118

CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS

Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440

1.3. A COREMU Uruguaiana não poderá ser responsabilizada por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) ser portadores de título de graduação nas categorias profissionais descritas no item 6 deste edital, correspondentes ao programa selecionado pelo candidato, declarado na ficha de inscrição;
- b) ser graduandos com previsão de conclusão da graduação até a data do início da matrícula, quando deverão apresentar atestado de conclusão ou diploma de graduação e número de registro profissional definitivo.

2.2. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição disponível *on-line*, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação. O candidato deverá optar pela inscrição em apenas um programa e uma categoria profissional (Programa de Residência Multiprofissional);
- b) formulário para comprovação de currículo no Anexo III, devidamente preenchido com a pontuação atingida e assinado pelo candidato. Deverá ser acompanhado pela fotocópia dos documentos comprobatórios, conforme a ordem apresentada no formulário;
- c) cópia impressa do currículo da plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- d) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea "b" do item 2.1;

- e) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando ou cópia autenticada em cartório, indicando o período previsto para a conclusão do curso, em conformidade com o item 2 deste edital, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- f) fotocópia do histórico escolar da graduação;
- g) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro; ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2. Para atendimento especial, conforme o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato deverá informar, por meio de requerimento formulado pelo próprio, se precisa de atendimento específico na data da prova. Para garantir atendimento a que tem direito, o candidato com necessidades especiais deverá entregar esse documento (requerimento) com o laudo médico indicativo da Classificação Internacional de Doença (CID) no ato de inscrição.

3.3. A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, e a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.4. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.5. As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.6. Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção da COREMU UNIPAMPA.

4.2. Não será homologada inscrição de candidatos que já concluíram o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da UNIPAMPA para o mesmo programa cursado previamente. Também não será homologada inscrição de candidato que tenha concluído dois programas de residência, independente das áreas de concentração, conforme Resolução CNRMS 02/2017. Para a matrícula, o candidato aprovado não poderá estar vinculado a qualquer programa ou ênfase de residência, mesmo que em situação de trancamento de matrícula.

4.3. Terão suas inscrições homologadas os candidatos que atendam os requisitos e apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.4. As inscrições homologadas serão divulgadas conforme cronograma constante no item 9 deste edital, na página eletrônica no GURI: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas comuns a todos os programas. A primeira etapa, constituída de prova objetiva, será eliminatória e classificatória. A segunda etapa, constituída de análise de currículo dos candidatos, será de caráter classificatório.

5.1.1. A prova objetiva para os Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Urgência e Emergência, em Saúde Coletiva e em Saúde Mental Coletiva constará de 50 questões de múltipla escolha assim distribuídas: 20 questões de conhecimentos sobre Saúde Coletiva (comuns a todas as categorias profissionais), conforme as bibliografias de referência (Anexo I); 30 questões de Conhecimentos Específicos para cada categoria profissional (Enfermagem, Psicologia, Medicina Veterinária na Saúde Coletiva), conforme as bibliografias de referência (Anexo II).

5.2. Cada questão da prova objetiva terá valor absoluto de 1 (um) ponto, totalizando máximo de 50 pontos.

5.3. Será considerado classificado para a segunda etapa do processo seletivo (análise do currículo) o candidato que atingir pontuação mínima de 25 pontos na prova objetiva. O candidato que obtiver pontuação menor ou igual a 24 nesta etapa estará automaticamente eliminado.

5.4. A análise de currículo seguirá pontuação disposta no formulário para comprovação de currículo no Anexo III atingindo máximo de 50 pontos.

5.5. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme as datas previstas no item 9.

5.6. O candidato que não comparecer aos locais e nos horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.7. Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total (pontuação na prova + pontuação do currículo), em concordância com o programa e a categoria profissional selecionados pelo candidato no momento da inscrição. As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até contemplar o número de vagas ofertadas, conforme disposto no item 6 deste edital. Serão considerados suplentes todos os candidatos aprovados.

5.8. Serão utilizados como critério de desempate, na seguinte ordem:

- a) maior pontuação na prova objetiva;
- b) maior pontuação na análise do currículo;

c) menor tempo de obtenção do diploma de graduação;

d) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5.9. Para as vagas não preenchidas (quando não houver suplente), serão considerados os seguintes critérios de remanejamento, na seguinte ordem:

- a) ter disponibilidade de tutor no programa com vaga não preenchida;
- b) ter disponibilidade de preceptor em campo prático da área profissional;
- c) o ranqueamento dos candidatos dentro de cada programa.

6. DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1. Programas de Residência Multiprofissional em Saúde:

Programa	Categoria Profissional	Vagas
Residência Integrada Multiprofissional em Urgência e Emergência	Enfermagem	01
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva	Enfermagem	01
	Psicologia	01
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Coletiva	Enfermagem	02
	Medicina Veterinária	01

7. DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação dos resultados finais do processo seletivo será realizada conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica no GURI: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por programa de residência nos itens 6.1 e 6.2.

8.2. A matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo será realizada mediante seu comparecimento, devidamente identificados, ou por meio de procuração oficial, no período descrito no cronograma constante do item 9 deste edital, na Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana, no seguinte endereço e horários:

Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 – km 592

Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 – Uruguaiana – RS Fone: (55) 3911-0201

Horário: das 8 às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

8.3. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (dois turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original e fotocópia de documento de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) documentos originais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma de graduação e histórico escolar da graduação;
- f) fotocópia do registro profissional definitivo no Conselho Regional do Estado do Rio Grande do Sul, relacionado à categoria profissional pelo qual foi aprovado ou protocolo de inscrição na devida ordem, autenticados ou acompanhados dos originais; ou protocolo de solicitação de carteira profissional definitiva;
- g) carteira de trabalho e previdência social (CTPS) e número de Programa de Integração Social (PIS) ou Programa de Formação do Patrimônio do Servidor (PASEP).

8.4. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9. DATAS IMPORTANTES

9.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: até 08/02/2019;
- b) divulgação das inscrições homologadas: 18/02/2019;
- c) período de recurso das inscrições: 19 a 20/02/2019;
- d) divulgação final das inscrições homologadas: 21/02/2019;
- e) data da primeira etapa (prova objetiva): 25/02/2019;
- f) divulgação de resultados preliminares da primeira etapa: 27/02/2019;
- g) período para recursos da primeira etapa: 28/02/2019 a 01/03/2019;
- h) divulgação dos candidatos aprovados para segunda etapa: até dia 07/03/2019;
- i) divulgação de resultados da segunda etapa: até 08/03/2019;
- j) período para recurso dos resultados da segunda etapa: 11 a 12/03/2019;
- K divulgação dos candidatos aprovados: até 14/03/2019;
- l) data da matrícula: 15/03/2019;

m) data prevista do início do curso: 18/03/2019.

9.2. A matrícula para suplentes e vagas remanescentes ocorrerá em março de 2019. Haverá um comunicado no GURI:<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e para o e-mail do candidato (constante do formulário de inscrição).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A interposição de recurso em todas as etapas do processo seletivo deverá ser enviada por e-mail para coremunipampa@gmail.com. Será considerado válido o e-mail que o candidato indicou na ficha de inscrição.

10.2. Os resultados decorrentes deste processo seletivo bem como os adendos ou alterações serão publicados pela COREMU Uruguaiana em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações no site indicado no item 10.2.

10.4. Após a seleção, os candidatos não aprovados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos na Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 8.2. A partir desse prazo, os documentos serão destruídos.

10.5. Demais informações podem ser obtidas com a Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, nos endereços e telefone constantes do item 8.2.

10.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da COREMU da Universidade Federal do Pampa.

10.7. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

ANEXOS

ANEXO I: BIBLIOGRAFIAS DE REFERÊNCIA: SAÚDE COLETIVA;

ANEXO II: BIBLIOGRAFIAS DE REFERÊNCIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL;

ANEXO III: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Bagé, 28 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/01/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011353** e o código CRC **BE5AFA23**.

Referência: Processo nº 23100.001056/2019-77

SEI nº 0011353



ANEXO I

BIBLIOGRAFIAS DE REFERÊNCIA: SAÚDE COLETIVA

1. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm> Acesso em 14/01/2015.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para organização da rede de atenção a saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 dez. 2010. Seção 1, p. 88-93.
3. BRASIL. Lei 8080 de 19/09/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm> Acesso em 14/01/2015.
4. BRASIL. Lei 8142 de 28/12/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm> Acesso em 14/01/2015.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html>, Acesso em 21/09/2018.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução 399 de 22/2/2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html> Acesso em 14/01/2015.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizaus_2004.pdf. Acesso em 14/01/2015.

8. BRASIL. Portaria 1996 GM/MS de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2007/GM/GM-1996.htm>> Acesso em 14/01/2015.

9. BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 8ª Ed. Brasília – DF, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bo Iso.pdf

10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 121 p. Disponível em: <http://pesquisa.bvsalud.org/bvsmms/resource/pt/mis-38935>.

11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Implantação das Redes de Atenção à Saúde e outras estratégias da SAS, Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 160 p. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/implantacao_redes_atencao_saude_sas.pdf Acesso em 21/09/2018.

12. SCHRAMM, Fermin Roland. A bioética de proteção: uma ferramenta para a avaliação das práticas sanitárias? *Ciencia e Saúde Coletiva*, v. 22 n. 5, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320172225.04532017>. Acesso em 21/09/2018.

13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 2ª edição, Brasília: ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://www.saude.campinas.sp.gov.br/doencas/Guia_VE.pdf. Acesso em 21/09/2018.

14. FAJARDO, A. P.; ROCHA, C. M.F.; PASINI, V. L. Residências em saúde: fazeres & saberes na formação em saúde. Porto Alegre: Hospital Nossa Senhora da Conceição, 2010. Disponível em:<http://www2.ghc.com.br/GepNet/publicacoes/residenciaemsaude.pdf> Acesso em 14/01/2015

15. FLEURY, S.; OUVÉRY, A.M. Gestão de redes: a estratégia de regionalização da política de saúde. FGV: rio de Janeiro, 2007

16. GOLDIN, J. R. Bioética: Origens e Complexidade. *Revista HCPA*, Porto Alegre, v. 26, n.2, p. 86-92, 2006. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/complex.pdf>> Acesso em 14/01/2015.

17. MATTA, G. C. Princípios e Diretrizes do Sistema único de saúde. In: MATTA, Gustavo Corrêa; PONTES, A. L. M.;orgs. Políticas de saúde: organização e operacionalização do Sistema Único de Saúde. Rio de Janeiro: EPSJV / Fiocruz, 2007. p. 61-80. Disponível em:



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/01/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011383** e o código CRC **EC3E96DF**.



ANEXO II

BIBLIOGRAFIAS DE REFERÊNCIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL

MEDICINA VETERINÁRIA NA SAÚDE COLETIVA

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades. Módulo 1: apresentação e marco conceitual / Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde, 2010.30 p.: il. 7 volumes. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=informacao-e-analise-saude-096&alias=949-modulos-principiosepidemiologia-para-o-controle-enfermidades-mopece-modulo-1-9&Itemid=965
2. Organização Pan-Americana da Saúde Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades. Módulo 2: Saúde e doença na população / Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde, 2010. 48 p.: il. 7 volumes. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=informacao-e-analise-saude-096&alias=950-modulos-principiosepidemiologia-para-controle-enfermidades-mopece-modulo-2-0&Itemid=965
3. Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades. Módulo 3: medida das condições de saúde e doença na população / Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília : Organização Pan-Americana da Saúde ; Ministério da Saúde, 2010. 94 p.: il. 7 volumes. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=informacao-e-analise-saude-096&alias=951-modulos-principiosepidemiologia-para-controle-enfermidades-mopece-modulo-3-1&Itemid=965
4. Organização Pan-Americana da Saúde Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades. Módulo 4: vigilância em saúde pública/Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde, 2010.52 p.: il. 7 volumes. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=informacao-e-analise-saude-096&alias=952-modulos-principiosepidemiologia-para-controle-enfermidades-mopece-modulo-4-2&Itemid=965
5. Organização Pan-Americana da Saúde Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades. Módulo 5: pesquisa epidemiológica de campo - aplicação ao estudo de surtos / Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010. 98 p.: il. 7 volumes. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=informacao-e-analise-saude-096&alias=953-modulos-principiosepidemiologia-para-controle-enfermidades-mopece-modulo-5-3&Itemid=965
6. Organização Pan-Americana da Saúde Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades. Módulo 6: controle de enfermidades na população / Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde ; Ministério da Saúde, 2010. 38 p.: il. 7 volumes. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=informacao-e-analise-saude-096&alias=954-modulos-principiosepidemiologia-para-controle-enfermidades-mopece-modulo-6-4&Itemid=965
7. Organização Pan-Americana da Saúde. Ministério da Saúde EpiSUS - "Além das Fronteiras". Contribuindo para o Fortalecimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS. Brasília, DF: OPAS, Ministério da Saúde, 2015. 584 p.:il. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/setembro/26/Livro-EpiSUS.pdf>
8. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e

operacionais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 121 p. Disponível em: <http://pesquisa.bvsalud.org/bvsms/resource/pt/mis-38935>

ENFERMAGEM

1. ANDRIS, D.A., et al. Semiologia: bases para a prática assistencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
2. American Heart Association. Destaques das atualizações específicas das Diretrizes de 2017 da AHA para suporte básico de vida em pediatria e para adultos e Qualidade da Ressuscitação Cardiopulmonar. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2017/12/2017-Focused-Updates_Highlights_PTBR.pdf> Acesso em 01/10/2018
3. American Heart Association (AHA). Guidelines Update for CPR and Emergency Cardiovascular Care (ECC). Disponível em: <<https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHAGuidelines-Highlights-Portuguese.pdf>> Acesso em 01/10/2018
4. BARROS, A. L. B. L. et al. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 2 ed. Porto Alegre: Artmed. 2010.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília, 2014.40 p.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental. Cadernos de Atenção Básica, n.34. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.df
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Saúde das Mulheres. Brasília, DF, 2016. 230p.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes. 1. ed., 2. reimpr. Brasília, 2011. 82 p.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias. Brasília, 2013. 28 p.
10. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEn). Resolução 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. 2009.
11. CINTRA, E. A; NISHIDE, V. M.; NUNES, W. A. Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2005.
12. MCEWEN, M. WILLS. E. M. Bases teóricas para enfermagem. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
13. NANDA INTERNATIONAL. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificação. 2012-2013. Porto Alegre: Artmed, 2013.
14. NIC classificacao das intervenções de enfermagem. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 901 p.
15. NOC classificação dos resultados de enfermagem 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 906 p.

16. PESSINI, L.; BARCHIFONATINE, C. P. Problemas atuais de bioética. 7 ed. São Paulo: Loyola, 2005.
17. POTTER, P. A.; PERRY; A. G. Fundamentos de enfermagem. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
18. SMELTZER, S.C.; BARE G.B. Brunner & Suddarth, Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 2 volumes.
19. HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. Wong, fundamentos de enfermagem pediátrica. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
20. BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 4 v.: il. Conteúdo: v. 1. Cuidados gerais. v. 2. Intervenções comuns, icterícia e infecções. v. 3. Problemas respiratórios, cardiocirculatórios, metabólicos, neurológicos, ortopédicos e dermatológicos. v. 4. Cuidados com o recém-nascido pré-termo.
21. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, no 33).
22. BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Sistema Único de Saúde. Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial. Relatório Final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial, 27 de junho a 1 de julho de 2010. Brasília: Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, 2010, 210 p. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/relatorios/relatorio_final_ivcnsmi_cns.pdf
23. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde Mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 548 p.: il. (Caderno HumanizaSUS; v. 5). Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_mental_volume_5.pdf.
24. CARDANO, M. O movimento internacional de ouvidores de vozes: as origens de uma tenaz prática de resistência. Journal of nursing and health. 2018; 8 (n.esp.): e188405. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/enfermagem/article/view/13981>

PSICOLOGIA

1. BRAIER, E.A. Psicoterapia breve de orientação psicanalítica. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
2. CORDIOLI, A.V.; WAGNER, C.J.P.; CECHIN, E.M. Psicoterapia de apoio. In: A. V. Cordioli (Org.), Psicoterapias abordagens atuais (pp. 159-170). Porto Alegre: Artmed, 1998.
3. BAREMBLITT, G. Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1996.
4. CAMPOS, R. O. Clínica: a palavra negada – sobre as práticas clínicas nos serviços substitutivos de Saúde Mental. Saúde em Debate, v. 25, n. 58, p. 98-111, 2001. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/26108974/saude_em_debate_n58.pdf AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1537273317&Signature=sS7tbjDARpakfji3%2BZLyle0hR8U%3D&response-contentdisposition=inline%3B%20filename%3DCl%C3%ADnica_a_palavra_negadasobre_as_pratic.pdf#page=100 Acesso em: 18 Set. 2018.
5. DIMENSTEIN, M. O psicólogo nas Unidades Básicas de Saúde: desafios para a atuação e formação

profissionais. Estudos de Psicologia (Natal), v. 3, n. 1, p.53-81, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v3n1/a04v03n1.pdf>. Acesso em: 18 set. 2018.

6. DIMENSTEIN, M.; MACEDO, J. P. Formação em psicologia: requisitos para a atuação na atenção primária e psicossocial. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 32, num. esp., p. 232-245, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v32nspe/v32speca17.pdf> Acesso em: 18 set. 2018.

7. FERREIRA NETO, J. L. A atuação do psicólogo no SUS: análise de alguns impasses. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 30, n. 2, p. 390-403, 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v30n2/v30n2a13.pdf>. Acesso em: 18 set. 2018.

8. GOFFMAN, E. Manicômios, prisões e conventos. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

9. KODA, M. Y.; FERNANDES, M. I. A. A reforma psiquiátrica e a constituição de práticas substitutivas em saúde mental: uma leitura institucional sobre a experiência de um núcleo de atenção psicossocial. Cadernos de Saúde Pública, v. 23, n. 6, p. 1455-1461, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csp/2007.v23n6/1455-1461/pt> Acesso em: 18 Set. 2018.

10. LIMA, M.; SANTOS, L. Formação de psicólogos em residência multiprofissional: transdisciplinaridade, núcleo profissional e saúde mental. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 32, n. 1, p. 126-141, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v32n1/v32n1a10.pdf> Acesso em: 18 Set. 2018.

11. MOTA, V. A.; COSTA, I. M. G. Relato de experiência de uma psicóloga em um CAPS. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 37, n. 3, p. 831-841, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v37n3/1982-3703-pcp-37-3-0831.pdf> Acesso em: 18 Set. 2018.

12. PIETROLUONGO, A. P. C.; RESENDE, T. I. N. Visita domiciliar em saúde mental: o papel do psicólogo em questão. Psicologia, Ciência e Profissão, v. 27, n. 1, p. 22-31, 2007.

13. RAMOS, P. F.; PIO, D. A. M. Construção de um projeto de cuidado em saúde mental na atenção básica. Psicologia, Ciência e Profissão, v. 30, n. 1, 212-223, 2010.

14. RIBEIRO, C. T.; NASCIMENTO, Z. A. (Orgs.). A psicanálise na cidade [recurso eletrônico]: dispositivos clínicos em saúde mental. Natal, RN: EDUFRRN, 2017. 177 p.: PDF; 4,8 Mb. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/24154/1/A%20psican%C3%A1lise%20na%20cidade%20-%20dispositivos%20cl%C3%ADnicos%20em%20sa%C3%BAde%20mental.pdf> Acesso em: 18 set. 2018.

15. OSÓRIO, L. C. Psicologia grupal: uma nova disciplina para o advento de uma nova era. Porto Alegre: Artmed, 2003.

16. SALES, A. L. L. F.; DIMENSTEIN, M. Psicologia e modos de trabalho no contexto da Reforma Psiquiátrica. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 29, n. 4, p. 812-827, 2009. <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v29n4/v29n4a12.pdf> Acesso em: 18 Set. 2018.

17. SPINK, M. J. Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos. 4. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

18. SCHMIDT, M. B.; FIGUEIREDO, A. C. C. Acesso, acolhimento e acompanhamento: três desafios para o cotidiano da clínica em saúde mental. Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, v. 12, p. 130-140, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v12n1/a09v12n1.pdf> Acesso em: 18 Set. 2018.



28/01/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0011393 e o código CRC 9DE9182E.



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Para todas as áreas de atuação/categoria profissional

FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE CURRÍCULO¹

Dados Pessoais:

Nome

completo:.....

Programa de residência, categoria profissional ou ênfase que realizará

seleção:.....

Títulos	Pontuação	Valor máximo	Pontuação atingida
1. Pós-graduação			
1.1. Especialização	1,0 ponto por curso	2 pontos	
1.2. Mestrado	0,5 ponto por curso		
1.3. Doutorado	0,5 ponto por curso		
2. Atuação, Educação Permanente e Produção Técnico-Científica²			
2.1. Participação em eventos como palestrante, autor ou coautor de tema livre na área profissional	0,5 ponto por evento	5 pontos	
2.2. Participação em eventos de atualização e/ou aperfeiçoamento na área profissional (congressos, cursos, simpósios, jornadas, oficinas, seminários, encontros)	1 ponto para cada 10 horas certificadas	10 pontos	
2.3. Participação em atividades extracurriculares na área profissional (projetos de pesquisa, extensão e ensino, bolsa de iniciação científica, monitorias, estágios não obrigatórios)	1 ponto para cada 20 horas certificadas	15 pontos	
2.4. Publicação de trabalhos em evento científico	1 ponto para cada trabalho	10 pontos	
2.5. Publicação de artigo em revista com qualis na área profissional ou da saúde	2,0 pontos por publicação	4 pontos	
3. Experiência profissional não acadêmica²			
3.1. Experiência na área profissional ³	0,2 pontos por mês	4 pontos	

Data e assinatura do candidato:

.....

¹ O formulário de comprovação do currículo deverá ser acompanhado do currículo Lattes, impresso da Plataforma Lattes. A documentação comprobatória deverá ser entregue sob forma de fotocópias conforme a ordem dos títulos do formulário, sendo necessária fotocópia autenticada no caso de diplomas de pós-graduação. Não deverá ser encaminhada documentação original para comprovação do currículo. O candidato deverá apontar a pontuação atingida no formulário.

² Serão pontuadas as atividades realizadas entre 01/01/2013 a 01/01/2019.

³ Serão considerados para contabilização de tempo de experiência profissional cópia da carteira de trabalho e/ou declaração do empregador com CNPJ.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/01/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011402** e o código CRC **DE29F800**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 17/2019

EDITAL DE <INSERIR NOME DO EDITAL>

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias, considerando o Edital SESU/MEC nº 06, de 24 de janeiro de 2019, retifica o Edital nº 428, emitido em 21 dezembro de 2018, publicado no Portal da Unipampa em 21 de dezembro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

12. DO CRONOGRAMA

Procedimentos Processo Seletivo SiSU/MEC 2019		Períodos
Período de Inscrição SiSU		22/01 a 25/01/2019
Chamada Regular		
Resultado da Chamada Regular SiSU no site http://sisu.mec.gov.br		28/01/2019
Período para solicitação de matrícula dos candidatos aprovados na Chamada Regular	Presencial na Unidade Acadêmica do curso pretendido	04/02 e 05/02/2019 das 8h30 até as 14h
	Via internet, na página do SiSU/UNIPAMPA 2019: http://www.unipampa.edu.br/sisu	04/02/2019 até as 14h 05/02/2019
Divulgação do Resultado Provisório das solicitações de matrícula		06/02/2019 a partir das 17h
Data limite para complementação da documentação conforme item 8 deste edital	Presencial na Unidade Acadêmica do curso pretendido	08/02/2019 até as 14h
	Via internet, na página do SiSU/UNIPAMPA 2019: http://www.unipampa.edu.br/SiSU	
Divulgação do Resultado Final das solicitações de matrícula na página do SiSU/UNIPAMPA: http://unipampa.edu.br/SiSU		08/02/2019 a partir das 17h
Lista de Espera		
Manifestação de interesse na Lista de Espera SiSU no site http://SiSU.mec.gov.br		28/01 a 04/02/2019
Divulgação dos participantes da Lista de Espera SiSU no site http://SiSU.mec.gov.br		07/02/2019
Manifestação de interesse na Lista de Espera da UNIPAMPA, conforme item 5, na página SiSU/UNIPAMPA 2019: http://www.unipampa.edu.br/sisu		08/02 até as 16h de 11/02/2019
Primeira Convocação de Suplentes da Lista de Espera		
		11/02/2019

Divulgação da classificação dos candidatos que realizaram a Manifestação de Interesse na Lista de Espera da UNIPAMPA, na página do SiSU/UNIPAMPA 2019: http://www.unipampa.edu.br/sisu		11/02/2019 a partir das 19h
Período para solicitação de matrícula dos candidatos aprovados na Primeira Convocação de Suplentes	Presencial na Unidade Acadêmica do curso pretendido	13/02 a 15/02/2019 das 8h30 até as 14h
	Via Internet (Sistema GURI), na página do SiSU/UNIPAMPA 2019: http://www.unipampa.edu.br/sisu	13/02/2019 até as 14h de 15/02/2019
Divulgação do Resultado Provisório das solicitações de matrícula na página do SiSU/UNIPAMPA: http://unipampa.edu.br/sisu		18/02/2019 a partir das 18h
Interposição de recurso em relação ao Resultado Provisório das Solicitações de Matrícula, via e-mail sisurecursos@unipampa.edu.br , conforme item 9.9		19/02 e 20/02/2019
Data limite para complementação da documentação para os candidatos aprovados na Primeira Convocação de Suplentes com solicitação de matrícula indeferida.	Presencial na Unidade Acadêmica do curso pretendido	19/02 e 20/02/2019 das 8h30 até as 14h
	Via internet (Sistema GURI), na página do SiSU/UNIPAMPA 2019: http://www.unipampa.edu.br/sisu	19/02 e 20/02/2019
Divulgação do Resultado Final das solicitações de matrícula na página do SiSU/UNIPAMPA: http://unipampa.edu.br/sisu		21/02/2019 a partir das 15h
Segunda Convocação de Suplentes da Lista de Espera		
Divulgação da Segunda convocação de suplentes da lista de espera na página do SiSU/UNIPAMPA: http://unipampa.edu.br/sisu		21/02/2019 a partir das 15h
Período para solicitação de matrícula dos candidatos aprovados na Segunda Convocação de Suplentes	Presencial na Unidade Acadêmica do curso pretendido	26/02 e 27/02/2019 das 8h30 até as 14h
	Via internet (Sistema GURI), na página do SiSU/UNIPAMPA 2019: http://www.unipampa.edu.br/sisu	26/02/2019 até as 14h 27/02/2019
Divulgação do Resultado Provisório das solicitações de matrícula na página do SiSU/UNIPAMPA: http://unipampa.edu.br/sisu		28/02/2019 a partir das 18h
Data limite para complementação da documentação para os candidatos aprovados na Segunda Convocação de Suplentes com solicitação de matrícula indeferida.	Presencial na Unidade Acadêmica do curso pretendido	28/02 e 01/03/2019 das 8h30 até as 14h
	Via internet (Sistema GURI), na página do SiSU/UNIPAMPA 2019: http://www.unipampa.edu.br/sisu	28/02/2019 até as 14h de 01/03/2019
Divulgação do Resultado Final das solicitações de matrícula na página do SiSU/UNIPAMPA: http://unipampa.edu.br/sisu		01/03/2019 a partir das 15h
Data limite para novas convocação de suplentes		11/04/2019
Confirmação de matrícula		
		06/03/2019 das 14h às

Período para confirmação de matrícula dos candidatos que realizaram solicitação de matrícula via Internet e que tiveram a solicitação deferida.	18h 07/03 e 08/03/2019 das 8h30 até 14h
Resultado da confirmação de matrícula	11/03/2019
Chamada por Nota do ENEM	
Divulgação das vagas destinadas ao Edital da Chamada por Nota do ENEM	12/03/2019

(...)

Leia-se:

(...)

12. DO CRONOGRAMA

Procedimentos Processo Seletivo SiSU/MEC 2019		Períodos
Período de Inscrição SiSU		22/01 a 27/01/2019
Chamada Regular		
Resultado da Chamada Regular SiSU no site http://sisu.mec.gov.br		28/01/2019
Período para solicitação de matrícula dos candidatos aprovados na Chamada Regular	Presencial na Unidade Acadêmica do curso pretendido	04/02 13:00 às 18:30 05/02 8:30 até 14:00
	Via internet, na página do SiSU/UNIPAMPA 2019: http://www.unipampa.edu.br/sisu	04/02 e 05/02 até 14:00
Divulgação do Resultado Provisório das solicitações de matrícula		06/02 a partir 17:00
Interposição de recurso em relação ao Resultado Provisório das Solicitações de Matrícula, via e-mail sisu.recursos@unipampa.edu.br , conforme item 9.9		07 e 08/02 até 14:00
Data limite para complementação da documentação conforme item 8 deste edital	Presencial na Unidade Acadêmica do curso pretendido	07 e 08/02 até 14:00
	Via internet, na página do SiSU/UNIPAMPA 2019: http://www.unipampa.edu.br/sisu	
Divulgação do Resultado Final das solicitações de matrícula e dos recursos na página do SiSU/UNIPAMPA: http://unipampa.edu.br/sisu		08/02 a partir das 17:00

Lista de Espera		
Manifestação de interesse na Lista de Espera SISU no site http://sisu.mec.gov.br		29/01 a 05/02
Divulgação dos participantes da Lista de Espera SiSU no site http://sisu.mec.gov.br		06/02
Manifestação de interesse na Lista de Espera da UNIPAMPA, conforme item 5, na página SiSU/UNIPAMPA 2019: http://www.unipampa.edu.br/sisu		08/02 até 11/02 16:00
Primeira Convocação de Suplentes da Lista de Espera		
Divulgação da classificação dos candidatos que realizaram a Manifestação de Interesse na Lista de Espera da UNIPAMPA, na página do SiSU/UNIPAMPA 2019: http://www.unipampa.edu.br/sisu		11/02 a partir das 19:00
Período para solicitação de matrícula dos candidatos aprovados na Primeira Convocação de Suplentes	Presencial na Unidade Acadêmica do curso pretendido	13 a 15/02 8:30 até 14:00 18/02 13:00 às 17:00
	Via Internet (Sistema GURI), na página do SiSU/UNIPAMPA 2019: http://www.unipampa.edu.br/sisu	13/02 a 18/02 até 17:00
Divulgação do Resultado Provisório das solicitações de matrícula na página do SiSU/UNIPAMPA: http://unipampa.edu.br/sisu		18/02 a partir das 19:00
Interposição de recurso em relação ao Resultado Provisório das Solicitações de Matrícula, via e-mail sisu.recursos@unipampa.edu.br , conforme item 9.9		19 e 20/02 até 14:00
Data limite para complementação da documentação para os candidatos aprovados na Primeira Convocação de Suplentes com solicitação de matrícula indeferida.	Presencial na Unidade Acadêmica do curso pretendido	19 e 20/02 8:30 até 14:00
	Via internet (Sistema GURI), na página do SiSU/UNIPAMPA 2019: http://www.unipampa.edu.br/sisu	19 e 20/02 até 14:00
Divulgação do Resultado Final das solicitações de matrícula na página do SiSU/UNIPAMPA: http://unipampa.edu.br/sisu		20/02 a partir das 18:00
Segunda Convocação de Suplentes da Lista de Espera		
Divulgação da Segunda convocação de suplentes da lista de espera na página do SiSU/UNIPAMPA: http://unipampa.edu.br/sisu		20/02 a partir das 18:00
Período para solicitação de matrícula dos candidatos	Presencial na Unidade Acadêmica do curso pretendido	25/02 13:00 até 18:30
		26/02

aprovados na Segunda Convocação de Suplentes		8:30 até 14:00
	Via internet (Sistema GURI), na página do SISU/UNIPAMPA 2019: http://www.unipampa.edu.br/sisu	25/02 a 26/02 até 14:00
Divulgação do Resultado Provisório das solicitações de matrícula na página do SISU/UNIPAMPA: http://unipampa.edu.br/sisu		27/02 a partir 14:00
Interposição de recurso em relação ao Resultado Provisório das Solicitações de Matrícula, via e-mail sisu.recursos@unipampa.edu.br , conforme item 9.9		28/02 até 01/03 12:00
Data limite para complementação da documentação para os candidatos aprovados na Segunda Convocação de Suplentes com solicitação de matrícula indeferida.	Presencial na Unidade Acadêmica do curso pretendido	01/03 8:30 até 12:00
	Via internet (Sistema GURI), na página do SISU/UNIPAMPA 2019: http://www.unipampa.edu.br/sisu	28/02 até 01/03 12:00
Divulgação do Resultado Final das solicitações de matrícula na página do SISU/UNIPAMPA: http://unipampa.edu.br/sisu		01/03 a partir 14:00
Data limite para novas convocação de suplentes		11/04
Confirmação de matrícula		
Período para confirmação de matrícula dos candidatos que realizaram solicitação de matrícula via Internet e que tiveram a solicitação deferida. Entrega de document		06/03 14:00 às 18:00
		07/03 8:30 até 14:00
		08/03 8:30 até 12:00
Resultado provisório da confirmação de matrícula		08/03 a partir 14:00
Interposição de recurso em relação ao Resultado Provisório das Solicitações de Matrícula, via e-mail sisu.recursos@unipampa.edu.br , conforme item 9.9		11/03 até 14:00
Resultado Final confirmação de matrícula		11/03
Chamada por Nota do ENEM		
Divulgação das vagas destinadas ao Edital da Chamada por Nota do ENEM		12/03

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/01/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011368** e o código CRC **90170837**.

Referência: Processo nº 23100.003730/2018-77

SEI nº 0011368



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 18/2019

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ESTUDANTE-CONVÊNIO PEC-G A CANDIDATO À BOLSA MÉRITO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES-MRE 2019/1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária torna público o edital de pré-seleção dos estudantes a serem indicados à Bolsa Mérito do Ministério das Relações Exteriores/Divisão de Temas Educacionais MRE/DCE, na observância do Decreto Presidencial n° 7948/2013 e do edital de Convocação DC n° 01/2019.

1. CONCEITUAÇÃO

A Bolsa Mérito foi instituída pela Portaria Ministerial nº 200, de 20 de março de 2012, do Ministro de Estado das Relações Exteriores. Este Edital visa à concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais por 6 (seis) meses, de janeiro a junho de 2019, para estudantes estrangeiros do PEC-G que demonstrem desempenho acadêmico excepcional. Os beneficiários poderão, ainda, solicitar à DCE/MRE, por meio da IES, passagem aérea de retorno ao país de origem, após a conclusão do curso de graduação e a colação de grau.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Ser estudante-convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UNIPAMPA.
- 2.2. Ter cursado ao menos o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado.
- 2.3. Apresentar bom desempenho acadêmico, sem reprovações no último semestre letivo cursado.
- 2.4. Não ser beneficiário de programa(s) de auxílio financeiro de outra(s) origem(ns).

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DA UNIVERSIDADE

3.1.1. Realizar uma pré-seleção dos estudantes a serem indicados, considerando os seguintes critérios:

- a) excelência acadêmica, com ausência de reprovações no último semestre letivo cursado;
- b) frequência escolar;
- c) envolvimento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão (oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos de extensão, prêmios, publicações, etc.), preferencialmente relacionadas ao contexto cultural e social de seu país, nos dois últimos semestres letivos.

3.1.2. Observar o cumprimento das normas do PEC-G, regulado pelo Decreto Presidencial nº 7.948, de 12 de março de 2013 (disponível na página eletrônica da DCE: www.dce.mre.gov.br);

3.1.3. Informar à DCE, imediatamente, a conclusão do curso pelo estudante beneficiário da Bolsa Mérito bem como eventual desligamento.

3.1.4. Verificar e remeter à DCE a documentação completa listada no item 4 deste Edital.

3.1.5. Responsabilizar-se pelas informações prestadas à DCE, considerando que todas as candidaturas deverão receber o aval da UNIPAMPA por meio do preenchimento do campo "Situação Acadêmica" do formulário de inscrição, conforme alínea "a" do subitem 4.1.

3.1.6. Comunicar a DCE, imediatamente, caso seja averiguado motivo para suspensão da Bolsa Mérito de estudante beneficiário, conforme o item 10 deste Edital.

3.2. DO ESTUDANTE

3.2.1. Seguir as normas do Decreto Presidencial nº 7.948, de 12 de março de 2013, principalmente no que se refere à frequência e ao desempenho acadêmico (art. 12 do referido Decreto).

3.2.2. Realizar inscrição conforme os termos indicados no item 6 deste edital.

3.3. Manter atualizados seus dados pessoais na IES.

3.4. Manter o visto de estudante (VITEM-IV) e o RNE atualizados.

3.5. Manter o padrão de excelência acadêmica, sem reprovações durante o semestre em que será beneficiário da Bolsa Mérito.

3.6. Comunicar a coordenação do PEC-G na IES, imediatamente, caso incorra em motivo para suspensão da Bolsa Mérito, conforme item 10 deste Edital, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'f', 'g' e 'i'.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Cada candidatura deverá conter os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição (disponível na página eletrônica da DCE: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/estudantes/bolsas/merito.php>) preenchido e assinado pelo estudante e pelo responsável pelo PEC-G na IES;

b) termo de compromisso (disponível na página eletrônica da DCE) assinado pelo estudante, declarando que não exerce atividade remunerada nem recebe auxílio financeiro de outra(s) origem(ns);

c) comprovante de matrícula do estudante na IES, com indicação dos componentes curriculares a serem cursados no semestre letivo atual ou no que se inicia;

d) histórico escolar completo e atualizado do estudante, incluindo os resultados do último semestre letivo cursado;

e) cópia da página do passaporte do estudante com o visto (VITEM-IV) vigente e do RNE, ou de seu protocolo atualizado;

f) declaração com o índice de rendimento acadêmico (média das notas de todos os componentes curriculares já cursados, incluindo aqueles em que o aluno obteve reprovação, se for o caso), graduado numericamente em uma escala de 0 a 10, e indicação do provável semestre de conclusão do curso;

g) Em caso de participação em atividades extraclasse, de pesquisa ou extensão nos dois últimos semestres letivos cursados, comprovante(s) de participação do estudante, com indicação de data da realização e de duração e/ou carga horária da atividade;

h) carta de recomendação individual, redigida e assinada por professor de componente curricular cursado no último semestre letivo;

4.2. O preenchimento incompleto de qualquer campo do formulário implicará a desclassificação do candidato.

4.3. Será desclassificado o candidato que informar dados bancários incorretos ou cuja conta-corrente esteja inativa, bloqueada ou em nome de terceiros.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A IES deverá encaminhar à DCE os seguintes documentos, que homologam as candidaturas:

a) ofício com relação nominal dos estudantes pré-selecionados;

b) planilha eletrônica com dados pessoais e bancários dos pré-selecionados, a ser preenchida por meio de formulário eletrônico próprio (disponível no [link www.dce.mre.gov.br/PEC/G/Bolsas/dados_financeiros.html](http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/Bolsas/dados_financeiros.html)).

6. DA INSCRIÇÃO (CRONOGRAMA - ANEXO I)

6.1. Para concorrer por este edital, o candidato deve enviar a documentação necessária à inscrição, conforme item 4, ao e-mail pecg@unipampa.edu.br, e os documentos físicos deverão ser enviados por malote, via NuDE ou Secretaria Acadêmica *docampus*, (sem custos), ou por SEDEX, ao endereço da PROGRAD, localizada na Avenida General Osório, 1139, 1º andar, Bagé/RS, CEP 96400-100, com a Identificação: "PEC-G - Bolsa Mérito", respeitando o prazo descrito no Cronograma (ANEXO I).

6.1.1. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e não será conferida no momento da entrega.

6.1.2. Serão desconsideradas inscrições com data de envio/postagem posterior à data limite.

6.1.3. Horário de funcionamento da Pró-Reitoria de Graduação: segunda-feira, das 12h30min às 18h30min, terça a sexta-feira das 8h às 14h. Contato telefônico: (53) 3247-4549 e 3242-7629, ramal 9619, (53) 3240-5400, ramal 5348.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção final dos candidatos será feita pelo MRE com base em listas de pré-seleção encaminhadas pela UNIPAMPA e nos documentos apresentados na inscrição.

7.2. Os critérios para a seleção serão:

a) observância das normas do PEC-G;

b) excelência acadêmica;

c) número de semestres concluídos no curso em que está matriculado;

d) publicações, prêmios acadêmicos e envolvimento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão nos dois semestres letivos anteriores ou, em caso de candidatura para renovação de bolsa, no semestre letivo anterior.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados preliminares serão divulgados nos endereços eletrônicos <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/2015/05/19/programa-de-estudantes-convenio->

de-graduacao-pec-g/ e <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/daeinter/> nas datas previstas no cronograma deste edital (ANEXO I).

8.2. Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do e-mail pecg@unipampa.edu.br dentro do período previsto no cronograma deste edital.

8.3. Os resultados preliminares após recurso serão divulgados nos endereços eletrônicos <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/2015/05/19/programa-de-estudantes-convenio-de-graduacao-pec-g/> e <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/daeinter/> nas datas previstas no cronograma deste edital (ANEXO I).

8.4. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do MRE/DCE, <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECG.php> conforme Cronograma deste Edital (ANEXO I).

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento da Bolsa Mérito será feito diretamente ao estudante-convênio mediante depósito em conta bancária.

9.2. O benefício será pago aos bolsistas de janeiro a junho de 2019.

10. DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

10.1. O aluno selecionado terá sua Bolsa Mérito suspensa nos seguintes casos:

- a) descumprimento de quaisquer das obrigações citadas no item 3.1 deste Edital;
- b) conclusão do curso na IES;
- c) desligamento do programa;
- d) trancamento geral de matrícula;
- e) falsidade de documento e/ou informação prestada pelo beneficiário, constatada a qualquer momento pela DCE e/ou pelos órgãos de controle;
- f) pedido de desligamento da bolsa por parte do beneficiário;
- g) aceitação, por parte do beneficiário, de outra modalidade de bolsa para a qual tenha sido selecionado;
- h) decisão ou ordem judicial;
- i) evasão do beneficiário;
- j) falecimento do beneficiário.

10.2. Todas as parcelas da Bolsa Mérito porventura recebidas por estudante que se enquadre nas situações descritas no item anterior deverão ser ressarcidas ao Erário, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). A IES deve contatar a DCE para instruções sobre emissão da referida guia.

11. DA CONCESSÃO DA PASSAGEM DE RETORNO

O beneficiário da Bolsa Mérito poderá solicitar à DCE/MRE, por meio da IES, passagem aérea de retorno ao país de origem, após a conclusão do curso e a colação de grau. O benefício deverá ser solicitado conforme orientações disponíveis na página eletrônica da DCE (www.dce.mre.gov.br/PEC/G/estudantes/bolsas/passagem_retorno.php).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O envio da candidatura não assegura a seleção do estudante à Bolsa Mérito.

12.2. Não caberá recurso ao resultado final do processo seletivo para Bolsa Mérito.

12.3. A DCE divulgará a lista dos selecionados para a Bolsa Mérito exclusivamente em sua página eletrônica <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECG.php>.

12.4. A indicação de um aluno à Bolsa Mérito não impede sua candidatura à Bolsa MRE, desde que obedecidos os requisitos do Edital específico. Entretanto, o estudante só poderá ser beneficiário de uma das duas modalidades de bolsa.

12.5. Não serão aceitas candidaturas enviadas fora do prazo, com documentação incompleta, de candidatos em situação irregular no Brasil ou sem as devidas assinaturas.

12.6. A IES não se responsabiliza por eventuais problemas no envio da documentação, seja por meio digital, seja por meio físico.

ANEXO

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES BOLSA MÉRITO 2019/1 - PEC-G

Bagé, 28 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/01/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011574** e o código CRC **6070100B**.

Referência: Processo nº 23100.001350/2019-89

SEI nº 0011574



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES BOLSA MÉRITO 2019/1 – PEC-G

EVENTO	DATA/HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
Lançamento do Edital	30/01/2019	Na página do PEC-G UNIPAMPA http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/2015/05/19/programa-de-estudantes-convenio-de-graduacao-pec-g/ Na Página da DAEINTER UNIPAMPA http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/daeinter/
Período de inscrições	De 30/01/2019 a 08/02/2019	Por meio digital através do e-mail pecg@unipampa.edu.br e por sedex ou malote via <i>campus</i> a ser enviado à: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UNIPAMPA Divisão de Formação e Qualificação Endereço: General Osório 1139 – 1º andar, Bagé, CEP 96400-100
Análise das candidaturas	11/02/2019	PROGRAD/DAEINTER/UNIPAMPA Comissão de Seleção do PEC-G
Resultado preliminar	12/02/2019	Na página do PEC-G UNIPAMPA http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/2015/05/19/programa-de-estudantes-convenio-de-graduacao-pec-g/ e na página da DAEINTER http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/daeinter/
Período de recursos	12 a 13/02/2019	Pelo e-mail pecg@unipampa.edu.br
Homologação e divulgação do resultado preliminar após recurso.	14/02/2019	Na página do PEC-G UNIPAMPA http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/2015/05/19/programa-de-estudantes-convenio-de-graduacao-pec-g/ e na Página da DAEINTER http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/daeinter/
Envio das candidaturas ao Ministério das Relações Exteriores – MRE pelo responsável pelo programa na UNIPAMPA	15/02/2019	
Resultado final	A ser definida pelo MRE	http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECG.php



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/01/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011600** e o código CRC **7A9ED879**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 19/2019

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE LICENCIANDOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL N° 03/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias, torna público o Resultado Final da Seleção de Licenciandos à Docência, conforme Edital N° 03/2019:

Núcleo Ciências Exatas - Campus Caçapava do Sul

Subprojeto Multidisciplinar

CANDIDATOS SELECIONADOS (ordem de classificação)

Classificação	Candidatos(as)	CPF
1	VALDIRENE MACIEL	96086289034
2	DIEGO DA ROSA PEREIRA	03409913050
3	HELENA DE JESUS BRITES RODRIGUES	75649349053

Bagé, 28 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/01/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 0011699 e o código CRC 6E60AD95.

Referência: Processo nº 23100.000817/2018-92

SEI nº 0011699



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 20/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária resolve retificar o Edital nº 17/2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

EDITAL DE <INSERIR NOME DO EDITAL>

(...)

Leia-se:

(...)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 428/2018

(...)

Bagé, 28 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/01/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011746** e o código CRC **B5F87541**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 21/2019

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 343/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, r uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos n° 94.664/87, n° 3.298/99, n° 6.944/09 e n° 7.485/11, e as Leis n° 12.772/12 e n° 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público **Edital n° 343/2018**, de 01 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 190, seção 3, páginas 47, de 02 de outubro de 2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo n°	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiiana	Psicologia do Desenvolvimento Humano, Psicologia Médica, Saúde Mental e Atenção Psicossocial	23100.002433/2018-12	1° Rovana Kinas Bueno	79,29
			2° Camila dos Santos Gonçalves	76,27
			3° Cássia Ferrazza Alves	74,41
			4° Fernanda Nogueira Campos Rizz	70,42

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 29 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em



29/01/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012172** e o código CRC **3D4BCFA2**.

Referência: Processo nº 23100.001394/2019-17

SEI nº 0012172



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dez dias do mês de janeiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vide-Reitor, Prof. Maurício Aires Vieira, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 907.142.530-49, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Andreia Caroline Fernandes Salgueiro**, brasileira, solteira, CPF nº 014.445.890-08, residente e domiciliado(a) na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1852, apto 409, Bairro Bela Vista, Uruguai/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 09/2017, celebrado entre as partes em 18 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 23/01/2019.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor

Andreia Caroline Fernandes Salgueiro
Contratado(a)

Testemunhas:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antonio dos Santos Nino



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vide-Reitor, Prof. Maurício Aires Vieira, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 907.142.530-49, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Emanuelle Francine Detogni Schmit**, brasileira, solteira, CPF nº 014.259.110-64, residente e domiciliado(a) na Rua Guilherme Alves, nº 1131, apto 601, bairro Partenon, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 75/2018, celebrado entre as partes em 18 de junho de 2018 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO(A), a contar de 08/02/2019.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor

Emanuelle Francine Detogni Schmit
Contratado(a)

Testemunhas:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antonio dos Santos Nino



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Silvia Helena Mendiando Gomes**, brasileira, casada, CPF nº 639.998.110-72, residente e domiciliado(a) na Rua Vinicius Valenti Ribeiro, 137, Bairro Jardim Ipanema, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 20/217, celebrado entre as partes em 07 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 10/02/2019.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Silvia Helena Mendiando Gomes
Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Vicentine Xavier

Ricardo Bernadino de Melo



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Lucas Schmidt Goecks**, brasileiro, solteiro, CPF nº 007.593.150-86, residente e domiciliado(a) na Vila Ferraz, s/n, VRS 836 KM 1, Interior, Vera Cruz/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 145/217, celebrado entre as partes em 06 de novembro de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do(a) SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO(A), a contar de 28/02/2019.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Lucas Schmidt Goecks
Contratado(a)

Testemunhas:

Elenilson Freitas Alves

Carlos Neder Milano de Souza

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 115/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; PROTRAUMA CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA LTDA, sob CNPJ nº 29.270.201/0001-90.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na PROTRAUMA CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 13/08/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Brayan Gulitt Barbosa Martins, sócio administrativo, PROTRAUMA CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 151/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; FÁBIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, sob CNPJ nº 29.057.587/0001-57.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na FÁBIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 02/10/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; FÁBIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, administrador, FÁBIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Espécie: Convênio de Estágio 158/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; VET CHECK CIRURGIA E MEDICINA EQUINA LTDA, sob CNPJ n° 15.310.042/0001-04.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na VET CHECK CIRURGIA E MEDICINA EQUINA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei n° 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 18/10/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Luana de Melo Eufrásio Paiva, veterinária, VET CHECK CIRURGIA E MEDICINA EQUINA LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 165/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CPE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI, sob CNPJ n° 18.323.709/0001-93.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na CPE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI, sob CNPJ n° 18.323.709/0001-93, compreendendo

estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 30/10/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Rogério Herchel Baeta Neves, diretor, CPE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI.

Espécie: Convênio de Estágio 166/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; GARCIA COELHO & CIA LTDA, sob CNPJ nº 26.811.621/0001-49.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na GARCIA COELHO & CIA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 31/10/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Rosângela Bagetti Garcia, diretora, GARCIA COELHO & CIA LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 167/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ALEXANDRE DE OLIVEIRA TRINDADE, sob CNPJ nº 10.503.782/0001-35.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no ALEXANDRE DE OLIVEIRA TRINDADE, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 06/11/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; ALEXANDRE DE OLIVEIRA TRINDADE, proprietário, ALEXANDRE DE OLIVEIRA TRINDADE.

Espécie: Convênio de Estágio 168/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; LISELE DOS SANTOS DE MEDEIROS, sob CNPJ nº 15.066.245/0001-99.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na LISELE DOS SANTOS DE MEDEIROS, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 09/11/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; LISELE DOS SANTOS DE MEDEIROS, empresária, LISELE DOS SANTOS DE MEDEIROS.

: Convênio de Estágio 170/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; BRIDI E ROLIM LTDA, sob CNPJ n° 18.695.907/0001-88.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na BRIDI E ROLIM LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei n° 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 09/11/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Paulo Martini Bridi, proprietário, BRIDI E ROLIM LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 172/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CARDIO NEFROCLÍNICA DELTA LTDA, sob CNPJ n° 89.696.322/0001-20.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na CARDIO NEFROCLÍNICA DELTA LTDA, sob CNPJ n° 89.696.322/0001-20, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei n° 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 14/11/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Juliana da Rocha Freitas, diretora, CARDIO NEFROCLÍNICA DELTA LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 176/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ANA MARIA MESQUITA BELLEZA & CIA LTDA, sob CNPJ n° 04.739.239/0001-39.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ANA MARIA MESQUITA BELLEZA & CIA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei n° 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 21/11/2018.

Assinam: Marco Antonio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Carlos André Mesquita Belleza, administrador, ANA MARIA MESQUITA BELLEZA & CIA LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 177/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ALEX FABIANO GONÇALVES CÉZAR, sob CPF n° 10938030.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no ALEX FABIANO GONÇALVES CÉZAR, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei n° 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 26/11/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; ALEX FABIANO GONÇALVES CÉZAR, advogado, ALEX FABIANO GONÇALVES CÉZAR.

Espécie: Convênio de Estágio 178/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; FUNDAÇÃO MARONNA, sob CNPJ nº 89.622.062/0001-49.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na FUNDAÇÃO MARONNA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 26/11/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Henrique Rodrigues Farret, presidente, FUNDAÇÃO MARONNA.

Espécie: Convênio de Estágio 181/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, sob CNPJ nº 45.565.265/0001-84.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, sob CNPJ nº 45.565.265/0001-84, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 27/11/2018.

Assinam: Marco Antonio Hansen, Reitor da UNIPAMPA; George Takeda, serventuário de justiça, 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

Espécie: Termo Aditivo de Convênio de Estágio 182/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; GUATAMBÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, sob CNPJ nº 09.052.979/0001-16.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na GUATAMBÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 22/05/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; GABRIELA HERMANN POTTER, diretora técnica, GUATAMBÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.



UNIPAMPA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA NORMA OPERACIONAL 03/2018

O presente apostilamento tem por objeto a alteração do Art. 13 da Norma Operacional nº 03/2018, emitida em 19 de julho de 2018, que estabeleceu a Norma Operacional das sessões solenes públicas de Colação de Grau no âmbito da UNIPAMPA :

Onde se lê:

Art. 13º A colação de grau em gabinete poderá ser realizada em data anterior à colação de grau externa, prevista no cronograma de procedimentos para colação de grau, desde que solicitada na Secretaria Acadêmica e justificada através de documentos, nos seguintes casos:

I. nomeação em concurso público que requeira apresentação do diploma ou equivalente antes da data da colação de grau, mediante documento comprobatório;

II. aprovação em processo seletivo para ingresso em cursos de pós-graduação que requeira apresentação do diploma ou equivalente antes da data da colação de grau, mediante documento comprobatório.

Leia-se:

Art. 13º A colação de grau em gabinete poderá ser realizada em data anterior à colação de grau externa, prevista no cronograma de procedimentos para colação de grau, desde que solicitada na Secretaria Acadêmica e justificada através de documentos, nos seguintes casos:

I. nomeação em concurso público que requeira apresentação do diploma ou equivalente antes da data da colação de grau, mediante documento comprobatório;

II. aprovação em processo seletivo para ingresso em cursos de pós-graduação que requeira apresentação do diploma ou equivalente antes da data da colação de grau, mediante documento comprobatório;

III. contratação por empresa pública ou privada, comprovada por carta original da empresa com a proposta de emprego recebida, cujo conteúdo deverá informar a data provável de contratação, a exigência de apresentação da certidão de colação de grau para que seja efetivada a contratação, o CNPJ, a Razão Social e a identificação do responsável pela empresa contratante ou de seu departamento de recursos humanos, com assinatura, carimbo e dados para contato.

Bagé, 22 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/01/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0009303 e o código CRC 9B67274C.

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada em 07/01/2019;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 64/2018, de 11/07/2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato 43/2015 - Empresa Sulclean Serviços Ltda, Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação das áreas internas, esquadrias nas faces internas/ externas e adjacentes, com fornecimento de material, nos prédios e áreas públicas da Reitoria, Almoxarifado e demais unidades da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

- Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete – Titular);
- Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente – Campus Alegrete);
- Clever Martins Leitzke**, Assistente em Administração, SIAPE 1465183 (Campus Bagé – Titular);
- Edson Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Campus Bagé – Suplente);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- **Patricia de Freitas Ferreira**, Administradora, SIAPE 1555256 (Campus Caçapava do Sul – Titular);
- **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
- **João Carlos Prerniska Jarosewski**, Assistente em Administração, SIAPE 1896451 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- **Caroline Ferreira Mainardi**, Administradora, SIAPE 1570497 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
- **Cristina dos Santos Lindemayer**, Assistente em Administração, SIAPE 1758626 (Campus Itaqui – Titular);
- **Márcio Luciano dos Santos Campos**, Assistente em Administração, SIAPE 1572671 (Campus Itaqui – Suplente);
- **Lorena González Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Campus Jaguarão – Titular);
- **Luciano Gonçalves Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1756805 (Campus Jaguarão – Suplente);
- **Gustavo de Carvalho Luiz**, Administrador, SIAPE 1775755 (Campus São Borja – Titular);
- **Luis Andre Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Campus São Borja – Suplente);
- **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Campus São Borja - Suplente)
- **Dani Cabreira da Silva**, Administrador, SIAPE 1756724 (Campus São Gabriel – Titular);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Campus São Gabriel – Suplente);
- **Carmen Lia Remedi Fros**, Administradora, SIAPE 1755844 (Campus Santana do Livramento – Titular);
- **Jeferson da Luz Ferron**, Administrador, SIAPE 2752216 (Campus Santana do Livramento – Suplente);
- **Carina Fagundes Teixeira Brum**, Administradora, SIAPE 1552348 (Campus Uruguaiana – Titular);
- **Sherer Augusto Munhoz Mendes**, Assistente em Administração, SIAPE 2074438 (Campus Uruguaiana – Suplente);
- **Caren Hartwig Milech de Oliveira**, Administrador, SIAPE 1637558 (Reitoria - Titular);
- **Eliza Gelain Henz**, Assistente em Administração, SIAPE 2079115 – (Reitoria – Suplente);
- **Graziele Santos Lacerda**, Assistente em Administração, SIAPE n° 2152150 (Titular – Reitoria).
- **Diego Veneroso Pereira**, Assistente em Administração, SIAPE 2220675 (Fiscal Titular – HUVet);
- **Liliane Carvalho Bica Poitevin**, Assistente em Administração, SIAPE 2188342 (Fiscal Suplente – HUVet).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábil Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 02 de 08 de janeiro de 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada em 08/01/2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 79 de 16 de outubro de 2018

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do **Contrato n° 16/2018**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa **DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que tem como objeto a Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais oferecidos pelas companhias aéreas.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Fiscal Titular – Alegrete);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente – Alegrete);
- ✓ **Edson Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Fiscal Titular - Bagé)
- ✓ **Rafaela Rios**, Administradora, SIAPE 1570279 (Fiscal Titular - Caçapava do Sul);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Fiscal Suplente – Caçapava do Sul);
- ✓ **Isabel Cristina Eisenhardt de Mello**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2075514 (Fiscal Titular – Dom Pedrito)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Geise Loreto Laus Viegas**, Administradora, SIAPE 1751880
(Fiscal Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Alexander Souza Block**, Administrador, SIAPE 2166437
(Fiscal Titular – Itaqui);
- ✓ **Felipe Batista Ethur**, Assistente em Administração, SIAPE 379651, (Fiscal Suplente - Itaqui)
- ✓ **Clarissa Ujvari Pabst**, Assistente em Administração, SIAPE 1543789 (Jaguarão);
- ✓ **Luis André Espinosa Rossato**, Administrador, SIAPE 1569472 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron**, Administrador, SIAPE 2752216,
(Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Carmen Lia Remedi Fros**, Administradora, SIAPE 1755844,
(Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520, (Fiscal Titular – São Gabriel);
- ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Administrador, SIAPE 1756724
(Fiscal Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436, (Fiscal Titular – São Borja);
- ✓ **Gustavo de Carvalho Luiz**, Administrador, SIAPE 1775755,
(Fiscal Suplente – São Borja);
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira**, Administradora, SIAPE 1552348,
(Fiscal Titular - Uruguaiana)
- ✓ **Tábata dos Santos Fioravanti**, Assistente em Administração, SIAPE 2074847 (Fiscal Titular – PROPPi);
- ✓ **Fabiana Campos de Borba Vincent**, Assistente em Administração, SIAPE 2161402, (Fiscal Suplente - PROPPi)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Maisa Vargas Mór**, Secretária Executiva, SIAPE 1758771
(Fiscal Titular – PROAD)
- ✓ **Josê Storniolo Nunes Brasil**, Assistente em Administração,
SIAPE 2074394 (Fiscal Titular – PROGRAD);
- ✓ **Vitória Elenise Lucas Pizzatto**, Assistente em Administração,
SIAPE 1755937 (Fiscal Titular – PROEXT);
- ✓ **Cristiane Garibaldi Botelho**, Assistente em Administração,
SIAPE 1216637 (Fiscal Titular – PROPLAN);
- ✓ **Marta Regina Sperandei Lavarda**, Assistente em
Administração, SIAPE 2293513 (Fiscal Suplente –
PROPLAN);
- ✓ **Bianca Legramante Martins**, Secretária Executiva, SIAPE
2075366, (Fiscal Titular - PROGEPE)
- ✓ **Rita Cecília Fontoura Bristes**, Assistente em Administração,
SIAPE 2062860, (Fiscal Suplente – PROGEPE)
- ✓ **Diogo Alves Elwanger**, Assistente em Administração, SIAPE
1756720, (Fiscal Titular - PRAEC)
- ✓ **Graziele dos Santos Lacerda**, Assistente em Administração,
SIAPE 2152150 (Gabinete da Reitoria - Fiscal Titular);
- ✓ **Caren Hartwig Milech de Oliveira**, Administradora, SIAPE
1637558 (Gabinete da Reitoria e Audin - Fiscal Suplente);
- ✓ **Eliza Gelain Heinz**, Assistente em Administração, SIAPE
2079115 (Gabinete da Reitoria - Fiscal Suplente);
- ✓ **Ananda Antunes de Andrade**, Assistente em Administração,
SIAPE 2374397 (Fiscal Titular – NUDEPE);
- ✓ **Murilo Dotto Luz**, Assistente em Administração, SIAPE
2153432 (Fiscal Titular – ACS);
- ✓ **Mateus Mack Weber**, Assistente em Administração, SIAPE
2073011 (Fiscal Suplente – ACS);
- ✓ **Evaldo da Silva Gal Júnior**, Administrador, SIAPE 1767580
(Fiscal Titular - Procuradoria Federal);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Emerson Oliveira Rizzatti**, Administrador, SIAPE 1569929
(Fiscal Titular – PAMPATEC);
- ✓ **Camila Krüger Cardoso Malheiros**, Técnica de Laboratório,
SIAPE 2212646 (Fiscal Titular – HUVET);
- ✓ **Michel Rodrigues Iserhardt**, Analista de Tecnologia da
Informação, SIAPE 2754004, (Fiscal Titular – Procuradoria
Educativa Institucional);
- ✓ **Vanessa da Rocha Rodrigues**, Assistente em Administração,
SIAPE 2152298 (Fiscal Titular – Arquivo e Protocolo Geral);
- ✓ **Fabiana Cristina Missau**, Professora do Magistério Superior,
SIAPE 1804968 (Fiscal Titular – EaD);
- ✓ **Mônica Brasil Caumo**, Assistente em Administração, SIAPE
2177360 (Fiscal Suplente – EaD);
- ✓ **Meiry de Souza Mello Fiss**, Assistente em Administração,
SIAPE 1953312 (Fiscal Titular - DAEINTER)
- ✓ **Magda Luiza Torres Barreto**, Assistente em Administração,
SIAPE 357363, (Gestora do Contrato – Gabinete da Reitoria).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO mensagem eletrônica recebido em 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 54 de 15 de junho de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **47/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Claro S.A.**. Objeto - Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), no sistema pós-pago, compatível com a tecnologia GSM, contemplando a disponibilização de estações móveis adequadas para o tráfego de voz, e de voz e dados - com respectivos acessórios em regime de comodato, conforme descrição contida no Termo de Referência.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Fiscal Titular - Alegrete);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente - Alegrete);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Fiscal Titular - Bagé);
- ✓ **Cláudio Sonáglio Albano**, Professor, SIAPE 1550998 (Fiscal Suplente - Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Fiscal Titular - Caçapava do Sul);
- ✓ **Patricia de Freitas Ferreira**, Administradora, SIAPE 1555256 (Fiscal Suplente - Caçapava do Sul);
- ✓ **Rafael Moura Pivetta**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1942081 (Fiscal Titular - Dom Pedrito);
- ✓ **Isadora Martins dos Santos**, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2166441 (Fiscal Suplente - Dom Pedrito);
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1625414 (Fiscal Titular - Itaqui);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Lucas de Quadro Feijó**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (Fiscal Suplente - Itaqui);
- ✓ **Ana Cristina da Silva Rodrigues**, Professora, SIAPE 2069681 (Fiscal Titular - Jaguarão);
- ✓ **Lorena González Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Fiscal Suplente - Jaguarão);
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron**, Administrador, SIAPE 2752216 (Fiscal Titular - Santana do Livramento);
- ✓ **Luis André Espinoza Rossato**, Administrador, SIAPE 1569472 (Fiscal Suplente - Santana do Livramento);
- ✓ **Carmen Lia Remedi Fros**, Administradora, SIAPE 1755844,(Fiscal Suplente - Santana do Livramento);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Fiscal Titular - São Borja);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Fiscal Suplente - São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1567520 (Fiscal Titular - São Gabriel);
- ✓ **Rodrigo da Silva Ramos**, Assistente em Administração, SIAPE 1680304 (Fiscal Suplente - São Gabriel);
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira Brum**, Administradora, SIAPE 1552348 (Fiscal Titular - Uruguaiana);
- ✓ **Maicon Nachtigall Silveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2053904 (Fiscal Suplente - Uruguaiana);
- ✓ **Jean Nunes Laner**, Técnico em Telecomunicações, SIAPE 1858211 (Fiscal Titular - Reitoria);
- ✓ **Jonatan Mielke Fagundes**, Técnico em Telecomunicações, SIAPE 2391674 (Fiscal Suplente - Reitoria);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Ana Adelina Venquiaruto Ferreira**, Administradora, SIAPE 1445605 (Fiscal Administrativo - Suplente);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

✓ **Pierre Correa Martin**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205 (Gestor).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 04 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o processo SEI 23100.000427/2019-01, que solicita emissão de portaria de fiscalização de contrato de vigilância 41/2015 - Vigitec.

RESOLVE:

REVOGAR Portaria nº 55 de 18 de junho de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato **41/2015** - Empresa Vigitec Serviços Ltda., Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e não armada para atuar nos campi e Reitoria, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

- ✓ **Eliza Gelain Henz**, Assistente em Administração, SIAPE 2079115 - (Reitoria - Titular);
- ✓ **Caren Hartwig Milech de Oliveira**, Administrador, SIAPE 1637558 (Reitoria - Suplente);
- ✓ **Graziele Santos Lacerda**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2152150 (Reitoria - Suplente);
- ✓ **Lorena González Telis, Assistente em Administração**, SIAPE 1811548 (Reitoria - Centro de Interpretação do Pampa);
- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente - Campus Alegrete);
- ✓ **Edson Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Campus Bagé - Titular);
- ✓ **Samuel Paifer Klarosk**, Assistente em Administração, SIAPE 1852134 (Campus Bagé - Suplente);
- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE 1755866, (Campus Bagé - Suplente);
- ✓ **Rafaela Rios**, Administradora, SIAPE 1570279 (Campus Caçapava do Sul - Titular);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Campus Caçapava do Sul - Suplente);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Marcelo Chibiaque da Cunha**, Assistente em Administração, SIAPE 2153834 (Campus Dom Pedrito - Titular);
- ✓ **Joni Dagoberto Cordero**, Administrador, SIAPE 1558631 (Campus Dom Pedrito - Suplente);
- ✓ **Rodrigo Durgante Rodrigues**, Assistente em Administração, SIAPE 2151970 (Campus Itaqui - Titular);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585 (Campus Itaqui - Suplente);
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1756805 (Campus Jaguarão - Titular);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração SIAPE 1811548 (Campus Jaguarão - Suplente);
- ✓ **Carmen Lia Remedi Fros**, Administradora, SIAPE 1755844 (Campus Santana do Livramento - Titular);
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron, Administrador**, SIAPE 2752216 (Campus Santana do Livramento - Suplente);
- ✓ **Fabiano da Silva Hardt**, Assistente em Administração, SIAPE 2152722 (Campus São Borja - Titular);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Campus São Borja - Suplente);
- ✓ **Luis André Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Campus São Borja - Suplente);
- ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Administrador, SIAPE 1756724 (Campus São Gabriel - Titular);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Campus São Gabriel - Suplente);
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira Brum**, Administradora, SIAPE 1552348 (Campus Uruguaiana - Titular);
- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi**, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1953937 (Campus Uruguaiana - Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 05 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato n° 27/2018, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a CSM Construtora Silveira Martins Eirelli. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção da Laje de reação no Laboratório de Engenharia Civil, no Campus Alegrete.

- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Gestor);
- ✓ **José Waldomiro Jiménez Rojas**, Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944 (Gestor Substituto);
- ✓ **Núbia Leiria Barbosa**, Cargo: Engenheira Civil, SIAPE 2212367 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Anderson Ferreira Diniz**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2145512 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Carliana Mello Souza**, Engenheira Civil, SIAPE 2377955 (Fiscal Administrativo - Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **26/2018**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a CSM Construtora Silveira Martins Eirelli. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Reforma parcial do prédio da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTIC – para a implantação do Centro de Tecnologia da Informação no Campus Alegrete.

- ✓ **José Waldomiro Jiménez Rojas**, Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944 (Gestor);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Anderson Ferreira Diniz**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2145512 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Junior Felipe Mallmann**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 3077641 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Carlina Mello Souza**, Engenheira Civil, SIAPE 2377955 (Fiscal Administrativo - Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 07 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **29/2018**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Adalberto Fucks da Veiga Junior. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Implantação Rede e Subestação Energia Elétrica, no Campus Dom Pedrito.

- ✓ **José Waldomiro Jiménez Rojas**, Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944 (Gestor);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior**, Cargo: Engenheiro Eletrecista, SIAPE 1950759 (Gestor Substituto);
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Tiago Fouchy Dias**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1044998 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Carlina Mello Souza**, Engenheira Civil, SIAPE 2377955 (Fiscal Administrativo - Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 08 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato n° 30/2018, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a CSM Construtora Silveira Martins Eirelli. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Reforma PPCI nos Prédios Acadêmico e Administrativo, no Campus Alegrete.

- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Gestor);
- ✓ **José Waldomiro Jiménez Rojas**, Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944 (Gestor Substituto);
- ✓ **Núbia Leiria Barbosa**, Cargo: Engenheira Civil, SIAPE 2212367 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Tiago Luiz Lucca**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2056095 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Junior Felipe Mallmann**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 3077641 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Carlina Mello Souza**, Engenheira Civil, SIAPE 2377955 (Fiscal Administrativo - Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 09 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato n° 31/2018, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a CSM Construtora Silveira Martins Eirelli. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção do Laboratório da Anatomia Humana, no Campus Uruguiana.

- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Gestor);
- ✓ **José Waldomiro Jiménez Rojas**, Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944 (Gestor Substituto);
- ✓ **Fabiano Zanini Sobrosa**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1752841 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Tiago Luiz Lucca**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2056095 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Junior Felipe Mallmann**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 3077641 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Carlina Mello Souza**, Engenheira Civil, SIAPE 2377955 (Fiscal Administrativo - Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 10 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato n° 03/2019, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a CSM Construtora Silveira Martins Eirelli. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção do Prédio Acadêmico III, no Campus São Borja.

- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Gestor);
- ✓ **José Waldomiro Jiménez Rojas**, Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944 (Gestor Substituto);
- ✓ **Anderson Ferreira Diniz**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2145512 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Tiago Luiz Lucca**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2056095 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Junior Felipe Mallmann**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 3077641 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Carlina Mello Souza**, Engenheira Civil, SIAPE 2377955 (Fiscal Administrativo - Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 11 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato n° 01/2019, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a CSM Construtora Silveira Martins Eirelli. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção da Cidade Reitoria, parte 01 no Campus Bagé.

- ✓ **José Waldomiro Jiménez Rojas**, Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944 (Gestor);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Gestor – Substituto);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Carla Driely Morsch Vidal**, Cargo: Engenheira Civil, SIAPE 2380569 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Rui Fernando Silva Alves Júnior**, Cargo: Arquiteto, SIAPE 2379034 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Tiago Fouchy Dias**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1044998 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Carlina Mello Souza**, Engenheira Civil, SIAPE 2377955 (Fiscal Administrativo - Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 12 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **02/2019**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a **INSTALL** Instaladora Elétrica Eireli - ME, Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção da rede elétrica Cidade da Reitoria , no Campus Bagé.

- ✓ **José Waldomiro Jiménez Rojas**, Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944 (Gestor);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior**, Cargo: Engenheiro Eletrecista, SIAPE 1950759 (Gestor Substituto);
- ✓ **Tiago Fouchy Dias** , Cargo: **Engenheiro Eletricista, SIAPE 1044998** (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves** , Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Carlina Mello Souza**, Engenheira Civil, SIAPE 2377955 (Fiscal Administrativo - Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 13 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 10 de 18 de janeiro de 2019.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **03/2019**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a CSM Construtora Silveira Martins Eirelli. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção do Prédio Acadêmico III, no Campus São Borja.

- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior**, Cargo: Engenheiro Eletrecista, SIAPE 1950759 (Gestor);
- ✓ **José Waldomiro Jiménez Rojas**, Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944 (Gestor Substituto);
- ✓ **Anderson Ferreira Diniz**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2145512 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Tiago Luiz Lucca**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2056095 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Junior Felipe Mallmann**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 3077641 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Carlina Mello Souza**, Engenheira Civil, SIAPE 2377955 (Fiscal Administrativo - Suplente).

José Giliard Gonçalves Teixeira
Pró-reitor de Administração Substituto
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 184, de 06 de novembro de 2017.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato nº **45/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Nilson Thomaz Silva Sanchothene Junior - EPP. Objeto - Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços continuados de portaria, nos prédios e áreas públicas da Reitoria e demais Unidades de UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Fiscal Titular - Campus Alegrete);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente - Campus Alegrete);
- ✓ **Carlos Neder Milano de Souza**, Administrador, SIAPE 2146308 (Fiscal Titular - Campus Bagé);
- ✓ **Edson Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Fiscal Suplente - Campus Bagé);
- ✓ **Rafaela Rios**, Administradora, SIAPE 1570279 (Fiscal Titular - Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Fiscal Suplente - Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Isabel Cristina Eisenhardt de Mello**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2075514 (Campus Dom Pedrito - Titular);
- ✓ **Caroline Ferreira Mainardi**, Administradora, SIAPE 1570497 (Fiscal Suplente - Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Márcio Luciano dos Santos Campos**, Assistente em Administração, SIAPE 1572671 (Fiscal Titular - Campus Itaqui);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Assistente em Administração, SIAPE 1758626 (Fiscal Suplente - Campus Itaqui);
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1756805 (Fiscal Titular - Campus Jaguarão);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Fiscal Suplente - Campus Jaguarão);
- ✓ **Carmen Lia Remedi Fros**, Administradora, SIAPE 1755844 (Fiscal Titular - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron**, Administrador, SIAPE 2752216 (Fiscal Suplente - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Jean Petherson Figur dos Santos**, Administrador, SIAPE 2552585 (Fiscal Titular - Campus São Borja);
- ✓ **Eduardo Sanabria de Assunção**, Assistente em Administração, SIAPE 2152786 (Fiscal Suplente - Campus São Borja);
- ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Administrador, SIAPE 1756724 (Fiscal Titular - Campus São Gabriel);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Fiscal Suplente - Campus São Gabriel);
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira Brum**, Administradora, SIAPE 1552348 (Fiscal Titular - Campus Uruguaiana);
- ✓ **Edward Frederico Castro Pessano**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2555842 (Fiscal Suplente - Campus Uruguaiana);
- ✓ **Loreno Vaz Costa**, Administrador, SIAPE 1552269 (Fiscal Titular - Reitoria);
- ✓ **Jôse Storniolo Nunes Brasil**, Assistente em Administração, SIAPE 2074394 (Fiscal Suplente - Reitoria).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Coordenadora Administrativa do Campus Dom Pedrito, Adm. Geise Loreto Laus Veiga, em 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 91, de 14 de novembro de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 14/2017, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto - Prestação de serviços de venda de produtos exclusivos dos Correios, para atendimento das necessidades da UNIPAMPA.

- ✓ **Leandro Segalla**, Assistente em Administração, SIAPE: 1568755 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1554874 (Campus Alegrete - Suplente);
- ✓ **Stefan Vieira Lopes**, Assistente em Administração, SIAPE: 1948709 (Campus Bagé - Titular);
- ✓ **Clever Martins Leitzke**, Assistente em Administração, SIAPE: 1465183 (Campus Bagé - Suplente);
- ✓ **Zilamar Teixeira de Carvalho Ferreira**, Secretária Executiva, SIAPE: 1761156 (Campus Caçapava do Sul - Titular);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE: 1758011 (Campus Caçapava do Sul - Suplente);
- ✓ **Nara Sandra Ribeiro Montiel**, Secretária Executiva, SIAPE: 1756481 (Campus Dom Pedrito - Titular);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Isabel Cristina Eisenhardt de Mello**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 2075514 (Campus Dom Pedrito - Suplente);
- ✓ **Caroline Ferreira Mainardi**, Administradora, SIAPE: 1570497; (Campus Dom Pedrito - Suplente);
- ✓ **Márcio Luciano dos Santos Campos**, Assistente em Administração, SIAPE: 1572671 (Campus Itaqui - Titular);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1767585 (Campus Itaqui - Suplente);
- ✓ **Marilda Teresinha de Oliveira**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1571985 (Campus Jaguarão - Titular);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE: 1811548 (Campus Jaguarão - Suplente);
- ✓ **Marcelo Matzenbacher Delanoy**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1970380 (Campus Santana do Livramento- Fiscal Titular);
- ✓ **Carmen Lia Remedi Fros**, Administradora, SIAPE 1755844 (Campus Santana do Livramento - Fiscal Suplente)
- ✓ **Isabel Cristina Coelho Scalcon**, Assistente Em Administração, SIAPE: 1754840 (Campus São Borja - Titular);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE: 1756436 (Campus São Borja - Suplente);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891, (Campus São Borja - Suplente);
- ✓ **Neiva Medianeira Mário**, Secretária Executiva, SIAPE: 1758100 (Campus São Gabriel - Titular);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE: 1567520 (Campus São Gabriel - Suplente);
- ✓ **José Cury Junior**, Assistente em Administração, SIAPE 2056565 (Campus Uruguaiana - Titular);
- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi, Técnico em Eletroeletrônica**, SIAPE 1953937 (Campus Uruguaiana - Suplente);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Bruna Loreno Denkin**, Assistente em administração, SIAPE: 2055256 (Hospital Universitário Veterinário - Titular);
- ✓ **Celeta Pereira de Freitas**, Secretária Executiva, SIAPE 1766122 (Hospital Universitário Veterinário - Suplente);
- ✓ **Fernando Silva Ferraz da Cruz**, Publicitário, SIAPE 2151338 (Assessoria de Comunicação Social - Titular);
- ✓ **Luan Kochann Zubarán**, Programador Visual, SIAPE 2147651 (Assessoria de Comunicação Social - Suplente);
- ✓ **Bruno Fontana Bechuetti**, - Assistente em administração, SIAPE: 2551960 (Reitoria - Fiscal Titular);
- ✓ **Rosaura Sirlei Tossi Antunes Manfio**, Arquivista, SIAPE 1736337 (Reitoria - Fiscal Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 16 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais do Contrato n° 28/2018, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Metalúrgica Ascurra Eireli, Objeto: Aquisição, instalação, manutenção integral (preventiva, corretiva e emergencial, por 12 meses de plataforma elevatório para transporte de pessoa com deficiência, Campus Jaguarão.

- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico Titular);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Igor Dorneles de Dornelles**, Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Carliana Mello Souza**, Engenheira Civil, SIAPE 2377955 (Fiscal Administrativo Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 17 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO Memorando nº 7/2019 - DTIC UNIPAMPA, de 24 de janeiro de 2019, assinado pelo Diretor, Pierre Correa Martin,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 71, de 10 de setembro de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato N° 14/2018, que entre si celebram a Universidade Federal do Pampa e a Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, cujo objeto é: Manutenção de Infraestrutura de Rede Lógica da UNIPAMPA.

- ✓ **Pierre Correa Martin**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205 (**Gestor**);
- ✓ **Jonatan Mielke Fagundes**, Técnico em Telecomunicação, SIAPE 2391674 (**Fiscal Requisitante titular**);
- ✓ **Jean Nunes Laner**, Técnico em Telecomunicação, SIAPE 1858211 (**Fiscal Requisitante suplente**);
- ✓ **Ana Adelina Venquiaruto Ferreira**, Administradora, SIAPE 1445605 (**Fiscal Administrativo titular**);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (**Fiscal Administrativo suplente**);
- ✓ **Gustavo Paim Berned**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2073688 (**Fiscal Técnico Titular - Campus Alegrete**);
- ✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1580005 (**Fiscal Técnico Titular - Campus Bagé**);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Tulon Pereira da Fontoura**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754191 (**Fiscal Técnico** Suplente - Campus Bagé);
- ✓ **Jorge Eduardo Machado**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1761140 (**Fiscal Técnico** titular - Campus Caçapava do Sul);

- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754860 (**Fiscal Técnico** suplente - Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1569400 (**Fiscal Técnico** titular - Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Isadora Martins dos Santos**, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2166441 (**Fiscal Técnico** suplente - Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1625414 (**Fiscal Técnico** Titular - Campus Itaqui);
- ✓ **Lucas de Quadro Feijó**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (**Fiscal Técnico** Suplente - Campus Itaqui);
- ✓ **Cesar Calçada Radtke**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754190 (**Fiscal Técnico** titular - Campus Jaguarão);
- ✓ **Eduardo Stroschein**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146674 (**Fiscal Técnico** suplente - Campus Jaguarão);
- ✓ **Matias Gonzalez Rodrigues**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1886855 (**Fiscal Técnico** titular - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Wagner Vielmo de Campos**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2145508 (**Fiscal Técnico** suplente - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Everton Luis Toller**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1759895 (**Fiscal Técnico Titular** - Campus São Borja);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Renan Nabolotnyj Martinez**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2259364 (**Fiscal Técnico** Suplente - Campus São Borja);
- ✓ **Melise Peruchini**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756343 (**Fiscal Técnico** Titular - Campus São Gabriel);
- ✓ **Jamerson Henrique da Silva Marques**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2248619 (**Fiscal Técnico** Suplente - Campus São Gabriel);
- ✓ **Higor Rodrigues da Silva**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1950988 (**Fiscal Técnico** Titular - Campus Uruguaiana);
- ✓ **Rodrigo de Oliveira Gomes**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2164207 (**Fiscal Técnico** Suplente - Campus Uruguaiana);
- ✓ **Ronaldo Canofre Mariano dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2075281 (**Fiscal Técnico** titular - DTIC);
- ✓ **Maurício Martinuzzi Fiorenza**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2073797 (**Fiscal Técnico** suplente - DTIC);
- ✓ **Marcelo Oliveira dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2075427 (**Fiscal Técnico** Titular - Reitoria Bagé);
- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756715 (**Fiscal Técnico** Suplente - Reitoria Bagé).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando n° 06/2019 - DTIC UNIPAMPA, enviado no dia 24 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 63 de 09 de julho de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato n° **29/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa COMPUCOM Soluções Digitais Ltda. Objeto – contratação de empresa especializada para fornecimento de solução corporativa de serviços de reprografia (impressão, digitalização e reprodução de cópias), incluindo fornecimento de equipamentos, todos os insumos consumíveis (exceto papel) e peças de reposição, adesão ao sistema de gerenciamento (Papercut) da contratante e capacitação e treinamento dos fiscais técnicos para todas as unidades funcionais da Universidade Federal do Pampa localizadas nas cidades de Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

✓ **Rafael Prates Quevedo**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1754855 (Fiscal Titular – Alegrete);

✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1580005 (Fiscal Titular – Bagé - Campus);

✓ **Marcos Lopes de Souza**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2166431 (Fiscal Suplente – Bagé - Campus);

✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756715 (Fiscal Titular – Bagé Reitoria);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâncio Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

✓ **Marcelo Oliveira dos Santos**, Cargo Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2075427 (Fiscal suplente – Bagé Reitoria);

✓ **Jorge Eduardo Machado**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1761140 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);

✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1754860 (Fiscal Suplente – Caçapava do Sul);

✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1569400 (Fiscal Titular – Dom Pedrito);

✓ **Isadora Martins dos Santos**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2166441 (Fiscal Suplente – Dom Pedrito);

✓ **Marcos Dias Fagundes**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1625414 (Fiscal Titular – Itaqui);

✓ **Lucas de Quadro Feijó**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1858216 (Fiscal Suplente – Itaqui);

✓ **Cesar Calçada Radtke**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754190 (Fiscal Titular – Jaguarão);

✓ **Eduardo Stroschein**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146674 (Fiscal Suplente – Jaguarão);

✓ **Rafael Machado Amorim**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754013 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);

✓ **Wagner Vielmo de Campos**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2145508 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);

✓ **Tisiana Haygert Dorneles**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1553369 (Fiscal Titular – São Borja);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Mateus Silva de Medeiros**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2150699 (Fiscal Suplente – São Borja);
- ✓ **Melise Peruchini**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756343 (Fiscal Titular – São Gabriel);
- ✓ **Jamerson Henrique da Silva Marques**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2248619 (Fiscal Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Rodrigo de Oliveira Gomes**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2164207 (Fiscal Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Nathalie Suelen do Amaral Gonçalves**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143667 (Fiscal Suplente – Uruguaiana);
- ✓ **Ana Adelina Venquiaruto Ferreira**, Cargo Administradora, SIAPE 1445605 (Fiscal Administrativa Titular);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativa Suplente);
- ✓ **Ricardo Lazzari da Rosa**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1805247 (Fiscal Requisitante);
- ✓ **Pierre Correa Martin**, Cargo: Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE 1769205 (Gestor).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 19 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO Memorando nº 4/2019 - DTIC UNIPAMPA, de 24 de janeiro de 2019, do Diretor Pierre Correa Martin,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 83 de 25 de outubro de 2018

DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato Nº 17/2018, que entre si celebram a Universidade Federal do Pampa e a Empresa ACECOM Comércio de Máquinas e Equipamentos de Informática, cujo objeto é: Manutenção de equipamentos de informática da UNIPAMPA.

- ✓ **Pierre Correa Martin**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205 (**Gestor**);
- ✓ **Júlio César de Carvalho Lopes**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754462 (**Fiscal Requisitante**);
- ✓ **Ana Adelina Venquiaruto Ferreira**, Administradora, SIAPE 1445605 (**Fiscal Administrativo** titular);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (**Fiscal Administrativo** suplente);
- ✓ **Rafael Prates Quevedo**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754855 (**Fiscal Técnico** titular – Campus Alegrete);
- ✓ **Henrique Nattrodt Thome**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2997744, (**Fiscal Técnico** suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1625414 (**Fiscal Técnico** titular – Campus Itaquí);
- ✓ **Lucas de Quadro Feijó**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (**Fiscal Técnico** suplente – Campus Itaquí);
- ✓ **Renan Nabolotnyj Martinez**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2259364 (**Fiscal Técnico** titular – Campus São Borja);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Lucas Nabolotnyj Martinez**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2309198 (**Fiscal Técnico** suplente – Campus São Borja);
- ✓ **Melise Peruchini**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756343 (**Fiscal Técnico** titular – Campus São Gabriel);
- ✓ **Jamerson Henrique da Silva Marques**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2248619 (**Fiscal Técnico** suplente – Campus São Gabriel);
- ✓ **Maicon Nachtigall Silveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2053904 (**Fiscal Técnico** titular – Campus Uruguaiana);
- ✓ **Higor Rodrigues da Silva**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1950988 (**Fiscal Técnico** suplente – Campus Uruguaiana).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO O Memorando nº 5/2019 - DTIC UNIPAMPA, de 24 de janeiro de 2019, assinado pelo Diretor Pierre Correa Martin.

RESOLVE: Revogar a Portaria Nº 62 de 09 de julho de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal do **Contrato nº 08/2017**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Àvato Tecnologia Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações para o fornecimento de solução de rede MPLS.

- ✓ **Júlio César de Carvalho Lopes**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754462 (Fiscal Titular - Alegrete);
- ✓ **Gustavo Paim Berned**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2073688 (Fiscal Suplente - Alegrete);
- ✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1580005 (Fiscal Titular - Bagé);
- ✓ **Tulon Pereira da Fontoura**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754191 (Fiscal Suplente - Bagé);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754860 (Fiscal Titular - Caçapava do Sul);
- ✓ **Jorge Eduardo Machado**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1761140 (Fiscal Suplente - Caçapava do Sul);
- ✓ **Carlos Andre de Oliveira da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1569400 (Fiscal Titular - Dom Pedrito);
- ✓ **Isadora Martins dos Santos**, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2166441 (Fiscal Suplente - Dom Pedrito);
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1655414 (Fiscal Titular - Itaqui);
- ✓ **Lucas de Quadros Feijó**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (Fiscal Suplente - Itaqui);
- ✓ **Cesar Calçada Radtke**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754190 (Fiscal Titular - Jaguarão);
- ✓ **Eduardo Stroschein**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146674 (Fiscal Suplente - Jaguarão);
- ✓ **Rafael Machado Amorim**, Analista de Tecnologia da Informação SIAPE 1754013 (Fiscal Titular - Santana do Livramento);
- ✓ **Wagner Vielmo de Campos**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2155508 (Fiscal Suplente - Santana do Livramento);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Tisiana Haygert Dorneles**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1553369 (Fiscal Titular - São Borja);
- ✓ **Mateus Silva de Medeiros**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2150699 (Fiscal Suplente - São Borja);
- ✓ **Melise Peruchini**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756343 (Fiscal Titular - São Gabriel);
- ✓ **Bia Scherer**, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2169410 (Fiscal Suplente - São Gabriel);
- ✓ **Nathalie Suelen do Amaral Gonçalves**, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143667 (Fiscal Titular - Uruguaiana);
- ✓ **Rodrigo de Oliveira Gomes**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2164207 (Fiscal Suplente - Uruguaiana);
- ✓ **Marcelo Oliveira do Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2075427 (Fiscal Titular - Reitoria);
- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756715 (Fiscal suplente - Reitoria);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Ana Adelina Venquiaruto Ferreira**, Administradora, SIAPE 1445605 (Fiscal Administrativa Suplente);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Fernando Della Flora**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1558057 (Fiscal Requiritante Titular);
- ✓ **Maurício Martinuzzi Fiorenza**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2073797 (Fiscal Requiritante Suplente);
- ✓ **Pierre Correa Martin**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205 (Gestor).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constáble Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 21 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

Considerando Memorando n° 12/2019 – UNIPAMPA/REITORIA/DEAD/NAC, encaminhado pelo Prof. Rafael Camargo Ferraz, no dia 05 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 82 de 25 de outubro de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato n° 01/2017, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Liderança, Limpeza e Conservação Ltda.. Objeto – Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de motorista, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria no mínimo “D” ou superior, para conduzir os diversos veículos de propriedade da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) ou locados pela instituição, em 40 horas semanais, transportando passageiros ou cargas em veículos leves ou pesados.

- ✓ **Thiago Eliandro de Oliveira Gomes**, Assistente em Administração, SIAPE 1568763 (Fiscal Titular – Campus Alegrete);
- ✓ **Leandro Segalla**, Assistente em Administração, SIAPE 1568755 (Fiscal Suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Anderson Silva de Araújo**, Assistente em Administração, SIAPE 2152736 (Fiscal Titular – Campus Bagé);
- ✓ **Jorge Margarites Rocha**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1771422 (Fiscal Suplente – Campus Bagé);
- ✓ **Edson Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Fiscal Suplente – Campus Bagé);
- ✓ **Patrícia Dalmaso Poglia**, Secretária Executiva, SIAPE 1869276 (Fiscal Titular – Campus Caçapava do Sul);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Fiscal Suplente – Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Daniel Brum da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 2187053 (Campus Dom Pedrito – Fiscal Titular);
- ✓ **Geise Loreto Laus Viega**, Administradora, SIAPE 1751880 (Fiscal Suplente – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Marcelo Chibiaqui da Cunha**, Assistente em Administração, SIAPE 2153834 (Fiscal Suplente – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Graciele Dala Nora Gavião**, Assistente em Administração, SIAPE 2240560 (Fiscal Titular – Campus Itaqui);
- ✓ **Márcio Luciano dos Santos Campos**, Assistente em Administração, SIAPE 1572671 (Fiscal Suplente – Campus Itaqui);
- ✓ **Ricardo Brião Lemos**, Administrador, SIAPE 1755954 (Fiscal Titular – Campus Jaguarão);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Fiscal Suplente – Campus Jaguarão);
- ✓ **Carmen Lia Remedi Fros**, Administradora, SIAPE 1755844 (Fiscal Titular – Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Marcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Fiscal Suplente – Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Fiscal Titular – Campus São Borja);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Fiscal Suplente – Campus São Borja/DEAD);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Fiscal Titular – Campus São Gabriel);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Edson Valderi Prestes de Oliveira**, Economista, SIAPE 1377793 (Fiscal Suplente – Campus São Gabriel);
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira Brum**, Administradora, SIAPE 1552348 (Fiscal Titular – Campus Uruguaiana);
- ✓ **Marcelo Cassani Gutierrez**, Assistente em Administração, SIAPE 1795103 (Fiscal Suplente – Campus Uruguaiana);
- ✓ **Marcelo Rocha dos Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1891521 (Fiscal Titular – Reitoria);
- ✓ **Luciano Pires Dornelles**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2174500 (Fiscal Suplente – Reitoria);
- ✓ **Marcos Gares Afonso**, Assistente em Administração, SIAPE 2280623 (Fiscal Titular- DEAD- Jaguarão);
- ✓ **Ailime Ferreira Rodrigues**, Técnica em Tecnologia da Informação, SIAPE 1998330 (Fiscal suplente – DEAD – Jaguarão);
- ✓ **Monica Brasil Caumo**, Assistente em Administração, SIAPE 2177360 (Fiscal Titular – DEAD Reitoria);
- ✓ **Fabiana Cristina Missau**, Profa. do Magistério Superior, SIAPE 1804968 (Fiscal Suplente – DEAD Reitoria);
- ✓ **Geison Tiago Ribeiro Jardim**, Assistente em Administração, SIAPE 1832665 (Fiscal Titular – DEAD Campus São Borja).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 22, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada por Caren Hartwig Milech de Oliveira, em 30 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 09, de 30 de janeiro de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **18/2011**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e o Circulo Militar de Bagé. Objeto - Locação de imóvel de locador, situado na Rua General Osório, 900, Bairro Centro, na cidade de Bagé/RS.

- ✓ **Juliana Marim Nogueira Maças**, Cargo: Administradora, SIAPE 2162864 (Fiscal Titular);
- ✓ **Caren Hartwig Milech de Oliveira**, Cargo: Administradora, SIAPE 1637558 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Eliza Gelain Heinz**, Cargo; Assistente em Administração, SIAPE 2079115 (Fiscal Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada por Caren Hartwig Milech de Oliveira em 30/01/2019.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 11, de 31 de janeiro de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato de **Água e Esgoto**, do imóvel situado na Rua General Osório, 900, Bairro Centro, na cidade de Bagé/RS, referente ao processo 23100.000691/2009-65.

- ✓ **Juliana Marim Nogueira Maças**, Cargo: Administradora, SIAPE 2162864 (Fiscal Titular);
- ✓ **Caren Hartwig Milech de Oliveira**, Cargo: Administradora, SIAPE 1637558 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Eliza Gelain Heinz**, Cargo; Assistente em Administração, SIAPE 2079115 (Fiscal Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 24, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada por Caren Oliveira em 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 10, de 31 de janeiro de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato de **Energia Elétrica** do imóvel situado na Rua General Osório, 900, Bairro Centro, na cidade de Bagé/RS.

- ✓ **Juliana Marim Nogueira Maças**, Cargo: Administradora, SIAPE 2162864 (Fiscal Titular);
- ✓ **Caren Hartwig Milech de Oliveira**, Cargo: Administradora, SIAPE 1637558 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Eliza Gelain Heinz**, Cargo; Assistente em Administração, SIAPE 2079115 (Fiscal Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PARTE 3

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.003447/2018-45.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor(a), ao(à) servidor(a) Beatriz Stoll Moraes, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1848404, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 2018.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor(a)**, em 08/01/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003969** e o código CRC **A668C1A5**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003081/2016-21,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Ana Paula Almeida Lima**, cargo Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, na cidade de Bagé, a contar de 21/12/2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor(a)**, em 08/01/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004006** e o código CRC **0F2D7B29**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23100.003556/2018-62.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção do Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) André da Silva Redivo, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2227953, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor(a), em 09/01/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004061 e o código CRC 71FF7D97.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) Fernanda da Cunha Ortega, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Gestão de Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, na cidade de Bagé, a contar de 19 de dezembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor(a), em 09/01/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004067 e o código CRC BE10B2D8.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 5, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23100.003597/2018-59.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção do Nível II da Classe B, denominada Professor Assistente para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) Alan Dutra de Melo, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850290, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor(a), em 09/01/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004071 e o código CRC A3C90F04.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 6, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23100.003516/2018-11.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção do Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) Débora Schlotefeldt Siniak, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2203470, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor(a), em 09/01/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004080 e o código CRC DEF94785.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 7, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo nº 23100.003679/2018-01.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Isabel Cristina Ferreira Teixeira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1243256, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor(a)**, em 09/01/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004196** e o código CRC **7FD7BC59**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 8, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica n° 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo n° 23100.003554/2018-73.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre(a), ao(à) servidor(a) Diego Rossi Kleinubing, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280297, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor(a), em 09/01/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004200 e o código CRC 929F811F.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 9, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23100.003671/2018-37.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção do Nível II da Classe A para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) Meise Pricila de Paiva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2255973, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 09/01/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004203 e o código CRC D4832FC2.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23100.003557/2018-15.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção do Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) Mateus Guimarães da Silva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2255946, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 09/01/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004205 e o código CRC 97AD8A2E.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23100.003672/2018-81.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção do Nível I da Classe A para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) José Guilherme Franco Gonzaga, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2272084, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 09/01/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004207 e o código CRC FCE476A8.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23100.003519/2018-54.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) Elizete Beatriz Radmann, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1980223, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 09/01/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004212 e o código CRC BE9ACD31.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica n° 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo n° 23100.003555/2018-18.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor(a), ao(à) servidor(a) Guilherme Goergen, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2829483, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 09/01/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004222 e o código CRC 2021B195.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23100.003464/2018-82.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) Fernanda Fiorda Mello, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2344848, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 09/01/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004234 e o código CRC 00921E20.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 15, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23100.003392/2018-73.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) Rosilaine Coradini Guilherme, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2339051, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 09/01/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004241 e o código CRC 3C29826B.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.003567/2018-42.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe B, denominada Professor Assistente, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor Jean Felipe Patikowski Cheiran, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2078666, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 10 de dezembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 09/01/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004246 e o código CRC 520D56E9.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23100.003520/2018-89.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) Jéssie Haigert Sudati, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2973553, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 09/01/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004252 e o código CRC A6C8853A.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 18, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23100.003461/2018-49.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) Janaína Viário Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1984481, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 09/01/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004274 e o código CRC 5B61C7BF.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) Tiago Lima Duarte Pereira, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Graduação, na cidade de Bagé, a contar de 08/01/2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 10/01/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004645 e o código CRC 7C8D20AD.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23100.003564/2018-17.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) Viviani Corrêia, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2080415, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 10/01/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004690 e o código CRC 1AB081CA.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23100.003467/2018-16.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) Wagner Brasil Costa, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1985383, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir de 27 de dezembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 10/01/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004699 e o código CRC 4A5DD3B3.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23100.003517/2018-65.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) Filipe de Carvalho Victoria, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2897062, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 10/01/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004707 e o código CRC C4E62436.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23100.003346/2018-74.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe B, denominada Professor Assistente, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) Cesar Antônio Mantovani, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2080451, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 10/01/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004710 e o código CRC 9C0A8CA2.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 24, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do processo n° 23100.003560/2018-21.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, para o Nível I da Classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) Renata Gimenez Sampaio Zocche, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1838116, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir de 09 de novembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 10/01/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004714 e o código CRC F8C1A987.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23100.002764/2018-44.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) Edward Frederico Castro Pessano, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2555842, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 10/01/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004717 e o código CRC 08ACBDAD.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo n° 23073.024448/2018-06.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) Patrícia Dutra Sauzem, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1357050, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício provisório na Universidade Federal do Pará, com efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 10/01/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0004810 e o código CRC 40805EA8.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo nº 23100.003192/2018-11.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A para o Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Mauricio Silveira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2266191, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir de 04 de dezembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto**, em 11/01/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005269** e o código CRC **314CA647**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC n° 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.002789/2018-48,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) Maurício Stock dos Santos, SIAPE 2248637, ocupante do cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 27 de dezembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 14/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0005504 e o código CRC 23172FF5.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo n° 23100.003817/2018-44,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) Milena Teixeira Marques, SIAPE 1043556, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 18 de dezembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 14/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0005565 e o código CRC 71CF409C.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo n° 23100.003808/2018-53,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) Marianne Machado Bruck Borges, SIAPE 3081916, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 20 de dezembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 14/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0005575 e o código CRC 3ABBA5A2.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo n° 23100.003736/2018-44,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) Bárbara Viero de Noronha, SIAPE 1867092, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 13 de dezembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 14/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0005581 e o código CRC 3A4A16EC.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC n° 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.003785/2018-87,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) Ricardo Cardoso Linhares, SIAPE 2364159, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 18 de dezembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 14/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0005588 e o código CRC ECF4F824.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 33, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo n° 23100.003777/2018-31,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) Cristiane Garibaldi Botelho, SIAPE 1216637, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 18 de dezembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, Pró-Reitor Adjunto, em 14/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0005596 e o código CRC 3A14F56B.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.003805/2018-10,

RESOLVE:

CONCEDER o **Incentivo à Qualificação de 25%**, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Fernanda da Cunha Ortega**, SIAPE 3082659, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009904** e o código CRC **E1FD5005**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000462/2019-12,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **José Cury Filho**, SIAPE 2056565, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009910** e o código CRC **9976ECE1**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Sinara Machado Santiago**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Avaliação e Desempenho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na cidade de Bagé, a contar de 17/01/2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009911** e o código CRC **FB9CE45D**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Cindy Rosa Martinez**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Atenção à Saúde e Segurança de Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na cidade de Bagé, a contar de 17/01/2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009919** e o código CRC **B04E67AC**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000451/2017-71,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) Helena Brocardo Comin, cargo Zootecnista, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Dom Pedrito, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 15/01/2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009925** e o código CRC **A916CF92**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003084/2016-86,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Henrique Nattrodt Thome**, cargo Analista de Tecnologia da Informação, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Administrativa do Campus Alegrete, na cidade de Alegrete, a contar de 21/01/2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009928** e o código CRC **AE1A99CE**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000423/2017-53,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Rodrigo dos Santos Mathias**, cargo Contador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Finanças da Pró-Reitoria de Administração, na cidade de Bagé, a contar de 21/01/2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009929** e o código CRC **9836A6F8**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003096/2016-19,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Débora Morais Colares**, cargo Técnico em Contabilidade, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Finanças da Pró-Reitoria de Administração, na cidade de Bagé, a contar de 21/01/2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009933** e o código CRC **EAD1546C**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000752/2019-66,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Karen Pureza Britto**, SIAPE 2147679, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009987** e o código CRC **48D95946**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, no Decreto 5.824 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação abaixo relacionados:

SIAPE	NOME SERVIDOR	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
1754798	ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS NINO	D	406	407	29/01/2019
1752821	ALLISON PINTOS SABEDRA	D	406	407	25/01/2019
1867092	BARBARA VIERO DE NORONHA	D	303	304	21/12/2018
2143660	CESAR BICCA PEREIRA	D	303	304	30/01/2019
1754190	CESAR CALCADA RADTKE	D	206	207	26/01/2019
1755617	CINTIA SAYDELLES DA ROSA	D	106	107	27/01/2019
1755612	CLAUDIA LISIANE AZEVEDO PESSANO	D	406	407	25/01/2019
1637823	DANIEL FRANCO	D	407	408	08/01/2019
1755614	DIOGO FERREIRA BICCA	D	406	407	25/01/2019
1752837	FABRICIO LOPES COSTA	D	406	407	27/01/2019
1754176	FERNANDA ZIANI MENDES	D	406	407	25/01/2019
1754840	ISABEL CRISTINA COELHO SCALCON	D	406	407	25/01/2019
1761140	JORGE EDUARDO MACHADO	D	406	407	25/01/2019
1754193	JOSE RODRIGO SANTOS COSTA DA SILVA	D	306	307	25/01/2019
1754462	JULIO CESAR DE CARVALHO LOPES	D	206	207	29/01/2019
1755598	LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	D	406	407	25/01/2019
1752829	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS BARROS	D	406	407	25/01/2019
1751802	MARILENA CORREA FIALHO	D	406	407	25/01/2019

1755595	RAFAEL PLA MATIELO LEMOS	D	306	307	25/01/2019
2098200	TATIANE ROCHA CARDOZO	D	303	304	21/12/2018
1754191	TULON PEREIRA DA FONTOURA	D	406	407	25/01/2019
1755605	VANESSA ROSSETO	D	406	407	27/01/2019
2552355	VINICIUS RAFAEL SILVA DE LIMA	D	107	108	21/12/2018
1537454	ALINE DA SILVA ALVARENGA	E	406	407	22/01/2019
1751745	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	E	406	407	19/01/2019
1752874	ALINE SANTOS DA SILVA	E	406	407	26/01/2019
1756145	ANDERSON DA SILVA ROSA	E	406	407	27/01/2019
1754436	BRUNO EMILIO MORAES	E	406	407	25/01/2019
1637558	CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVEIRA	E	407	408	07/01/2019
1755844	CARMEN LIA REMEDI FROS	E	406	407	25/01/2019
1747354	CRISTIANE SILVA TEIXEIRA	E	406	407	27/01/2019
1756296	DOUGLAS RAMOS PRIETSCH	E	406	407	26/01/2019
1752851	ELOISA RODRIGUES FORTE	E	406	407	25/01/2019
1754565	EUCLIDES RODRIGO AFONSO DA LUZ	E	406	407	27/01/2019
1752841	FABIANO ZANINI SOBROSA	E	406	407	25/01/2019
1751880	GEISE LORETO LAUS VIEGA	E	406	407	26/01/2019
1643769	GILMAR BRONDANI	E	407	408	25/01/2019
1755882	GIOVANI SOUZA ANDREOLI	E	104	105	27/01/2019
1876364	INACIO MANASSI DA CONCEICAO BRANDOLT	E	405	406	01/01/2019
2552585	JEAN PETHERSON FIGUR DOS SANTOS	E	406	407	25/01/2019
1751876	KALU SORAIA SCHWAAB	E	406	407	26/01/2019
1756436	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	E	406	407	25/01/2019
1751741	LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN	E	406	407	25/01/2019
1754482	LUIZ MARIO LOPES MORAES	E	406	407	29/01/2019
1643793	MARCELO DA CUNHA MORAIS	E	407	408	28/01/2019
1751746	MAURO RICARDO LEMOS	E	306	307	14/01/2019
1756481	NARA SANDRA RIBEIRO MONTIEL	E	406	407	26/01/2019
1754013	RAFAEL MACHADO AMORIM	E	306	307	25/01/2019
1756350	RAFAEL PARIS DA SILVA	E	406	407	29/01/2019
1756308	REJANE MIQUELI GALARCA CHARAO	E	406	407	25/01/2019
1756332	RICARDO FREDERICO SKOLAUDE	E	406	407	25/01/2019
1755630	RODRIGO FRACARI	E	406	407	13/01/2019
2875852	VINICIUS TEJADA NUNES	E	404	405	23/01/2019

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0009989** e o código CRC **1CE75243**.

Referência: Processo nº 23100.001159/2019-37

SEI nº 0009989



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 44, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) Débora Vaz Brasil, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Acompanhamento Funcional e Afastamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na cidade de Bagé, a contar de 21/01/2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009992** e o código CRC **6D767C97**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 45, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos da Portaria nº 99, publicada no DOU do dia 23/01/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) Fabio Gallas Leivas, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, na cidade de Bagé, a contar de 23 de janeiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 24/01/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010309** e o código CRC **375A95C1**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 46, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos da Portaria nº 98, publicada no DOU do dia 23/01/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Velci Queiroz De Souza**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, na cidade de Bagé, a contar de 23 de janeiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 24/01/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010313** e o código CRC **7A2A21A4**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 47, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003096/2016-19,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Débora Desconsi Suter**, cargo Técnico em Contabilidade, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel, a contar de 24 de janeiro 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 29/01/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012028** e o código CRC **A7030756**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 48, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000421/2017-64,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Aline Daiane Gonçalves Fagundes**, cargo Auditor, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Auditoria Interna da Reitoria, na cidade de Bagé, a contar de 21 de janeiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 29/01/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012031** e o código CRC **4EE350C7**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 49, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003081/2016-42,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Jonathan Saidelles Correa**, cargo Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Diretoria de Educação a Distância da Reitoria, na cidade de Alegrete, a contar de 21 de janeiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 29/01/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012035** e o código CRC **1C194174**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 50, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000996/2019-49,

RESOLVE:

CONCEDER o **Incentivo à Qualificação de 75%**, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Aline da Souza Luz**, SIAPE 1755807, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-406, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 31/01/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013583** e o código CRC **D67FEC29**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 51, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001001/2019-67,

RESOLVE:

CONCEDER o **Incentivo à Qualificação de 20%**, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Bruna Martins da Rosa**, SIAPE 3082103, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 31/01/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013593** e o código CRC **5B6A9628**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 52, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002943/2017-09,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Bárbara Viero de Noronha**, SIAPE 1867092, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Química**, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 24 de janeiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 31/01/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013598** e o código CRC **5313AA4C**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 53, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001020/2019-93,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Sara Teixeira Munaretto**, SIAPE 2228042, ocupante do cargo de **Arqueólogo**, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 04 de janeiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 31/01/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013604** e o código CRC **E706FC32**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 54, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001155/2019-59,

RESOLVE:

CONCEDER o **Incentivo à Qualificação de 30%**, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Debora Vaz Brasil**, SIAPE 3084888, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 22 de janeiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 31/01/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013606** e o código CRC **7141F4E4**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 55, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003096/2016-19,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Bruna Azambuja Cardoso**, cargo Técnico em Contabilidade, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenadoria de Gestão de Projetos de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, na cidade de Bagé, a contar de 28 de janeiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 31/01/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013628** e o código CRC **60F94756**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 56, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000414/2017-62,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Daniela Moreira Acunha**, cargo de Enfermeiro, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na cidade de Bagé, a contar de 28 de janeiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA, Pró-Reitor(a)**, em 31/01/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013630** e o código CRC **4C088450**.

FÉRIAS

1464575	EDUARDO MAUCH PALMEIRA	15/jan/18	03/fev/18
2216334	LUIS ANTONIO SOUSA RODRIGUES JUNIOR	04/jan/18	12/jan/18
1643793	MARCELO DA CUNHA MORAIS	31/jan/18	09/fev/18
1751802	MARILENA CORREA FIALHO	02/jan/18	11/jan/18
2075122	FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA	17/jan/18	26/jan/18
2075122	FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA	31/jan/18	09/fev/18
1855661	LEONARDO MACHADO PINTO	22/jan/18	31/jan/18
1552087	NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA	03/jan/18	12/jan/18
2101708	LUIS AGAPITO ALVES DE LEON	03/jan/18	12/jan/18
2101708	LUIS AGAPITO ALVES DE LEON	31/jan/18	09/fev/18
2162837	MELINA FAGUNDES BORGES VIGNOL	31/jan/18	09/fev/18
1573565	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	03/jan/18	09/jan/18
1573565	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	10/jan/18	19/jan/18
2179776	RAFAEL UBERTI MACHADO	03/jan/18	12/jan/18
1755630	RODRIGO FRACARI	31/jan/18	09/fev/18
2076038	TAISE DIEMINGER TAUBE	29/jan/18	07/fev/18
2188338	CARLOS NEI LIMA DE VARGAS	22/jan/18	31/jan/18
2850804	LEONARDO ROSA PAIXAO	03/jan/18	12/jan/18
2187064	ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA	15/jan/18	15/jan/18
2058941	LUCAS GERALDO CAMPOS DALENOGARE	02/jan/18	31/jan/18
1840127	CLEDER NUNES DA SILVA	31/jan/18	09/fev/18
2072915	JOSE GILIARD GONCALVES TEIXEIRA	08/jan/18	27/jan/18
2153439	FRANCIELE TEIXEIRA ALVES BRANCO	22/jan/18	31/jan/18
1655046	TAIS JANAINA VARGAS LOPES	03/jan/18	04/jan/18
2054184	JANAINA RASMUSSEN BETEMPS	31/jan/18	09/fev/18
2174500	LUCIANO PIRES DORNELLES	03/jan/18	17/jan/18
1891521	MARCELO ROCHA DOS SANTOS	22/jan/18	05/fev/18
2326947	DIEGO ARTHUR HARTMANN	02/jan/18	16/jan/18
2326947	DIEGO ARTHUR HARTMANN	17/jan/18	31/jan/18
1317936	SAM DA SILVA DEVINCENZI	01/jan/18	14/fev/18
1570279	RAFAELA RIOS	30/jan/18	08/fev/18
1040320	FERNANDO PASSON CASAGRANDE	10/jan/18	08/fev/18
2788051	CATARINA DE FATIMA DA SILVA	08/jan/18	08/jan/18
1939663	THIAGO SANTOS DA SILVA	15/jan/18	28/fev/18
2152150	GRAZIELE DOS SANTOS LACERDA	01/jan/18	09/jan/18
2073011	MATEUS MACK WEBER	03/jan/18	12/jan/18
2153413	CRISTIANE GOULART MENEZES	03/jan/18	03/jan/18
1756808	SARA MASCARENHAS TARASUK	04/jan/18	13/jan/18
2167068	LEOMAR CASSOL MONEGO	10/jan/18	19/jan/18
1583331	RICARDO HOWES CARPES	03/jan/18	07/jan/18
1583331	RICARDO HOWES CARPES	18/jan/18	22/jan/18
1583331	RICARDO HOWES CARPES	23/jan/18	26/jan/18
1671788	MARISTELA CORTEZ SAWITZKI	08/jan/18	14/jan/18
2192351	GABRIEL GARCIA BARRETO	02/jan/18	11/jan/18

2192435	LEANDRO LETTNIN	10/jan/18	24/jan/18
1756747	VIVIANE KANITZ GENTIL	08/jan/18	06/fev/18
1619264	SHIRLEY GRAZIELI DA SILVA NASCIMENTO	03/jan/18	17/jan/18
2079681	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	22/jan/18	31/jan/18
1716210	PAULA BIANCHI	08/jan/18	22/jan/18
1716210	PAULA BIANCHI	23/jan/18	21/fev/18
2192690	NATIELI LUIZA BRANCO	26/jan/18	02/fev/18
1573764	OTAVIO TASSINARI DORNELLES	08/jan/18	22/jan/18
1867094	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	31/jan/18	09/fev/18
1673002	PALOMA CARDOSO DA ROSA	29/jan/18	04/fev/18
1755839	BRUNO MARTINATO DE BARROS	03/jan/18	03/jan/18
2281080	CASSIA MARQUES GONCALVES SANTOS DE S	31/jan/18	09/fev/18
1885938	CAROLINE DIAS NICOLOSO	31/jan/18	09/fev/18
1755930	THIAGO DAL FORNO ARAUJO	03/jan/18	09/jan/18
1755930	THIAGO DAL FORNO ARAUJO	10/jan/18	19/jan/18
1755930	THIAGO DAL FORNO ARAUJO	22/jan/18	31/jan/18
1778057	CYNTHIA FONTELLA SANT ANNA	03/jan/18	17/jan/18
2221252	FERNANDA PEREIRA FERNANDES	02/jan/18	11/jan/18
2154090	FABRICIO PEREIRA MEDINA	03/jan/18	12/jan/18
2187067	RINELE BARCELLOS DOS ANJOS	03/jan/18	22/jan/18
1795201	LAURA SANTOS DA CUNHA	22/jan/18	31/jan/18
1853203	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	22/jan/18	31/jan/18
1851375	CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	09/jan/18	07/fev/18
1756720	DIOGO ALVES ELWANGER	03/jan/18	03/jan/18
1756720	DIOGO ALVES ELWANGER	31/jan/18	09/fev/18
2346437	MAUREN DE CHIARO FERREIRA	03/jan/18	09/jan/18
2146320	TANANE CAETANO MACANS	15/jan/18	21/jan/18
2146320	TANANE CAETANO MACANS	31/jan/18	09/fev/18
2075438	VANUSA VISSOZI DE OLIVEIRA	22/jan/18	10/fev/18
2073892	ALINE FLACH SANTOS	03/jan/18	04/jan/18
2078598	GUILHERME FREDERICO MULLER	08/jan/18	27/jan/18
1632037	MARIANGELA DA SILVA GARCIA	08/jan/18	27/jan/18
1833690	MELISSA WELTER VARGAS	02/jan/18	11/jan/18
1833690	MELISSA WELTER VARGAS	12/jan/18	21/jan/18
1754486	MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA	03/jan/18	12/jan/18
1754486	MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA	15/jan/18	24/jan/18
2355925	BARBARA GORZIZA AVILA	31/jan/18	09/fev/18
1895452	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	29/jan/18	29/jan/18
1851169	CARLA MARIO BRITES	22/jan/18	31/jan/18
2790896	ARIANE AVILA NETO DE FARIAS	03/jan/18	12/jan/18
1571162	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	16/jan/18	25/jan/18
1571162	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	26/jan/18	09/fev/18
2073483	KETLEEN GRALA	03/jan/18	18/jan/18
2152741	ROBERTA COLARES MACHADO	24/jan/18	02/fev/18
2316844	ROSANA MARIA DRI BAGESTEIRO	03/jan/18	22/jan/18
1878124	DIEGO SILVA DOS SANTOS	03/jan/18	12/jan/18

2866040	RUBYA MARA MUNHOZ DE ANDRADE	02/jan/18	31/jan/18
2054674	DANIELA OLIVEIRA LOPES	22/jan/18	31/jan/18
2151962	RAFAEL VARGAS HETSPER	11/jan/18	03/fev/18
1722277	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	03/jan/18	17/jan/18
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	29/jan/18	27/fev/18
1766141	LUCAS GONCALVES ABAD	03/jan/18	03/jan/18
1766141	LUCAS GONCALVES ABAD	15/jan/18	12/fev/18
357363	MAGDA LUIZA TORRES BARRETO	03/jan/18	22/jan/18
2177360	MONICA BRASIL CAUMO	31/jan/18	09/fev/18
1755948	RITA DE CASSIA DURGANTE BERNI	02/jan/18	02/jan/18
1637558	CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVEIRA	08/jan/18	27/jan/18
1756715	CRISTIANE BUENO DA ROSA DE AZAMBUJA	08/jan/18	27/jan/18
2162864	JULIANA MARIM NOGUEIRA MACAS	31/jan/18	09/fev/18
2075427	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	31/jan/18	09/fev/18
1869278	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	31/jan/18	09/fev/18
2164214	MEURER SANDIM GONCALVES	08/jan/18	22/jan/18
2060176	CAMILA MOTA DA ROSA SCAGLIONI	03/jan/18	12/jan/18
2060176	CAMILA MOTA DA ROSA SCAGLIONI	15/jan/18	15/jan/18
2073443	CATIA LILIANE TORMA DOS REIS	31/jan/18	09/fev/18
1568945	DEBORA SIMBALISTA DOS SANTOS	31/jan/18	09/fev/18
1568511	ELENARA OLIVEIRA LAMI	17/jan/18	26/jan/18
2345590	GABRIEL LUCAS KANAAN	03/jan/18	12/jan/18
1948684	GISELE KREUZBURG LIMA	29/jan/18	07/fev/18
1631998	FABIO LEONARDI RECUERO GARCIA	31/jan/18	09/fev/18
1124582	GABRIELA GIACOMINI DE MACEDO	31/jan/18	09/fev/18
2946417	IVANI SOARES	02/jan/18	11/jan/18
1727717	SERGIO DE SOUZA SILVEIRA	22/jan/18	31/jan/18
1832665	GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	15/jan/18	13/fev/18
2349398	JONAS WEBER BRUM	08/jan/18	17/jan/18
1946315	MARCIO JOSE ROSSAROLLA	08/jan/18	22/jan/18
1946315	MARCIO JOSE ROSSAROLLA	23/jan/18	11/fev/18
2289104	TAMIRIS CENTENO PEREIRA DA ROSA	15/jan/18	03/fev/18
1568936	CLAUDIA PASQUALETTO BUENO	03/jan/18	12/jan/18
1756777	VALERIA FONTOURA NUNES	31/jan/18	09/fev/18
1323445	CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	02/jan/18	31/jan/18
1876360	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS M	15/jan/18	29/jan/18
1756812	PAULA OLIVEIRA PINHEIRO	03/jan/18	12/jan/18
1769205	PIERRE CORREA MARTIN	03/jan/18	12/jan/18
1769205	PIERRE CORREA MARTIN	15/jan/18	24/jan/18
2090830	ANDRIARA PONTE CASAROTTO SOARES	17/jan/18	26/jan/18
2090830	ANDRIARA PONTE CASAROTTO SOARES	29/jan/18	07/fev/18
1848165	GIOVANE DAVILA MENDONCA	03/jan/18	09/jan/18
1848165	GIOVANE DAVILA MENDONCA	29/jan/18	31/jan/18
2059728	DIONES ANTONIO HOHEMBERGER	08/jan/18	17/jan/18
1552356	JEFERSON FARIAS LEMES	22/jan/18	05/fev/18
1756442	ALLAN SAMPAIO PIRES	03/jan/18	12/jan/18

1061504	IGOR OLIVEIRA DA FONSECA	03/jan/18	12/jan/18
1061504	IGOR OLIVEIRA DA FONSECA	29/jan/18	07/fev/18
1545356	JEAN SAMARONE ALMEIDA FERREIRA	15/jan/18	03/fev/18
2075435	CRISTIAN ASSIS NUNES	03/jan/18	12/jan/18
2153450	GIULIANO RODRIGUES FERREIRA	31/jan/18	09/fev/18
2124200	JOAO ROBERTO RICALDE GERVASIO	03/jan/18	12/jan/18
2124200	JOAO ROBERTO RICALDE GERVASIO	31/jan/18	09/fev/18
1858211	JEAN NUNES LANER	10/jan/18	19/jan/18
1756741	REINALDO REDISS RIBEIRO	31/jan/18	09/fev/18
1961232	BRUNO MOURA PAZ DE MOURA	15/jan/18	03/fev/18
1805247	RICARDO LAZZARI DA ROSA	03/jan/18	17/jan/18
1756693	CHARLES RODRIGUES BASTOS	15/jan/18	24/jan/18
1756693	CHARLES RODRIGUES BASTOS	30/jan/18	08/fev/18
1754805	YUCATAN COSTA	02/jan/18	11/jan/18
1619263	DOUGLAS PIRES BORGES	02/jan/18	10/jan/18
1863867	LUCIANO DE PELEGRINI LOPES	25/jan/18	23/fev/18
1558057	FERNANDO DELLA FLORA	03/jan/18	12/jan/18
1558057	FERNANDO DELLA FLORA	31/jan/18	09/fev/18
2198756	LEONARDO ALEX TECHERA GARCIA	03/jan/18	12/jan/18
1322288	CRISTIAN TALES FAGUNDES BANDEIRA	02/jan/18	16/jan/18
1756758	JAIRTON CORTELINI DORNELES	03/jan/18	12/jan/18
2056069	ROGERIO CAMPODONICO BENE	22/jan/18	31/jan/18
1754810	SERGIO ANTONIO MARTINI BORTOLIN JUNI	31/jan/18	09/fev/18
1754857	MARCIO VINISSIUS FERNANDES FURTADO	03/jan/18	17/jan/18
1129185	ANDRE LUIZ DE MATOS CAMARGO	03/jan/18	12/jan/18
1445833	JOSIMAR SFREDDO	11/jan/18	09/fev/18
2076762	LUCIANO PEREIRA DE VARGAS	08/jan/18	22/jan/18
1697512	THIARLES SOARES MEDEIROS	03/jan/18	12/jan/18
1766122	CELETA PEREIRA DE FREITAS	03/jan/18	12/jan/18
1754575	DANIEL PRUDENTE MORAES	22/jan/18	31/jan/18
2220675	DIEGO VENEROSO PEREIRA	15/jan/18	23/jan/18
2220675	DIEGO VENEROSO PEREIRA	24/jan/18	12/fev/18
1876364	INACIO MANASSI DA CONCEICAO BRANDOLT	03/jan/18	12/jan/18
1876364	INACIO MANASSI DA CONCEICAO BRANDOLT	13/jan/18	22/jan/18
2188342	LILIANE CARVALHO BICA POITEVIN	03/jan/18	12/jan/18
1789678	MARCIO DOS SANTOS BELOUS	03/jan/18	12/jan/18
1996945	MARELISE MORAL MONTANA	22/jan/18	10/fev/18
2115470	RENATA GIACOMELI	03/jan/18	12/jan/18
2115470	RENATA GIACOMELI	29/jan/18	07/fev/18
2152695	DANIELE DOS ANJOS SCHMITZ	22/jan/18	31/jan/18
1756319	VITOR RODRIGUES ALMADA	03/jan/18	12/jan/18
1570432	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	08/jan/18	14/jan/18
1555080	DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO	31/jan/18	09/fev/18
1554899	VANESSA ABREU DIAS	02/jan/18	11/jan/18
1554899	VANESSA ABREU DIAS	15/jan/18	24/jan/18
1569803	VERA LUCIA SCOTTO LEITE	29/jan/18	07/fev/18

2073377	CATIA IRETE SARMIENTO SOARES	31/jan/18	09/fev/18
2345587	FERNANDO RAMIRES DE CARVALHO	03/jan/18	03/jan/18
2345583	LUCAS DE LIMA XAVIER AVILA	03/jan/18	12/jan/18
2315873	DILEIA ADOLFO MARIA	03/jan/18	12/jan/18
2159207	LARA DE AVILA GUARNIERI	03/jan/18	12/jan/18
1946237	ELIMARA DA SILVA GONCALVES	22/jan/18	26/jan/18
1946237	ELIMARA DA SILVA GONCALVES	31/jan/18	09/fev/18
1804968	FABIANA CRISTINA MISSAU	02/jan/18	31/jan/18
1832519	ROSANGELA BEATRIZ BUHSE	31/jan/18	09/fev/18
1736337	ROSAURA SIRLEI TOSSI ANTUNES MANFIO	22/jan/18	31/jan/18
2152298	VANESSA DA ROCHA RODRIGUES	03/jan/18	12/jan/18
2152298	VANESSA DA ROCHA RODRIGUES	31/jan/18	09/fev/18
1767579	GERLAINE SANTOS DA ROSA	03/jan/18	17/jan/18
1758771	MAISA VARGAS MOR	31/jan/18	09/fev/18
356782	WAGNER LUIZ MUNHOZ DEAMICI	02/jan/18	02/jan/18
2078235	HEIDE ROSE FELDMANN	09/jan/18	28/jan/18
2073133	IURI DE QUADROS BARCELLOS	03/jan/18	12/jan/18
1863161	VERONICA MORALES ANTUNES	26/jan/18	09/fev/18
1650045	CARLA MORO BITENCOURT	31/jan/18	09/fev/18
380557	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	02/jan/18	06/jan/18
380557	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	08/jan/18	06/fev/18
1775749	CAROLINE COSTA MORAES	03/jan/18	01/fev/18
1833929	ANTONIO CESAR LOPES GARCEZ FILHO	08/jan/18	17/jan/18
1540724	ALESSANDRO CARVALHO BICA	02/jan/18	18/jan/18
1568763	THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES	22/jan/18	31/jan/18
1755937	VITORIA ELENISE LUCAS PIZZATTO	04/jan/18	07/jan/18
1755937	VITORIA ELENISE LUCAS PIZZATTO	08/jan/18	16/jan/18
1652561	FABIO GALLAS LEIVAS	01/jan/18	14/jan/18
1652561	FABIO GALLAS LEIVAS	15/jan/18	29/jan/18
1652561	FABIO GALLAS LEIVAS	30/jan/18	13/fev/18
1652654	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	18/jan/18	01/fev/18
2062860	RITA CECILIA FONTOURA BRISTES	22/jan/18	10/fev/18
2065367	ELENARA ROBAINA DOS SANTOS SEVERO	22/jan/18	10/fev/18
1663279	MARCELO DA SILVA SCHUSTER	22/jan/18	10/fev/18
2350468	FLAIANE KRAUSE LA ROCCA	03/jan/18	22/jan/18
1755944	ROSANE MARIA SIELO	24/jan/18	02/fev/18
2307034	MAURICIO REZENDE DE LACERDA	03/jan/18	12/jan/18
2307034	MAURICIO REZENDE DE LACERDA	31/jan/18	09/fev/18
2161400	RAQUEL FERREIRA SIMOES PIRES	31/jan/18	09/fev/18
2150993	GABRIELI PES TURCHIELLO	03/jan/18	22/jan/18
2074886	JULIANA MUNARI FRANCO	22/jan/18	10/fev/18
1552269	LORENO VAZ COSTA	31/jan/18	09/fev/18
1570833	SANDRA MARA SILVA DE LEON	03/jan/18	11/jan/18
2257816	RENATA SILVA DE GARCIA	03/jan/18	12/jan/18
2153560	FAUSTINO ALVERICO DE LIMA JUNIOR	03/jan/18	12/jan/18
2153560	FAUSTINO ALVERICO DE LIMA JUNIOR	31/jan/18	09/fev/18

2284387	MAICON GUARCHEZ FERRAZ	15/jan/18	24/jan/18
1982903	ELIAS JOSE CAMARGO	03/jan/18	01/fev/18
1751744	DANIEL RODRIGUES ECHEVARRIA	22/jan/18	31/jan/18
1916587	PAULO EDUARDO SANTOS PAIVA	31/jan/18	09/fev/18
2119784	DARLENE ROSSANE RECK	15/jan/18	29/jan/18
1330210	KARINA MEIRELLES FONSECA	03/jan/18	12/jan/18
1813525	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	22/jan/18	22/jan/18
2076944	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	03/jan/18	17/jan/18
2852530	AMANDA MEDEIROS BRAGA	03/jan/18	12/jan/18
1756759	FABRICIO GARCIA MARCON	03/jan/18	12/jan/18
2048052	LISIANE INCHAUSPE DE OLIVEIRA	03/jan/18	12/jan/18
1850329	CESAR AUGUSTUS TEHEMAYER	02/jan/18	16/jan/18
1759799	JORGE LUIZ COSTA DA SILVA	03/jan/18	12/jan/18
1830359	TIAGO MALAGUEZ PEREZ	15/jan/18	16/jan/18
2345443	CATIA CILENE DIOGO GOULART	03/jan/18	12/jan/18
1570578	JAQUELINE MOTA PIRES	02/jan/18	31/jan/18
1902171	JOSE PAULO FAGUNDES	03/jan/18	10/jan/18
1902171	JOSE PAULO FAGUNDES	22/jan/18	31/jan/18
1044998	TIAGO FOUCHY DIAS	22/jan/18	31/jan/18
2056095	TIAGO LUIZ LUCCA	08/jan/18	17/jan/18
1644969	ALAIZE DROSE MACHADO	03/jan/18	12/jan/18
1644969	ALAIZE DROSE MACHADO	24/jan/18	02/fev/18
1752841	FABIANO ZANINI SOBROSA	22/jan/18	31/jan/18
1771430	HELENA LISBOA MAGALHAES	31/jan/18	09/fev/18
1756725	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	08/jan/18	27/jan/18
1759878	CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA BISPO	08/jan/18	17/jan/18
1840171	HECTOR ALBERTO LOPES DA SILVA	03/jan/18	12/jan/18
2073172	ANTONIO SADIONE ALVES MUNHOZ JUNIOR	22/jan/18	20/fev/18
1756735	VIVIAN LINO NETTO	08/jan/18	17/jan/18
1568799	DANIELE DUARTE DA CUNHA	03/jan/18	22/jan/18
2152308	DENISE ZORZI	22/jan/18	31/jan/18
2074573	IASMIN BANDEIRA	03/jan/18	12/jan/18
2074573	IASMIN BANDEIRA	31/jan/18	09/fev/18
2155106	BRUNO MEDEIROS DONATO	03/jan/18	12/jan/18
1751741	LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN	31/jan/18	09/fev/18
1550998	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	22/jan/18	05/fev/18
2212572	RAFAEL NUNES FERREIRA	22/jan/18	31/jan/18
1931623	ADRIANA BOZZETTO	10/jan/18	08/fev/18
1754197	ADRIANE ROEDEL HIRDES	02/jan/18	31/jan/18
1932644	ADRIANO DE SOUZA	29/jan/18	27/fev/18
1779623	ALEXANDRE DENES ARRUDA	26/jan/18	09/fev/18
1363681	ALEXANDRE FERREIRA GALIO	03/jan/18	01/fev/18
1673513	ALEXANDRE MACHADO TAKAHAMA	22/jan/18	24/jan/18
1486571	ALEXANDRO GULARTE SCHAFER	30/jan/18	28/fev/18
1758125	ALICE MARIA ALVES	26/jan/18	09/fev/18
1930343	ALLAN SEEBER	04/jan/18	16/jan/18

1930343	ALLAN SEEBER	24/jan/18	09/fev/18
1445861	AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	03/jan/18	18/jan/18
1445861	AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	20/jan/18	17/fev/18
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	31/jan/18	09/fev/18
1841375	ANA PAULA MANERA	09/jan/18	21/jan/18
1841375	ANA PAULA MANERA	30/jan/18	31/jan/18
1848342	ANA ROSA COSTA MUNIZ	03/jan/18	01/fev/18
2045743	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	17/jan/18	31/jan/18
1884133	ANDRE DANIEL PAIXAO	08/jan/18	21/fev/18
1020622	ANDRE MULLER RECK	02/jan/18	16/jan/18
1020622	ANDRE MULLER RECK	29/jan/18	27/fev/18
1775742	ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA	02/jan/18	31/jan/18
1697708	ANDREA DE CARVALHO PEREIRA	02/jan/18	11/jan/18
1813843	ANDRESSA CAROLINA JACQUES	03/jan/18	06/jan/18
1813843	ANDRESSA CAROLINA JACQUES	22/jan/18	20/fev/18
1546853	ARLEI PRESTES TONEL	15/jan/18	29/jan/18
1583067	BRUNO SILVEIRA NEVES	08/jan/18	06/fev/18
1418547	CAIO MARCELLO RECARTE DA SILVA	03/jan/18	01/fev/18
2336628	CAMILA BRITO COLLARES DA SILVA	08/jan/18	27/jan/18
2060706	CARLA EUGENIA LOPARDO	08/jan/18	06/fev/18
1696778	CARLA JUDITE KIPPER	03/jan/18	17/jan/18
1696778	CARLA JUDITE KIPPER	18/jan/18	01/fev/18
1449607	CARLA MARIA SIMOES SICA	09/jan/18	16/jan/18
1449607	CARLA MARIA SIMOES SICA	31/jan/18	09/fev/18
2143649	CARLOS ENIO JORGE LIMA	08/jan/18	22/jan/18
1903680	CASSIO GOMES LOPES	26/jan/18	09/fev/18
2054661	CASSIO MASSUQUINI DA SILVA	22/jan/18	10/fev/18
1939321	CATARINA MOTTA DE MOURA	08/jan/18	22/jan/18
1883247	CECILIA PETINGA IRALA	02/jan/18	21/jan/18
2080451	CESAR ANTONIO MANTOVANI	10/jan/18	23/fev/18
2180574	CIBELE MENSCH CANABARRO	03/jan/18	12/jan/18
1651268	CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES	16/jan/18	29/jan/18
1414167	CLAUDIA LAUS ANGELO	03/jan/18	01/fev/18
1984045	CLAUDIA WOLLMANN CARVALHO	18/jan/18	16/fev/18
1555491	CRISTIANO CORREA FERREIRA	22/jan/18	20/fev/18
1545002	CRISTIANO PERES OLIVEIRA	02/jan/18	15/fev/18
2179380	CRISTIANO RIBEIRO MARTINS	03/jan/18	12/jan/18
1433543	CRISTINA CARDOSO	02/jan/18	31/jan/18
1616662	CRISTINE MACHADO SCHWANKE	22/jan/18	20/fev/18
1565767	DAIANA LETICIA PAIVA BEZERRA	31/jan/18	09/fev/18
1833691	DAVIANE APARECIDA DE AZEVEDO	03/jan/18	17/jan/18
1474448	DEBORA SIMONE FIGUEREDO GAY	08/jan/18	06/fev/18
1453624	DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MEN	08/jan/18	06/fev/18
1806016	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS	16/jan/18	14/fev/18
1567409	DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF	01/jan/18	30/jan/18
1336278	DOUGLAS MAYER BENTO	03/jan/18	17/jan/18

1336278	DOUGLAS MAYER BENTO	25/jan/18	08/fev/18
1867384	EDSON ABEL DOS SANTOS CHIARAMONTE	29/jan/18	27/fev/18
1121924	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	02/jan/18	31/jan/18
1543538	EDUARDO CERETTA MOREIRA	08/jan/18	22/jan/18
1543538	EDUARDO CERETTA MOREIRA	25/jan/18	08/fev/18
1677061	EDUARDO DE OLIVEIRA DUTRA	03/jan/18	16/fev/18
1790365	ELAINE MARTHA DAENECKE	02/jan/18	31/jan/18
1671917	ELENILSON FREITAS ALVES	03/jan/18	17/jan/18
1564921	ELIEGE MARIZEL MOREIRA BARBOSA	31/jan/18	09/fev/18
1848346	ELISABETE DE AVILA DA SILVA	08/jan/18	28/jan/18
2308524	ELIZANGELA DIAS PEREIRA	03/jan/18	01/fev/18
1858210	ENILTON MOREIRA GOULART	10/jan/18	19/jan/18
1858210	ENILTON MOREIRA GOULART	31/jan/18	09/fev/18
1822683	ERICO MARCELO HOFF DO AMARAL	08/jan/18	06/fev/18
1279075	ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA	03/jan/18	01/fev/18
2199706	EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA	02/jan/18	16/jan/18
1848375	FABIANA GIOVANI	01/jan/18	15/jan/18
1848375	FABIANA GIOVANI	22/jan/18	05/fev/18
1721764	FABIANE LAZZARIS	02/jan/18	31/jan/18
1734946	FABIO LUIS LIVI RAMOS	24/jan/18	09/mar/18
1665659	FABIO LUIS TOMM	03/jan/18	01/fev/18
1583330	FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA	15/jan/18	13/fev/18
1905473	FERNANDA GERMANO ALVES GAUTERIO	22/jan/18	05/fev/18
2335390	FERNANDA GOBBI DE BOER GARBIN	22/jan/18	20/fev/18
1582066	FERNANDO JUNGES	15/jan/18	29/jan/18
1223183	FERNANDO LUIS DIAS	16/jan/18	14/fev/18
1566704	FLAVIO ANDRE PAVAN	02/jan/18	15/jan/18
1566704	FLAVIO ANDRE PAVAN	22/jan/18	05/fev/18
1852128	FRANCIELI APARECIDA VAZ	08/jan/18	06/fev/18
2307795	GABRIELA BOHLMANN DUARTE	17/jan/18	02/mar/18
1583490	GILNARA DA COSTA CORREA OLIVEIRA	03/jan/18	01/fev/18
1755882	GIOVANI SOUZA ANDREOLI	03/jan/18	12/jan/18
2243899	GISELE TERRES TEIXEIRA	03/jan/18	12/jan/18
1069138	GRACIELA MALDANER	03/jan/18	12/jan/18
1069138	GRACIELA MALDANER	15/jan/18	29/jan/18
1451838	GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO	02/jan/18	31/jan/18
1515522	GUSTAVO MARCHESAN	08/jan/18	14/jan/18
1338110	HELVIO RECH	26/jan/18	09/fev/18
2173184	IGOR MENDES KRUGER	03/jan/18	01/fev/18
1243256	ISABEL CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA	08/jan/18	06/fev/18
1475437	ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	01/jan/18	30/jan/18
1814286	IVONIR PETRARCA DOS SANTOS	22/jan/18	20/fev/18
1806172	JACKSON KAMPHORST LEAL DA SILVA	02/jan/18	31/jan/18
2173863	JANUARIO DIAS RIBEIRO	22/jan/18	31/jan/18
2162886	JOAO TOMAZ SILVA BARCELLOS JUNIOR	02/jan/18	21/jan/18
1485019	JOCEMAR BIASI PARIZZI	03/jan/18	09/jan/18

1485019	JOCEMAR BIASI PARIZZI	15/jan/18	13/fev/18
2080539	JOSE DANIEL TELLES DOS SANTOS	03/jan/18	16/fev/18
1754193	JOSE RODRIGO SANTOS COSTA DA SILVA	29/jan/18	12/fev/18
2076913	JULIERME DA SILVA LOPES	02/jan/18	21/jan/18
1105850	JULIO SARACOL DOMINGUES JUNIOR	04/jan/18	18/jan/18
1105850	JULIO SARACOL DOMINGUES JUNIOR	26/jan/18	09/fev/18
2069368	KAREN CAMARGO DE OLIVEIRA	22/jan/18	31/jan/18
1842280	KATIA VIEIRA MORAIS	08/jan/18	21/jan/18
1842280	KATIA VIEIRA MORAIS	22/jan/18	20/fev/18
1330719	LEANDRO ADEMAR LISSNER	31/jan/18	09/fev/18
2140928	LEANDRO BLASS	04/jan/18	18/jan/18
2140928	LEANDRO BLASS	19/jan/18	17/fev/18
1805655	LEANDRO HAYATO YMAI	03/jan/18	16/fev/18
1651472	LEONARDO BIDESE DE PINHO	02/jan/18	31/jan/18
1299245	LEOPOLDO ROTA DE OLIVEIRA	02/jan/18	31/jan/18
1858198	LETICIA XAVIER GONCALVES	26/jan/18	09/fev/18
2074310	LISIANE CORREA BITENCOURT	09/jan/18	18/jan/18
2143640	LUANA ZAMBIAZZI DOS SANTOS	02/jan/18	15/fev/18
2075329	LUCIA HELENA PEREIRA TEIXEIRA	26/jan/18	09/fev/18
1551018	LUCIA IRALA LEITAO	08/jan/18	17/jan/18
1850297	LUCIA MARIA BRITTO CORREA	02/jan/18	31/jan/18
1740448	LUCIANA MACHADO RODRIGUES	03/jan/18	16/fev/18
1755598	LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	15/jan/18	24/jan/18
2331555	LUCIANO MORAES DA LUZ BRUM	20/jan/18	18/fev/18
1994945	LUCIANO VIECELI TAVEIRA	08/jan/18	06/fev/18
1433916	LUIS BORGES DOS SANTOS JUNIOR	08/jan/18	22/jan/18
2153000	LUIS FERNANDO LACERDA LENCE	15/jan/18	24/jan/18
1507859	LUIS ROBERTO BRUDNA HOLZLE	03/jan/18	01/fev/18
2305931	MARCELO LUIZ ARGENTE TORRES	15/jan/18	13/fev/18
1848399	MARCELO ROMERO DE MORAES	03/jan/18	17/jan/18
1848399	MARCELO ROMERO DE MORAES	18/jan/18	20/jan/18
1848399	MARCELO ROMERO DE MORAES	26/jan/18	09/fev/18
1305237	MARCELO XAVIER GUTERRES	03/jan/18	16/fev/18
1704537	MARCIA MARIA LUCHESE	02/jan/18	15/jan/18
1704537	MARCIA MARIA LUCHESE	16/jan/18	30/jan/18
1941505	MARCIA VON FRUHAUF FIRME	10/jan/18	08/fev/18
1651591	MARCILIO MACHADO MORAIS	02/jan/18	31/jan/18
1488318	MARCIO MARQUES MARTINS	17/jan/18	15/fev/18
1549746	MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO	08/jan/18	21/fev/18
409345	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI	02/jan/18	31/jan/18
1882029	MARIANE GARCIA ORQIS	02/jan/18	21/jan/18
2188365	MARTIN CRUZ RODRIGUEZ PAZ	06/jan/18	19/fev/18
2055311	MATHEUS DE CARVALHO LEITE	03/jan/18	17/jan/18
1692214	MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO	15/jan/18	28/fev/18
1545019	MAURO SERGIO GOES NEGRAO	08/jan/18	21/fev/18
1855315	MILTON ROBERTO HEINEN	29/jan/18	27/fev/18

1324872	MIRIAM DENISE KELM	17/jan/18	31/jan/18
1855645	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	03/jan/18	16/fev/18
1175911	MOACIR LOPES DE CAMARGOS	01/jan/18	30/jan/18
1610517	MONICA FERREIRA CASSANA	15/jan/18	29/jan/18
1759755	MOZER CARDOSO BOTELHO	15/jan/18	24/jan/18
1354362	NILO EDUARDO KEHRWALD ZIMMERMANN	02/jan/18	31/jan/18
2305954	NIVEA MARIA BARRETO NUNES OLEQUES	17/jan/18	15/fev/18
1778050	PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO	08/jan/18	06/fev/18
1769783	PAULO HENRIQUE GUADAGNINI	03/jan/18	17/jan/18
1939746	PEDRO CASTRO MENEZES XAVIER DE MELLO	02/jan/18	31/jan/18
1671787	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	11/jan/18	09/fev/18
2314451	RAFAEL KOBATA KIMURA	02/jan/18	31/jan/18
1566623	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	02/jan/18	31/jan/18
1802358	RENATA HERNANDEZ LINDEMANN	15/jan/18	13/fev/18
1551783	RITA DE CASSIA MEDEIROS DE AVILA	03/jan/18	12/jan/18
1818692	RODOLFO RODRIGUES	15/jan/18	13/fev/18
1835812	RODRIGO BORGES DE FAVERI	01/jan/18	30/jan/18
2118913	ROSANA CAVALCANTI MAIA SANTOS	24/jan/18	22/fev/18
1842595	SABRINA NEVES DA SILVA	03/jan/18	07/jan/18
1842595	SABRINA NEVES DA SILVA	08/jan/18	22/jan/18
1842595	SABRINA NEVES DA SILVA	23/jan/18	21/fev/18
1932026	SANDRA DUTRA PIOVESAN	08/jan/18	06/fev/18
1841895	SANDRO DA SILVA CAMARGO	10/jan/18	08/fev/18
1850267	SARA DOS SANTOS MOTA	03/jan/18	01/fev/18
1850287	SERGIO METH	02/jan/18	15/fev/18
2177143	SIMONE MARIA MARTINS JORGE	03/jan/18	17/jan/18
1914666	SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA	03/jan/18	01/fev/18
1499919	TAISE SIMIONI	02/jan/18	15/fev/18
1696838	TALES LEANDRO COSTA MARTINS	02/jan/18	15/fev/18
1975512	TANIA REGINA DE SOUZA	02/jan/18	15/fev/18
1066099	TATIANA NARDON NOAL	23/jan/18	08/mar/18
2098200	TATIANE ROCHA CARDOZO	08/jan/18	27/jan/18
1549496	UDO ECKARD SINKS	08/jan/18	06/fev/18
1946467	UHIL ROBSON DO NASCIMENTO ANTUNES	03/jan/18	12/jan/18
1511702	VALERIA TERRA CREXI	09/jan/18	07/fev/18
1546933	VALESCA BRASIL IRALA	02/jan/18	04/jan/18
1308178	VANDERLEI ECKHARDT	10/jan/18	23/fev/18
1755605	VANESSA ROSSETO	02/jan/18	21/jan/18
1850278	VANIA ELISABETH BARLETTE	03/jan/18	17/jan/18
1583055	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	03/jan/18	09/jan/18
421624	VERA LUCIA DUARTE FERREIRA	03/jan/18	16/fev/18
2941074	VICTOR LUIZ SCHERER LUTZ	08/jan/18	22/jan/18
1422191	WLADIMIR HERNANDEZ FLORES	02/jan/18	16/jan/18
1780274	ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO	19/jan/18	31/jan/18
2152736	ANDERSON SILVA DE ARAUJO	03/jan/18	12/jan/18
2146308	CARLOS NEDER MILANO DE SOUZA	15/jan/18	15/jan/18

1755866	CICERO GULARTE SCAGLIONI	03/jan/18	12/jan/18
1755866	CICERO GULARTE SCAGLIONI	15/jan/18	24/jan/18
1465183	CLEVER MARTINS LEITZKE	03/jan/18	22/jan/18
1869413	EDSON JONATAN MADRUGA VERNES	31/jan/18	09/fev/18
1754459	EDUARDO LOPEZ CHAGAS	03/jan/18	12/jan/18
1771422	JORGE FRANCISCO MARGARITES ROCHA	08/jan/18	17/jan/18
1771422	JORGE FRANCISCO MARGARITES ROCHA	22/jan/18	31/jan/18
2166431	MARCOS LOPES DE SOUZA	17/jan/18	26/jan/18
1948709	STEFAN VIEIRA LOPES	15/jan/18	13/fev/18
1580005	TOBIAS DE MEDEIROS RODRIGUES	29/jan/18	07/fev/18
1754191	TULON PEREIRA DA FONTOURA	03/jan/18	03/jan/18
1625216	ALINE LOPES BALLADARES	08/jan/18	06/fev/18
1761156	ZILAMAR TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIR	03/jan/18	12/jan/18
2206297	ANDRE LUIS SILVA DA SILVA	03/jan/18	01/fev/18
1779420	ANDRE MARTINS ALVARENGA	11/jan/18	25/jan/18
1291921	ANELISE MARLENE SCHMIDT	15/jan/18	29/jan/18
1791843	ANGELA MARIA HARTMANN	02/jan/18	16/jan/18
1754436	BRUNO EMILIO MORAES	08/jan/18	27/jan/18
2345403	CAROLINA FERREIRA DE MATOS	03/jan/18	16/fev/18
1051765	CASSIA MICHELE VIRGINIO DA SILVA	03/jan/18	16/fev/18
2143660	CESAR BICCA PEREIRA	02/jan/18	31/jan/18
2049286	CRISTIANE HEREDIA GOMES	08/jan/18	06/fev/18
1570418	CRISTINA BRITO OLIVEIRA	31/jan/18	09/fev/18
2224877	DANIELA DE ROSSO TOLFO	07/jan/18	21/jan/18
2224877	DANIELA DE ROSSO TOLFO	22/jan/18	20/fev/18
2345441	DEISE LISIANE SOARES LUIZ	03/jan/18	01/fev/18
1977026	EVERTON FRIGO	03/jan/18	16/jan/18
1977026	EVERTON FRIGO	17/jan/18	15/fev/18
1863243	FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA	02/jan/18	11/jan/18
2175409	GRAZIANE RODRIGUES DE VARGAS	08/jan/18	17/jan/18
1754812	GUILHERME PACHECO CASA NOVA	15/jan/18	03/fev/18
1020783	IGOR ANTONIO CANCELA MELNIK	08/jan/18	22/jan/18
1020783	IGOR ANTONIO CANCELA MELNIK	29/jan/18	12/fev/18
2314462	IGOR MAGALHAES CLEMENTE	08/jan/18	06/fev/18
2047723	ITALO GOMES GONCALVES	02/jan/18	31/jan/18
1718288	JAQUELINE PINTO VARGAS	03/jan/18	16/fev/18
1643408	JOSE RAFAEL BORDIN	17/jan/18	15/fev/18
2331247	JOSIANE MARQUES DA SILVA	17/jan/18	31/jan/18
1211806	JULIO CESAR MENDES SOARES	15/jan/18	13/fev/18
1805153	KATIUCIA PLETISKAITZ	02/jan/18	11/jan/18
2054039	LEILA MARIA SALDANHA DIAS	08/jan/18	27/jan/18
2154050	LENON MELO ILHA	08/jan/18	17/jan/18
1754818	LIARA LONDERO DE SOUZA	25/jan/18	08/fev/18
2152681	LUCAS CASTRO RODRIGUES	03/jan/18	12/jan/18
1897501	LUCIANA ARNT ABICHEQUER	09/jan/18	23/jan/18
1203584	LUCILENE DORNELLES MELLO	02/jan/18	15/fev/18

1725876	LUIS EDUARDO DE SOUZA	09/jan/18	07/fev/18
1754695	LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ	02/jan/18	16/jan/18
2063275	MARA ELISANGELA JAPPE GOI	15/jan/18	28/fev/18
2044444	MARCUS VINICIUS APARECIDO GOMES DE L	03/jan/18	16/fev/18
2075800	MARIA ARLITA DA SILVEIRA SOARES	16/jan/18	01/mar/18
1324326	MARIA LUCIA POZZATTI FLORES	03/jan/18	01/fev/18
1883917	MARINDIA PORTO NUNES	22/jan/18	10/fev/18
1587743	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	30/jan/18	28/fev/18
1587287	MAXIMILIAN FRIES	08/jan/18	22/jan/18
1587287	MAXIMILIAN FRIES	24/jan/18	07/fev/18
1421043	MOISES RAZEIRA	08/jan/18	06/fev/18
373066	OSMAR FRANCISCO GIULIANI	08/jan/18	06/fev/18
2241130	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SARTORI	03/jan/18	16/fev/18
1728670	PEDRO DANIEL DA CUNHA KEMERICH	02/jan/18	15/fev/18
1163421	RAFAEL MATIAS FELTRIN	17/jan/18	31/jan/18
1487607	RAFHAEL BRUM WERLANG	29/jan/18	14/mar/18
1530336	REGINALDO FABIANO DA SILVA AFONSO	08/jan/18	06/fev/18
1736325	REGIS SEBEN PARANHOS	16/jan/18	01/mar/18
2345253	ROSIMERI HERRMANN VERGARA	03/jan/18	12/jan/18
2144986	SISSA KUMAIRA	08/jan/18	17/jan/18
2155452	TAINA DE MELLO GAI	31/jan/18	09/fev/18
2054395	THIAGO HENRIQUE LUGOKENSKI	02/jan/18	16/jan/18
2214633	TIAGO RAFAEL GREGORY	01/jan/18	15/jan/18
1975785	VICENTE GUILHERME LOPES	29/jan/18	27/fev/18
1695592	VINICIUS DE ABREU OLIVEIRA	02/jan/18	31/jan/18
2977072	VINICIUS MATTE	29/jan/18	27/fev/18
1695809	VITALINO CESCA FILHO	03/jan/18	01/fev/18
1278216	ZILDA BARATTO VENDRAME	30/jan/18	13/fev/18
1758011	CAROLINA SAMPAIO MARQUES	08/jan/18	17/jan/18
1761140	JORGE EDUARDO MACHADO	08/jan/18	22/jan/18
1754860	LUIZ EVANDRO GARCIA DA SILVA	08/jan/18	17/jan/18
2192393	MARIANA CORADINI DE SOUZA	23/jan/18	06/fev/18
1869276	PATRICIA DALMASO POGLIA	26/jan/18	09/fev/18
1555256	PATRICIA DE FREITAS FERREIRA	30/jan/18	08/fev/18
1570948	RENATA VIVIAN DE MIRANDA	03/jan/18	12/jan/18
1852133	WENDELL FELIX RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/jan/18	17/jan/18
2935678	THIAGO ANTONIO BEURON	02/jan/18	03/jan/18
2935678	THIAGO ANTONIO BEURON	18/jan/18	30/jan/18
2292450	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SALGUEIRO D	03/jan/18	11/jan/18
1754677	ANA CRISTINA DO AMARAL LOVATO	03/jan/18	12/jan/18
1755730	ANELISE AFONSO MARTINS	10/jan/18	19/jan/18
1692891	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO	08/jan/18	22/jan/18
2241108	ANNIE MEHES MALDONADO BRITO	03/jan/18	09/jan/18
2313172	CAMILA APARECIDA TOLENTINO CICUTO	03/jan/18	06/jan/18
1583720	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	03/jan/18	21/jan/18
1637823	DANIEL FRANCO	02/jan/18	11/jan/18

1787917	DANIEL FREITAS DOS SANTOS	31/jan/18	09/fev/18
2345445	DANIEL HANKE	03/jan/18	17/jan/18
2150984	DANIEL PAZZINI ECKHARDT	03/jan/18	01/fev/18
1855651	DEISE HELENA DE MOURA RIGO	03/jan/18	12/jan/18
1855651	DEISE HELENA DE MOURA RIGO	15/jan/18	15/jan/18
1458108	ETIANE SKREBSKY QUADROS	11/jan/18	09/fev/18
2079921	FERNANDA RODRIGUES MULLER	25/jan/18	08/fev/18
1672559	FERNANDO ZOCHE	02/jan/18	16/jan/18
1671799	FRANCELI BRIZOLLA	02/jan/18	15/jan/18
1671799	FRANCELI BRIZOLLA	16/jan/18	14/fev/18
1014821	FRANCIELE BRAZ DE OLIVEIRA COELHO	10/jan/18	08/fev/18
1857252	FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS	31/jan/18	09/fev/18
1547929	GLADIS FERREIRA CORREA	02/jan/18	31/jan/18
2223211	GRACIELA MARQUES SUTERIO	03/jan/18	12/jan/18
2223211	GRACIELA MARQUES SUTERIO	29/jan/18	07/fev/18
1858001	IGNACIO PABLO TRAVERSA TEJERO	20/jan/18	18/fev/18
1984481	JANAINA VIARIO CARNEIRO	11/jan/18	09/fev/18
2973553	JESSIE HAIGERT SUDATI	08/jan/18	08/jan/18
2973553	JESSIE HAIGERT SUDATI	15/jan/18	12/fev/18
1551585	JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE	08/jan/18	06/fev/18
1587685	JOSE ACELIO SILVEIRA DA FONTOURA JUN	02/jan/18	31/jan/18
1882836	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	08/jan/18	22/jan/18
1585765	LARISSA PICADA BRUM	02/jan/18	31/jan/18
2313207	LEANDRO DUSO	03/jan/18	12/jan/18
1941187	LEONARDO PAZ DEBLE	08/jan/18	22/jan/18
1941187	LEONARDO PAZ DEBLE	29/jan/18	11/fev/18
1901954	LOURDES CARUCCIO HIRSCHMANN PRATES	22/jan/18	31/jan/18
1445927	MARCOS GABBARDO	03/jan/18	17/jan/18
1830174	MARIA ELAINE DOS SANTOS LEON	02/jan/18	21/jan/18
2345580	MARIA SILVANA ARANDA MORAES	03/jan/18	17/jan/18
1643049	NELSON RUBEN DE MELLO BALVERDE	10/jan/18	08/fev/18
1841953	NORTON VICTOR SAMPAIO	15/jan/18	29/jan/18
1996573	OSMAR MANOEL NUNES	02/jan/18	31/jan/18
2144596	PATRICIA FORGIARINI FIRPO	03/jan/18	22/jan/18
1527459	PAULO RODINEI SOARES LOPES	03/jan/18	08/jan/18
1527459	PAULO RODINEI SOARES LOPES	10/jan/18	08/fev/18
1020021	RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER	02/jan/18	31/jan/18
2171225	RENAN SILVEIRA SONEGO	15/jan/18	24/jan/18
1838116	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE	02/jan/18	16/jan/18
1702019	RODRIGO DA SILVA LISBOA	02/jan/18	31/jan/18
1760240	SHEROL ACOSTA RODRIGUES	30/jan/18	08/fev/18
2059108	SIDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	02/jan/18	11/jan/18
2241062	SUZANA CAVALHEIRO DE JESUS	03/jan/18	11/jan/18
1504915	SUZIANE ANTES JACOBS	02/jan/18	15/jan/18
1504915	SUZIANE ANTES JACOBS	16/jan/18	30/jan/18
2348355	TAISE GOMES DOS SANTOS	03/jan/18	12/jan/18

1555075	TATIANA GERMANO MARTINS MACHADO	03/jan/18	22/jan/18
1300258	TISA ECHEVARRIA LEITE	15/jan/18	29/jan/18
2108720	ULISSES GIACOMINI FRANTZ	10/jan/18	24/jan/18
2108720	ULISSES GIACOMINI FRANTZ	29/jan/18	12/fev/18
1985383	VAGNER BRASIL COSTA	11/jan/18	11/jan/18
1569400	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	02/jan/18	11/jan/18
1570497	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	08/jan/18	17/jan/18
1570497	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	31/jan/18	09/fev/18
1751880	GEISE LORETO LAUS VIEGA	08/jan/18	22/jan/18
1751880	GEISE LORETO LAUS VIEGA	23/jan/18	23/jan/18
2166441	ISADORA MARTINS DOS SANTOS	02/jan/18	11/jan/18
1558631	JONI DAGOBERTO CORDERO	08/jan/18	17/jan/18
1942081	RAFAEL MOURA PIVETTA	19/jan/18	28/jan/18
1942081	RAFAEL MOURA PIVETTA	29/jan/18	07/fev/18
1756257	LEANDRO SILVEIRA FLECK	03/jan/18	22/jan/18
1938521	ADRIANA PIRES SOARES BRESOLIN	03/jan/18	16/fev/18
1091259	ALEX SANDRO GOMES LEO	02/jan/18	31/jan/18
1876355	ALEXANDRE RUSSINI	25/jan/18	23/fev/18
2345264	ALINE LISBOA MEDINA	03/jan/18	12/jan/18
2076164	ALINE TIECHER	16/jan/18	28/jan/18
1583912	AMAURI NELSON BEUTLER	08/jan/18	22/jan/18
1583912	AMAURI NELSON BEUTLER	23/jan/18	30/jan/18
1583912	AMAURI NELSON BEUTLER	31/jan/18	14/fev/18
2151517	ANA CLAUDIA FAGUNDES ANTUNES	15/jan/18	13/fev/18
2210936	ANA PAULA GUEX FALCAO FIORENZA	08/jan/18	22/jan/18
1047295	ANDERSON WEBER	02/jan/18	31/jan/18
2269730	ANDRESSA ARIGONY AGUIRRE	15/jan/18	13/fev/18
1361723	ANGELITA MACHADO LEITAO	02/jan/18	16/jan/18
1361723	ANGELITA MACHADO LEITAO	17/jan/18	31/jan/18
2345266	BRUNA TODESCHINI	02/jan/18	31/jan/18
2151723	BRUNO NEUTZLING FRAGA	02/jan/18	31/jan/18
1808659	CARLA POHL SEHN	08/jan/18	08/jan/18
2054859	CARLOS BORGES FILHO	11/jan/18	09/fev/18
1892415	CARLOS EDUARDO SCHAEGLER	15/jan/18	13/fev/18
1888085	CESAR ALBERTO RANQUETAT JUNIOR	02/jan/18	31/jan/18
1928171	CHARLES QUEVEDO CARPES	25/jan/18	23/fev/18
1630273	CLEBER MAUS ALBERTO	03/jan/18	01/fev/18
2075877	CRISTIANO GALAFASSI	02/jan/18	31/jan/18
1972122	CRISTINA DOS SANTOS LOVATO	22/jan/18	20/fev/18
2321352	DANIEL ANDREI ROBE FONSECA	03/jan/18	01/fev/18
1767583	EDGAR SALIS BRASIL NETO	08/jan/18	22/jan/18
2019033	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	05/jan/18	19/jan/18
2019033	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	22/jan/18	05/fev/18
2317684	ELAINE CRISTINA FERREIRA SILVA FORTE	14/jan/18	12/fev/18
2314473	ELISA REGINA CARA	03/jan/18	01/fev/18
1980223	ELIZETE BEATRIZ RADMANN	03/jan/18	17/jan/18

1980223	ELIZETE BEATRIZ RADMANN	18/jan/18	01/fev/18
1567600	ELOIR MISSIO	02/jan/18	16/jan/18
1567600	ELOIR MISSIO	17/jan/18	15/fev/18
2316885	FABIANA SILVEIRA COPEZ	02/jan/18	31/jan/18
2209909	FABIANE FLORES PENTEADO GALAFASSI	02/jan/18	16/jan/18
1781271	FABIANI CARPES BRETOS MORO	03/jan/18	17/jan/18
1570280	FATIMA TERESINHA RODRIGUES PINHEIRO	15/jan/18	29/jan/18
2344848	FERNANDA ASSUMPCAO FIORDA	15/jan/18	28/fev/18
2265092	FERNANDA MACKE HELLWIG	03/jan/18	12/jan/18
1560698	FERNANDO FELISBERTO DA SILVA	02/jan/18	31/jan/18
1761157	FRANCIANE CABRAL PINHEIRO	03/jan/18	17/jan/18
1982713	GABRIEL DOS SANTOS KEHLER	02/jan/18	16/jan/18
1982713	GABRIEL DOS SANTOS KEHLER	17/jan/18	15/fev/18
1814280	GERALDO LOPES CROSSETTI	02/jan/18	15/jan/18
1814280	GERALDO LOPES CROSSETTI	18/jan/18	02/fev/18
2314802	GILBERTO RODRIGUES LISKA	02/jan/18	31/jan/18
1795194	GIOVANA DE MAGALHAES SOARES	02/jan/18	16/jan/18
1897490	GRACIELA SALETE CENTENARO	02/jan/18	16/jan/18
1897490	GRACIELA SALETE CENTENARO	19/jan/18	02/fev/18
1953243	GUILHERME RIBEIRO	03/jan/18	28/jan/18
1953243	GUILHERME RIBEIRO	30/jan/18	02/fev/18
1989404	GUSTAVO PETRI GUERRA	15/jan/18	13/fev/18
382281	ILDOMAR SCHNEIDER TAVARES	08/jan/18	04/fev/18
2280300	ISAAC RAMOS JUNIOR	02/jan/18	31/jan/18
1034214	ITAMARA MARTINS DE SOUZA	15/jan/18	24/jan/18
2107348	JOACIR MARQUES DA COSTA	02/jan/18	31/jan/18
1789755	JOICE TRINDADE SILVEIRA	03/jan/18	16/fev/18
2079211	JONAS ANDERSON SIMOES DAS NEVES	02/jan/18	31/jan/18
1229098	JOSE CARLOS SEVERO CORREA	02/jan/18	15/fev/18
1754822	JOSE MIGUEL ASTEGIANO	03/jan/18	12/jan/18
2000631	KARINA SANCHES MACHADO D ALMEIDA	02/jan/18	06/jan/18
2000631	KARINA SANCHES MACHADO D ALMEIDA	08/jan/18	06/fev/18
2709781	KARLA BEATRIZ VIVIAN SILVEIRA	03/jan/18	01/fev/18
1840510	LANA CARNEIRO ALMEIDA	11/jan/18	09/fev/18
1432609	LEOMAR HACKBART DA SILVA	03/jan/18	17/jan/18
2339016	LEONARDO POZZA DOS SANTOS	08/jan/18	21/fev/18
2045275	LEONEL GIACOMINI DELATORRE	26/jan/18	09/fev/18
2044272	LEUGIM CORTEZE ROMIO	02/jan/18	31/jan/18
1996966	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	03/jan/18	17/jan/18
1996966	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	18/jan/18	01/fev/18
1987574	LORENA DE CASTRO LOPES	03/jan/18	17/jan/18
1338887	LUCIANA ZAGO ETHUR	02/jan/18	16/jan/18
1338887	LUCIANA ZAGO ETHUR	26/jan/18	09/fev/18
1680874	MARCELO JORGE DE OLIVEIRA	03/jan/18	17/jan/18
1680874	MARCELO JORGE DE OLIVEIRA	18/jan/18	01/fev/18
2312660	MARCILIO BALTAZAR TEIXEIRA	02/jan/18	31/jan/18

1231583	MARIA FERNANDA ANTUNES DA CRUZ	02/jan/18	31/jan/18
2258107	MARINA COUTO PEREIRA	02/jan/18	31/jan/18
1914664	MARINA PRIGOL	03/jan/18	17/jan/18
2151232	MICHELE DA SILVA SANTOS	02/jan/18	16/jan/18
2151232	MICHELE DA SILVA SANTOS	17/jan/18	15/fev/18
2339010	NADIA ROSANA FERNANDES DE OLIVEIRA	12/jan/18	10/fev/18
1551027	NELSON MARIO VICTORIA BARIANI	02/jan/18	16/jan/18
1551027	NELSON MARIO VICTORIA BARIANI	17/jan/18	31/jan/18
1151965	PATRICIA PUJOL GOULART CARPES	25/jan/18	23/fev/18
1865239	PAULA FERNANDA PINTO DA COSTA	03/jan/18	17/jan/18
1866223	PAULA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	03/jan/18	01/fev/18
2954776	PAULO JORGE DE PINHO	02/jan/18	16/jan/18
2954776	PAULO JORGE DE PINHO	17/jan/18	31/jan/18
1193130	PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVEIRA	25/jan/18	08/fev/18
1861116	PAULO ROBERTO MULLER AMORIM JUNIOR	02/jan/18	16/jan/18
1908492	PEDRO RICARDO CAMARGO DA ROSA	22/jan/18	05/fev/18
2045528	RADAEEL DE SOUZA PAROLIN	08/jan/18	21/fev/18
1897492	RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	03/jan/18	01/fev/18
2147687	ROBERT MARTINS DA SILVA	03/jan/18	01/fev/18
2108631	ROBERTA DE VARGAS ZANINI	11/jan/18	09/fev/18
1779398	ROBERTO DUTRA DE FELICE	08/jan/18	22/jan/18
1779398	ROBERTO DUTRA DE FELICE	31/jan/18	09/fev/18
2752826	ROBSON GIACOMELI	24/jan/18	02/fev/18
2049703	ROLANDO LARICO MAMANI	02/jan/18	31/jan/18
2221319	SANDRA REGINA CORACINI	12/jan/18	10/fev/18
2044923	SIDNEI LUIS BOHN GASS	11/jan/18	09/fev/18
1976918	TIAGO ANDRE KAMINSKI	02/jan/18	31/jan/18
1977296	VALCENIR JUNIOR MENDES FURLAN	02/jan/18	16/jan/18
1977296	VALCENIR JUNIOR MENDES FURLAN	19/jan/18	02/fev/18
2325694	VERA TEREZINHA CORTELINI DA ROSA	08/jan/18	06/fev/18
2210012	VERALDO CAMARGO BRAGA	31/jan/18	09/fev/18
1614628	VIRNEI SILVA MOREIRA	05/jan/18	03/fev/18
2166437	ALEXANDER SOUZA BLOCK	03/jan/18	12/jan/18
379651	FELIPE BATISTA ETHUR	31/jan/18	09/fev/18
1922084	FERNANDA ALINE DE MOURA	11/jan/18	09/fev/18
1572671	MARCIO LUCIANO DOS SANTOS CAMPOS	22/jan/18	31/jan/18
1625414	MARCOS DIAS FAGUNDES	17/jan/18	26/jan/18
2151970	RODRIGO DURGANTE RODRIGUES	03/jan/18	17/jan/18
2069681	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	22/jan/18	26/jan/18
2069681	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	29/jan/18	08/fev/18
2058628	CATIANE LEITE ALMEIDA	23/jan/18	01/fev/18
1581002	CLAUDIO COLARES ALVES	23/jan/18	01/fev/18
1759745	SIMONE PRIOR PRIETSCH	03/jan/18	12/jan/18
1754190	CESAR CALCADA RADTKE	03/jan/18	01/fev/18
1543789	CLARISSA UJVARI PABST	31/jan/18	09/fev/18
1513991	EDISON VIANA SCHUCH	22/jan/18	10/fev/18

1850805	FATIANI NEVES DA SILVA	03/jan/18	12/jan/18
1125397	GERALDO FRUET	08/jan/18	17/jan/18
1811548	LORENA GONZALEZ TELIS	08/jan/18	17/jan/18
1811548	LORENA GONZALEZ TELIS	18/jan/18	27/jan/18
1571985	MARILDA TERESINHA DE OLIVEIRA	23/jan/18	01/fev/18
1850290	ALAN DUTRA DE MELO	01/jan/18	14/fev/18
2973548	ALESSANDRA BURIOL FARINHA	02/jan/18	31/jan/18
1774814	ALEXANDRE CALDEIRAO CARVALHO	08/jan/18	21/fev/18
2975166	ALICE LEOTI SILVA	03/jan/18	12/jan/18
2975166	ALICE LEOTI SILVA	15/jan/18	24/jan/18
2975166	ALICE LEOTI SILVA	25/jan/18	10/mar/18
1561516	ALINE NEUSCHRANK	03/jan/18	16/fev/18
1805992	ANA LUCIA MONTANO BOESSIO	15/jan/18	28/fev/18
1354218	ANGELA MARA BENTO RIBEIRO	15/jan/18	13/fev/18
1548582	ARLETE MARIA FEIJO SALCIDES	15/jan/18	28/fev/18
1495077	BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR	11/jan/18	09/fev/18
2142999	CAMILA GONCALVES DOS SANTOS DO CANTO	03/jan/18	16/fev/18
2234773	CARLA DANIELA RABELO RODRIGUES	08/jan/18	21/fev/18
1652330	CARLOS GARCIA RIZZON	26/jan/18	09/fev/18
2288381	CAROLINE GONCALVES FEIJO	02/jan/18	05/jan/18
2288381	CAROLINE GONCALVES FEIJO	08/jan/18	21/jan/18
2288381	CAROLINE GONCALVES FEIJO	22/jan/18	22/jan/18
2143623	CASSIA DAIANE MACEDO DA SILVEIRA	13/jan/18	26/fev/18
1118787	CATIA ROSANA DIAS GOULART	29/jan/18	27/fev/18
1926099	CHARLES EDUARDO DA CRUZ DO AMARAL	03/jan/18	22/jan/18
1851367	CLOVIS DA ROLT	29/jan/18	27/fev/18
1747354	CRISTIANE SILVA TEIXEIRA	15/jan/18	24/jan/18
2153118	CRISTIANI GENTIL RICORDI	31/jan/18	09/fev/18
1351239	CRISTINA PUREZA DUARTE BOESSIO	03/jan/18	01/fev/18
1581509	DANIEL LOPES ROMEU	02/jan/18	31/jan/18
1578489	DENISE APARECIDA MOSER	02/jan/18	15/fev/18
2153115	EDILSON CALVETE BLANCO	15/jan/18	03/fev/18
1995838	EDISON BISSO CRUXEN	22/jan/18	20/fev/18
2313211	FRANCIELLE DE LIMA	11/jan/18	09/fev/18
1030909	GEICE PERES NUNES	03/jan/18	01/fev/18
2898527	GIANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/jan/18	16/fev/18
1851385	GUINTER TLAIJA LEIPNITZ	02/jan/18	31/jan/18
1334063	HILDA JAQUELINE DE FRAGA	02/jan/18	16/jan/18
1334063	HILDA JAQUELINE DE FRAGA	17/jan/18	02/mar/18
2162842	HILDA MARA GONCALVES NUNES	23/jan/18	01/fev/18
1321307	IDA MARIA MORALES MARINS	02/jan/18	31/jan/18
1555854	JEFERSON FRANCISCO SELBACH	02/jan/18	16/jan/18
1555854	JEFERSON FRANCISCO SELBACH	17/jan/18	02/mar/18
2153122	JENNIFER BLANCO VIEIRA	03/jan/18	12/jan/18
1577263	JUCENIR GARCIA DA ROCHA	23/jan/18	01/fev/18
2080841	JULIANA BRANDAO MACHADO	11/jan/18	09/fev/18

2977310	LEONOR SIMIONI	26/jan/18	09/fev/18
2798109	LETICIA DE FARIA FERREIRA	02/jan/18	31/jan/18
2153147	LIDIANE LIMA VIEIRA DE CARVALHO	08/jan/18	22/jan/18
1458923	LUCIANA CONTREIRA DOMINGO	26/jan/18	09/fev/18
1445712	LUIS FERNANDO DA ROSA MAROZO	03/jan/18	01/fev/18
1632159	MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE	08/jan/18	06/fev/18
2079977	MARTA CRISTINA CEZAR POZZOBON	11/jan/18	09/fev/18
1369003	MIRIAM CRISTINA CARNIATO	03/jan/18	16/jan/18
1369003	MIRIAM CRISTINA CARNIATO	22/jan/18	05/fev/18
2345251	MONICA MENDES GARCIA	03/jan/18	01/fev/18
1903897	NORTON CARDIA SIMOES	03/jan/18	17/jan/18
1438154	PATRICIA DOS SANTOS MOURA	08/jan/18	06/fev/18
1132589	PATRICIA SCHNEIDER SEVERO	03/jan/18	16/fev/18
1649773	PAULA TRINDADE DA SILVA SELBACH	02/jan/18	14/jan/18
1649773	PAULA TRINDADE DA SILVA SELBACH	29/jan/18	30/jan/18
1649773	PAULA TRINDADE DA SILVA SELBACH	31/jan/18	01/mar/18
1922324	RACHEL FREITAS PEREIRA	15/jan/18	28/fev/18
1495535	RAFAEL DA COSTA CAMPOS	03/jan/18	01/fev/18
2259367	RENATA DAL SASSO FREITAS	02/jan/18	15/fev/18
1770586	RENATA SILVEIRA DA SILVA	03/jan/18	01/fev/18
1494604	SANDRO MARTINS COSTA MENDES	03/jan/18	01/fev/18
1616604	SILVANA MARIA ARANDA	08/jan/18	06/fev/18
1652339	SILVANA MARIA GRITTI	03/jan/18	01/fev/18
1797893	SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZ	22/jan/18	31/jan/18
1076724	SIMONE SILVA ALVES	08/jan/18	21/fev/18
1556832	TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA	03/jan/18	12/jan/18
2306495	TATIANE MENA SILVEIRA MELGARES	02/jan/18	31/jan/18
1555059	THOMAS JOSUE SILVA	02/jan/18	15/fev/18
1756731	TONIA RIBEIRO DA SILVA	03/jan/18	12/jan/18
1861117	VAGNER SILVA DA CUNHA	03/jan/18	01/fev/18
1650143	VERA MARIA GUIMARAES	02/jan/18	31/jan/18
2298362	VINICIUS TEIXEIRA PINTO	17/jan/18	15/fev/18
1328655	WALKER DOUGLAS PINCERATI	03/jan/18	16/fev/18
2349393	ANNA CLAUDIA SIEVERDING FABIANO	08/jan/18	17/jan/18
1940503	JOAO TIMOTEO DE LOS SANTOS	22/jan/18	31/jan/18
2954795	ALESSANDRA TROIAN	02/jan/18	16/jan/18
1996642	ALEXANDRE VICENTINE XAVIER	08/jan/18	06/fev/18
1141782	ALTACIR BUNDE	09/jan/18	07/fev/18
2346442	AMANDA JULIANA KRAMER ARRUDA	03/jan/18	17/jan/18
2346442	AMANDA JULIANA KRAMER ARRUDA	29/jan/18	12/fev/18
1914986	ANA LUISA DE SOUZA SOARES	02/jan/18	31/jan/18
1953958	ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	03/jan/18	12/jan/18
2227953	ANDRE DA SILVA REDIVO	11/jan/18	09/fev/18
2150997	ANDRESSA HENNIG SILVA	02/jan/18	16/jan/18
2150997	ANDRESSA HENNIG SILVA	29/jan/18	12/fev/18
1805296	ANTONIO JOSE GUIMARAES BRITO	01/jan/18	14/fev/18

2331846	BELMIRO TADEU NASCIMENTO KRIEGER	03/jan/18	01/fev/18
1300687	CARLOS HERNAN RODAS CESPEDES	22/jan/18	20/fev/18
1652357	CAROLINA FREDDO FLECK	11/jan/18	09/fev/18
1548820	CLEIA MARISA SILVA BOTTINO	31/jan/18	09/fev/18
1660759	DANIEL GOMES MESQUITA	03/jan/18	01/fev/18
1736313	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	03/jan/18	01/fev/18
2652653	DEBORA NAYAR HOFF	03/jan/18	21/jan/18
2652653	DEBORA NAYAR HOFF	29/jan/18	08/fev/18
1587646	FABIANE TUBINO GARCIA	08/jan/18	06/fev/18
2257782	FELIPE GOMES MADRUGA	25/jan/18	10/mar/18
2339043	FERNANDO PEDRO MEINERO	03/jan/18	17/jan/18
1741139	GUILHERME HOWES NETO	22/jan/18	25/jan/18
1741139	GUILHERME HOWES NETO	29/jan/18	23/fev/18
1146315	ISABELA BRAGA DA MATTA	17/jan/18	31/jan/18
1805753	JOAO GARIBALDI ALMEIDA VIANA	11/jan/18	09/fev/18
1805635	KAMILLA RAQUEL RIZZI	02/jan/18	15/jan/18
1805635	KAMILLA RAQUEL RIZZI	16/jan/18	30/jan/18
1850304	KATHIANE BENEDETTI CORSO	22/jan/18	05/fev/18
2313182	KATIUSCIA DE FATIMA SCHIEMER VARGAS	29/jan/18	27/fev/18
2075754	LUIS MARCELO DO NASCIMENTO GARSKE	15/jan/18	03/fev/18
1040125	MARGARETE LENIZA LOPEZ GONCALVES	15/jan/18	13/fev/18
2322097	MARI ELDIONARA ROSA MACHADO	03/jan/18	01/fev/18
1671697	MAURO BARCELLOS SOPENA	02/jan/18	31/jan/18
1527451	PAULO VANDERLEI CASSANEGO JUNIOR	03/jan/18	01/fev/18
1859495	RAFAEL BALARDIM	08/jan/18	06/fev/18
1021537	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	15/jan/18	29/jan/18
2156042	RENATA CRISTINA CONTE	15/jan/18	24/jan/18
1805327	RODRIGO ALEXANDRE BENETTI	15/jan/18	28/fev/18
2339022	ROSA MARIA ZAIA BORGES	03/jan/18	01/fev/18
1160593	SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA A	02/jan/18	31/jan/18
1983154	SILVIA AMELIA MENDONCA FLORES	02/jan/18	31/jan/18
1017682	TANISE BRANDAO BUSSMANN	14/jan/18	28/jan/18
2571029	THADEU JOSE FRANCISCO RAMOS	15/jan/18	29/jan/18
2338988	VANESSA DORNELES SCHINKE	02/jan/18	31/jan/18
1652167	VANESSA RABELO DUTRA	08/jan/18	06/fev/18
2752216	JEFERSON DA LUZ FERRON	02/jan/18	21/jan/18
1970380	MARCELO MATZENBACHER DELANOY	03/jan/18	12/jan/18
1554724	MARCIO PEREIRA CORDEIRO	03/jan/18	12/jan/18
1754013	RAFAEL MACHADO AMORIM	08/jan/18	17/jan/18
1663525	RICARDO BERNARDINO DE MELO	03/jan/18	01/fev/18
2975416	HAMILTON DE LIMA E SOUZA	22/jan/18	31/jan/18
1759737	KATIA LUISA SECKLER	26/jan/18	09/fev/18
1716279	RONALDO BERNARDINO COLVERO	01/jan/18	30/jan/18
1347764	ADRIANA HARTEMINK CANTINI	08/jan/18	21/fev/18
1759855	ADRIANA RUSCHEL DUVAL	02/jan/18	31/jan/18
1125114	ALEXANDER SIRE LIMA	02/jan/18	16/jan/18

1557201	ALEXANDRE ROSSATO AUGUSTI	30/jan/18	28/fev/18
2054405	ANA CLAUDIA GATTIBONI DUTRA	08/jan/18	17/jan/18
2054405	ANA CLAUDIA GATTIBONI DUTRA	22/jan/18	31/jan/18
2087519	ANDREA BECKER NARVAES	03/jan/18	01/fev/18
1241139	ANGELA QUINTANILHA GOMES	02/jan/18	31/jan/18
1719998	CARMEN REGINA ABREU GONCALVES	18/jan/18	16/fev/18
1850292	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	03/jan/18	01/fev/18
2156697	CAROLINA MARIANO DA ROCHA DORNELLES	02/jan/18	16/jan/18
2156697	CAROLINA MARIANO DA ROCHA DORNELLES	17/jan/18	26/jan/18
1494112	CESAR ANDRE LUIZ BERAS	02/jan/18	31/jan/18
2152752	CHAIANE FERRAZZA GOMES	03/jan/18	12/jan/18
1871819	DANIEL ANGEL BURGUEÑO ETCHEVERRY	03/jan/18	01/fev/18
1652281	DENISE TERESINHA DA SILVA	15/jan/18	13/fev/18
1842376	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	03/jan/18	01/fev/18
1467265	ELISA LUBECK	02/jan/18	16/jan/18
1652644	ELISANGELA MAIA PESSOA	08/jan/18	22/jan/18
1043167	ELOISA JOSEANE DA CUNHA KLEIN	15/jan/18	12/fev/18
1552351	ETHIANE DINAT FALCAO ROBALLO	04/jan/18	23/jan/18
2133743	FERNANDA SAGRILO ANDRES	02/jan/18	31/jan/18
1850275	FERNANDO SILVA SANTOR	10/jan/18	24/jan/18
1736350	GABRIEL SAUSEN FEIL	22/jan/18	05/fev/18
1563243	GEDER LUIS PARZIANELLO	08/jan/18	21/fev/18
1218050	GERSON DE LIMA OLIVEIRA	11/jan/18	09/fev/18
1755876	GILVANE BELEM CORREIA	24/jan/18	29/jan/18
1126896	GREICE PINTO MEIRELES	22/jan/18	31/jan/18
2153556	HELENA CLAUDIA DE PELEGRIN BASSO FEI	22/jan/18	10/fev/18
1805864	JAINA RAQUELI PEDERSEN	30/jan/18	13/fev/18
1108134	JANILTON FERNANDES NUNES	08/jan/18	21/fev/18
1813572	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	03/jan/18	01/fev/18
1770476	JEFERSON ANDRADE DUDA	17/jan/18	26/jan/18
1433556	JOAO ANTONIO GOMES PEREIRA	03/jan/18	01/fev/18
1759731	JOAO BATISTA SANTANA CORREIA	23/jan/18	06/fev/18
1851379	JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA	30/jan/18	28/fev/18
1945948	JOEL FELIPE GUINDANI	18/jan/18	31/jan/18
1805893	JORGE ALEXANDRE DA SILVA	30/jan/18	28/fev/18
1994654	JOSE WESLEY FERREIRA	02/jan/18	16/jan/18
1994654	JOSE WESLEY FERREIRA	17/jan/18	31/jan/18
1798519	JULIANA LIMA MOREIRA RHODEN	04/jan/18	17/fev/18
1625991	JULIANA ZANINI SALBEGO	29/jan/18	12/fev/18
1870606	LAUREN DE LACERDA NUNES	03/jan/18	01/fev/18
2176820	LEANDRO LUIZ LIED	29/jan/18	17/fev/18
1852149	LEANDRO RAMIRES COMASSETTO	15/jan/18	28/fev/18
1940652	LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN	11/jan/18	09/fev/18
2130379	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	08/jan/18	06/fev/18
1892618	LUCIANE MARTINS CHRISTINO	03/jan/18	01/fev/18
1567895	MANOEL EDUARDO VIEIRA DA FONSECA	03/jan/18	17/jan/18

1341308	MARA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	03/jan/18	01/fev/18
1805350	MARCELA GUIMARAES E SILVA	02/jan/18	16/jan/18
1652232	MARCELO DA SILVA ROCHA	03/jan/18	01/fev/18
1728808	MARCO ANTONIO BONITO	02/jan/18	16/jan/18
1728808	MARCO ANTONIO BONITO	17/jan/18	31/jan/18
1652310	MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN	02/jan/18	31/jan/18
2336345	RAFAEL BRUNO GONCALVES	08/jan/18	06/fev/18
1657905	ROBERTA ROOS THIER	01/jan/18	14/fev/18
2339051	ROSILAINE CORADINI GUILHERME	10/jan/18	08/fev/18
1948344	SARA ALVES FEITOSA	31/jan/18	14/fev/18
1095147	SARA DE SOUSA FERNANDES EPITACIO	03/jan/18	01/fev/18
1867091	SARYON DA COSTA AZEVEDO	02/jan/18	21/jan/18
1065752	SERGIO RICARDO SILVA GACKI	02/jan/18	15/fev/18
1652179	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	08/jan/18	21/fev/18
1805353	TIAGO COSTA MARTINS	02/jan/18	16/jan/18
2054629	TIAGO RODRIGUES MOURA	19/jan/18	02/fev/18
1759752	TIANE ALVES BITENCOURT	31/jan/18	09/fev/18
1731608	VALMOR RHODEN	03/jan/18	01/fev/18
1624194	VIVIAN DE CARVALHO BELOCHIO	22/jan/18	20/fev/18
1552038	WALTER FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	02/jan/18	15/fev/18
2056057	WILLIAM DE SOUZA BERNARDES	14/jan/18	28/jan/18
1131660	WILLIAN DA MOTTA BRUM	03/jan/18	16/fev/18
1551143	ALEX SANDER BARCELOS RETAMOSO	23/jan/18	21/fev/18
2152786	EDUARDO SANABRIA DE ASSUNCAO	02/jan/18	11/jan/18
2152722	FABIANO SILVA HARDT	02/jan/18	11/jan/18
2152722	FABIANO SILVA HARDT	12/jan/18	21/jan/18
1775755	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	08/jan/18	10/jan/18
1754840	ISABEL CRISTINA COELHO SCALCON	22/jan/18	22/jan/18
2552585	JEAN PETHERSON FIGUR DOS SANTOS	31/jan/18	09/fev/18
1756436	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	08/jan/18	27/jan/18
1564704	CHARISTON ANDRE DAL BELO	03/jan/18	17/jan/18
1758100	NEIVA MEDIANEIRA MARIO	25/jan/18	26/jan/18
1758100	NEIVA MEDIANEIRA MARIO	29/jan/18	07/fev/18
2755604	ADRIANA KOSLOVSKI SASSI	03/jan/18	12/jan/18
2755604	ADRIANA KOSLOVSKI SASSI	31/jan/18	09/fev/18
2056056	ADRIANO ALVES DE PAULA	31/jan/18	09/fev/18
1671789	ADRIANO LUIS SCHUNEMANN	02/jan/18	31/jan/18
1886851	ALESSANDRA BARAZZUTTI	03/jan/18	12/jan/18
1681986	ALESSANDRA SELINGER MAGNUSSON	08/jan/18	17/jan/18
1554872	ALEX CESAR CAVALHEIRO MARQUES	03/jan/18	12/jan/18
2209853	ALINE BIASOLI TRENTIN	03/jan/18	01/fev/18
1897247	ALINE PERES KROLOW	08/jan/18	17/jan/18
2076108	ALINE PICETTI ROCHA	15/jan/18	24/jan/18
1585781	ANA JULIA TEIXEIRA SENNA SARMENTO BA	20/jan/18	27/jan/18
1585781	ANA JULIA TEIXEIRA SENNA SARMENTO BA	29/jan/18	12/fev/18
1697141	ANA PAULA DA SILVEIRA DAMASCENO	31/jan/18	09/fev/18

1414199	ANALIA DEL VALLE GARNERO	02/jan/18	16/jan/18
1414199	ANALIA DEL VALLE GARNERO	17/jan/18	30/jan/18
1851371	ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI	02/jan/18	16/jan/18
1851371	ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI	17/jan/18	28/jan/18
1652111	ANDRES DELGADO CANEDO	03/jan/18	17/jan/18
1652111	ANDRES DELGADO CANEDO	26/jan/18	09/fev/18
1021847	ANDRESSA ROCHA LHAMBY	02/jan/18	02/jan/18
1021847	ANDRESSA ROCHA LHAMBY	29/jan/18	10/fev/18
1467080	ANGELO ALBERTO SCHNEIDER	08/jan/18	22/jan/18
1652545	ANTONIO BATISTA PEREIRA	08/jan/18	22/jan/18
1907777	ARTUR DE PAULA FURTAT	03/jan/18	17/jan/18
1848404	BEATRIZ STOLL MORAES	02/jan/18	16/jan/18
1848404	BEATRIZ STOLL MORAES	22/jan/18	29/jan/18
1582437	BRUNA DENARDIN DA SILVEIRA	03/jan/18	17/jan/18
2065905	CARLOS BENHUR KASPER	08/jan/18	22/jan/18
2151258	CASSIA REGINA NESPOLO	03/jan/18	01/fev/18
1354174	CIBELE ROSA GRACIOLI	03/jan/18	17/jan/18
1354174	CIBELE ROSA GRACIOLI	18/jan/18	01/fev/18
1565447	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	01/jan/18	15/jan/18
1852137	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	17/jan/18	24/jan/18
1852137	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	25/jan/18	02/fev/18
1795527	DIEGO GUIMARAES NUNES	15/jan/18	03/fev/18
1850808	DIOGO LARRI SPENCER ALVES	03/jan/18	03/jan/18
1582463	EDUARDO PAGEL FLORIANO	03/jan/18	17/jan/18
1636720	FABIANO PIMENTEL TORRES	03/jan/18	01/fev/18
2897962	FILIPE DE CARVALHO VICTORIA	02/jan/18	31/jan/18
1758075	FRANCINE DA SILVA	03/jan/18	12/jan/18
1652226	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	02/jan/18	16/jan/18
1652542	HAMILTON LUIZ MUNARI VOGEL	02/jan/18	16/jan/18
382540	HELMOZ ROSENIAIM APPELT	02/jan/18	31/jan/18
1808339	IGOR POLETTO	02/jan/18	16/jan/18
1808339	IGOR POLETTO	17/jan/18	24/jan/18
382518	ITALO FILIPPI TEIXEIRA	03/jan/18	01/fev/18
1191881	JANE SCHUMACHER	04/jan/18	02/fev/18
1724295	JEFERSON LUIS FRANCO	03/jan/18	01/fev/18
1982766	JOAO LINDOLFO MEIRA	31/jan/18	09/fev/18
1805060	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	03/jan/18	16/fev/18
1555846	LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	15/jan/18	13/fev/18
1718248	LUCIANA BORBA BENETTI	03/jan/18	01/fev/18
1907847	LUIS FABIANO SANTOS DA COSTA	02/jan/18	09/jan/18
1907847	LUIS FABIANO SANTOS DA COSTA	22/jan/18	05/fev/18
2073322	MARCELO SANDER	08/jan/18	06/fev/18
1798546	MARCIA REGINA SPIES	02/jan/18	31/jan/18
2147643	MARIA CAROLINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	03/jan/18	12/jan/18
2147643	MARIA CAROLINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	24/jan/18	02/fev/18
1760012	MICHELE STACH CORREA	08/jan/18	27/jan/18

2310995	MOISES VIEIRA HENRIQUE	15/jan/18	24/jan/18
380941	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	11/jan/18	09/fev/18
1342027	NIRLENE FERNANDES CECHIN	03/jan/18	01/fev/18
1373771	PATRICIA DE OLIVEIRA NEVES	03/jan/18	17/jan/18
1804502	PAULO MARCOS PINTO	31/jan/18	16/mar/18
1767577	QUELEN MARITES ADOLFO SPENCER	22/jan/18	31/jan/18
1551641	RAFAEL CABRAL CRUZ	02/jan/18	31/jan/18
1418553	RICARDO JOSE GUNSKI	02/jan/18	16/jan/18
1418553	RICARDO JOSE GUNSKI	17/jan/18	30/jan/18
1692377	RONALDO ERICHSEN	03/jan/18	17/jan/18
1692377	RONALDO ERICHSEN	18/jan/18	01/fev/18
1764578	RUBEM SAMUEL DE AVILA JUNIOR	10/jan/18	08/fev/18
1883916	RUTILENE JACONDINO ROLL	03/jan/18	22/jan/18
1781796	SILVANE VESTENA	02/jan/18	31/jan/18
1566642	SILVIANA ROSSO	22/jan/18	05/fev/18
2725645	SUZY ELIZABETH BANDEIRA PINHEIRO	01/jan/18	30/jan/18
1759979	TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	15/jan/18	24/jan/18
1759979	TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	31/jan/18	09/fev/18
1805527	THAIS POSSER	03/jan/18	01/fev/18
1799573	TIAGO GOMES DOS SANTOS	02/jan/18	31/jan/18
1756718	TIAGO RODRIGUES DE AVILA	31/jan/18	09/fev/18
1625598	VALDIR MARCOS STEFENON	02/jan/18	16/jan/18
1755940	VANDA CRISTINA CARVALHO LOPES	10/jan/18	19/jan/18
2156701	VANESSA SANTOS SALVADE	03/jan/18	12/jan/18
1377793	EDSON VALDERI PRESTES DE OLIVEIRA	03/jan/18	17/jan/18
2264419	JARDEL DA SILVA	03/jan/18	12/jan/18
1554679	JOSE CARLOS SOARES JUNIOR	03/jan/18	22/jan/18
1567520	LUIS EDUARDO VIEIRA	04/jan/18	18/jan/18
1756343	MELISE PERUCHINI	26/jan/18	09/fev/18
1897493	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	31/jan/18	09/fev/18
1680304	RODRIGO DA SILVA RAMOS	31/jan/18	09/fev/18
1551139	SALETE DE LOURDES CARDOSO SANTANA	03/jan/18	12/jan/18
2151306	AILTON JESUS DINARDI	01/jan/18	30/jan/18
2151306	AILTON JESUS DINARDI	31/jan/18	14/fev/18
1808630	ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU	11/jan/18	09/fev/18
1657589	ALEXANDRE CRESPO COELHO DA SILVA PIN	21/jan/18	06/mar/18
1752874	ALINE SANTOS DA SILVA	22/jan/18	10/fev/18
1770273	ALINNE DE LIMA BONETTI	02/jan/18	31/jan/18
2045309	AMARILIS DIAZ DE CARVALHO	03/jan/18	17/jan/18
2045309	AMARILIS DIAZ DE CARVALHO	18/jan/18	16/fev/18
1946408	ANA GISELA MARTINI FAGUNDES	26/jan/18	09/fev/18
1756145	ANDERSON DA SILVA ROSA	12/jan/18	26/jan/18
1331340	ANDERSON VESZ CATTELAN	29/jan/18	12/fev/18
1806012	ANELISE DUMKE	03/jan/18	17/jan/18
1017712	ANGELA KEMEL ZANELLA	03/jan/18	01/fev/18
1548056	ANTONIO CLEBER DA SILVA CAMARGO	17/jan/18	15/fev/18

1220461	BETINA LOITZENBAUER DA ROCHA MOREIRA	03/jan/18	01/fev/18
1025082	BRUNA SODRE SIMON	03/jan/18	17/jan/18
1210945	BRUNA STAMM	03/jan/18	17/jan/18
1825020	BRUNO AIRTON DELEVATE BARRERA	08/jan/18	17/jan/18
2134897	CARLA BEATRIZ SPOHR	02/jan/18	16/jan/18
1852144	CARLOS ALEXANDRE OELKE	03/jan/18	01/fev/18
2258106	CARLOS FREDERICO CECCON LANES	17/jan/18	02/mar/18
1555290	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	03/jan/18	17/jan/18
1772557	CATIA ALINE VEIVERBERG	02/jan/18	16/jan/18
1772557	CATIA ALINE VEIVERBERG	17/jan/18	31/jan/18
2761113	CENIR GONCALVES TIER	03/jan/18	01/fev/18
2046302	CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA	03/jan/18	17/jan/18
2046302	CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA	18/jan/18	01/fev/18
2946452	CLARISSA DEL ROSSO BARBOSA	26/jan/18	26/jan/18
1558232	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	03/jan/18	01/fev/18
1736322	CLAUDIA ACOSTA DUARTE	11/jan/18	09/fev/18
1755612	CLAUDIA LISIANE AZEVEDO PESSANO	03/jan/18	22/jan/18
2282514	CLAUDIO BARZONI CRESPO	09/jan/18	07/fev/18
379662	CLECI MENEZES MOREIRA	02/jan/18	31/jan/18
1740409	CLESIO SOLDATELI PAIM	02/jan/18	15/fev/18
1632570	CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN	03/jan/18	01/fev/18
1758132	CRISTIANO CHIAPINOTTO SPIAZZI	01/jan/18	20/jan/18
2107332	CRISTIANO MIGUEL STEFANELLO	03/jan/18	12/jan/18
2048046	DANIEL HENRIQUE ROOS	02/jan/18	31/jan/18
1975662	DANIEL VENTURA DIAS	15/jan/18	29/jan/18
1555058	DANIELA DOS SANTOS BRUM	01/jan/18	14/jan/18
1555058	DANIELA DOS SANTOS BRUM	15/jan/18	29/jan/18
1555058	DANIELA DOS SANTOS BRUM	30/jan/18	13/fev/18
2047717	DANIELA VIROTE KASSICK MULLER	22/jan/18	20/fev/18
1755651	DAYANE CARDOSO ANTUNES	03/jan/18	03/jan/18
2056418	DEBORA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI	03/jan/18	01/fev/18
2280297	DIEGO ROSSI KLEINUBING	02/jan/18	15/fev/18
1017726	DIEGO VILIBALDO BECKMANN	02/jan/18	15/fev/18
1586008	DIONI GLEI BONINI BITENCOURT	03/jan/18	01/fev/18
1756296	DOUGLAS RAMOS PRIETSCH	15/jan/18	24/jan/18
2869861	EDUARDO ANDRE BENDER	03/jan/18	17/jan/18
2555842	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	02/jan/18	31/jan/18
1804889	ELENA MARIA BILLIG MELLO	03/jan/18	17/jan/18
1804889	ELENA MARIA BILLIG MELLO	22/jan/18	20/fev/18
2235180	ELIADE FERREIRA LIMA	03/jan/18	01/fev/18
1811846	ELOA FERREIRA YAMADA	03/jan/18	17/jan/18
1488231	ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	04/jan/18	02/fev/18
1754565	EUCLIDES RODRIGO AFONSO DA LUZ	02/jan/18	11/jan/18
1652647	FABIANA ERNESTINA BARCELLOS DA SILVA	31/jan/18	14/fev/18
1446683	FABIANE FERREIRA DA SILVA	03/jan/18	01/fev/18
1736765	FABIANE MOREIRA FARIAS	12/jan/18	10/fev/18

2001448	FABIO DE ARAUJO PEDRON	04/jan/18	01/fev/18
2156705	FABRICIO DESCONSI MOZZAQUATRO	02/jan/18	31/jan/18
1736512	FAVERO REISDORFER PAULA	03/jan/18	16/fev/18
1894087	FELIPE SALERNO PITTELLA	03/jan/18	17/jan/18
1020539	FERNANDO SILVEIRA MESQUITA	03/jan/18	17/jan/18
1652328	FRANCK MACIEL PECANHA	03/jan/18	01/fev/18
1754770	GABRIEL GUSTAVO BERGMANN	02/jan/18	31/jan/18
1823718	GIOVANI TAFFAREL BERGAMIN	01/jan/18	30/jan/18
1671786	GIULIA ALESSANDRA WIGGERS PECANHA	03/jan/18	01/fev/18
1563463	GRACIELA DUTRA SEHNEM	08/jan/18	06/fev/18
1806020	GRAZIELA MORGANA SILVA TAVARES	02/jan/18	31/jan/18
2152713	HONORIA GONCALVES FERREIRA	03/jan/18	01/fev/18
1736334	IRINA LUBECK	02/jan/18	31/jan/18
1759919	IVAN LUIZ DE OLIVEIRA	22/jan/18	31/jan/18
1693347	JAQUELINE COPETTI	02/jan/18	31/jan/18
1760222	JEFFERSON DE JESUS SOARES	10/jan/18	29/jan/18
2203520	JENIFER HARTER	08/jan/18	21/fev/18
1732198	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	15/jan/18	13/fev/18
2336450	JOAO FELIPE PERES REZER	09/jan/18	07/fev/18
1806008	JOAO PAULO DA EXALTACAO PASCON	22/jan/18	20/fev/18
2056565	JOSE CURY FILHO	03/jan/18	12/jan/18
1554859	JOSEFINE BUSANELLO	08/jan/18	20/jan/18
1554859	JOSEFINE BUSANELLO	29/jan/18	12/fev/18
2287274	JULIANA LOPES DE MACEDO	02/jan/18	31/jan/18
2055304	JULIANA SONEGO GOULART	02/jan/18	11/jan/18
2280299	JULIANO BRAUN DE AZEREDO	04/jan/18	02/fev/18
1875727	JULIANO GONCALVES PEREIRA	02/jan/18	31/jan/18
1039544	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	08/jan/18	22/jan/18
1097656	JUSSARA MENDES LIPINSKI	09/jan/18	07/fev/18
1755197	KARINA BRACCINI PEREIRA	31/jan/18	09/fev/18
2048041	LARA CASTILHOS	03/jan/18	22/jan/18
2280302	LEONARDO MAGNO RAMBO	15/jan/18	13/fev/18
1526797	LETICIA MARQUES COLOME	03/jan/18	17/jan/18
2092744	LETICIA ROSSI DARE	03/jan/18	12/jan/18
1612527	LETICIA SILVEIRA CARDOSO	10/jan/18	08/fev/18
1974678	LIDIANE DAL BOSCO	03/jan/18	17/jan/18
1974678	LIDIANE DAL BOSCO	18/jan/18	26/jan/18
1974678	LIDIANE DAL BOSCO	29/jan/18	27/fev/18
1756791	LILIAN PINTO TEIXEIRA	02/jan/18	21/jan/18
1783779	LISIANE BAJERSKI	02/jan/18	31/jan/18
2314525	LUANA RIBEIRO BORGES	15/jan/18	13/fev/18
2339027	LUCIANA DE SOUZA NUNES	09/jan/18	07/fev/18
1958167	LUCIANE SCHERER PAHIM	29/jan/18	12/fev/18
1931929	LUISA ZURAVSKI	03/jan/18	17/jan/18
1128365	MARA REGINA BONINI MARZARI	03/jan/18	01/fev/18
1897248	MARCELO DAL POZZO	31/jan/18	09/fev/18

1805996	MARCELO DONADEL MALESUIK	02/jan/18	31/jan/18
1900267	MARCIO ALESSANDRO COSSIO BAEZ	15/jan/18	24/jan/18
1755259	MARCIO TAVARES COSTA	03/jan/18	17/jan/18
1321200	MARCO AURELIO ALVES DE SOUZA	02/jan/18	31/jan/18
1340744	MARCOS DA SILVA AZEVEDO	02/jan/18	16/jan/18
2055451	MARCOS DO AMARAL FRIGGI	31/jan/18	09/fev/18
1756721	MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO	03/jan/18	22/jan/18
1827347	MARCOS ROBERTO KUNZLER	31/jan/18	09/fev/18
2152756	MARIA DE FATIMA BANDSCHEER RODRIGUES	03/jan/18	22/jan/18
2049067	MARIA ELISA TROST	03/jan/18	17/jan/18
1736326	MARIA LIGIA DE ARRUDA MISTIERI	22/jan/18	20/fev/18
2313178	MARILIA TERESA DE OLIVEIRA	02/jan/18	31/jan/18
1716826	MARIO CELSO SPEROTTO BRUM	02/jan/18	31/jan/18
1656275	MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEI	02/jan/18	31/jan/18
2075476	MATEUS JOSE SUDANO	03/jan/18	01/fev/18
2946481	MAUREN LUCIA DE ARAUJO BERGMANN	02/jan/18	15/fev/18
1894084	MAURICIO RODRIGUES PARRA	02/jan/18	11/jan/18
2068765	MELINA BUCCO SOARES	02/jan/18	11/jan/18
1421805	MICHEL MANSUR MACHADO	03/jan/18	17/jan/18
1421805	MICHEL MANSUR MACHADO	18/jan/18	01/fev/18
1514960	MICHELE BULHOSA DE SOUZA	02/jan/18	31/jan/18
2074043	MORGANA DUARTE DA SILVA	10/jan/18	24/jan/18
2338998	NELSON FRANCISCO SERRAO JUNIOR	03/jan/18	17/jan/18
1671792	ODETE MESSA TORRES	02/jan/18	31/jan/18
2152762	PATRICIA ALTERMANN BATISTA DA ROSA	03/jan/18	22/jan/18
1756437	PATRICIA MEDEIROS SCHMIDT	03/jan/18	12/jan/18
1756437	PATRICIA MEDEIROS SCHMIDT	15/jan/18	24/jan/18
2304652	PAULO EMILIO BOTURA FERREIRA	09/jan/18	07/fev/18
2318599	PHILLIP VILANOVA ILHA	02/jan/18	31/jan/18
1788935	QUEILA DAIANE FONSECA DO AMARAL	03/jan/18	12/jan/18
1054424	RAQUEL POTTER GARCIA	18/jan/18	16/fev/18
1714583	RICARDO PEDROSO OAIGEN	02/jan/18	31/jan/18
2241555	RIVIANI DA SILVA SCHOPF	15/jan/18	24/jan/18
1811822	ROBERTO THIESEN	03/jan/18	17/jan/18
1811822	ROBERTO THIESEN	18/jan/18	16/fev/18
1509553	ROBSON LUIZ PUNTEL	02/jan/18	31/jan/18
1582810	RODRIGO DE SOUZA BALK	15/jan/18	13/fev/18
1736332	RODRIGO HOLZ KROLOW	03/jan/18	16/fev/18
1651366	SANDRA ELISA HAAS	03/jan/18	17/jan/18
1827345	SAULO MENNA BARRETO DIAS	03/jan/18	17/jan/18
1826235	SHANA HASTENPFLUG WOTTRICH	02/jan/18	15/fev/18
1806004	SILVIA LUCI DE ALMEIDA DIAS	15/jan/18	29/jan/18
1848510	SIMONE LARA	15/jan/18	13/fev/18
2146375	TATIANE GOULART DE LIMA	03/jan/18	12/jan/18
1756701	THIAGO SIGNORI GRALHA	15/jan/18	24/jan/18
1523254	TIAGO GALLINA CORREA	01/jan/18	30/jan/18

1049681	VALERIA GONCALVES SCANGARELLI	02/jan/18	15/fev/18
1861668	VANESSA BLEY RIBEIRO	29/jan/18	27/fev/18
2080415	VIVIANI CORREIA	03/jan/18	01/fev/18
1552348	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA BRUM	03/jan/18	10/jan/18
1552348	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA BRUM	11/jan/18	20/jan/18
1953937	FELIPE ISQUIERDO BERNARDI	22/jan/18	22/jan/18
1950988	HIGOR RODRIGUES DA SILVA	31/jan/18	09/fev/18
2152708	IVAN CANDIDO VIEIRA DE FREITAS	03/jan/18	12/jan/18
1444960	LILIAN JANINE DE BARROS BECKMANN	22/jan/18	10/fev/18
358807	LILIANE KNORR FIGUEIRO	03/jan/18	12/jan/18
2552570	LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA	22/jan/18	10/fev/18
1665484	LUIS FELIPE MACHADO DA SILVA	03/jan/18	24/jan/18
1665484	LUIS FELIPE MACHADO DA SILVA	25/jan/18	23/fev/18
1754550	MAURO FARIA SOUZA	03/jan/18	12/jan/18
1554870	RAFAEL EXTERCKOTTER TJADER	17/jan/18	26/jan/18
1756308	REJANE MIQUELI GALARCA CHARAO	29/jan/18	17/fev/18
1756339	RICARDO ELIAS DOS SANTOS SCHOLZ	08/jan/18	23/jan/18
2295642	RITA DE CASCIA DE RIBEIRO SOTELO	03/jan/18	12/jan/18
1754760	ROGERIO MARQUES CRESSERI	11/jan/18	30/jan/18
2241565	SANDRO LUIZ LAMBERTI GONCALVES	03/jan/18	12/jan/18
2241565	SANDRO LUIZ LAMBERTI GONCALVES	31/jan/18	09/fev/18
1572662	TATIANA DE OLIVEIRA PETRY	15/jan/18	24/jan/18
1850817	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	02/jan/18	08/jan/18
1568937	ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA	17/jan/18	26/jan/18
1568937	ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA	31/jan/18	09/fev/18
1552592	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	03/jan/18	12/jan/18
1848381	ADRIANA GINDRI SALBEGO	08/jan/18	06/fev/18
2287311	ADRIANO ROBERTO DA SILVA CAROTENUTO	29/jan/18	27/fev/18
2241059	ALDO LEONEL TEMP	15/jan/18	29/jan/18
2241059	ALDO LEONEL TEMP	30/jan/18	13/fev/18
357495	ALDONI GABRIEL WIEDENHOFT	08/jan/18	06/fev/18
1833707	ALESSANDRA FERNANDES DE LIMA	15/jan/18	24/jan/18
2314595	ALESSANDRO BOTTI BENEVIDES	03/jan/18	01/fev/18
2317217	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	15/jan/18	13/fev/18
1795569	ALEXANDRE URBANO HOFFMANN	03/jan/18	01/fev/18
1966195	ALICE FONSECA FINGER	03/jan/18	17/jan/18
1966195	ALICE FONSECA FINGER	26/jan/18	09/fev/18
1736342	AMANDA MEINCKE MELO	02/jan/18	16/jan/18
1736342	AMANDA MEINCKE MELO	17/jan/18	31/jan/18
1859638	ANA CAROLINA TIMM CLASSEN	02/jan/18	16/jan/18
1012760	ANA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA	02/jan/18	16/jan/18
2153499	ANA PAULA CARBONI DE MELLO	02/jan/18	10/jan/18
1887238	ANA PAULA GARCIA	03/jan/18	16/fev/18
2073098	ANA PAULA GOMES LARA	05/jan/18	19/jan/18
2193308	ANDRE COSTA VARGAS	03/jan/18	12/jan/18
2193308	ANDRE COSTA VARGAS	31/jan/18	09/fev/18

2199720	ARLINDO DUTRA CARVALHO JUNIOR	02/jan/18	31/jan/18
2192381	BRUNA LUZ DA SILVA BECKER	03/jan/18	12/jan/18
1715492	BRUNO BOESSIO VIZZOTTO	01/jan/18	15/jan/18
1570942	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	03/jan/18	15/jan/18
1570942	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	23/jan/18	08/fev/18
1020679	CELSO NOBRE DA FONSECA	01/jan/18	15/jan/18
1020679	CELSO NOBRE DA FONSECA	16/jan/18	30/jan/18
1020679	CELSO NOBRE DA FONSECA	31/jan/18	07/fev/18
2080842	CESAR FLAUBIANO DA CRUZ CRISTALDO	02/jan/18	02/jan/18
1946008	CLAUDIO SCHEPKE	02/jan/18	16/jan/18
1946008	CLAUDIO SCHEPKE	25/jan/18	08/fev/18
1768617	CLEBER MILLANI RODRIGUES	15/jan/18	24/jan/18
2236786	CRISTIAN MULLER	02/jan/18	16/jan/18
2236786	CRISTIAN MULLER	29/jan/18	12/fev/18
1850332	CRISTIANO TOLFO	02/jan/18	08/jan/18
1850332	CRISTIANO TOLFO	15/jan/18	29/jan/18
1850332	CRISTIANO TOLFO	30/jan/18	13/fev/18
1564989	DIEGO LUIS KREUTZ	06/jan/18	20/jan/18
1564989	DIEGO LUIS KREUTZ	21/jan/18	19/fev/18
2241608	DIEGO PEREIRA FUMAGALLI	11/jan/18	09/fev/18
1848398	DIEISON GABBI FANTINELI	22/jan/18	05/fev/18
1860011	DIMAS IRION ALVES	02/jan/18	16/jan/18
1860011	DIMAS IRION ALVES	17/jan/18	31/jan/18
2164218	DIOGO SILVEIRA KERSTEN	03/jan/18	12/jan/18
2315868	DJEISSON HOFFMANN THOMAS	03/jan/18	16/fev/18
1686197	EDERLI MARANGON	03/jan/18	16/jan/18
1686197	EDERLI MARANGON	18/jan/18	02/fev/18
2047049	EDSON RODRIGO SCHLOSSER	15/jan/18	29/jan/18
1740773	ELDER DE MACEDO RODRIGUES	09/jan/18	07/fev/18
2256046	ELIEZER SOARES FLORES	03/jan/18	17/jan/18
2256046	ELIEZER SOARES FLORES	18/jan/18	01/fev/18
1934416	ERACILDA FONTANELA	22/jan/18	05/fev/18
1850812	EWERSON LUIZ DE SOUZA CARVALHO	08/jan/18	22/jan/18
1882045	FABIO NATANAEL KEPLER	03/jan/18	17/jan/18
1882045	FABIO NATANAEL KEPLER	18/jan/18	26/jan/18
1882045	FABIO NATANAEL KEPLER	27/jan/18	10/fev/18
2054397	FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO	22/jan/18	20/fev/18
1923807	FELIPE DENARDIN COSTA	12/jan/18	26/jan/18
1842390	FLADIMIR FERNANDES DOS SANTOS	15/jan/18	13/fev/18
2054977	FLAVIA COVALESKY DE SOUZA RODRIGUES	02/jan/18	31/jan/18
1754758	GEAN OLDRA	22/jan/18	10/fev/18
1940645	GERSON EVANDRO DE OLIVEIRA SENA	03/jan/18	12/jan/18
1461581	GILLEANES THORWALD ARAUJO GUEDES	08/jan/18	21/fev/18
2075429	GIOVANI GUARIENTI POZZEBON	08/jan/18	16/jan/18
2075429	GIOVANI GUARIENTI POZZEBON	29/jan/18	03/fev/18
2243087	GUILHERME ROSO	03/jan/18	12/jan/18

1024375	GUILHERME SEBASTIAO DA SILVA	02/jan/18	10/jan/18
1736605	GUSTAVO FUHR SANTIAGO	03/jan/18	29/jan/18
2055271	JACSON WEBER DE MENEZES	08/jan/18	22/jan/18
2055271	JACSON WEBER DE MENEZES	25/jan/18	08/fev/18
2946970	JARBAS BRESSA DALCIN	03/jan/18	12/jan/18
2078666	JEAN FELIPE PATIKOWSKI CHEIRAN	02/jan/18	31/jan/18
2212920	JHON PABLO LIMA CORNELIO	02/jan/18	21/jan/18
1864649	JOAO PABLO SILVA DA SILVA	03/jan/18	17/jan/18
1864649	JOAO PABLO SILVA DA SILVA	18/jan/18	16/fev/18
1760214	JOCELAINE GOMES GARAIALDI	31/jan/18	09/fev/18
1740049	JORGE PEDRAZA ARPASI	16/jan/18	14/fev/18
1850270	JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	02/jan/18	09/jan/18
1850270	JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	12/jan/18	02/fev/18
2144589	JULIANO PEREIRA DUARTE	31/jan/18	09/fev/18
2056295	LEANDRO ANTONIO THESING	11/jan/18	09/fev/18
2260771	LEONARDO BACHIO PAVANELO	26/jan/18	09/fev/18
1017708	LUCAS SANTOS PEREIRA	01/jan/18	15/jan/18
1970454	LUIS EDUARDO KOSTESKI	02/jan/18	16/jan/18
1970454	LUIS EDUARDO KOSTESKI	17/jan/18	17/jan/18
2054222	LUIS ENRIQUE GOMEZ ARMAS	02/jan/18	31/jan/18
1852159	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	03/jan/18	17/jan/18
1337609	MAICON BERNARDINO DA SILVEIRA	11/jan/18	09/fev/18
1756491	MARCELE FINAMOR DOS SANTOS	31/jan/18	09/fev/18
1900771	MARCELO DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA	22/jan/18	10/fev/18
2066825	MARCELO HAHN DURGANTE	02/jan/18	31/jan/18
2241542	MARCELO RESENDE THIELO	03/jan/18	01/fev/18
1736347	MARCO ANTONIO DURLO TIER	03/jan/18	01/fev/18
1794431	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	03/jan/18	17/jan/18
1794431	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	20/jan/18	03/fev/18
1586815	MARIA CRISTINA CARPES MARCHESAN	10/jan/18	10/jan/18
2107851	MARIELA AURORA DOS SANTOS SASSO	03/jan/18	12/jan/18
2124220	MARILIA FERREIRA TAMIOSSO	03/jan/18	17/jan/18
2124220	MARILIA FERREIRA TAMIOSSO	18/jan/18	01/fev/18
1697725	MARLUCY FARIAS MEDEIROS	03/jan/18	12/jan/18
2078358	MAURICIO PAZ FRANCA	03/jan/18	17/jan/18
2266191	MAURICIO SILVEIRA DOS SANTOS	03/jan/18	17/jan/18
2266191	MAURICIO SILVEIRA DOS SANTOS	22/jan/18	05/fev/18
2264427	MILENE NOGUEIRA PALMEIRA	03/jan/18	22/jan/18
2047152	PAULO CESAR COMASSETTO DE AGUIRRE	11/jan/18	25/jan/18
2047152	PAULO CESAR COMASSETTO DE AGUIRRE	26/jan/18	09/fev/18
1555650	RENATO ALVES DA SILVA	03/jan/18	17/jan/18
1433598	SIDINEI GHISSONI	03/jan/18	17/jan/18
1433598	SIDINEI GHISSONI	18/jan/18	01/fev/18
2119790	SIMONE DORNELLES VENQUIARUTO	02/jan/18	16/jan/18
2119790	SIMONE DORNELLES VENQUIARUTO	17/jan/18	31/jan/18
1569849	TELMO EGMAR CAMILO DEIFELD	03/jan/18	17/jan/18

1848395	TONILSON DE SOUZA ROSENDO	04/jan/18	02/fev/18
1708602	VICENTE BERGAMINI PUGLIA	08/jan/18	22/jan/18
1708602	VICENTE BERGAMINI PUGLIA	23/jan/18	06/fev/18
1842194	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	02/jan/18	31/jan/18
2255913	VITOR CRISTIANO BENDER	15/jan/18	29/jan/18
2255913	VITOR CRISTIANO BENDER	30/jan/18	13/fev/18
1718646	WANG CHONG	25/jan/18	08/fev/18
1850821	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	02/jan/18	31/jan/18
2058837	DIONATAS FELIPE BARRATER FORNECK	02/jan/18	02/jan/18
1763187	FABIO RIGHI DA SILVA	15/jan/18	24/jan/18
1665541	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	02/jan/18	11/jan/18
1665541	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	17/jan/18	26/jan/18
1551141	FRANK SAMMER BEULCK PAHIM	31/jan/18	09/fev/18
2073688	GUSTAVO PAIM BERNED	29/jan/18	07/fev/18
1568755	LEANDRO SEGALLA	31/jan/18	09/fev/18
2056030	LUCI ANNEE VARGAS CARNEIRO	08/jan/18	17/jan/18
1756350	RAFAEL PARIS DA SILVA	08/jan/18	27/jan/18
1759734	SANDRA MARA AZZOLIN POSSER	22/jan/18	31/jan/18
1554874	TELVIO RODRIGUES LISCANO	31/jan/18	09/fev/18
381895	JOAO BATISTA DA FONTOURA MARQUES	03/jan/18	05/jan/18
381895	JOAO BATISTA DA FONTOURA MARQUES	08/jan/18	27/jan/18

LICENÇAS

SIAPE	NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	FIM	DIAS
2152741	ROBERTA COLARES MACHADO	Licença Tratamento de Saúde	19/11/18	21/11/18	3
1756720	DIOGO ALVES ELWANGER	Licença Tratamento de Saúde	19/11/18	23/11/18	5
1568758	RENATA CRISTINA MARQUES ALVES	Licença Tratamento de Saúde	12/12/18	03/04/19	113
1776497	MARCELO SOUZA DE MELLO	Licença Tratamento de Saúde	13/12/18	12/04/19	121
2107851	MARIELA AURORA DOS SANTOS SASSO	Licença Tratamento de Saúde	05/12/18	03/01/19	30
1855651	DEISE HELENA DE MOURA RIGO	Licença Tratamento de Saúde	26/11/18	21/12/18	26
1982903	ELIAS JOSE CAMARGO	Licença Tratamento de Saúde	17/12/18	21/12/18	5
2075122	FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	13/12/18	20/12/18	8
382281	ILDOMAR SCHNEIDER TAVARES	Licença Tratamento de Saúde	15/12/18	13/01/19	30
1392231	WILSON SIMEONI JUNIOR	Licença Tratamento de Saúde	16/01/19	11/03/19	55
1888356	FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	25/12/18	22/01/19	29
2153546	MARCIO SOUZA VILLELA	Licença Tratamento de Saúde	17/12/18	21/12/18	5
3081916	MARIANNE MACHADO BRUCK	Licença Tratamento de Saúde	03/01/19	12/01/19	10
2048041	LARA CASTILHOS	Licença Tratamento de Saúde	18/12/18	19/12/18	2
2152681	LUCAS CASTRO RODRIGUES	Licença Tratamento de Saúde	18/12/18	21/12/18	4
2270773	DEBORA STEFANI FERREIRA	Licença Tratamento de Saúde	03/01/18	04/01/18	2
1756225	MONICA DE SOUZA TREVISAN	Licença Tratamento de Saúde	02/01/19	16/01/19	15
1692891	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO	Licença Tratamento de Saúde	09/11/18	10/12/18	32
3057692	FERNANDA NOVO DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	27/12/18	28/12/18	2
2177360	MONICA BRASIL CAUMO	Licença Tratamento de Saúde	20/12/18	18/01/19	30
1569472	LUIS ANDRE ESPINOZA ROSSATO	Licença Tratamento de Saúde	03/01/19	18/01/19	16
2079211	JONAS ANDERSON SIMOES DAS NEVES	Licença Tratamento de Saúde	22/12/18	01/01/19	11

2153546	MARCIO SOUZA VILLELA	Licença Tratamento de Saúde	03/01/19	04/01/19	2
2364166	MATEUS SPECHT	Licença Tratamento de Saúde	14/01/19	28/01/19	15
1736337	ROSAURA SIRLEI TOSSI ANTUNES MANFIO	Licença Tratamento de Saúde	14/01/19	18/01/19	5
1673002	PALOMA CARDOSO DA ROSA	Licença Tratamento de Saúde	15/01/19	18/01/19	4
2075122	FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	08/01/19	11/01/19	4
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	Licença Tratamento de Saúde	21/01/19	01/02/19	12
1333170	LESSANDRA MERLADET DE BARROS	Licença Tratamento de Saúde	10/12/19	14/12/19	5
1751745	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	10/01/19	23/01/19	14
1867092	BARBARA VIERO DE NORONHA	Licença por Doença em Pessoa da Família	19/11/18	21/11/18	3
1908492	PEDRO RICARDO CAMARGO DA ROSA	Licença por Doença em Pessoa da Família	19/11/18	19/11/18	1
2153531	CLARISSA LOPES BOAZ	Licença por Doença em Pessoa da Família	03/01/19	04/01/19	2
1898543	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	Licença por Doença em Pessoa da Família	14/01/19	16/01/19	3
2054859	CARLOS BORGES FILHO	Licença Paternidade	13/01/19	17/01/19	5
2054859	CARLOS BORGES FILHO	Prorrogação da Licença Paternidade	18/01/19	01/02/19	15
1680874	MARCELO JORGE DE OLIVEIRA	Licença Paternidade	28/12/18	01/01/19	5
1680874	MARCELO JORGE DE OLIVEIRA	Prorrogação da Licença Paternidade	02/01/19	16/01/19	15
1754191	TULON PEREIRA DA FONTOURA	Licença Paternidade	24/01/19	28/01/19	5
1754191	TULON PEREIRA DA FONTOURA	Prorrogação da Licença Paternidade	29/01/19	12/02/19	15
2280623	MARCOS GARES AFONSO	Licença Paternidade	20/01/19	24/01/19	5
2280623	MARCOS GARES AFONSO	Prorrogação da Licença Paternidade	25/01/19	08/02/19	15
2054397	FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO	Licença Paternidade	16/01/19	20/01/19	5
2054397	FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO	Prorrogação da Licença Paternidade	21/01/19	04/02/19	15
2345587	FERNANDO RAMIRES DE CARVALHO	Licença Acidente em Serviço	21/01/19	28/01/19	8
2152443	IVANESSA FERREIRA DOS SANTOS PINHEIRO	Doação de Sangue	16/01/19	16/01/19	1
1759932	JEFERSON LUIS STEINDORFF DE ARRUDA	Doação de Sangue	14/01/19	14/01/19	1
1852137	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	Convocação Justiça Eleitoral	17/01/19	18/01/19	2
2212920	JHON PABLO LIMA CORNELIO	Convocação Justiça Eleitoral	28/01/19	28/01/19	1

2212920	JHON PABLO LIMA CORNELIO	Convocação Justiça Eleitoral	22/01/19	25/01/19	4
1568937	ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA	Convocação Justiça Eleitoral	17/01/19	18/01/19	2
1758093	MICHELE CAMARA DE VICARI	Convocação Justiça Eleitoral	03/01/19	03/01/19	1
1568761	LISETE DOS SANTOS MOTA PADILHA	Convocação Justiça Eleitoral	18/01/19	18/01/19	1
1568761	LISETE DOS SANTOS MOTA PADILHA	Convocação Justiça Eleitoral	21/01/19	21/01/19	1
1787917	DANIEL FREITAS DOS SANTOS	Convocação Justiça Eleitoral	01/10/18	01/10/18	1
1787917	DANIEL FREITAS DOS SANTOS	Convocação Justiça Eleitoral	06/10/18	07/10/18	2
1787917	DANIEL FREITAS DOS SANTOS	Convocação Justiça Eleitoral	27/10/18	28/10/18	2
1636980	CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO	Convocação Justiça Eleitoral	21/12/18	21/12/18	1
1636980	CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO	Convocação Justiça Eleitoral	03/01/19	04/01/19	2
1756794	ROSEANE BUENO LANGARO	Concessão de Casamento	04/12/18	11/12/18	8
1307022	RAFAEL EINHARDT FISS	Concessão de Casamento	14/12/18	21/12/18	8
1554899	VANESSA ABREU DIAS	Concessão de Casamento	17/12/18	24/12/18	8
1946315	MARCIO JOSE ROSSAROLLA	Concessão de Casamento	14/12/18	21/12/18	8
3057692	FERNANDA NOVO DA SILVA	Licença Gestante	29/12/18	27/04/19	120
1692891	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO	Licença Gestante	11/12/18	09/04/19	120
3081916	MARIANNE MACHADO BRUCK BORGES	Licença Gestante	13/01/19	12/05/19	120
1996966	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	Licença Gestante	28/12/18	26/04/19	120
2314473	ELISA REGINA CARA	Licença Gestante	26/12/18	24/04/19	120
2255973	MEISE PRICILA DE PAIVA	Prorrogação da Licença Gestante	02/01/19	02/03/19	60
1856118	CARLA TOUREM ARGEMI	Prorrogação da Licença Gestante	20/01/19	20/03/19	60
2379301	SOFIA VIERO SORGETZT	Prorrogação da Licença Gestante	17/01/19	17/03/19	60

PARTE 4
ATOS DO CONSUNI



RESOLUÇÃO N° 229, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da Universidade, Art. 12 do Regimento Geral, Art. 10 do Regimento do CONSUNI, Resolução n° 33/2011 e de acordo com a proposta constante no Processo n° 23100.003654/2018-08,

RESOLVE:

APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário, as seguintes alterações no CRONOGRAMA da Resolução 227/2018 – Edital 04/2018 – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

CRONOGRAMA

17/12	Publicação do Edital
17/12 a 19/12	Data limite para instalação das Comissões Eleitorais Locais (CEL)
30/12	Publicação da lista das Comissões Eleitorais Locais
07/01 a 28/01	Prazo de inscrição das candidaturas
29/01	Publicação das inscrições
30/01 a 31/01	Período para interposição de recursos relativos às inscrições
01/02	Análise e divulgação dos recursos
04/02	Homologação das candidaturas
04/02 a 11/02	Período de campanha eleitoral
04/02	Data limite para a publicação da lista de votantes
05/02 a 06/02	Período de atualização da lista de votantes
07/02	Homologação da lista de votantes atualizada
08/02 a 10/02	Período de recursos relativos à lista de votantes
11/02	Homologação da lista Final de votantes
13/02 e 14/02	Data das eleições
14/02	Divulgação do resultado
15/02	Período para interposição de recursos relativos ao resultado
16/02	Análise e divulgação dos recursos
18/02	Homologação do resultado final pela CEG
28/03	Homologação do resultado final pelo CONSUNI

Marco Antonio Fontoura Hansen,
Reitor



RESOLUÇÃO N° 230, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da Universidade, Art. 12 do Regimento Geral, Art. 10 do Regimento do CONSUNI, Resolução n° 33/2011 e de acordo com a proposta constante no Processo n° 23100.003654/2018-08,

RESOLVE:

APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário, as seguintes alterações no CRONOGRAMA da Resolução 227/2018 – Edital 04/2018 – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

CRONOGRAMA

07/01 a 05/02	Prazo de inscrição das candidaturas
06/02	Publicação das inscrições
07/02 a 08/02	Período para interposição de recursos relativos às inscrições
11/02	Análise e divulgação dos recursos
12/02	Homologação das candidaturas
12/02 a 19/02	Período de campanha eleitoral
12/02	Data limite para a publicação da lista de votantes
13/02 a 14/02	Período de atualização da lista de votantes
15/02	Homologação da lista de votantes atualizada
18/02 a 19/02	Período de recursos relativos à lista de votantes
20/02	Homologação da lista Final de votantes
21/02 e 22/02	Data das eleições
25/02	Divulgação do resultado
26/02	Período para interposição de recursos relativos ao resultado
27/02	Análise e divulgação dos recursos
28/02	Homologação do resultado final pela CEG
28/03	Homologação do resultado final pelo CONSUNI

Marco Antonio Fontoura Hansen,
Reitor.